RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação - MCTI

Fundo Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico - FNDCT

Rio de Janeiro, 2014

FNDCT

Finep
INOVAÇÃO E PESQUISA

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2013

PRESIDENTA DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Clélio Campolina Diniz – A partir de 14 de março de 2014
Marco Antonio Raupp – Até 14 de março de 2014

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
João Alberto De Negri – A partir de 21 de março de 2014
Luiz Antonio Rodrigues Elias – Até 21 de março de 2014

DIRETORIA EXECUTIVA

Glauco Antonio Truzzi Arbix
PRESIDENTE

Cláudio Guimarães Júnior
DIRETOR

Fernando de Nielander Ribeiro
DIRETOR

João Alberto De Negri – Até 24 de março de 2014
DIRETOR

Maria Salete Cavalcanti
DIRETORA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Clélio Campolina Diniz – A partir de 21 de março de 2014
Marco Antonio Raupp – Até 21 de março de 2014
PRESIDENTE

Glauco Antonio Truzzi Arbix
CONSELHEIRO NATO

Alexandre Kiyoshi Ramos Tanaka
CONSELHEIRO

André Minella
CONSELHEIRO

Paulo Bernardo Silva
CONSELHEIRO

Pedro de Carvalho Pontual
CONSELHEIRO

CONSELHO FISCAL

Marco Antonio de Oliveira – Até 27 de fevereiro de 2014
Marcos Tostano Siebr Brito – A partir de 28 de fevereiro de 2014
PRESIDENTE

Lincoln Wolf de Almeida Neves – A partir de 22 de janeiro de 2014
Luiz Antonio de Mello Rebello – Até 21 de janeiro de 2014
CONSELHEIRO TITULAR

Éride Machado Bueno Bomtempo
CONSELHEIRA TITULAR

José Luis Pinho Leite Gordon
CONSELHEIRO SUPLENTE

Gerson Galvão
CONSELHEIRO SUPLENTE

Soraya Freitas Caixeta
CONSELHEIRA SUPLENTE

Posição em março de 2014

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI

Financiadora de Estudos e Projetos
FINEP
(Secretaria Executiva do FNDCT)

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FNDCT

Relatório de Gestão do Exercício de 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63 de 1º de setembro de 2010, da DN TCU nº 132/2013 de 02 de outubro de 2013, bem como a Portaria TCU nº 175 de 9 de julho de 2013.

Responsável pela elaboração do Relatório de Gestão:

Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) / Área de Planejamento (APLA)

Rio de Janeiro, março de 2014.

SUMÁRIO

LISTA DE GRÁFICOS 6
LISTA DE FIGURAS 7
LISTA DE SIGLAS 8
1. INTRODUÇÃO 10
2. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DO FNDCT 13
2.1 IDENTIFICAÇÃO 13
2.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DO FNDCT 14
2.3 RECURSOS DO FNDCT 14
2.3.1 FUNDOS SETORIAIS 15
2.3.2 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FNDCT 16
2.3.3 FORMA DE OPERAÇÃO 18
2.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 20
3. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS 21
3.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO FNDCT 21
3.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 24
3.2.1 EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FNDCT 26
3.2.2 PARCERIAS 35
3.3 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS 36
3.3.1 AÇÕES DA LOA SOB A RESPONSABILIDADE DO FNDCT 36
3.3.2 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO FNDCT 39
3.4 INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO 107
3.4.1 INDICADORES 107
4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO 113
4.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA 113
4.2 AMBIENTE DE CONTROLE 115
5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 118
5.1 EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DO FNDCT 118
5.2 EXECUÇÃO DAS DESPESAS 122
5.2.1 PROGRAMAÇÃO 122
5.2.2 MOVIMENTAÇÃO 126
5.2.3 REALIZAÇÃO DA DESPESA 127
5.3 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS 141
5.4 MOVIMENTAÇÃO E SALDO DE RESTOS A PAGAR 142
5.5 TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO 145
5.5.1 RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2013 145
5.5.2 QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS 145
5.5.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E SUBVENÇÃO ECONÔMICA 145
6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS 152
6.1 TRATAMENTOS DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU 152
6.1.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO 152
6.1.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO 152
6.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO 152
6.2.1 RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI 153
6.2.2 SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NP EXERCÍCIO 153
6.3 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA 153
7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 155
7.1 MARCO REGULATÓRIO DO PETRÓLEO 155
7.2 ACÓRDÃO 3440/2013 157
7.3 SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA A GESTÃO E CONTROLE DE PROJETOS 158
7.4 PROJETO MODERNIZE 160
7.4.1 FASES DO PROJETO 160
8. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 163
8.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL 163
8.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/64 163

8.3 RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE....163
9. RESULTADOS E CONCLUSÕES....164
10. LISTA DE ANEXOS....167

LISTA DE QUADROS

QUADRO I – Identificação da Unidade Jurisdicionada (FNDCT) – Relatório de Gestão Individual 13
QUADRO II – Legislação aplicável aos Fundos Setoriais 16
QUADRO III – Modalidades de Financiamento 18
QUADRO IV – Eixos de Sustentação da ENCTI 2012-2015 22
QUADRO V – Quadro Diretrizes e Ações do Plano de Ação 2012-2014 relacionadas ao FNDCT 24
QUADRO VI – Plano de Investimento do FNDCT para 2013 – Aprovado pelo Conselho Diretor do FNDCT 28
QUADRO VII – Resumo das Ações Autorizadas no Plano Anual de Investimentos 2013 29
QUADRO VIII – Oferta – Nº de Convocações Realizadas em 2013 31
QUADRO IX – Nº e Valor das Propostas Apresentadas em 2013 32
QUADRO X – Nº e Valor dos Projetos Aprovados 33
QUADRO XI – Nº e Valor dos Projetos Contratados 34
QUADRO XII – Valores iniciais e finais – LOA 2013 38
QUADRO XIII – Execução Orçamentária, Física e Financeira da Ação 2E63 42
QUADRO XIV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 20I4 43
QUADRO XV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2095 45
QUADRO XVI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2113 47
QUADRO XVII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2119 49
QUADRO XVIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2189 51
QUADRO XIX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2191 53
QUADRO XX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2223 55
QUADRO XXI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2357 57
QUADRO XXII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2997 59
QUADRO XXIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4031 61
QUADRO XXIV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4043 63
QUADRO XXV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4053 65
QUADRO XXVI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4122 66
QUADRO XXVII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4148 68
QUADRO XXVIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4156 70
QUADRO XXIX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4185 72
QUADRO XXX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4188 74
QUADRO XXXI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4192 76
QUADRO XXXII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4475 78
QUADRO XXXIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4655 80
QUADRO XXXIV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4947 82
QUADRO XXXV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4949.0010 84
QUADRO XXXVI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4949.0101 86
QUADRO XXXVII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 8563 88
QUADRO XXXVIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 0A29 90
QUADRO XXXIX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 00LY 92
QUADRO XL – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 007Z 93
QUADRO XLI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 0741 94
QUADRO XLII – Disponibilidade Orçamentária 95
QUADRO XLIII – Disponibilidade Financeira 96
QUADRO XLIV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 0745 97
QUADRO XLV – Fundos de Investimento Apoiados pela Finep 99
QUADRO XLVI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 0748 100
QUADRO XLVII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 212I 101
QUADRO XLVIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2E63 102
QUADRO XLIX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 00LV 103
QUADRO L – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 0A37 104
QUADRO LI – Ação não Prevista na LOA 2013 – Restos a Pagar – Ação 7N34 106
QUADRO LII – Indicador Comprometimento de Recursos com Contratação de Operações de Crédito 108
QUADRO LIII – Indicador Desembolso para Operações de Crédito 108
QUADRO LIV – Indicador – Execução dos Recursos Financeiros do FNDCT Disponibilizados para Operações Não-Reembolsáveis 109
QUADRO LV – Indicador – Treinamento de Pessoal 110

QUADRO LVI – Indicador – Eficiência Operacional das Operações de Crédito....110
QUADRO LVII – Indicador – Encerramento de Projetos de Subvenção Econômica 111
QUADRO LVIII – Indicador Encerramento de Prestações de Contas de Convênios e Termos de Cooperação do Grupo Passivo 112
QUADRO LIX – Arrecadação discriminada por Fundo Setorial – 2008 a 2013....118
QUADRO LX – Contigenciamentos (UO 24901) e Descontigenciamentos (UO 74910) – 2008 a 2013....121
QUADRO LXI – Identificação das Unidades Orçamentárias do FNDCT....122
QUADRO LXII – Programação de Despesas Correntes....123
QUADRO LXIII – Programação de Despesas de Capital e da Reserva de Contingência 124
QUADRO LXIV – Programação de Despesas de Capital – UO 74910....125
QUADRO LXV – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa....126
QUADRO LXVI – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários do FNDCT - Total 127
QUADRO LXVII – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação....129
QUADRO LXVIII – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação 129
QUADRO LXIX – Orçamento Autorizado por Natureza de Despesa – Valor....130
QUADRO LXX – Orçamento Utilizado por Natureza de Despesa – Valor 131
QUADRO LXXI – Orçamento Utilizado por Tipo de Documento – Valor....131
QUADRO LXXII – Orçamento Autorizado por Grupo de Ações – Valor 132
QUADRO LXXIII – Orçamento Utilizado por Grupo de Ações – Valor....133
QUADRO LXXIV – Pagamentos Efetuados por Tipo de Documento - Valor....135
QUADRO LXXV – Execução Orçamentária e Financeira Resumida 138
QUADRO LXXVI – Restos a Pagar por NEs....142
QUADRO LXXVII – Restos a Pagar por NCs 143
QUADRO LXXVIII – Total de Restos a Pagar (NEs + NCs) 143
QUADRO LXXIX – Resumo dos Instrumentos Celebrados pelo FNDCT e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios....145
QUADRO LXXX – Prestação de Contas Financeira Aprovadas em 2013 - Contratos de Subvenção Econômica 146
QUADRO LXXXI – Atividades de Análise de Prestação de Contas (PC) Financeira – Convênios e Termos de Cooperação 147
QUADRO LXXXII – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio....149
QUADRO LXXXIII – Visão Geral da Situação das Prestações de Contas 150
QUADRO LXXXIV – Cronograma Geral do Projeto MODERNIZE Atualizado 162

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO I – Juros, Amortização e Devolução de Remuneração Pagos pela Finep ao FNDCT – 2008 a 2013 119
GRÁFICO II – Recursos do FNDCT x Orçamento Aprovado 2008 – 2013 120
GRÁFICO III – Orçamento final 2012 x LOA Inicial 2013 x LOA Final 2013 121
GRÁFICO IV – Orçamento Autorizado por Natureza de Despesa - % 130
GRÁFICO V- Orçamento Utilizado por Natureza 131
GRÁFICO VI – Orçamento Utilizado por Tipo de Documento – % 131
GRÁFICO VII – Orçamento Autorizado por Grupo de Ações (%) 132
GRÁFICO VIII – Orçamento Utilizado por Grupo de Ações – % 133
GRÁFICO IX – Orçamento Autorizado, Utilizado e Limites – FNDCT 2012 e 2013 134
GRÁFICO X – Evolução da Utilização Orçamentária 2009-2013 134
GRÁFICO XI – Pagamentos Efetuados por Tipo de Documento - % 135
GRÁFICO XII – Pagamentos Efetuados em Relação aos Limites Estabelecidos – 2012 e 2013 136
GRÁFICO XIII – Pagamentos Efetuados nas Ações não-Reembolsáveis 2009-2013 137
GRÁFICO XIV – FNDCT – Arrecadação e Execução Orçamentária e Financeira (UO 24901 e UO 74910) 139
GRÁFICO XV – FNDCT – Empréstimo Finep – (UO 74910) – 2009 – 2013 140
GRÁFICO XVI – Gráfico de Prestação de Contas de Convênios e Termos de Cooperação Aprovadas 148
GRÁFICO XVII – Número de Convênios e Termos de Cooperação Encerrados no SIAFI – 2008-2013 148
GRÁFICO XVIII – Seminários de Capacitação – 2012-2013 151
GRÁFICO XIX – Avanço Físico do Projeto Soluções Integradas 159

LISTA DE FIGURAS

FIGURA I - Estrutura de Governança do FNDCT.....113

LISTA DE SIGLAS

ABVCAP – Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital
ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade
AGU – Advocacia Geral da União
ANP – Agência Nacional do Petróleo
AUDI – Área de Auditoria Interna
BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico Social
CCF – Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais
CD – Conselho Diretor
CEITEC – Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.
CEP – Comitê de Enquadramento e Priorização
CG – Comitê Gestor
CGEE – Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
CGU – Controladoria Geral da União
CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CMN – Conselho Monetário Nacional
CNAE – Cadastro Nacional de Atividades Econômicas
CNPEM – Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CPLAN – Comitê de Planejamento
CTBE – Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol
CTPII – Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
DOU – Diário Oficial da União
EMBRAER – Empresa Brasileira de Aeronáutica
EMBRAPA – Empresa de Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPII – Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação
ENCTI – Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
FIP – Fundo de Investimento em Participações
FNDCT – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FNS – Fundo Nacional de Saúde
FPDTE – Financiamento a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico em Empresas
GTNS – Grupo de Trabalho dos Novos Sistemas
ICTs – Instituições de Ciência e Tecnologia
IDSM – Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá
IMPA – Instituto de Matemática Pura e Aplicada
IN – Instrução Normativa
INCT – Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia
INPOH – Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas e Hidroviárias
LNCC –- Laboratório Nacional de Computação Científica
LNLS – Laboratório Nacional de Luz Síncrotron
LNNano – Laboratório Nacional de Nanotecnologia -
LOA – Lei Orçamentária Anual
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MCTI – Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação
MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MPOG –- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MS – Ministério da Saúde
NCs – Notas de Crédito
NEs – Notas de Empenho
OBs – Ordens Bancárias
OCI – Unidade de Controle Interno
OEPAs – Organizações Estaduais de Pesquisa Agropecuária
OSs – Organizações Sociais
P&D – Pesquisa e Desenvolvimento
PAINT –- Plano Anual de Atividades
PAISS – Plano Conjunto BNDES-FINEP de Apoio à Inovação Tecnológica Industrial dos Setores Sucroenergético e Sucroquímico

PATF – Plano de Acompanhamento Técnico e Financeiro
PAV – Plano Anual de Visitas
PBDCT – Plano Básico de Desenvolvimento Científico Tecnológico
PBM – Plano Brasil Maior
PC – Prestação de Contas
PE – Private Equity
PFs – Programações Financeiras
PGE – Plano de Gestão Estratégica
PI – Plano de Investimento
PIB – Produto Interno Bruto
PL – Projeto de Lei
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária
PNI – Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos
PO – Plano Orçamentário
PPA – Plano Plurianual
PPP – Programa de Primeiros Projetos
PRONEM – Programa de Apoio a Núcleos Emergentes
PRONEX – Programa de Apoio a Núcleos de Excelência
PUR – Prazo de Utilização de Recursos
RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
SCI – Sistema Corporativo de Informações
SECIS – Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social
SEPED – Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
SEPIN – Secretaria de Política de Informática
SETEC – Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
SFC – Secretaria Federal de Controle
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIBRATEC – Sistema Brasileiro de Tecnologia
SIGMCT – Sistema de Informações Gerenciais do Ministério da Ciência e Tecnologia
SIGP – Projeto de Soluções Integradas para a Gestão de Projetos
SIGPlan – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIORG – Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal
SNCTI – Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia
SOF – Secretaria de Orçamento Federal
STF – Supremo Tribunal Federal
SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus
TCE – Tomada de Conta Especial
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
TICs – Tecnologias da Informação e Comunicação
TR – Termo de Referência
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurídica
UO – Unidade Orçamentária
VC – Venture Capital

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório contempla os resultados da gestão da Unidade Orçamentária 24901 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) no exercício 2013, com o objetivo de fornecer uma visão de sua operação aos órgãos de controle e à sociedade em geral.

O relatório foi elaborado de acordo com os conteúdos especificados no Quadro A1- Anexo II da Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 132/2013 de 02 de outubro de 2013 - Natureza Jurídica – Outros Fundos, sendo assim obrigatória a apresentação dos seguintes itens:

- 1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ);
- 1.2 – Finalidade e Competências Institucionais;
- 1.3 – Organograma Funcional
- 2.1 – Planejamento da Unidade
- 2.2 – Programação Orçamentária e Financeira dos Resultados Alcançados
- 2.3 – Informações sobre Outros Resultados
- 3.2 – Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos
- 4.1 – Execução das Despesas
- 4.2 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos
- 4.3 – Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores
- 9.1 – Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU
- 9.2 – Tratamento de Deliberações do Órgão de Controle Interno (OCI)
- 11.3 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976
- 11.6 – Relatório de Auditoria Independente
- 12.1 – Outras Informações Relevantes pela Unidade Jurisdicionada

Alguns subitens obrigatórios não serão apresentados por não serem aplicados à natureza jurídica do FNDCT e serão devidamente justificados. Por outro lado, outros não obrigatórios constaram do relatório por serem considerados relevantes em função da natureza do Fundo, como as informações sobre os instrumentos de transferências celebrados em 2013, os instrumentos vigentes no exercício, e ainda as informações sobre as prestações de contas de convênios e termos de cooperação.

Os conteúdos do relatório serão apresentadas em oito itens conforme a seguir:

No Item 1 é apresentada a identificação da Unidade, contendo: poder e órgão de vinculação ou supervisão; denominação completa; denominação abreviada; código SIORG; código na Lei Orçamentária Anual (LOA); código (SIAFI); situação; natureza jurídica; CNPJ; principal atividade; código CNAE; telefones/fax de contato; endereço eletrônico; página na *internet*; endereço postal; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade; códigos e nomes das Unidades Gestoras e gestões no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Neste item também é apresentada a finalidade e as competências institucionais do FNDCT, as informações sobre os Fundos Setoriais, as ações orçamentárias que integraram o Fundo em 2013 e as formas utilizadas pela FINEP para operar os recursos do FNDCT.

O Item 2, que trata das informações sobre o planejamento e resultados do FNDCT está apresentado em 4 seções: i) Planejamento das Ações do FNDCT; ii) Estratégia de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos; iii) Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados; e iv) Informações sobre Outros Resultados da Gestão com o foco nos indicadores institucionais de 2013.

O Item 3 trata da Governança do FNDCT e da Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos, classificando os elementos do sistema de controle interno, de acordo com as seguintes perspectivas: ambiente de controle; avaliação de risco; procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

No Item 4 são apresentadas as informações sobre a execução orçamentária e financeira em 4 seções: i) evolução dos recursos do FNDCT, ii) programação e execução das despesas, iii) movimentação e saldo de restos a pagar, e iv) transferências efetuadas no período.

O Item 5 trata das informações sobre as deliberações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Unidade de Controle Interno (OCI), respectivamente, atendidas e pendentes de atendimento no exercício e ainda as informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela Unidade de Controle Interno.

No Item 6, são apresentados 4 temas julgados relevantes pela Unidade. O primeiro se refere à alteração no marco regulatório do pré-sal, que gerou impacto na arrecadação do FNDCT. O segundo do Acórdão 3440/2013, que trata da avaliação de resultado e a avaliação periódica de impacto e efetividade do FNDCT, o terceiro detalha os avanços na implantação das soluções definidas no Projeto Soluções Integradas para a Gestão e Controle de Projetos, que envolve ações na busca por soluções de longo prazo para os problemas relacionados à gestão e controle de convênios e termos de cooperação, com foco na melhoria do processo de análise e encerramento do passivo de prestações de contas técnicas e financeiras. Por fim, são apresentadas as atividades realizadas no exercício de 2013 relativas ao Projeto Modernize, referentes à modernização de processos e sistemas da FINEP.

No Item 7, são tratadas as informações contábeis com a apresentação da declaração do contador responsável pelo FNDCT atestando os demonstrativos contábeis e as demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64.

Por fim, no Item 8 são apresentados os principais resultados e conclusões da gestão do FNDCT, em 2013.

A seguir serão listados os itens previstos na Portaria TCU nº 175 de 09/07/2013, mas que não constam neste Relatório por não serem aplicáveis à natureza jurídica do FNDCT

2.2.1- Informações sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da Unidade Jurisdicionada (UJ) – Não se aplica, visto que o FNDCT não é responsável por programas, mas apenas por algumas ações específicas vinculadas a programas.

2.2.2 - Informações sobre Objetivos Vinculados a Programa Temáticos de Responsabilidade da UJ – Não se aplica, visto que o FNDCT não é responsável por objetivos, mas apenas por algumas ações específicas vinculadas a programas.

2.2.3.4 - Informações sobre ações integrantes do Orçamento de Investimento (OI) – Não se aplica, visto que o FNDCT não é responsável por ações integrantes do OI.

11.6 - Parecer da Auditoria Independente – Não se aplica ao FNDCT, pois não possui auditoria externa contratada para emissão de Parecer sobre suas contas.

Em relação às informações exigidas na Parte B do Anexo II da Decisão Normativa TCU N° 132/13 não foi identificado nenhum conteúdo específico aplicável ao FNDCT.

2. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DO FNDCT

2.1 IDENTIFICAÇÃO

QUADRO I – Identificação da Unidade Jurisdicionada (FNDCT) – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI)		**Código SIORG**: 1988
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		
Denominação abreviada: FNDCT		
Código SIORG: 36554	**Código LOA:** 24901	**Código SIAFI:** 24901
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Órgão Público do Poder Executivo Federal	**CNPJ:** 08.804.832-0001/72	
Principal Atividade: FUNDO		**Código CNAE:** 84.11.6.00
Telefones/Fax de contato:	(061) 3035 7150	(061) 3035 7158
Endereço Eletrônico: seac@finep.gov.br		
Página na Internet: www.finep.gov.br		
Endereço Postal: SCN – Quadra 2 - Bloco D - Torre A - SL 1102 – CEP 70712-903 - Brasília – DF		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Decreto-Lei Nº 719, de 31 de julho de 1969; Lei 8.172, de 18 de janeiro de 1991; Lei 10.197, de 14 de fevereiro de 2001; Lei 11.540, de 12 de novembro de 2007;		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Decreto nº 68.748, de 15 de Junho de 1971; Decreto 1.808, de 7 de fevereiro de 1996, alterado pelos Decretos nº 2.209, de 18 de abril de 1997, Decreto nº 2.471, de 26 de janeiro de 1998, Decreto nº 3.987, de 29 de outubro de 2001, Decreto nº 7.322, de 30 de setembro de 2010, Decreto nº 7.954, de 12 de março de 2013; Lei nº. 10.973, de 2 de dezembro de 2004, Decreto nº. 5.563, de 11 de outubro de 2005; Portaria Interministerial nº 342, de 5 de novembro de 2008, Decreto 6.938, de 13 de agosto de 2009; Instrução Normativa do Conselho Diretor do FNDCT - IN CD FNDCT nº 01, de 26 de junho 2010, IN CD FNDCT nº 02, de 22 de dezembro de 2010 e IN CD FNDCT nº 03 de 22 de dezembro de 2010.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Manual de Convênios e Termos de Cooperação e Manual de Programa Subvenção Econômica à Inovação Nacional		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
240901	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	TESOURO

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
240901	00001

Fonte: Finep – Área Financeira e de Captação (AFC)

2.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DO FNDCT

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) foi criado em 31 de julho de 1969 através do Decreto Lei nº 719 com a finalidade de dar apoio financeiro aos programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico, notadamente para a implantação do Plano Básico de Desenvolvimento Científico Tecnológico (PBDCT).

O decreto previa que o Fundo seria dotado de uma Secretaria Executiva cuja organização e funcionamento seria estabelecido em Regulamento. Tal determinação foi atendida com o decreto nº 68.748 de 15 de junho de 1971, que atribuiu essa função à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), ficando esta responsável por todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários à gestão do Fundo.

Nessa época, não era atribuída ao FNDCT nenhuma receita estável, vinculada a taxas ou impostos, como ocorre em diversos fundos públicos e, especialmente, em fundos constitucionais administrados pelas instituições financeiras federais. Após duas décadas de instabilidade orçamentária, os Poderes Executivo e Legislativo, a partir de 1997, empreenderam uma grande reforma do FNDCT, iniciando a constituição dos Fundos de Apoio ao Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico, conhecidos também como Fundos Setoriais, destinados a vincular receitas e garantir uma arrecadação própria para o FNDCT.

Com a publicação da Lei do FNDCT (Lei nº 11.540/07) e do Decreto nº 6.938/09 foi regulamentada a operação do Fundo. Essa regulamentação estabeleceu, por exemplo, o modelo de gestão do FNDCT, que define sua administração por um Conselho Diretor vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Além disso, esta Lei prevê a possibilidade de que os recursos destinados às operações reembolsáveis, oriundos de empréstimos do FNDCT, pudessem ser aplicados pela Finep, devendo o produto das aplicações ser revertido à conta do Fundo. Dessa forma, foi garantida ao FNDCT a acumulação de ativos e patrimônio, permitindo que este começasse a ser estruturado como Fundo de natureza contábil, com receitas próprias, e com objetivo de financiar o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação para promoção do desenvolvimento econômico e social do País.

2.3 RECURSOS DO FNDCT

As receitas que alimentam o fundo têm diversas origens: royalties, parcela da receita das empresas beneficiárias de incentivos fiscais, Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), compensação financeira, direito de passagem, licenças e autorizações, doações e empréstimos.

Com a publicação do Decreto 7.819 de 03 de outubro de 2012 que dispõe sobre o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – INOVAR-AUTO, cuja aplicação será até 31 de dezembro de 2017, houve a garantia de novos recursos ao FNDCT. Por outro lado, a aprovação da lei 12.858, de 09 de setembro de 2013, transferiu as receitas oriundas dos royalties da exploração de petróleo, a maior receita do FNDCT, para o Fundo Social (FS).

Além de suas receitas, o FNDCT recebe também recursos de outros órgãos, oriundos de parcerias, tais como Ministério da Saúde (MS), Ministério da Agricultura, Pecuária e

Abastecimento (MAPA), Ministério da Aquicultura e Pesca (MPA) e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

2.3.1 FUNDOS SETORIAIS

Os Fundos Setoriais têm sido um importante instrumento federal para financiamento da pesquisa, desenvolvimento e inovação no País, possibilitando a implantação de novos projetos em universidades e centros de pesquisa, que incentivam a geração de conhecimento e a transferência de tecnologia para as empresas. Mais recentemente, os recursos de alguns Fundos Setoriais estão sendo aplicados de forma articulada em Programas de Financiamento à Inovação de Empresas (INOVA EMPRESA).

O INOVA EMPRESA surgiu de um conjunto de ações articuladas entre a Casa Civil, MCTI, Ministério da Fazenda, Ministério da Saúde, Ministério das Comunicações, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Ministério da Agricultura e outras instituições governamentais. O Programa foi lançado pela Presidenta da República, Dilma Rousseff, em 14 de março de 2013, e sua concepção está baseada em quatro pilares: foco em inovação, prioridade nos setores definidos no Plano Brasil Maior (PBM), integração dos instrumentos operacionais (crédito, subvenção econômica, financiamento não-reembolsável para Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) e renda variável) e descentralização de crédito e subvenção econômica para micro, pequenas e médias empresas.

Atualmente existem dezesseis Fundos Setoriais em operação vinculados ao FNDCT. Destes, quatorze são destinados a setores específicos, tais como saúde, petróleo e energia, e um tem por foco a Amazônia Legal. O mais recente é o CT-Automotivo (INOVAR AUTO) destinado ao setor automotivo. Os demais são de natureza transversal, pois podem apoiar projetos de qualquer setor da economia. São eles: Fundo Verde-Amarelo (FVA), voltado à interação universidade-empresa e Fundo de Infraestrutura (CT-INFRA), destinado ao apoio e melhoria da infraestrutura das ICTs.

Cada Fundo Setorial possui uma legislação própria que institui os mecanismos de financiamento a serem aplicados. A legislação dos respectivos Fundos encontra-se discriminada no QUADRO II.

QUADRO II – Legislação aplicável aos Fundos Setoriais

FUNDO/SETOR	LEGISLAÇÃO
CT-PETRO – Petróleo e Gás Natural	Lei nº 9.478, de 6/08/1997, Lei n° 11.921, de 13/04/2009, Decreto nº 2.455, de 14/01/1998, Decreto nº 2.705, de 03/08/1998, Decreto nº 2.851, de 30/11/1998, Decreto nº 3.318, de 30/12/1999, Decreto nº 3.520, 21/06/2000, Lei 12.351 de 22/12/2010; Lei 12.858 de 09/09/2013.
CT-ENERG – Energia	Lei nº 9.991 de 24/07/2000 Lei n° 10.848, de 15/03/2004, Lei n° 12.212, de 20/01/2010, Lei n° 12.111, de 09/12/2009, Decreto n° 3.867, de 16/07/2001
CT-TRANSPORTE – Transportes Terrestres	Lei nº 9.992, de 24/07/2000, Decreto nº 4.324, de 06/08/2002
CT-HIDRO – Recursos Hídricos	Lei nº 9.993, de 24/07/2000, Decreto nº 3.874, de 19/07/2001
CT-ESPACIAL – Atividades Espaciais	Lei nº 9.994, de 24/07/2000, Decreto nº 3.915, de 12/09/2001
CT-MINERAL – Recursos Minerais	Lei nº 9.993, de 24/07/2000, Decreto nº 3.866, de 16/07/2001
FVA – Integração Universidade Empresa (Verde-Amarelo)	Lei nº 10.168, de 29/12/2000, Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.195, de 11/04/2002, Portaria nº 173, de 23/04/2004
CT-AMAZÔNIA – Região Amazônica	Lei nº 8.387, de 30/12/1991, Lei nº 10.176, de 11/01/2001, Decreto nº 4.401, de 01/10/2002, revogado pelo Decreto nº 6.008, de 29/12/2006, Lei nº 11.077, de 30/12/2004
CT-INFRA – Infraestrutura de Pesquisas	Lei nº 10.197, de 14/02/2001, Decreto nº 3.807, de 26/04/2001
CT-SAÚDE – Saúde	Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.143, de 25/02/2002
CT-BIOTEC – Biotecnologia	Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4154 de 07/03/2002
CT-AERO – Aeronáutico	Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.179, de 02/04/2002
CT-AGRO – Agronegócios	Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.157, de 12/03/2002
CT-AQUAVIÁRIO – Aquaviário e Construção Naval	Lei nº 10.893, de 13/07/2004, Decreto nº 5.252 de 22/10/2004
CT-INFO – Tecnologia da Informação	Lei nº 10.176, de 11/01/2001, Lei n° 10.644, de 22/04/2003, Lei nº 11.077, de 30/12/2003, Lei complementar n° 11.452, de 27/02/2007, Decreto nº 5.906, de 26/09/2004, Decreto n° 6.008, de 29/12/2006, Decreto n° 6.405, de 19/03/2008, Decreto n° 7.010, de 16/11/2009, Portaria MCT nº 97, de 27/02/2007, Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF 148, de 19/03/2007, Portaria MCT 178, de 23/03/2007
CT-AUTOMOTIVO	Lei nº 12.715, de 17/09/2012

Fonte: www.mcti.gov.br

2.3.2 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FNDCT

Os recursos do FNDCT executados anualmente para cumprimento de suas competências institucionais são definidos pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e estruturados por meio de ações orçamentárias. É possível separar as ações que compõem o orçamento do FNDCT de 2013 da seguinte forma:

(1) Ações referentes aos Fundos de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Fundos Setoriais) – Ações para apoio a projetos de ICTs e de cooperação entre ICTs e empresas em setores específicos ou com foco determinado. Para cada Fundo Setorial há uma ação orçamentária na LOA.

(2) Operações Especiais – Previstas com esta denominação na LOA, as Operações Especiais, diferentemente das demais ações do FNDCT, são voltadas para apoio à inovação nas empresas. São elas:

- 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico;
- 007Z - Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas;
- 0741 - Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica;
- 0745 - Investimento em Empresas Inovadoras;
- 0748 - Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez;
- 0A37 - Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas[1].

(3) Ação 20I4 – Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas – Ação direcionada para o apoio a projetos de ICTs e de cooperação entre ICTs e empresas, não havendo exigência de aplicação em setor ou foco específico, sendo os recursos desta ação oriundos das diferentes fontes de arrecadação que compõem o orçamento dos Fundos Setoriais.

(4) Ações com Recursos Ordinários – Duas ações são compostas por recursos do Tesouro Nacional (recursos ordinários). A Ação 4148 destina-se ao apoio de eventos científicos e tecnológicos, enquanto a Ação 4947 ao apoio a projetos de ICTs e de cooperação entre ICTs e empresas, não havendo exigência de aplicação dos recursos em setor ou foco específico.

(5) Ações para apoio às Organizações Sociais (OSs) – Desde 2012, o orçamento do FNDCT conta com cinco ações destinadas a apoiar atividades desenvolvidas pelas OSs supervisionadas pelo MCTI.

- **Ação 4122 –** Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA – OS;
- **Ação 4188 –** Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM – OS;
- **Ação 4192** – Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncroton sob a Coordenação do Centro Nacional de pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM - OS – Nacional;
- **Ação 4655** – Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP – OS;
- **Ação 4475 –** Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos – CGEE – OS.

Essas ações também constam do orçamento do MCTI e são complementares às do FNDCT em termos de valores, objetivos e metas.

---

[1] Ação **0A37** - Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas, diferentemente das demais, não está incluída no orçamento do FNDCT, mas sim nas "Operações Oficiais de Crédito", na forma de "Recursos sob supervisão do FNDCT/MCTI". Esta ação é utilizada pela empresa Finep como uma das fontes de recursos utilizadas nas operações para financiamento reembolsável através do instrumento de crédito.

Em 2103 duas novas ações de apoio às OSs supervisionadas pelo MCTI passaram a integrar o orçamento do FNDCT:

- **Ação 2E63.0001** – Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias – INPOH;
- **Ação 213C –** Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltada a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação (EMBRAPII) – OS.

A EMBRAPII passou a ser configurada em 2013 como Organização Social em 02/09/13 e assinou o contrato de gestão com o MCTI em 02/12/2013, somente então após a aprovação de crédito suplementar em dezembro, a ação constou do orçamento do FNDCT.

(6) **Ação 00LV –** Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I – Os recursos são destinados ao pagamento de bolsas para estudantes no exterior que participam do Programa Ciência sem Fronteiras sob a responsabilidade do CNPq. Essa ação passou a configurar no orçamento do FNDCT em 2013, após aprovação de abertura de crédito especial em 02/12/2013.

2.3.3 FORMA DE OPERAÇÃO

A Finep utiliza os recursos do FNDCT para apoiar - por meio de financiamento reembolsável, não-reembolsável e investimento - atividades de inovação e pesquisa, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil. Esse apoio é estruturado de acordo com as diretrizes, instrumentos, linhas de ação e programas estabelecidos pela Política Operacional 2013-2014 da Finep. O QUADRO III – Modalidades de Financiamentoapresenta as modalidades de financiamento previstos no Estatuto da Finep e na Lei nº 11.540/2007.

QUADRO III – Modalidades de Financiamento

Modalidades de Financiamento	
Financiamento Reembolsável	Crédito para Inovação nas Empresas
Financiamento Não-Reembolsável	Financiamento a ICT´s
	Subvenção Econômica para Empresas
	Equalização de Encargos Financeiros nas Operações de Crédito
Investimento	Investimento em Fundos
	Investimento Direto em Empresas

Fonte: Política Operacional 2013-2014

O Crédito é oferecido de forma contínua ou através de chamadas públicas direcionadas a empresas, utilizando para isso tanto os recursos do FNDCT (Ação 0A37) quanto os recursos de outras fontes, captados, ou ainda da própria empresa Finep.

No caso do Financiamento a ICTs, as demandas são apresentadas à Finep em resposta a cartas-convite, chamadas públicas ou encomendas autorizadas pelo MCTI na forma de Termo de Referência (TR).

A Subvenção Econômica consiste na aplicação de recursos públicos não reembolsáveis diretamente em empresas, para compartilhar com elas os custos e riscos inerentes a tais atividades. É oferecida através de chamadas públicas orientadas a áreas consideradas estratégicas nas políticas públicas federais. Já a equalização é um instrumento destinado a compor um perfil diferenciado de encargos financeiros das operações de crédito, facilitando o apoio a projetos de maior risco financeiro e tecnológico.

A modalidade de investimento realiza aportes de capital em empresas inovadoras de forma indireta, através de contribuições a Fundos de Investimento (Venture Capital); de forma direta, através do Fundo de Investimento em Participações (FIP), atualmente em processo de implantação.

Para cumprimento de sua missão institucional e aumento de sua capacidade de investimento a Finep firma parcerias com outras áreas do governo federal. Essa atuação conjunta com outros órgãos governamentais proporciona uma maior coordenação das ações do governo no fomento à inovação e uma melhor integração de instrumentos de apoio à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação disponíveis, viabilizando assim mais recursos para sua atuação. A utilização de parcerias tem sido intensificada, em função da necessidade crescente de atuar transversalmente, uma vez que a política de ciência e tecnologia tem estimulado o apoio a projetos em vários setores, com impacto direto no desenvolvimento econômico do país.

Em 2013 destaca-se a parceria firmada com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com o MCTI no apoio as OSs com as quais o Ministério atua como órgão supervisor, com os estados para a descentralização do crédito e da subvenção econômica e ainda com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) na implementação do Plano INOVA EMPRESA. Até 2013 foram lançados nove programas em conjunto com o BNDES:

1) Plano Conjunto BNDES-Finep de Apoio à Inovação Tecnológica Industrial dos Setores Sucroenergético e Sucroquímico – PAISS;
2) Edital de Seleção Pública Conjunta Finep/BNDES de Apoio à Inovação Tecnológica Industrial no Setor de Petróleo & Gás – INOVA PETRO – 01/2012 (lançado em 2012 e operado em 2013);
3) Edital de Seleção Pública Conjunta ANEEL/BNDES/Finep de Apoio à Inovação Tecnológica no Setor Elétrico – INOVA ENERGIA – 01/2013;
4) Edital de Seleção Pública Conjunta Finep/BNDES/MD/AEB de Apoio à Inovação Tecnológica nos Setores Aeroespacial, Defesa e Segurança - INOVA AERODEFESA - 04/2013;
5) Edital de Seleção Pública Conjunta MCTI/BNDES/Finep de Apoio à Inovação Tecnológica no Setor de Agronegócio – INOVA AGRO – 2013;
6) Edital BNDES/Finep/MCTI/Ministério da Saúde de Apoio à Inovação Tecnológica no Setor de Equipamentos Médicos e Tecnologias para a Saúde - INOVA SAÚDE - Equipamentos Médicos – 02/2013;
7) Edital Finep / MCTI / MS/ CNPq de Apoio à Inovação Tecnológica no Setor de Saúde - INOVA SAÚDE - Biofármacos, Farmoquímicos e Medicamentos - 03/2013;
8) Edital de Seleção Pública Conjunta MMA/BNDES/Finep de Apoio à Inovação Tecnológica Relacionada ao Tema Sustentabilidade – INOVA SUSTENTABILIDADE 01/2013;
9) Edital de Seleção Pública de Apoio à Inovação Tecnológica no Setor de Telecomunicações – INOVA TELECOM - 01/2013.

2.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O FNDCT não mantém um corpo funcional próprio, uma vez que as atividades necessárias ao seu funcionamento são executadas por colaboradores vinculados a outras instituições que integram ou possuem representação em seu modelo de governança. Assim, apesar de não contar com um organograma funcional específico, o Fundo possui uma estrutura de governança própria, conforme estabelecido pela Lei 11.540/07, regulamentado pela Lei 6.938/09 e detalhado pela IN CD FNDCT nº 02.

O modelo de governança do FNDCT prevê processos complexos de planejamento, decisão, alocação e aplicação de recursos, com o envolvimento de vários órgãos colegiados e instâncias operacionais. As informações sobre essa estrutura encontram-se no item 3.1 **-** Estrutura de Governança.

3. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO FNDCT

O planejamento operacional do FNDCT é organizado por meio do seu Plano Anual de Investimento, que sistematiza e integra as ações propostas pelas instâncias decisórias que compõem o modelo de gestão do FNDCT para a alocação de recursos.

O Plano de Investimento (PI) do FNDCT é estruturado em dois grupos de ações, de acordo com a origem e a forma de alocação dos recursos: Ações Verticais e Ações Transversais. As ações verticais são destinadas ao apoio de setores específicos, relacionados aos respectivos Fundos Setoriais dos quais se originam seus recursos. Já as Ações Transversais utilizam recursos de origem variada e são destinadas ao apoio a vários setores. Assim, a composição do Plano permite que este se constitua como um importante instrumento de apoio ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, atendendo tanto a setores específicos quanto a ações estratégicas mais abrangentes.

O PI do FNDCT de 2013 constou de 72 ações verticais (Anexo I) e 77 ações transversais (Anexo II).

O Plano de Investimento do FNDCT referente ao exercício 2013, bem como o planejamento das demais ações do fundo, foram definidos com base no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 do Governo Federal e em conformidade com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelas seguintes políticas públicas:

- Plano Brasil Maior (PBM 2011/2014), por meio do qual o Governo Federal estabelece a sua política industrial, tecnológica, de serviços e de comércio exterior para o período de 2011 a 2014.

- Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) 2012-2015, que constitui a base dos estímulos à inovação do Plano Brasil Maior, destaca a importância da ciência, tecnologia e inovação (C,T&I) como eixo estruturante do desenvolvimento do País e estabelece as diretrizes que irão orientar as ações nacionais e regionais de C,T&I no horizonte temporal de 2012 a 2015.

O PBM e a ENCTI tratam de políticas públicas estreitamente articuladas voltadas para promoção da competitividade sistêmica da economia brasileira, com meta conjunta para 2014 de aumentar o investimento empresarial em P&D para 0,9% do Produto Interno Bruto (PIB), mediante diversas ações, tais como: o aperfeiçoamento do marco legal; o fortalecimento do Sistema Nacional de C,T&I e de sua base de sustentação (recursos humanos, pesquisa e infraestrutura tecnológica); a integração de diferentes instrumentos de apoio à C,T&I existentes no país; a estruturação de programas prioritários, dentre outras.

A ENCTI foi concebida para contribuir no enfrentamento dos desafios apresentados pelo atual estágio de desenvolvimento do País. Os cinco principais, descritos a seguir, constituem a motivação para as ações empreendidas:

- Redução da defasagem científica e tecnológica que ainda separa o Brasil das nações mais desenvolvidas;
- Expansão e consolidação da liderança brasileira na economia do conhecimento da Natureza;

- Ampliação das bases para a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono;
- Consolidação do novo padrão de inserção internacional do Brasil;
- Superação da pobreza e redução das desigualdades sociais e regionais.

Uma vez estabelecido que C,T&I são eixos estruturantes do desenvolvimento sustentável brasileiro. Nesse sentido, a ENCTI estabeleceu quatro eixos de sustentação (QUADRO IV) e os programas prioritários listados a seguir, que envolvem as cadeias mais importantes para impulsionar a economia brasileira.

QUADRO IV – Eixos de Sustentação da ENCTI 2012-2015

Eixo de Sustentação ENCTI	Objetivo
Promoção da Inovação nas Empresas	Ampliar a participação empresarial nos esforços tecnológicos do país, com vistas ao aumento da competitividade nos mercados nacional e internacional.
Novo Padrão de Financiamento do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Ampliar os recursos destinados ao desenvolvimento da base científica nacional e à inovação tecnológica
Fortalecimento da Pesquisa e da Infraestrutura Científica e Tecnológica	Fortalecer a pesquisa e a infraestrutura científica e tecnológica, de modo a proporcionar soluções criativas às demandas da sociedade brasileira e uma base robusta de esforço à inovação.
Formação e Capacitação de Recursos Humanos	Ampliar o capital humano capacitado para atender as demandas de pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do país.

Fonte: ENCTI 2012-2015

Programas Prioritários – ENCTI 2012-2014:

- Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs)
- Fármacos e Complexo Industrial da Saúde
- Petróleo e Gás
- Complexo Industrial da Defesa
- Aeroespacial
- Nuclear
- Fronteiras para a Inovação
  - Biotecnologia
  - Nanotecnologia
- Fomento a Economia Verde
  - Energias Renováveis
  - Mudanças Climáticas
  - Biodiversidade
  - Oceanos e Zonas Costeiras
- C,T&I para o Desenvolvimento Social
  - Popularização da C,T&I e Melhoria do Ensino de Ciências
  - Inclusão Produtiva e Tecnologia Social
  - Tecnologias para Cidades Sustentáveis

Com base nesses Programas a Finep definiu como prioritários em sua Política Operacional 2012-2014, os seguintes setores econômicos e áreas do conhecimento:

- Tecnologias da Informação e Comunicação;
- Defesa;
- Aeroespacial;
- Petróleo & Gás;
- Energias Renováveis;
- Tecnologias Limpas;
- Complexo da Saúde;
- Desenvolvimento Social e Tecnologia Assistiva;
- Aeronáutico;
- Biotecnologia
- Nanotecnologia;
- Novos Materiais.

Além destes setores e áreas, a Finep prioriza também as micro e pequenas empresas e as de pequeno porte, por meio de operações descentralizadas, e as tecnologias voltadas ao desenvolvimento de produtos e processos sustentáveis.

A gestão do FNDCT foi orientada também pelo Plano de Ação 2012-2014 da Finep, aprovado e revisto pelas Resoluções de Diretoria nº 0408/12 e 0383/13, respectivamente. O Plano estabelece as Diretrizes e Ações Estratégicas do Plano de Gestão Estratégica (PGE) da Finep que deverão ser priorizadas no período de referência, bem como define as Atividades a serem executadas anualmente para cumprimento das Ações Estratégicas. A revisão do Plano em 2013 consistiu na alteração de três Ações Estratégicas dos PGE, na revisão das atividades propostas para o exercício, na modificação do modelo de acompanhamento, especialmente no que se refere a ferramentas e atividades de capacitação e comunicação, e na revisão dos indicadores institucionais. Seguem no QUADRO V as Diretrizes e respectivas Ações Estratégicas contempladas no Plano de Ação revisado que possuem relação com o FNDCT.

QUADRO V – Quadro Diretrizes e Ações do Plano de Ação 2012-2014 relacionadas ao FNDCT

D3	**Atuar de forma proativa na formulação de políticas públicas aderentes à sua missão**
Ação	Elaborar com os principais atores do sistema uma agenda indutora de longo prazo para a inovação
D4	**Viabilizar os recursos públicos necessários para alavancar o desenvolvimento nacional por meio da inovação**
Ação	Alavancar os investimentos empresariais em PD&I, visando alcançar os índices definidos nas Políticas Industrial e Tecnológica
Ação	Viabilizar os recursos do FNDCT necessários ao atendimento da demanda das ICTs para C,T&I
D7	**Aumentar a abrangência e capilaridade de seus programas, ações e instrumentos**
Ação	Criar e capacitar rede de agentes e parceiros estaduais para operar os instrumentos da FINEP
D8	**Integrar instrumentos financeiros e mecanismos de promoção da inovação, ampliando sua capacidade de apoio a programas de longo prazo**
Ação	Estruturar a operação da FINEP, adequando os instrumentos e a organização da empresa para a ação integrada focada em programas
D9	**Inovar continuamente sua gestão garantindo agilidade operacional, administrativa e transparência interna e externa**
Ação	Simplificar, agilizar os processos de julgamento e tramitação de projetos
Ação	Adotar gestão que agilize os processos de análise das prestações de contas, com vistas ao encerramento de convênios e termos de cooperação
D11	**Assegurar o planejamento, o acompanhamento e avaliação como atividades prioritárias**
Ação	Fortalecer as atividades de formulação, acompanhamento e avaliação de impacto

Fonte: Plano de Ação 2012-2014 da Finep – Revisão em 2013
Nota: Constam apenas as Diretrizes e Ações que preveem a execução de atividades relacionadas ao FNDCT.

3.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos do FNDCT para o ano de 2013, sistematizados no PI do Fundo, além de estarem alinhados com a estratégia nacional de desenvolvimento do Plano Brasil Maior, refletiram as diretrizes, prioridades e metas estabelecidas pela ENCTI 2012-2015 com a finalidade de impulsionar a economia brasileira por meio do trinômio C,T&I. Assim, as deliberações das instâncias decisórias do FNDCT foram orientadas no sentido de viabilizar a implementação das estratégias traçadas para a consecução dos objetivos referentes aos eixos de sustentação da ENCTI. Desse modo, a aplicação dos recursos do Fundo deu-se prioritariamente no âmbito dos programas e setores considerados prioritários pela ENCTI para a superação dos obstáculos que limitam o processo de inovação, o adensamento tecnológico e a integração dos sistemas produtivos no Brasil.

No ano de 2013, em consonância com o direcionamento estratégico estabelecido pela ENCTI, foi lançado o Plano Inova Empresa, que conta com recursos do FNDCT e constitui a principal iniciativa em curso para a promoção da inovação e pesquisa em setores estratégicos. O Plano, no qual a Finep tem papel de destaque como formuladora e operadora, envolve a articulação entre diferentes instituições governamentais – ministérios, agências de fomento, agências reguladoras –, disponibiliza formas de financiamentos diversificadas e integradas, estimula a criação de parcerias entre empresas e ICTs e, com vistas a aumentar a capilaridade do apoio financeiro, descentraliza o crédito para micro, pequenas e médias empresas. Esse conjunto de fatores contribui para o aumento da acessibilidade, da agilidade e do impacto do fomento público à inovação.

Além de formular e operacionalizar o Plano Inova Empresa, a Finep, no exercício do seu duplo-papel de secretária-executiva do FNDCT e agência de fomento, para garantir o atingimento dos objetivos estratégicos traçados para o período 2012-2014, implementou uma série de outras medidas, sobretudo no que tange ao aumento da eficiência operacional interna, com impactos diretos e indiretos sobre a qualidade dos serviços prestados pelo FNDCT. Nesse sentido, buscou-se padronizar e aperfeiçoar os processos internos e sistemas de informações, de modo a racionalizar as operações da empresa. Como resultado desses esforços, foi introduzido um novo modelo de análise para projetos apresentados à Finep na modalidade reembolsável, denominado Finep 30 dias, que permite processar as solicitações de financiamento e responder ao cliente sobre a aprovação e condições de contratação da operação no prazo de 30 dias.

O Finep 30 dias baseia-se em 86 indicadores que permitem avaliar o risco de crédito e a trajetória de inovação da empresa, bem como a qualidade e o mérito do projeto de inovação proposto, aumentado a qualidade e a eficiência das análises técnica e financeira realizada pela Finep. O modelo representa uma importante evolução institucional que contribui significativamente para melhorar a alocação dos recursos, aumentar a transparência da tomada de decisão dos agentes públicos e diminuir as incertezas enfrentadas pelas empresas no processo de concessão de crédito público.

Outra atividade iniciada em 2013 que terá impacto bastante positivo nos processos relacionados ao FNDCT é o projeto Finep 30 dias – Convênios, que prevê o desenvolvimento e a implantação de novas metodologias e sistemas para a operação da modalidade de financiamento não-reembolsável e de um modelo de avaliação que integre o conjunto de instrumentos do FNDCT operados pela Finep. Trata-se de um projeto ainda em fase de estudo, com previsão desenvolvimento a partir de 2014.

As metodologias envolvidas no Finep 30 dias – Convênios pressupõem: divulgação de resultados em 30 dias, contratação em 60 dias após a divulgação de resultados, redução da burocracia, facilitação da execução e prestação de contas, funcionamento *on-line*, análise e acompanhamento com foco em resultados, reestruturação de processos para redução do ciclo de vida dos convênios, acumulação de conhecimento, e estruturação e sistematização de informações.

Ainda em relação às medidas para o aumento da eficiência interna, destaca-se a consolidação das atividades do Comitê de Enquadramento e Priorização (CEP). Criado em 2012 com o objetivo de recomendar à Diretoria Executiva o enquadramento e a priorização de operações reembolsáveis, não-reembolsáveis e operações de participação em fundos de investimento. O CEP tem contribuído para a redução dos tempos de análise e contratação, aumento da agilidade e eficiência operacional, bem como para a divulgar internamente os Termos de Referência encaminhados pelos Comitês Gestores e Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais e as propostas de financiamento em análise, disseminando assim as informações antes centralizadas na Diretoria Executiva e nas áreas operacionais responsáveis pela implementação das ações.

Em 2013, visando ao aprimoramento do modelo de análise, acompanhamento e encerramento de operações não-reembolsáveis a ICTs, também foi dada continuidade à implementação do Projeto Soluções Integradas, que contempla iniciativas inovadoras separadas em seis grupos temáticos: processos e documentação normativa; reestruturação; soluções tecnológicas; gestão de recursos humanos; plano de acompanhamento técnico e financeiro (PATF); e comunicação e eventos. No âmbito do projeto, detalhado do item 5.4, destacam-se revisões em documentos normativos referentes ao FNDCT.

Outras iniciativas importantes para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período foram as revisões da Política Operacional 2012-2014, com a finalidade de aumentar a qualidade e o impacto do fomento público à inovação, e do Estatuto da Finep, com modificações na estrutura organizacional e alterações na finalidade e nas atividades desenvolvidas, buscando adaptar a empresa às novas circunstâncias e desafios que emergem dos contextos interno e externo à organização.

3.2.1 EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FNDCT

A execução dos recursos do FNDCT detalhada neste item contempla as ações previstas no PI de 2013 aprovado pelo Conselho Diretor do FNDCT em 28/05/13.

A operacionalização das ações do FNDCT é realizada mediante estruturação de chamadas públicas, cartas convite ou encomendas, as quais compõem o PI do FNDCT de cada exercício e têm seus recursos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Estes instrumentos convocatórios são apreciados pelo Comitê de Coordenação Executiva e detalhados e especificados pelo Comitê de Coordenação e Comitês Gestores dos Fundos Setoriais e Agências, e suas autorizações são efetivadas através de documento denominado Termo de Referência (TR). No caso das chamadas públicas as mesmas estabelecem os parâmetros para a submissão e seleção de propostas que, após avaliação por um Comitê Técnico qualificado, são recomendadas para aprovação e se traduzem em convênios, termos de cooperação, acordo de cooperação financeira ou contratos de subvenção.

O valor que constou da Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2013 para o FNDCT foi de R$ 4.462,6 milhões, dos quais R$ 1.058,9 milhões refere-se à ação de empréstimo e 3.403,7 milhões das ações dos Fundos Setoriais, Operações Especiais, Ação Transversal, apoio à OSs e outras ações do FNDCT. Subtraindo-se R$ 1.000,00 milhão da ação de crédito, R$ 878,4 milhões destinados às Operações Especiais do FNDCT (Equalização, Investimento em Empresas Inovadoras e Garantia de Liquidez e Subvenções Econômicas), os recursos destinados às cinco OSs supervisionadas pelo MCTI (107,7 milhões), os recursos das ações com Recursos Ordinários (22,8 milhões), os 3% de despesas operacionais e 2% de taxa de administração para a Finep, e ainda os valores dos compromissos da Finep e do CNPq de exercícios anteriores, o saldo disponível para aprovação do Plano de Investimento de 2013 foi de R$ 1.380,2 milhões, sendo R$ 533,7 milhões para ações dos Fundos Setoriais e R$ 846,50 milhões para a Ação 20I4 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas.

O valor inicial disponibilizado na LOA de 2013 (3.403,7 milhões) foi superior 21% em relação ao orçamento do FNDCT de 2012 (R$ 2.814,7 milhões). No final de 2013, devido a aprovação de suplementação de recursos para apoio às OSs e de crédito especial para novas ações, o orçamento final passou a R$ 3.743,4 milhões.

O orçamento final de 2013 foi superior 33,0% em relação ao orçamento de 2012, entretanto houve um forte contingenciamento aplicado sobre o limite de execução orçamentária (18,3%) e um limite de pagamento disponibilizado de R$ 1.865,4 milhões que correspondeu a 50% do FNDCT, impactando de forma significativa na sua execução. Além disso, parte significativa do orçamento e dos recursos financeiros disponibilizados foi direcionada para despesas consideradas não administráveis, por tratarem de compromissos com bolsas, manutenção das OSs e equalização para as operações de crédito.

Um número expressivo de ações teve suas autorizações efetivadas pelos Comitês somente no 2º semestre do exercício, mas ainda assim foi possível executar cerca de 80% do valor autorizado para aplicação em 2013 referente a novas ações a serem implementadas pela Finep.

O PI aprovado pelo Conselho Diretor do FNDCT encontra-se detalhado no quadro QUADRO VI a seguir.

QUADRO VI – Plano de Investimento do FNDCT para 2013 – Aprovado pelo Conselho Diretor do FNDCT

R$ Milhões

FNDCT	ORÇAMENTO - PLOA 2013	PROPOSTA DE APLICAÇÃO					
		Taxa + Despesa (2% +3%)*	SALDO DISPONÍVEL PARA 2013	Compromissos de Exercícios Anteriores : Finep e CNPq			Saldo para novos TR´s 2013
				FINEP	CNPq	TOTAL	
	(A)	(B) = (A*5%)	(C) =(A-B)	(D)	(E)	(F) = (D+E)	(H) = (C-F-G)
CT-AERONÁUTICO	38,98	1,95	37,03	7,37		7,37	29,66
CT-AGRONEGÓCIO	81,26	4,06	77,2	14,88	7,33	22,2	54,99
CT-AMAZÔNIA (Região Norte)	11,66	0,58	11,08	2,24	0,1	2,34	8,74
CT-AMAZÔNIA (Amazônia Ocidental)	4,39	0,22	4,17	1,34		1,34	2,83
CT-BIOTECNOLOGIA	40,63	2,03	38,59	2,14	0,63	2,77	35,82
CT-ENERGIA	78,55	3,93	74,62	22,59	4,74	27,34	47,28
CT-ESPACIAL	3,42	0,17	3,25	1,39		1,39	1,86
CT-HIDRO	31,29	1,56	29,73	9,38	2,08	11,46	18,26
CT-INFO	35,39	1,77	33,62	1,38	3,15	4,53	29,08
CT-INFRA	404,94	20,25	384,69	476,07	0,57	476,65	0
CT-MINERAL	8,47	0,42	8,04	0,36	1,29	1,65	6,39
CT-PETRO	175,6	8,78	166,82	24,62	1,86	26,48	140,34
CT-SAÚDE	89,46	4,47	84,98	28,34	8,11	36,45	48,53
CT-TRANSP. AQUAVIÁRIO	25,84	1,29	24,55	10,3	0,11	10,42	14,13
CT-TRANSPORTE	0,45	0,02	0,43	-	0,14	0,14	0,29
VERDE AMARELO	130,25	6,51	123,74	28,29	-	28,29	95,44
I- TOTAL - Fundos Setoriais - Ações Verticais	**1.160,55**	**58,03**	**1.102,53**	**630,71**	**30,12**	**660,82**	**533,66**
II - Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Estratégicas (Ação Transversal)	**1.234,21**	**61,71**	**1.172,50**	**214,53**	**111,48**	**326,01**	**846,5**
III - SUBTOTAL = (I+II)	**2.394,77**	**119,74**	**2.275,03**	**845,24**	**141,59**	**986,83**	**1.380,16**
Aplicações Pré-definidas - FNDCT							
IV - Ações Transversais OS (IMPA, MAMIRAUÁ, ABTLuS, CGEE, RNP)	**107,66**	**2,15**	**105,51**	**-**		**-**	**105,51**
V - INSTRUMENTOS - Programa Inovação para a Competitividade (Equalização, Investimento em Empresas Inovadoras e Garantia de Liquidez)*	**509,58**	**11,2**	**498,38**			**-**	**498,38**
VI - Subvenção Econômica (Lei de Inovação + Lei do Bem)	**368,84**	**18,44**	**350,4**	**199,12**		**199,12**	**151,28**
VII - Outras Ações do FNDCT (Fonte 100)	**22,83**	**1,14**	**21,69**	**29,63**		**29,63**	**0**
VIII - SUBTOTAL Aplicações pré-definidas = (IV + V + VI + VII)	**1.008,91**	**32,94**	**975,98**	**228,74**	**-**	**228,74**	**755,17**
IX - TOTAL FNDCT = (III + VIII)	**3.403,68**	**152,68**	**3.251,01**	**1.073,98**	**141,59**	**1.215,57**	**2.133,60**
X - Operação de Crédito: FPDTE	**1.058,94**		**1.058,94**			**-**	**1.058,94**
XI - TOTAL GERAL = (IX + X)	**4.462,62**	**152,68**	**4.309,95**	**1.073,98**	**141,59**	**1.215,57**	**3.194,27**

Fonte: MCTI

Com base na disponibilidade de recursos para novas ações, apurada em fevereiro, foram realizadas reuniões do Conselho Diretor, do Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais, do Comitê de Coordenação Executiva e Comitês Gestores para o estabelecimento e aprovação das ações do Plano Anual de Investimento do FNDCT. No total foram autorizadas 72 ações verticais e 77 ações transversais, sendo 76 destinadas à implementação pelo CNPq e 73 pela Finep conforme QUADRO VII.

QUADRO VII – Resumo das Ações Autorizadas no Plano Anual de Investimentos 2013

R$ Milhões

Agência/Tipo	Ações Verticais		Ações Transversais		TOTAL	
	Nº de Ações	Valor Autorizado (plurianual)	Nº de Ações	Valor Autorizado (plurianual)	Nº de Ações	Valor Autorizado (plurianual)
FINEP	**29**	**695,55**	**44**	**570,69**	**73**	**1.266,24**
Chamadas	9	570,44	4	168,9	13	739,34
Encomendas	20	125,11	40	401,79	60	526,9
CNPq	**43**	**287,22**	**33**	**1.033,96**	**76**	**1.321,18**
Chamadas	34	224,41	25	672,7	59	897,11
Encomendas	9	62,81	8	361,26	17	424,07
TOTAL	**72**	**982,77**	**77**	**1.604,65**	**149**	**2.587,42**

Fonte: Finep – Área de Planejamento (APLA)
Nota: O valor para execução em 2013 representa 32,79% do valor plurianual autorizado para o período 2013-2016.

Nos anexos I e II observa-se que das 73 ações previstas para execução pela Finep apenas uma não foi implementada em função de negociações ocorridas entre a Finep e o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e das 76 previstas para implementação pelo CNPq, uma não foi implementada e os recursos foram redirecionados para outra ação autorizada em 2013. Foi adotado o conceito de implementada as ações que tiveram as respectivas chamadas lançadas ou encomendas realizadas, independentemente do recebimento, avaliação, aprovação e contratação dos respectivos projetos ainda no exercício.

A Finep lançou em 2013 vinte e quatro chamadas públicas:

- Edital de Seleção Pública Conjunta ANEEL / BNDES / Finep de Apoio À Inovação Tecnológica no Setor Elétrico – Inova Energia – 01/2013
- Edital de Seleção Pública Conjunta Finep/BNDES/MD/AEB de Apoio à Inovação Tecnológica nos Setores Aeroespacial, Defesa e Segurança – Inova Aerodefesa – 04/2013
- Edital de Seleção Pública Conjunta BNDES/Finep/MCTI/Ministério da Sáude de Apoio à Inovação Tecnológica no Setor de Equipamentos Médicos e Tecnologias para a Saúde – Inova Saúde (Equipamentos Médicos) 02/2013
- Edital de Seleção Pública Conjunta Finep/MCTI/MS/CNPq de Apoio à Inovação Tecnológica no Setor de Saúde–Inova Saúde–Biofármacos, Farmoquímicos e Medicamentos – 03/2013
- Edital de Seleção Pública Conjunta MCTI/BNDES/Finep de Apoio à Inovação Tecnológica no Setor de Agronegócio – Inova Agro – 2013
- Edital de Seleção Pública Conjunta MMA/BNDES/Finep de Apoio à Inovação Tecnológica Relacionada ao Tema Sustentabilidade – Inova Sustentabilidade – 2013
- Edital de Seleção Pública de Apoio à Inovação Tecnológica no Setor de Telecomunicações - Inova Telecom– 01/2013
- Chamada Pública MCTI/Finep/Ação Transversal–Inova Empresa - PNI/Parques Tecnológicos 02/2013
- Chamada Pública MCTI/Finep/CT-INFRA 01/2013
- Chamada Pública MCTI/Finep/CT-INFRA–Infraestrutura em Campi Estaduais e Municipais –02/2013

- Chamada Pública MCTI/Finep/Ação Transversal–Infraestrutura de Pesquisa em Universidades Comunitárias – 01/2013
- Chamada Pública MCT/Finep/CT-AQUAVIÁRIO–Cooperação IPCTs–Empresas–NAVIPEÇAS– 01/2013
- Chamada Pública MCTI/Finep CT–HIDRO 01/2013
- Chamada Pública MCTI/Finep e MS/SCTIE/DCIIS–03/2013 - Projetos Cooperativos de P,D&I em Equipamentos e Dispositivos Médicos de Interesse Industrial – Inova Saúde
- Chamada Pública MCTI/Finep/MS/SCTIE/DECIIS – CT-SAÚDE e FNS-Pesquisa em Engenharia Biomédica–02/2013
- Chamada Pública MCTI/Finep/MS/SCTIE/DECIT–CT-SAÚDE e FNS– Desenvolvimento de Inovações para Prevenção e/ou Tratamento de Câncer – 01/2013
- Carta Convite MCTI/Finep/EMBRAPA/AT– OEPAS– 01/2013
- Chamada Pública MCTI/SECIS/Finep/FNDCT–Cooperação ICT-Empresa–Tecnologia Assistiva–01/2013
- Seleção Pública MCTI/Finep/FNDCT–Subvenção Econômica à Inovação–01/2013–Produtos Obtidos por Processos Biotecnológicos
- Seleção Pública MCTI/Finep/FNDCT–Subvenção Econômica à Inovação–02/2013–Construção Sustentável e Saneamento Ambiental
- Seleção Pública MCTI/Finep/FNDCT–Subvenção Econômica à Inovação–03/2013–Nanotecnologia
- Seleção Pública MCTI/Finep/FNDCT–Subvenção Econômica à Inovação–TI MAIOR 04/2013
- Financiadora de Estudos e Projetos–Finep–Programa Inovar Fundos–4ª Chamada Inovar Fundos
- Financiadora de Estudos e Projetos–Finep–Programa Inovar Semente–6ª Chamada para Capitalização de Fundos de Capital Semente

Algumas dessas chamadas não tiveram impacto operacional em relação ao recebimento e avaliação das propostas: duas foram lançadas no final de dezembro; e outras têm data para apresentação de propostas ou divulgação dos resultados prevista para 2014.

Seguem no QUADRO VIII as 125 convocações realizadas em 2013, de acordo com as respectivas modalidades de financiamento.

QUADRO VIII – Oferta – Nº de Convocações Realizadas em 2013

Modalidades de Financiamento	OFERTA
	Nº de Convocações
Financiamento Não-reembolsável para ICTs	**111**
Encomendas (1)	101
Chamadas Públicas	10
Subvenção Econômica Temática para Empresas	**4**
Seleção Pública Produtos Obtidos por Processos Biotecnológicos	1
Seleção Pública Construção Sustentável e Saneamento Ambiental	1
Seleção Pública Nanotecnologia	1
Seleção Pública TI MAIOR	1
Investimento em Fundos	**2**
Chamada Pública INOVAR Fundos	1
Chamada Pública INOVAR Semente	1
Seleções com Combinação de Formas de Financiamento	**8**
Seleção Pública INOVA ENERGIA	1
Seleção Pública INOVA AERODEFESA	1
Seleção Pública INOVA SAÚDE -EQUIPAMENTOS MÉDICOS	1
Seleção Pública INOVA SAÚDE BIOFÁRMACOS, FARMOQUÍMICOS E MEDICAMENTOS	1
Seleção Pública INOVA AGRO	1
Seleção Pública INOVA EMPRESA PNI/Parques Tecnológicos	1
Seleção Pública INOVA SUSTENTABILIDADE	1
Seleção Pública INOVA TELECOM	1
TOTAL	**125**

Fonte: Finep – Área de Planejamento (APLA)
Nota:
(1) Estão incluídas sete transferências para o MCTI para apoio às OSs para apoio às atividades relacionadas as operações dos Fundos Setoriais e cinco transferências para o CNPq, sendo uma para o Programa Ciência sem Fronteiras, uma para apoio à eventos e três para implementação de ações no âmbito dos Fundos Setoriais;

A Finep lançou 24 chamadas públicas e 101 encomendas no exercício de 2013. Do total das chamadas lançadas, 12 referem-se ao Programa Inova Empresa. Destas, oito oferecem, em sua maioria, em um mesmo financiamento, recursos para crédito, subvenção econômica, investimento de risco e apoio não reembolsável.

O QUADRO IX demonstra a demanda de projetos em resposta às convocações realizadas em 2013. No exercício foram recebidas 1242 propostas, distribuídas da seguinte forma:

- 524 propostas de ICTs apresentadas em resposta às chamadas públicas e encomendas, no valor de R$ 3.598,84 milhões;
- 625 propostas de empresas em resposta a quatro chamadas públicas de subvenção econômica temática no valor de R$ 1.579,0 milhões;
- 3 propostas de empresas do processo de seleção do Prêmio Finep de Inovação de 2011 e da Carta- Convite TECNOVA, no valor de R$ 3,1 milhões;

- 5 propostas de empresas relativas ao programa INOVA PETRO, no valor de R$ 82,17 milhões e 85 propostas de ICTs referentes à chamada PNI/Parques Tecnológicos no valor de R$ 548,6 milhões.

QUADRO IX – Nº e Valor das Propostas Apresentadas em 2013

R$ Milhões

Demanda	Nº de Propostas	Valor Solicitado
Financiamento Não- Reembolsável para ICTs	**524**	**3.598,84**
Encomendas (1)	101	1.891,87
Chamadas Públicas	407	1.656,53
Cartas Convite	16	50,44
Subvenção Econômica Temática para Empresas	**625**	**1.579,00**
Projetos de Inovação	625	1.579,00
Subvenção Econômica para Empresas	**3**	**3,12**
Prêmio FINEP 2011	2	2,12
Carta-Convite TECNOVA	1	1,00
Seleções com Integração de Instrumentos	**90**	**630,81**
INOVA PETRO (2)	5	82,17
PNI/Parques Tecnológicos (2)	85	548,64
TOTAL	**1242**	**5.811,77**

Fonte: Finep - APLA
Notas:
(1) Estão incluídas setetransferências para o MCTI para apoio às Organizações Sociais e para apoio às atividade relacionadas as operações dos Fundos Setoriais e cinco transferências para o CNPq
(2) Refere-se a recursos oferecidos na modalidade não reembolsável.

O QUADRO X apresenta o quantitativo de projetos e valor dos projetos aprovados em 2013. Dos 305 projetos de ICTs aprovados no exercício de 2013, 288 foram originados de encomendas, Chamadas Públicas e Cartas-Convite lançadas no mesmo exercício. Da mesma forma, dos 65 projetos de subvenção econômica temática aprovados em 2013, apenas dois são remanescentes de processo seletivo do exercício 2012.

QUADRO X – Nº e Valor dos Projetos Aprovados

R$ Milhões

Demanda	Nº de Propostas	Valor Aprovado
Financiamento Não- Reembolsável para ICTs	**305**	**2.424,75**
Encomendas (1)	98	1.864,05
Chamadas Públicas(2)	198	540,77
Cartas Convite	9	19,93
Subvenção Econômica Temática para Empresas	**65**	**135,13**
Projetos de Inovação	65	135,13
Subvenção Econômica para Empresas	**45**	**193,41**
Prêmio FINEP 2011(3)	3	5,00
Carta-Convite TECNOVA (4)	42	188,41
Seleções com Integração de Instrumentos	**15**	**95,46**
Seleção Pública PAISS	15	95,46
TOTAL	**430**	**2.848,75**

Fonte: Finep - APLA
Notas:
(1) Estão incluídas sete transferências para o MCTI para apoio às OSs e para apoio às atividade relacionadas as operações dos Fundos Setoriais e cinco transferências para o CNPq
(2) No valor aprovado estão incluídos recursos de parceiros tais como: MS e EMBRAPA,
(3) Refere-se à aprovação de projetos selecionados em exercícios anteriores no âmbito do Prêmio Finep de Inovação de Inovação.
(4) Estão incluídas 21 operações para treinamento dos parceiros;
(5) Inclui 13 operações de subvenção econômica e duas operações de apoio à ICT

Em relação à contratação de projetos com recursos do FNDCT, foram firmados 350 instrumentos, entre convênios, contratos de subvenção e termos de cooperação, comprometendo recursos da ordem de R$ 2.745,5 milhões, dos quais R$ 1.316,0 milhões se referem a transferências ao CGEE, ao MCTI para apoio às OSs e ao CNPq para pagamento de bolsas do Programa Ciência sem Fronteiras, apoio a eventos e implementação de ações autorizadas no âmbito dos Fundos Setoriais. O QUADRO XI a seguir detalha esses números e valores.

QUADRO XI – Nº e Valor dos Projetos Contratados

R$ Milhões

Operações FNDCT Contratadas	Nº de Projetos	Valor Total
Financiamento Não- Reembolsável para ICTs	**278**	**2.448,88**
Encomendas (1)	88	1.854,96
Chamadas Públicas (2)	182	576,24
Cartas Convite	8	17,68
Subvenção Econômica Temática para Empresas	**14**	**21,43**
Projetos de Inovação	14	21,43
Subvenção Econômica para Empresas	**45**	**192,41**
Prêmio FINEP 2011(3)	3	4
Carta-Convite TECNOVA (4)	42	188,41
Seleções com Integração de Instrumentos	**13**	**82,73**
Seleção Pública PAISS (5)	13	82,73
TOTAL	**350**	**2.745,45**

Fonte: Finep - APLA

Notas:

(1) Estão incluídas sete transferências para o MCTI para apoio às OSs e para apoio às atividades relacionadas as operações dos Fundos Setoriais e cinco transferências para o CNPq

(2) No valor total estão incluídos recursos de parceiros tais como MS e EMBRAPA

(3) Refere-se à aprovação de projetos selecionados em exercícios anteriores no âmbito do Prêmio Finep de Inovação de Inovação

(4) Estão incluídas 21 operações para treinamento dos parceiros

(5) Inclui 11 operações de subvenção econômica no valor de R$ 72,31 milhões e duas operações de apoio à ICT.

3.2.2 PARCERIAS

A Finep mantém algumas parcerias para execução dos recursos do FNDCT, como aquela firmada com o CNPq que, entre outros objetivos, visa à descentralização de recursos do FNDCT para implementação de ações de responsabilidade daquele órgão e com o próprio MCTI para transferência de recursos para as OSs com as quais o Ministério atua como órgão supervisor. Mantém também parceria com outros Ministérios para implementação do Programa INOVA Empresa e ainda com os estados com a descentralização do crédito e da subvenção econômica

A parceria com o CNPq teve início no ano 2000 com a transferência de recursos do Fundo CT-PETRO e intensificou-se posteriormente com a regulamentação dos demais fundos setoriais.

A partir de 2008 a Finep passou também a transferir recursos de ações compostas por fontes do Tesouro Nacional para apoio conjunto a eventos científicos, tecnológicos e de inovação. Esta atuação tem permitido a racionalização e organização da atividade de financiamento a eventos nas duas agências, evitando-se assim a duplicidade de esforço e dispersão dos recursos pelo CNPq e pela Finep.

Em 2013 com a aprovação de crédito suplementar do FNDCT no valor de R$ 307,1 milhões para a ação 00LV– Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I, novos recursos passaram a ser descentralizados para o CNPq para apoio ao Programa Ciência sem Fronteiras.

Em 2013 foram transferidos R$ 1.024,6 milhões para o CNPq. Uma parte significativa desses recursos foi utilizada em programas sob sua de responsabilidade, dentre os quais se destacam: Apoio a Núcleos de Excelência (PRONEX), Apoio a Núcleos Emergentes (PRONEM), Primeiros Projetos (PPP), Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT). Esses programas são resultantes de parcerias do CNPq com Estados, ICTs, empresas e pesquisadores. Os recursos também foram utilizados para implementação de ações autorizadas no PI do FNDCT de exercícios anteriores, PI de 2013 (Anexo I e Anexo II), concessão de bolsas no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, apoio a eventos científicos, tecnológicos e/ou de inovação e apoio a bolsas de projetos apoiados pela Finep.

Foram firmadas também parcerias com o MS e Embrapa para implementação de ações aprovadas no Plano de Investimento de 2013, como as chamadas MCTI/Finep e MS/SCTIE/DCIIS – 03/2013 - Projetos Cooperativos de P,D&I em Equipamentos e Dispositivos Médicos de Interesse Industrial–Inova Saúde, Chamada MCTI/Finep/MS/SCTIE/DECIIS– CT-SAÚDE e FNS - Pesquisa em Engenharia Biomédica–02/2013, Chamada MCTI/Finep/MS/SCTIE/DECIT–CT-SAÚDE e FNS - Desenvolvimento de Inovações para Prevenção e/ou Tratamento de Câncer – 01/2013 e Carta Convite MCTI/Finep/EMBRAPA/AT – OEPAS – 01/2013.

3.3 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS

3.3.1 AÇÕES DA LOA SOB A RESPONSABILIDADE DO FNDCT

A Finep, na função de Secretaria Executiva do FNDCT, foi responsável, em 2013, pela operacionalização de 34 ações do Programa Temático 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação gerido pelo MCTI na Unidade Orçamentária referente ao FNDCT (UO 24901). Das 34 ações, 31 constaram da LOA inicial e três passaram a constar da LOA em dezembro, com a publicação no DOU de abertura de crédito especial: 1) Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – INOVAR-AUTO; 2) Promoção de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação – EMBRAPII – OS; e 3) Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I (Programa Ciência sem Fronteiras).

As 34 ações estão listadas a seguir:

Programa 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação

- **Ação 2E63.0001** – Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH
- **Ação 20I4** – Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional
- **Ação 2095** – Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional
- **Ação 2113** – Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional
- **Ação 2119** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional
- **Ação 2189** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional
- **Ação 2191** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional
- **Ação 2223** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional
- **Ação 2357** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional
- **Ação 2997** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional
- **Ação 4031** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional
- **Ação 4043** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional
- **Ação 4053** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional
- **Ação 4122** – Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA – OS - Nacional
- **Ação 4148** – Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos - Nacional

- **Ação 4156** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional
- **Ação 4185** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional
- **Ação 4188** – Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM – OS - Na Região Norte
- **Ação 4192** – Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncroton sob a Coordenação do Centro Nacional de pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM - OS - Nacional
- **Ação 4475 –** Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos – OS - Nacional
- **Ação 4655** – Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP – OS - Nacional
- **Ação 4947** – Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional
- **Ação 4949.0010** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica - Na Região Norte
- **Ação 4949.0101** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica - Na Amazônia Ocidental
- **Ação 8563** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional
- **Ação 0A29** – Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional
- **Ação 00LY** – Participação da União no Capital – Financiadora de estudos e Projetos – Finep – Nacional
- **Ação 007Z** – Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas (Lei nº 11.196, de 2005)
- **Ação 0741** – Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional
- **Ação 0745** – Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional
- **Ação 0748** – Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez – Nacional
- **Ação 2121 –** Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – INOVAR-AUTO
- **Ação 213C –** Promoção de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação – EMBRAPII – OS
- **Ação 00LV -** Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I.

O QUADRO XII compara as dotações da LOA na data de sua aprovação e no final de 2013 após remanejamentos, anulação de dotações orçamentárias e concessão de créditos especiais.

QUADRO XII – Valores iniciais e finais – LOA 2013

Em R$ Milhões

Discriminação	LOA Inicial	LOA Final
Ações Referentes aos Fundos Setoriais	**1.160,55**	**1.448,69**
Aeronáutico	38,98	38,98
Agronegócio	81,26	81,26
Amazônia Região Norte	11,66	11,66
Amazônia Ocidental	4,39	4,39
Biotecnologia	40,62	40,63
Energia Elétrica	78,55	77,55
Espacial	3,42	3,42
Formação RH	0,00	307,61
Informática	35,39	35,38
Infra-estrutura	404,94	404,94
INOVAR-AUTO	0,00	1,52
Petróleo	175,60	168,60
Recursos Hídricos	31,29	31,29
Saúde	89,46	89,46
Setor Mineral	8,47	8,47
Transportes	0,45	0,45
Transportes Aquaviários	25,84	25,84
Verde-Amarelo	130,25	117,25
Ações com Recursos Ordinários	**22,83**	**22,83**
Promoção de Eventos	7,83	7,83
Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	15,00	15,00
Operações Especiais	**878,42**	**778,42**
Equalização	308,30	308,30
Garantia de Liquidez	1,00	1,00
Participação no Capital	100,28	100,28
Participação da União no Capital	100,00	0,00
Subvenção - Lei da Inovação	365,83	365,83
Subvenção - Pesquisadores em Empresas	3,01	3,01
Ação Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	**1.224,21**	**1.172,31**
Ações para Apoio às Organizações Sociais	**117,66**	**321,16**
CGEE	33,25	33,25
CNPEM	12,52	108,52
EMBRAPII	0,00	10,00
IDSM	10,79	15,79
IMPA	18,16	53,16
INPOH	10,00	0,00
RNP	32,95	100,45
TOTAL Não Reembolsável:	**3.403,68**	**3.743,42**

Fonte: Finep-ACOT

3.3.2 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO FNDCT

Nesse item são apresentadas as ações que constaram do orçamento do FNDCT referentes ao Programa Ciência, Tecnologia e Inovação, além da Ação 0A37 – Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas - Nacional que, apesar de não integrar o orçamento específico do FNDCT (UO 24901), esta incluída na Unidade Orçamentária Recursos sob supervisão do FNDCT (UO 74910) vinculada ao Programa 0902 – Operações Especiais: Financiamentos com Retorno. Por meio desta ação, o FNDCT concede à Finep empréstimo de longo prazo e esta, por sua vez, a executa por meio do financiamento reembolsável a empresas. Os resultados desta ação de empréstimo encontram-se nos Relatórios de Gestão da Finep.

Das 34 ações que compõe o orçamento do FNDCT, somente 25 tiveram a meta de execução física quantificada na LOA. Conforme proposto no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA 2013), as metas físicas foram estimadas com base em um cálculo obtido a partir da divisão do valor orçamentário de cada ação pelo valor médio dos seus respectivos empenhos e transferências realizadas em anos anteriores. Já os quantitativos referentes às ações de apoio às OSs foram definidos pelo órgão MCTI.

O orçamento inicial aprovado na LOA para o FNDCT foi menor do que o valor proposto na PLOA para algumas ações, sem que ocorresse a revisão proporcional das metas físicas pré-estabelecidas. Da mesma forma, não houve alteração nas metas físicas das ações que tiveram seus recursos remanejados ao longo do exercício, seja para acréscimo ou redução de valores. Também não foram definidas metas físicas para as ações autorizadas após aprovação da LOA inicial.

Para apuração dos resultados das metas físicas cujo produto era projeto apoiado foram utilizados dois indicadores:

1) contagem do número de projetos com Notas de Empenho (NEs) com valor integral ou parcial dos recursos liquidados;

2) contagem do número de projetos para os quais ocorreram programação financeira (PF) referente as transferências orçamentárias no exercício.

Os projetos que tiveram NE liquidada ou PF com recursos de mais de uma ação orçamentária foram contabilizados na execução física de cada uma dessas ações. Por outro lado, as propostas contratadas na forma de rede foram consideradas como um único projeto apoiado, independentemente da quantidade de instituições envolvidas, assim como não foram considerados os projetos apoiados diretamente pelo CNPq com recursos do FNDCT. Neste caso, contabilizou-se apenas o número de Termos de Cooperação para os quais foram transferidos recursos orçamentários e financeiros no exercício.

Essa metodologia de apuração da execução física, que observa estritamente as recomendações da Portaria-TCU nº 175 de 09/07/2013 e das consultas realizadas pela Finep junto ao MCTI, Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG) e órgãos de controle, difere da utilizada em anos anteriores, e daquela que foi aplicada ao longo do exercício para avaliação da execução física das ações (números de projetos com empenho ou descentralização de recursos independente da liquidação dos valores), de modo que sua aplicação implicou na redução do produto obtido, impactando o resultado final. Além disso, vale ressaltar que a modificação na metodologia padroniza, mas não aperfeiçoa a avaliação do atingimento das metas físicas devido às dificuldades inerentes à proposição de metas na época do estabelecimento da PLOA.

Alguns fatores impactaram na execução das ações:

- o lançamento de um número expressivo de convocações somente no 2º semestre de 2013, em função das deliberações dos Comitês Gestores e dos Comitês de Coordenação dos Fundos Setoriais terem ocorrido somente nesse período. Assim, a execução orçamentária e a posterior liquidação dos valores empenhados ou descentralizados foram concentradas em operações aprovadas e contratadas em exercícios anteriores;

- o valor inscrito em restos a pagar de exercícios anteriores a 2013 foi expressivo, não havendo necessidade de realização de novos empenhos e descentralizações orçamentárias para os projetos com NEs e NCs com registro de restos até 2012;

- a maioria das ações apoiadas com recursos do FNDCT é de caráter plurianual, fazendo com que o impacto orçamentário e financeiro muitas vezes tenha reflexo em anos subsequentes. Do valor da execução financeira do FNDCT em 2013, 46,5% foram destinados ao pagamento de Restos a Pagar;

- a parceria com o CNPq envolveu a transferência de parcela significativa dos recursos do FNDCT, sem a correspondente agregação das metas relativas aos projetos apoiados por aquela agência;

- ajuste fiscal no orçamento com limite orçamentário de R$ 3.056,9 milhões em relação aos R$ 3.743,4 milhões aprovados para o FNDCT em 2013, ou seja, representou uma restrição para a execução de 18,4% do orçamento autorizado o que limitou a contratação de novas operações e consequentemente a execução orçamentária e física das ações;

- foi disponibilizado para o FNDCT um limite de pagamento de apenas R$ 1.865,4 milhões havendo ainda a necessidade de priorização dos pagamentos e, consequentemente, reduzindo o número de projetos com empenhos liquidados ou com PFs. Além disso, dos recursos disponibilizados, R$ 502,67 milhões foram repassados para o CNPq, ou seja, 26,9 % do total.

O Anexo III resume a execução orçamentária e física por ação do FNDCT. A execução física é diferente daquela que consta do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), uma vez que as informações registradas durante o exercício de 2013 consideraram como meta física realizada, a contagem de projetos para os quais foram feitos empenhos ou transferências orçamentárias no exercício.

Os quadros Execução Orçamentária, Financeira e Física das ações listadas a seguir foram alterados para melhor ilustrar a execução orçamentária de cada uma das ações sob responsabilidade ou supervisão do FNDCT. As informações sobre a execução orçamentária foram apresentadas da seguinte forma:

- Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (24901) – refere-se à execução dos recursos finais da LOA, especificamente na UO 24901 – FNDCT [2], tanto pela Unidade Gestora 240901 – FNDCT, quanto pelas demais UGs para as quais estes recursos foram transferidos;

[2] Com exceção da Ação 0A37, que se refere à Unidade Orçamentária 74910 – Recursos sob Supervisão do FNDCT.

- Execução da Unidade Gestora FNDCT (240901) – refere-se à execução dos recursos finais da LOA, especificamente na UO 24901 – FNDCT [3], pela Unidade Gestora 240901 – FNDCT, bem como às transferências realizadas por esta UG para as demais UGs, independentemente da utilização dos recursos por estas;

Em relação a restos a pagar e execução física foram aplicados os seguintes critérios:

- Restos a Pagar Inscritos para Outras UGs – refere-se ao valor de NCs de 2013 e de exercícios anteriores não pagas;

- Execução Física (UG 240901) Empenhos – refere-se ao número de projetos com NEs liquidadas;

- Execução Física (UG 240901) NCs – refere-se ao número de NCs emitidas e pagas no exercício.

No que se refere à execução física de restos a pagar não processados de exercícios anteriores, considerou-se somente a execução na UG 240901 relativas às NEs liquidadas por não ter como quantificar os valores liquidados por projeto nas instituições que receberam orçamento transferido do FNDCT.

[3] Idem Nota 2 descrita na página anterior.

3.3.2.1 AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DO FNDCT VINCULADAS A PROGRAMAS TEMÁTICOS - PROGRAMA 2021 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

3.3.2.1.1 Ação 2E63.0001 – Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias – INPOH

QUADRO XIII – Execução Orçamentária, Física e Financeira da Ação 2E63

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	2E63		**Tipo**	Atividade			
Título	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto de Pesquisas Oceanograficas e Hidroviárias						
Iniciativa	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação em Transporte, especialmente nos Setores Aeroespacial, Naval e Ferroviário						
Objetivo	Promover pesquisa, o desenvolvimento teccnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmete energia e biocombustíveis,mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, trasnporte, petróleo e gás e aeroespacial						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	( ) Sim	(X) Não	Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
10,00	-	-	-	-	-	-	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
10,00	-	-	-	-	-		-
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descriçãoda Meta		Unidade de Medida			Previsto	Realizado	
Pesquisa Realizada		Unidade	Empenhos		100		
			Notas de Crédito				
Total					100		

Fonte: Finep – APLA / ACOT

Os recursos da ação 2E63.0001 foram cancelados e remanejados para ação 20I4, conforme publicação no DOU em 13/12/2013.

3.3.2.1.2 AÇÃO 20I4 – Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

QUADRO XIV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 20I4

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	2095		**Tipo**	Atividade			
Título	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em àreas Básicas e Estratégicas						
Iniciativa	Fomento à Projetos de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico e a Projetos Voltados à Geração e Disseminação de Conhecimento , Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores						
Objetivo	Fomentar o processo de geraçãoe aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
1.224,21	1.172,31	831,59	435,95	222,15	213,81	397,29	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
1.224,21	1.172,31	345,51	489,06	247,54	83,17	185,69	329,10
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descriçãoda Meta		Unidade de Medida		Previsto	Realizado		
Projeto Apoiado		Unidade	Empenhos	299	110		
			Notas de Crédito		10		
Total				299	120		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado					
314,23	147,59	1,88					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
200,28	11,83	0,93	Projeto Apoiado		Unidade	4	

Fonte: Finep – APLA / ACOT

Também conhecida como Ação Transversal do FNDCT, a ação 20I4 tem por objetivo apoiar projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas básicas e áreas estratégicas da ciência e tecnologia, contribuindo para o alcance das principais metas estruturantes do Plano de Ação de C,T&I. Os principais objetivos estão relacionados à expansão e consolidação do SNCT&I, fortalecendo a parceria com os Estados; à promoção da inovação tecnológica nas empresas,

ampliando a razão entre gastos em Pesquisa Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) nas áreas estratégicas e o PIB Nacional; à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação em áreas estratégicas, destacando a área da defesa, da segurança, da microeletrônica, nanotecnologia e novos materiais, e da energia nuclear; e, finalmente, à C,T&I para o desenvolvimento social.

Assim como em 2012, no ano 2013, a Ação Transversal foi a de maior destaque em volume de recursos no FNDCT, com aprovação na LOA inicial de R$ 1.224,21 milhões e final de R$ 1.172,3 milhões em função de transferência de R$ 51,9 milhões para outras ações. O valor final disponibilizado no exercício representou cerca de 30% dos recursos totais do FNDCT.

Essa ação apresentou um Plano Orçamentário (PO) com recursos da ordem de R$ 30,00 milhões para apoio a projetos contratados no âmbito do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência–Viver sem Limites. O Plano tem como objetivo apoiar projetos para o desenvolvimento de Tecnologia Assistiva, buscando a articulação de um ambiente institucional capaz de promover a aproximação entre a comunidade científica, sobretudo, das áreas de neurociências, computação, automação, robótica e desenho industrial, as indústrias que se ocupam com a fabricação de equipamentos e dispositivos voltados para a acessibilidade e as entidades e organizações que representam e atuam com, e para, as pessoas com deficiência, reforçando e consolidando o papel do Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva.

Com os recursos desse PO foram apoiados três dos projetos (NEs liquidadas) selecionados na Chamada Pública-Cooperação Empresa-ICT-Tecnologia Assistiva-01/2011(Implantes Bioabsorvíveis para Bucomaxilofacial e Crânio, Luvas de Comunicação para Portadores de Deficiências Múltiplas e Próteses Ortopédicas de elevada performance para membros inferiores fabricadas em material) e uma encomenda para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Tecnologia Assistiva no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer.

Em relação ao restante dos recursos foram apoiados 117 projetos (NEs liquidadas e NCs pagas), sendo que destes, quatroreferem-se às transferências para o CNPq para apoio a bolsas e ações sob a responsabilidade daquele órgão e a bolsas de projetos apoiados pela Finep.

Do conjunto de projetos apoiados nessa ação, destacam-se os projetos contratados nas chamadas Carta Convite MCTI/Finep/EMBRAPA/AT–OEPAS-01/2013, Infraestrutura de Pesquisa em Universidades Comunitárias - 01/2013, encomendas aprovadas no âmbito do Programa Inova Empresa - Chamada PAISS (área sucroenergética e sucroquímica), Programa TECNOVA, Encomendas para apoio, Programa Radares de Defesa - SABER M200 - ETAPA 3, ao Programa Nacional de Rádios Definidos por Software do Ministério da Defesa e a projetos da Redes de Centros de Inovação do SIBRATEC.

Em relação ao orçamento final disponibilizado após as transferências realizadas para outras ações, foram comprometidos 71% do orçamento, ou seja, 834,6 milhões. Neste total, estão incluídas as descentralizações para o CNPq no valor de R$ 456,6 milhões, empenhos e transferências para 286 projetos e R$ 31,9 milhões de despesas operacionais e taxa de administração para a Finep.

Assim, considerando o critério estabelecido para o atingimento das metas por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, ou seja, nº de projetos com empenho ou orçamento descentralizado, o percentual de execução física das metas seria de 96,9 % com o apoio a 291 projetos. Utilizando-se como critério de meta atingida empenho liquidado e nota de crédito paga a meta física realizada foi de apoio a 120 projetos, ou seja, de 40,1%.

3.3.2.1.3 Ação 2095 – Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)- Nacional

QUADRO XV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2095

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	2095		**Tipo**	Atividade			
Título	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas						
Iniciativa	Expansão e modernização da Infraestrutura técnico-científicas das insituições científicas e Tecnológicas do país						
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCT e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
404,94	404,94	366,76	183,97	155,90	28,07	182,79	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
404,94	404,94	329,79	37,25	168,97	28,16	157,64	19,11
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descriçãoda Meta		Unidade de Medida		Previsto	Realizado		
Projeto apoiado		Unidade	Empenhos	364	133		
			Notas de Crédito		41		
Total				364	174		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta				
251,46	128,16	34,05					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
209,62	35,25	31,97	Projeto Apoiado		Unidade	47	

Fonte: Finep – APLA / ACOT

O objetivo do CT-INFRA é apoiar a modernização e ampliação da infraestrutura e dos serviços de apoio à pesquisa desenvolvida em instituições públicas de ensino superior e de pesquisa brasileiras.

No exercício de 2013, as atividades realizadas nesta ação se referiram à continuidade da contratação, acompanhamento e liberação dos recursos dos projetos aprovados em chamadas públicas autorizadas pelo Comitê Gestor do CT-INFRA em exercícios anteriores. As atividades

consistiram também no lançamento de duas Chamadas Públicas para apoio a execução de projetos institucionais de implantação, modernização, ampliação e recuperação de infraestrutura física de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa, de implantação de infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nos campi regionais das universidades federais e de implantação de infraestrutura de pesquisa em universidades estaduais e municipais.

No decorrer de 2013, foram contratados 112 projetos do CT-INFRA, sendo 66 referentes à chamada PROINFRA lançada em 2013 e 56 projetos relativos a demandas de exercícios anteriores: Infraestrutura em Campi Estaduais e Municipais 03/2009 (1), Campi Regionais 01/2010 (3) e PROINFRA 2009 (2), 2010 (13) e 2011 (37).

Em relação à execução orçamentária, foram realizadas três transferências para o CNPq no valor de R$ 3,1 milhões, empenhados ou descentralizados recursos no montante de R$ 347,0 milhões para apoio a 208 projetos diretamente executados pela Finep e empenhados R$ 17,0 milhões relacionados às despesas operacionais e taxa de administração para a Finep, perfazendo uma execução orçamentária de 90,6% do orçamento aprovado.

Em relação à meta física, foram apoiados 174 projetos (NEs liquidadas e NCs pagas), representando uma execução de 47,8%. Em relação ao orçamento descentralizado ou empenhos realizados, o percentual de execução física foi de 82,7%, considerando que foram apoiados 301 projetos.

3.3.2.1.4 AÇÃO 2113 – Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

QUADRO XVI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2113

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	2113		**Tipo**	Atividade			
Título	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica						
Iniciativa	Apoio à inovação nas empresas						
Objetivo	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
130,25	117,25	60,61	27,75	22,13	5,62	32,87	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
130,25	117,25	34,07	27,59	20,60	4,21	18,31	22,32
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descriçãoda Meta		Unidade de Medida		Previsto	Realizado		
Projeto Apoiado		Unidade	Empenhos	61	33		
			Notas de Crédito		5		
Total				61	38		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta				
34,22	19,04	1,97					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
19,03	5,69	1,54	Projeto Apoiado		Unidade	8	

Fonte: Finep – APLA /ACOT

A ação Fomento à Pesquisa à Inovação Tecnológica–Fundo Verde Amarelo tem como objetivo estimular o desenvolvimento científico e tecnológico nacional, mediante o apoio financeiro a programas de pesquisa científica e tecnológica cooperativa entre (ICTs) e empresas.

O Fundo Verde Amarelo - FVA é um fundo de característica transversal e, por essa razão, apoia projetos de pesquisa e inovação tecnológica em diversos setores, selecionados através de chamadas públicas, cartas-convite ou encomendas aprovadas pelo Comitê Gestor ou pelo Comitê de Coordenação, na maioria das vezes, em composição com outros fundos setoriais.

No que se refere às ações autorizadas pelo Comitê Gestor para 2013, destacam-se as seguintes ações:

- SIBRATEC SisNANO SIBRATEC – Rede de Centros de Inovação em Nanodispositivos e Nanosensores;
- Redes SIBRATEC de Serviços Tecnológicos e de Extensão Tecnológica na Construção Civil;
- Apoio ao Reator Multipropósito;
- Suplentação de recursos ao Projeto Prêmio Inovação do Movimento Brasil Competitivo - MBC;
- Implantação de Unidades Demonstrativas Agroflorestais na Amazônia – INPA

Até 31 de dezembro de 2013, a Finep apoiou com recursos do Fundo Verde Amarelo 38 projetos (NEs liquidadas e NCs pagas), sendo dois termos de cooperação para transferência de recursos para o CNPq. Esse número representa 62,3% da meta física projetada. Dos projetos que receberam apoio, destacam-se os da Carta Convite MCT/Finep/Ação transversal – Programa de Apoio à Inovação Tecnológica em Micro-Empresas e Empresas de Pequeno Porte-TECNOVA 01/2012, encomendas do Programa SIBRATEC-Serviços Tecnológicos e a transferência orçamentária e financeira para o Centro Nacional em Tecnologia Eletrônica Avançada – CEITEC.

Em relação à execução orçamentária, foi utilizado 52,5% do orçamento final do fundo com apoio a 54 projetos, o que representa 88,5% da meta prevista.

Do total aprovado, R$ 13,00 milhões foram transferidos para utilização em outras ações, sem a revisão da meta estabelecida originalmente.

3.3.2.1.5 Ação 2119 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

QUADRO XVII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2119

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	2119		**Tipo**	Atividade			
Título	Fomento a Projetos Institucionais paa Pesquisa no Setor Mineral						
Iniciativa	Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em minerais estratégicos, nas áreas de geologia, mineração e transformação mineral.						
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
8,47	8,47	7,26	4,08	1,08	3,01	3,17	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
8,47	8,47	0,70	6,59	0,92	0,16	0,13	11,60
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descriçãoda Meta		Unidade de Medida		Previsto	Realizado		
Projeto Apoiado		Unidade	Empenhos	9	1		
			Notas de Crédito		2		
Total							
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado					
3,01	2,52	0,01					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
1,33	0,53	0,01	Projeto Apoiado		Unidade	2	

Fonte: Finep – APLA / ACOT

O objetivo da ação Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT - Mineral) é o financiamento de atividades voltadas ao desenvolvimento e difusão de tecnologia, pesquisa científica e inovação, capacitação e formação de recursos humanos para o setor mineral, principalmente para micro, pequenas e médias empresas, e estímulo à pesquisa técnico-científica de suporte à exploração mineral.

No exercício de 2013, no âmbito desta ação, foi registrado o comprometimento orçamentário de R$ 7,3 milhões, sendo R$ 6,5 milhões referentes à 4 transferências para o CNPq, R$ 0,3 milhão de despesas operacionais e taxa de administração da Finep e R$ 0,38 para 2 projetos contratados em exercícios anteriores.

A execução física do CT-MINERAL atingiu 33%, com o apoio a 3 projetos (NEs liquidadas e NCs pagas). Uma das razões para o não atingimento da meta foi a não autorização de novas ações para serem implementadas pela Finep em 2013.

3.3.2.1.6 AÇÃO 2189 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

QUADRO XVIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2189

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	2189		**Tipo**	Atividade			
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica						
Iniciativa	Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em energia e biocombustíveis.						
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
78,55	77,55	63,42	31,15	15,58	15,57	32,27	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
78,55	77,55	27,66	43,32	14,13	0,12	15,74	
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descriçãoda Meta		Unidade de Medida		Previsto	Realizado		
Projeto Apoiado		Unidade	Empenhos	55	8		
			Notas de Crédito		3		
Total				55	11		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado					
17,24	4,68	4,21					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
14,94	1,98	4,19	Projeto Apoiado		Unidade	8	

Fonte: Finep – APLA / ACOT

Esta ação tem por objetivo estimular a pesquisa e a inovação, voltadas para a busca de novas alternativas de geração de energia com menores custos e melhor qualidade, o desenvolvimento e aumento da competitividade da tecnologia industrial nacional e a formação de recursos humanos para a área.

A execução orçamentária do CT-ENERG, em 2013, teve foco no cumprimento de obrigações assumidas em exercícios anteriores, em projetos contratados no ano e na transferência de orçamento para o CNPq equivalente a 60,8% da execução total do fundo e 55,7% do orçamento final autorizado. A execução orçamentária total foi de 91,5%, considerando o valor final do Fundo, que teve R$ 1 milhão transferido para outras ações, conforme publicação no DOU em 09/07/13.

Entre os projetos contratados em 2013 destacam-se:

- Ônibus Elétrico Híbrido a Etanol: No valor total de R$ 10,3 milhões;
- Infraestrutura para implantação do Centro Brasileiro de Eficiência Energética em Edificações - CB3E: Valor Total de 1,5 milhão;
- SIBRATEC - Rede de Centros de Inovação em Nanomateriais e Nanocompósito: R$ 12 milhões.

No que tange à execução física, foi atingido um percentual de 20% da meta estabelecida com o apoio a 11 projetos (empenho liquidado e nota de crédito paga). Considerando a execução orçamentária, o percentual da meta física atingida foi de 38,1% com apoio a 21 projetos.

3.3.2.1.7 AÇÃO 2191 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

QUADRO XIX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2191

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	2191		**Tipo**	Atividade			
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários						
Iniciativa	Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em transportes, especialmente nos setores aeroespacial, naval e ferroviário.						
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
0,45	0,45	0,30	0,01	0,01	-	0,29	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
0,45	0,45	0,01	0,29	0,09			
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descriçãoda Meta		Unidade de Medida		Previsto	Realizado		
Projeto Apoiado		Unidade	Empenhos	2	0		
			Notas de Crédito		0		
Total				2	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado					
0,39	0,39						
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 240901)							
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
0	0	0	Projeto Apoiado		Unidade	0	

Fonte: Finep – APLA / ACOT

O objetivo desta ação é a realização de programas e projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) em engenharia civil, engenharia de transportes, materiais, logística, equipamentos e software, que propiciem a melhoria da qualidade, a redução do custo e o aumento da competitividade do transporte de passageiros e de carga no país.

Dos recursos aprovados na LOA para essa ação, R$ 290 mil foram transferidos para o CNPq para implementação de ações sob sua responsabilidade e R$ 9,2 mil foram destinados ao pagamento de taxa de administração para a Finep, assim a execução orçamentária foi de 66,1%.

No que tange à execução física das metas (NC paga), o percentual de atingimento da meta foi nulo, uma vez que não ocorreu o pagamento do orçamento descentralizado. Entretanto em relação a execução orçamentária, atingiu-se 50% da meta.

Os recursos descentralizados para o CNPq foram para apoio à realização do XXVII-ANPET – Congresso de Ensino e Pesquisa em Transportes, realizado de 04/11/2013 a 08/11/2013, em Belém, Pará, ocasião em que as instituições apoiadas pelo Edital Ação transversal/MCT/CNPq/018/2009–Pesquisa e desenvolvimento e Inovação em Transportes tiveram a oportunidade de apresentar e discutir os resultados finais/parciais dos projetos e seus desdobramentos.

3.3.2.1.8 AÇÃO 2223 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

QUADRO XX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2223

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	2223		**Tipo**	Atividade			
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos						
Iniciativa	Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em recursos hídricos.						
Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
31,29	31,29	17,40	7,69	4,52	3,17	9,71	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
31,29	31,29	8,09	9,31	4,65	0,96	5,08	21,12
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descriçãoda Meta		Unidade de Medida		Previsto	Realizado		
Projeto Apoiado		Unidade	Empenhos	37	10		
			Notas de Crédito		4		
Total				37	14		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado					
5,02	3,93	0,27					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
2,32	0,84	0,22	Projeto Apoiado		Unidade	6	

Fonte: Finep – APLA / ACOT

A ação 2223 objetiva a capacitação de recursos humanos e desenvolvimento de produtos, processos e equipamentos que levem ao aprimoramento da utilização dos recursos hídricos, bem como a promoção de ações voltadas para o gerenciamento dos recursos hídricos, conservação de água no meio urbano, sustentabilidade e uso integrado e eficiente das águas.

A execução dos recursos orçamentários do CT-HIDRO alcançou 55,6% e foi direcionada ao apoio de ações deliberadas pelo Comitê do CT-HIDRO em 2013, a saber: Chamada Pública MCTI/

Finep CT-HIDRO 01/2013 e a encomenda Desenvolvimento de Estratégias e Tecnologias Inovadoras para Mitigação dos Efeitos da Escassez de Água no Nordeste Brasileiro. Os recursos atenderam também a compromissos assumidos em exercícios anteriores, destacando-se os projetos da Chamada Pública MCT/Finep CT-HIDRO 01/2010 e Chamada Pública Saneamento Ambiental e Habitação 07/2009, e ainda a transferências para o CNPq. Em relação à meta física, a execução foi 81,2% com apoio a 30 projetos (NE e NCs emitidas).

No que se refere à meta física realizada considerando os empenhos liquidados e aos pagamentos efetuados referentes às NCs emitidas no exercício, a execução foi de 37,8% com o apoio a 14 projetos.

3.3.2.1.9 AÇÃO 2357 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

QUADRO XXI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2357

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	2357		**Tipo**	Atividade			
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial						
Iniciativa	Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em transportes, especialmente nos setores aeroespacial, naval e ferroviário.						
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
3,42	3,42	2,74	1,67	0,90	0,77	1,07	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
3,42	3,42	1,10	1,64	0,90		0,25	0,79
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descriçãoda Meta		Unidade de Medida		Previsto	Realizado		
Projeto Apoiado		Unidade	Empenhos	2	2		
			Notas de Crédito		2		
Total				2	4		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado					
0,95	0,95	0					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 240901)							
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
0,31	0	0	Projeto Apoiado		Unidade	0	

Fonte: Finep – APLA / ACOT

Esta ação visa estimular a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico ligado à aplicação de tecnologia espacial na geração de produtos e serviços.

Em 2013, a Finep não apoiou novos projetos com recursos do CT-ESPACIAL. Os recursos do Fundo foram direcionados para apoio a 4 projetos contratados em exercícios anteriores (R$ 1,03

milhão), 2 transferências para o CNPq no valor de R$ 1,6 milhão e R$ 68 mil a título de taxa de administração para a Finep, perfazendo uma execução orçamentária no valor de R$ 2,7 milhões equivalente a 80,1% de execução orçamentária e 300% da meta física.

No que se refere à meta física empenhos liquidados e NCs pagas relativas ao orçamento de 2013, o percentual de execução física foi de 200% com o apoio a 4 projetos.

3.3.2.1.10 AÇÃO 2997 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

QUADRO XXII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2997

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	2997		**Tipo**	Atividade			
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde						
Iniciativa	Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em saúde.						
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
89,46	89,46	59,36	27,46	14,80	12,66	31,90	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
89,46	89,46	29,09	30,37	13,68	1,64	20,82	23,33
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descriçãoda Meta		Unidade de Medida			Previsto	Realizado	
Projeto Apoiado		Unidade	Empenhos		60	8	
			Notas de Crédito			7	
Total					60	15	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta				
28,91	14,43	1,03					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
26,09	1,93	1,02	Projeto Apoiado		Unidade	3	

Fonte: Finep – APLA / ACOT

O objetivo do CT-SAÚDE é a capacitação tecnológica nas áreas de interesse do Sistema Único de Saúde (SUS) – entre elas: saúde pública, fármacos e biotecnologia. O estímulo ao aumento dos investimentos privados em P&D na área, a atualização tecnológica da indústria brasileira de equipamentos médico-hospitalares e a difusão de novas tecnologias que ampliem o acesso da população aos bens e serviços na área de saúde.

Em relação à execução orçamentária, foram feitos repasses ao CNPq para implementação de bolsas relacionadas aos projetos apoiados pela Finep e bolsas e ações de responsabilidade daquele órgão no valor R$ 30 milhões por meio de cinco termos de cooperação. A Finep empenhou R$ 3,0 milhões para pagamento de despesas operacionais e taxa de administração. Além disso, foram descentralizados ou empenhados recursos no montante total de R$ 26,5 milhões para apoio a 45 projetos de ações de anos anteriores e de ações autorizadas em 2013 com destaque às chamadas Chamada Pública MCTI/Finep/MS/SCTIE/DECIIS – CT-SAÚDE e FNS - Pesquisa em Engenharia Biomédica – 02/2013 e Chamada Pública MCTI/Finep/MS/SCTIE/DECIT – CT-SAÚDE e FNS - Desenvolvimento de Inovações para Prevenção e/ou Tratamento de Câncer – 01/2013. A execução orçamentária atingiu o percentual de 66,5 % com o comprometimento de R$ 59,5 milhões e 83,3% em relação à meta física estabelecida (empenhos e descentralização para 50 projetos).

Considerando os valores liquidados para os empenhos realizados em 2013 e as NCs pagas, a execução física atingida no CT-SAÚDE foi de 25% em relação a meta, com o apoio a 15 projetos.

3.3.2.1.11 AÇÃO 4031 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

QUADRO XXIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4031

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	4043		**Tipo**	Atividade			
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia						
Iniciativa	Fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação em Biotecnologia						
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em tecnologias estratégicas de caráter transversal: biotecnologia, nanotecnologia e novos materiais						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
40,63	40,63	30,64	24,01	2,03	21,98	6,63	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
40,63	40,63	2,18	30,36	1,97	0,24	0,47	29,90
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descriçãoda Meta		Unidade de Medida		Previsto	Realizado		
Projeto Apoiado		Unidade	Empenhos	24	6		
			Notas de Crédito		3		
Total				24	9		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta				
8,32	4,38	0,79					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
4,22	0,43	0,78	Projeto Apoiado		Unidade	3	

Fonte: Finep – APLA / ACOT

A Ação 4043 visa fortalecer a infraestrutura nacional de pesquisas e serviços de suporte, estimular a formação de empresas de base biotecnológica e a transferência de tecnologias para empresas consolidadas, e realizar estudos de prospecção e monitoramento do avanço do conhecimento no setor.

Em 2013, o Comitê Gestor do Fundo Setorial de Biotecnologia não atribuiu novas ações para implementação pela Finep. Assim, os recursos foram direcionados para apoio a nove projetos

contratados pela Finep em exercícios anteriores (R$ 1,3 milhão) e para o CNPq com a descentralização de R$ 30,3 milhões e para o pagamento de R$ 1,0 milhão de despesas operacionais e taxa de administração. Em relação à execução orçamentária, o percentual foi de 80,1%, e, em relação a meta física, de 50% com o apoio a 12 projetos.

A execução física considerando os projetos apoiados com empenhos liquidados e nota de crédito pagas atingiu 37,5% com apoio a nove projetos.

3.3.2.1.12 AÇÃO 4043 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio (CT-Agronegócio)

QUADRO XXIV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4043

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	4043		**Tipo**	Atividade			
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio						
Iniciativa	Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção agrícola sustentável, defesa agropecuária, aquicultura e pesca						
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
81,26	81,26	55,13	33,39	9,30	24,08	21,74	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
81,26	81,26	10,73	51,51	9,27	0,23	7,71	46,08
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descriçãoda Meta		Unidade de Medida		Previsto	Realizado		
Projeto Apoiado		Unidade	Empenhos	57	6		
			Notas de Crédito		4		
Total				57	10		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta				
11,36	7,53	0,38					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
4,73	0,55	0,3	Projeto Apoiado		Unidade	6	

Fonte: Finep – APLA / ACOT

O objetivo desta ação é o financiamento de atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico do Setor do Agronegócio. O Fundo tem por prioridade estimular a capacitação científica e tecnológica nas áreas de agronomia, veterinária, biotecnologia, economia e sociologia agrícola; promover o aumento da competitividade do setor e a atualização tecnológica da indústria agropecuária, a fim de reduzir doenças do rebanho e/ou de culturas; e estimular a ampliação de investimentos na área de biotecnologia agrícola tropical e de novas tecnologias.

No exercício 2013, foram realizadas 3 transferências do CT-AGRO para o CNPq da ordem de R$ 51,4 milhões para o pagamento da folha de bolsas associadas aos projetos da Finep e de ações de responsabilidade do CNPq. A Finep comprometeu R$ 2,4 milhões com despesas operacionais e taxa de administração e R$ 8,4 milhões em 12 projetos de ações autorizadas em exercícios anteriores: Chamada Pública MCT/MPA/Finep/CT-AGRO-Inovação em Pesca e Aquicultura-02/2010, Chamada Pública MCT/Finep/CT-AGRO - Agricultura de Precisão, Chamada Pública MCT/Finep/Ação Transversal - Rotas Biotecnológicas – 02/2009 e encomendas. Considerando a execução orçamentária, nº de projetos com empenho ou NCs, o percentual de alcance da meta física atingida foi de 26,3% em relação à estabelecida. Uma das razões para o não atingimento da meta foi o não lançamento da chamada pública Criação e/ou Estruturação de Redes de Pesquisa e Tecnologia em Pesca e Aquicultura autorizada pelo Comitê Gestor do CT-AGRO. Além dos recursos do CT-AGRO a ação previa também a alocação de recursos do Ministério de Pesca e Aquicultura (MPA).

Em relação à execução física tendo como parâmetro NCs pagas e NEs liquidadas, o percentual atingido foi de 17,5% da meta, com o apoio a 10 projetos.

3.3.2.1.13 AÇÃO 4053 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

QUADRO XXV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4053

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	4122		**Tipo**	Atividade			
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico						
Iniciativa	Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em transportes, especialmente nos setores aeroespacial, naval e ferroviário						
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
38,98	38,98	32,10	32,10	5,72	3,00	23,38	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
38,98	38,98	25,26	6,84	5,75	1,05	19,11	7,10
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descriçãoda Meta		Unidade de Medida		Previsto	Realizado		
Projeto Apoiado		Unidade	Empenhos	20	8		
			Notas de Crédito		2		
Total				20	10		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta				
19,78	16,55	0,13					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
14,35	2,19	0,13	Projeto Apoiado		Unidade de Medida	6	

Fonte: Finep – APLA / ACOT

O objetivo desta ação é estimular investimentos em pesquisa e desenvolvimento no setor aeronáutico visando garantir a competitividade nos mercados interno e externo, promover a difusão de novas tecnologias e a atualização tecnológica da indústria brasileira e motivar a atração de investimentos internacionais para o setor.

O orçamento do CT-AERO em 2013 foi de R$ 39,0 milhões, com o comprometimento de R$ 32,1 milhões, o que representou uma execução orçamentária de 82,3%, resultante de três descentralizações para o CNPq no valor de R$ 6,8 milhões, R$ 1,4 milhão de despesas operacionais e taxa de administração e R$ 23,9 milhões para 22 projetos apoiados pela Finep. A maior parte dos recursos foi direcionada a projetos iniciados em anos anteriores provenientes de encomendas e de chamadas públicas. Dentre os projetos apoiados, destacam-se o projeto "IFF e Transponder Modo 4 Nacional" executado pelo Instituto Tecnológico Aeronáutico (ITA) e seis encomendas autorizadas em 2013 pelo Comitê Gestor do CT-AERO, das quais cinco têm a interveniência da Empresa Brasileira de Aeronáutica (EMBRAER).

No que tange a execução física, projetos com NEs liquidadas ou NCs pagas, foram apoiados 10 projetos, correspondendo a uma execução de 50% da meta estabelecida.

3.3.2.1.14 AÇÃO 4122 – Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA – OS

QUADRO XXVI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4122

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	4122		**Tipo**	Atividade			
Título	Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada						
Iniciativa	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas unidades de pesquisa e nas organizações sociais do MCT						
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCT e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
18,16	53,16	53,16	53,16	35,79	17,36		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
18,16	53,16	1,06	52,09	53,15			17,36
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descriçãoda Meta		Unidade de Medida			Previsto	Realizado	
Artigo Publicado		Unidade			35	35	
Total					35	35	

Fonte: Finep – APLA / ACOT /SIGMCTAFC

A Ação 4122 tem como objetivo realizar pesquisa fundamental e aplicada e o desenvolvimento científico e tecnológico na área da matemática. Essa ação também consta do orçamento do MCTI com o mesmo objetivo, e as duas se complementam em termos de valor e metas.

No MCTI, a ação teve um orçamento aprovado no valor de R$ 27,8 milhões e a meta de publicação de 32 artigos. Já no FNDCT seu orçamento inicial foi de R$ 18,2 milhões para publicação de 35 artigos. Em 09/07/2013, foi publicado no DOU autorização de crédito suplementar no valor de R$ 35,0 milhões, passando o orçamento da ação para R$ 53,2 milhões. A meta inicial de 35 artigos publicados foi mantida mesmo após a aprovação do crédito suplementar.

Em relação ao orçamento do FNDCT, foi empenhado o valor total do orçamento autorizado, sendo R$ 1,1 milhão destinado ao pagamento da taxa de administração à Finep e R$ 52,1 milhões transferidos para o MCTI para aditamento do contrato de gestão celebrado entre o Ministério MCTI e o IMPA.

De acordo com as informações registradas no SIGMCT, a meta física prevista foi totalmente cumprida com a publicação de 35 artigos.

O IMPA assim como as demais OSs supervisionadas pelo MCTI são acompanhadas por uma comissão de avaliação constituída pelo MCTI. Os relatórios de avaliação dessas OSs estão disponíveis no endereço no http://www.mcti.gov.br/index.php/content/view/79120/Organizacoes_Sociais.html.

3.3.2.1.15 AÇÃO 4148 – Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

QUADRO XXVII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4148

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	4148		**Tipo**	Atividade			
Título	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos						
Iniciativa	Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores						
Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
7,83	7,83	5,35	3,67	3,45	0,22	1,68	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
7,83	7,83	0,31	5,04	5,33	5,59		0,39
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descriçãoda Meta		Unidade de Medida		Previsto	Realizado		
Evento Realizado		Unidade	Empenhos	2	127		
Total				2	127		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta				
1,55	1,42	0,05					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
0,01		0	Evento Realizdo		Unidade	0	

Fonte: Finep – APLA / ACOT

A ação 4148 – Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos tem como objetivo apoiar congressos, seminários e outros eventos de ciência, tecnologia e inovação de caráter regional, nacional e internacional, para difusão dos conhecimentos gerados nas pesquisas e inovações tecnológicas e suas aplicações.

Para a implementação dessa ação, desde 2008, a Finep, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, transfere recursos orçamentários e financeiros ao CNPq para o lançamento, seleção e acompanhamento dos eventos que serão apoiados no exercício. Essa transferência é viabilizada com a formalização anual de um plano de trabalho e assinatura de um termo de cooperação entre as duas agências.

Conforme informação prestada pelo CNPq, no ano de 2013 foram apoiados 127 eventos nos âmbitos nacional e internacional, incluindo seminários, workshops congressos, simpósios, entre outros. Na ocasião da elaboração da PLOA, a meta de execução estimada considerou o número de transferências orçamentárias a serem feitas ao CNPq. Em relação a execução orçamentária, houve a execução de 68,3% do orçamento aprovado.

3.3.2.1.16 AÇÃO 4156 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

QUADRO XXVIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4156

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	4156		**Tipo**	Atividade			
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural						
Iniciativa	Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em petróleo e gás						
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
175,60	168,60	81,70	37,07	30,99	6,08	44,62	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
175,60	168,60	41,89	47,20	42,57	0,22	27,97	105,02
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descriçãoda Meta		Unidade de Medida		Previsto	Realizado		
Projeto Apoiado		Unidade	Empenhos	69	21		
			Notas de Crédito		6		
Total				69	27		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta				
37,75	16,51	15,85					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
28,84	6,45	15,74	Projeto Apoiado		Unidade	18	

Fonte: Finep – APLA / ACOT

O objetivo do CT-PETRO é financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias.

Os projetos apoiados pelo CT-PETRO no exercício de 2013 são oriundos de chamadas públicas e encomendas aprovadas pelo Comitê Gestor ou Comitê de Coordenação, merecendo destaque as seguintes ações: Programa de Recursos Humanos para o Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PRH/ANP), parceria com o CNPq, Encomendas CT-PETRO, Cooperativos do Pré-Sal, e SIBRATEC.

O orçamento inicial do CT-PETRO que constou da LOA foi de R$ 175,6 milhões, passando a R$ 168,6 milhões após a transferência de R$ 7 milhões para a ação 4192 - Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncroton sob a Coordenação do Centro Nacional de pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM. A execução orçamentária em 2013 foi de R$ 89,1 milhões. Desse montante, R$ 62,7 milhões foram destinados a 46 projetos, e R$ 21,4 milhões se referem a 3 operações de transferência orçamentária ao CNPq, para pagamento de bolsas e apoio às ações operacionalizadas por aquele órgão. Do valor operado diretamente pela Finep, R$ 24,8 milhões foram repassados à ANP para apoio aos 45 programas de graduação, mestrado e doutorado selecionados. Considerando este balanço, foram apoiados 93 projetos. A execução física, portanto, alcançou um percentual de 134% da meta estabelecida de apoio a 69 projetos. As despesas operacionais e a taxa de administração comprometeram recursos no valor de R$ 5,0 milhões.

Considerando a metodologia estabelecida na Portaria-TCU nº 175 de 09/07/2013 para mensuração da execução física, foi atingido um percentual de 39,1% com o apoio a 27 projetos.

A execução orçamentária de R$ 89,1 milhões, representa 52,8% do orçamento aprovado.

3.3.2.1.17 AÇÃO 4185 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

QUADRO XXIX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4185

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	4185		**Tipo**	Atividade			
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação						
Iniciativa	Fomento à pesquisa em Tecnologia da Informação						
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e Microeletrônica.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
35,39	35,39	27,52	15,07	12,22	2,85	12,45	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
35,39	35,39	8,91	21,52	12,20	0,11	0,13	18,04
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descriçãoda Meta		Unidade de Medida			Previsto	Realizado	
Projeto Apoiado		Unidade	Empenhos		6	4	
			Notas de Crédito			3	
Total					6	7	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta				
10,8	5,78	4,84					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
4,84		4,84	Projeto Apoiado		Unidade	0	

Fonte: Finep – APLA / ACOT

O CT-INFO tem como objetivo de promover a realização de pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico da área de tecnologia da informação; ampliar e fortalecer a qualificação de recursos humanos visando à capacitação e à competitividade da área de tecnologia da informação e da cadeia de conhecimentos associada; desenvolver pesquisas que visem a inclusão

social por meio de soluções de governo eletrônico e educação à distância; e minimizar os impactos sociais oriundos de atividades relacionadas ao setor.

No exercício de 2013, foram empenhados ou descentralizados recursos no montante de R$ 30,4 milhões, o que equivale a 86% de execução orçamentária. Do total executado, R$ 21,5 milhões foram transferidos para o CNPq através de quatro termos de cooperação para pagamento de bolsas associadas aos projetos apoiados pela Finep e ações de responsabilidade daquele órgão, R$ 0,9 milhão para pagamento de taxa de administração e despesas operacionais, e R$ 8,0 milhões destinaram-se ao apoio de três projetos acompanhados pela Finep referentes a compromissos de anos anteriores e um aprovado e contratado em 2013 referente a encomenda do CT-INFO "Pesquisa e Inovação para Internacionalização Empresas Brasileiras TI, Expansão Programa MPS.BR e Inicio do Processo Internacionalização do Modelo de Qualidade MPS, correspondendo a uma execução física de 133% da meta prevista, ou seja, quatro projetos com empenhos realizados e quatro descentralizações para o CNPq. Considerando os empenhos liquidados e NCs pagas, foi alcançado o percentual de 116% de execução física, com o apoio a sete projetos.

3.3.2.1.18 AÇÃO 4188 – Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM – OS

QUADRO XXX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4188

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	4188		**Tipo**	Atividade			
Título	Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá -						
Iniciativa	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas unidades de pesquisa e nas organizações sociais do MCT						
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCT e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso.				**Código**		
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
10,79	15,79	15,79	15,79	15,79	-	-	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
10,79	15,79	0,32	15,47	15,79			
EXECUÇÃO FÍSICA (UO 24901)							
Descriçãoda Meta		Unidade de Medida			Previsto	Realizado	
Pesquisa Realizada		Unidade	Empenhos Notas de Crédito		23	43	
Total					23	43	

Finep – APLA / ACOT / SIGMCT

A Ação 4188 - Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM) – OS têm como objetivo apoiar o desenvolvimento de modelo de conservação e uso sustentado da Amazônia, inclusive de áreas protegidas onde, por meio do manejo participativo e sustentável, possam ser mantidos a biodiversidade, os processos ecológicos e evolutivos dos recursos naturais da região.

Essa ação também constou do orçamento do MCTI apresentando o mesmo objetivo, e as duas se complementam em termos de valor e metas a ação do FNDCT.

No MCTI, essa ação teve um orçamento aprovado no valor de R$ 10,6 milhões, com meta física correspondente à realização de 34 pesquisas. Já no FNDCT, o orçamento inicial foi de R$ 10,8 milhões, sendo posteriormente acrescido de R$ 5,0 milhões. A meta inicial de realização de 23 pesquisas não foi revista por ocasião da aprovação do crédito suplementar.

Em relação ao orçamento do FNDCT, foi executado 100% do autorizado, sendo R$ 316 mil de taxa de administração da Finep e R$ 15,5 milhões transferidos para o MCTI para aditamento do contrato de gestão celebrado entre o Ministério e o IDSM.

A meta física foi superada com a realização de 43 pesquisas, conforme registro no SIGMCTI.

O IDSM assim como as demais OSs supervisionadas pelo MCTI são acompanhadas por uma comissão de avaliação constituída pelo MCTI. Os relatórios de avaliação dessas OSs estão disponíveis no endereço no http://www.mcti.gov.br/index.php/content/view/79120/Organizacoes_Sociais.html.

3.3.2.1.19 AÇÃO 4192 – Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncroton sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais – CNPEM – OS

QUADRO XXXI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4192

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	4192		**Tipo**	Atividade			
Título	Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais						
Iniciativa	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas unidades de pesquisa e nas organizações sociais do MCT						
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCT e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
12,52	108,52	108,52	108,52	36,68	71,83	-	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
12,52	108,52	2,17	106,35	36,68	0,20		71,63
EXECUÇÃO FÍSICA (UO 24901)							
Descriçãoda Meta		Unidade de Medida			Previsto	Realizado	
Pesquisa Realizada		Unidade		Empenhos	20	58	

Fonte: Finep – APLA / ACOT / SIGMCT

A Ação 4192–Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncroton, sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais - CNPEM – OS, tem como objetivo apoiar a pesquisa, desenvolver e aplicar fonte de Luz Síncrotron. Ela também consta do orçamento do MCTI com o mesmo objetivo, e complementa em termos de valor e metas com a ação do FNDCT.

No MCTI, esta ação teve um orçamento aprovado no valor de R$ 64,08 milhões, tendo como meta a realização de 227 pesquisas. No FNDCT, seu orçamento inicial foi de R$ 12,5 milhões para realização de 20 pesquisas. Em 09/07/2013 foi publicado no DOU, autorização de crédito suplementar no valor de R$ 86 milhões, sem a revisão das metas quando da aprovação da LOA.

Em relação ao orçamento do FNDCT, a execução foi de 100%, sendo R$ 2,17 milhões destinados ao pagamento da taxa de administração e R$ 106,4 milhões transferidos para o MCTI para aditamento do contrato de gestão celebrado entre o Ministério e o CNPEM.

Quanto à meta física, os 65 pesquisadores do Centro realizaram 58 propostas de pesquisa em 2013. Essas informações se referem às publicações indexadas relativas à utilização das instalações do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM) por meio de seus Laboratórios Nacionais: Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS), Laboratório Nacional de Biociências (LNBio), Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol (CTBE) e Laboratório Nacional de Nanotecnologia (LNNano). A meta geral de publicações produzidas por membros do CNPEM foi alcançada. Essas informações constam no registro do SIGMCT.

O CNPEM assim como as demais OSs supervisionadas pelo MCTI são acompanhadas por uma comissão de avaliação constituída pelo MCTI. Os relatórios de avaliação dessas OSs estão disponíveis no endereço no http://www.mcti.gov.br/index.php/content/view/79120/Organizacoes_Sociais.html.

3.3.2.1.20 AÇÃO 4475 – Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos – OS

QUADRO XXXII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4475

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	4475		**Tipo**	Atividade			
Título	Desenvolvimento de Estudos e Prospecçãoe Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos						
Iniciativa	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas unidades de pesquisa e nas organizações sociais do MCT						
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCT e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	( ) Sim	(X) Não	Caso Positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
33,25	33,25	32,22	10,67	10,67	-	21,56	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
33,25	33,25	32,22	-	10,67		21,56	
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descriçãoda Meta		Unidade de Medida			Previsto	Realizado	
Estudo Realiazado		Unidade		Empenhos	10	10	
Total					10	10	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Estudo Realizado			
22,63	22,63						
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 24901)							
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
22,63	22,63	0		Estudo Realizado	Unidade		

Fonte: Finep – APLA / ACOT / SIGMCT

A Ação 4475 – Desenvolvimento de Estudos e Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos– OS tem como objetivo apoiar o processo de planejamento e de tomada de decisões em assuntos pertinentes à Política Nacional de Ciência e Tecnologia, em especial por meio da realização de estudos prospectivos e de atividades de avaliação de estratégias e impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos. Essa ação também consta no

orçamento do MCTI e apresentam o mesmo objetivo, complementando em termos de valor e metas a ação do FNDCT.

No MCTI, essa ação teve um orçamento aprovado no valor de R$ 5,4 milhões, tendo como meta a realização de sete estudos. No FNDCT seu orçamento foi de R$ 33,3 milhões para realização de 10 estudos.

Em relação ao orçamento do FNDCT, a execução foi de 96,9 %, ou seja, R$ 31,6 milhões, sendo R$ 0,7 milhão para taxa de administração e R$ 30,9 milhões transferidos para o Centro de Gestão de Estudos Estratégicos (CGEE) para aditamento do contrato de gestão celebrado entre o MCTI e o CGEE no qual a Finep figura como interveniente.

Conforme informações registradas no Sistema de Informações Gerenciais do MCTI (SIGMCT) a meta física fixada de 10 estudos foi alcançada na sua totalidade, sendo cinco no primeiro semestre e cinco no segundo.

O CGEE assim como as demais OSs supervisionadas pelo MCTI são acompanhadas por uma comissão de avaliação constituída pelo MCTI. Os relatórios de avaliação dessas OSs estão disponíveis no endereço no http://www.mcti.gov.br/index.php/content/view/79120/Organizacoes_Sociais.html.

3.3.2.1.21 AÇÃO 4655 – Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP – OS

QUADRO XXXIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4655

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	4655		**Tipo**	Atividade			
Título	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa						
Iniciativa	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas unidades de pesquisa e nas organizações sociais do MCT						
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCT e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	( ) Sim	(X) Não	Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados		Não Processados
32,95	100,45	102,35	100,45	22,01	78,44		-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
32,95	100,45	2,01	98,44	22,01			78,44
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descriçãoda Meta		Unidade de Medida			Previsto		Realizado
Serviço Implantado		Unidade		Empenhos	4		48
Total					4		48

Fonte: Finep – APLA / ACOT / SIGMCT

A Ação 4655 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) – OS, tem como objetivos:

- Assegurar o alcance de objetivos estratégicos em redes avançadas, fortalecendo o processo de inclusão digital no País;
- Promover o desenvolvimento tecnológico de novos protocolos, serviços e aplicações de redes;
- Prover serviços de infraestrutura de redes IP (Protocolo Internet) avançadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico;
- Promover a disseminação de tecnologias, através da implantação em nível de produção de novos protocolos, serviços e aplicações de redes, da capacitação de recursos humanos e da difusão de informações.

Essa ação também constou do orçamento do MCTI com o mesmo objetivo, e complementou em termos de valor e metas a ação do FNDCT.

No MCTI, essa ação teve um orçamento inicial no valor de R$ 35,4 milhões para a implantação de 14 serviços e, posteriormente, recebeu um crédito suplementar de R$ 1,3 milhão. No FNDCT, seu orçamento por ocasião da aprovação da LOA foi de R$ 33,0 milhões com um acréscimo de R$ 67,5 milhões para implantação de quatro serviços, sem a revisão da meta física. O crédito suplementar foi autorizado em 09/07/13 conforme publicação no DOU.

De acordo com as informações registradas no SIGMCT, até o final de 2013 a RNP contava com serviços implantados em 48 novos pontos de rede. Esses serviços são oferecidos classificados e distribuídos da seguinte forma:

- Serviços de Comunicação e Colaboração: Conferência Web, fone@RNP, Telepresença, Videoconferência;
- Serviços de Disponibilização de Conteúdos Digitais: Transmissão de Sinal de TV, Transmissão de Vídeo ao Vivo, Videoaula@RNP, Vídeo sob Demanda;
- Serviços de Gestão de Identidade: Comunidade Acadêmica Federada (CAFe), eduroam, Infraestrutura de Chaves Públicas para Ensino e Pesquisa (ICPEdu); Serviços de Hospedagem Estratégica: Internet Data Center (IDC);
- Serviços de Suporte à Rede Acadêmica: FIX/PTTMetro de Brasília.

Conforme aprovado no planejamento anual, houve a disponibilização a ampliação dos serviços fone@RNP, Videoaula@RNP, CAFe e eduroam; assim como a evolução do fone@RNP e dos serviços de Vídeo sob Demanda. A meta geral de serviços implantados em pontos da rede foi alcançada.

A RNP assim como as demais OSs supervisionadas pelo MCTI são acompanhadas por uma comissão de avaliação constituída pelo MCTI. Os relatórios de avaliação dessas OSs estão disponíveis no endereço no http://www.mcti.gov.br/index.php/content/view/79120/Organizacoes_Sociais.html.

3.3.2.1.22 AÇÃO 4947 – Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

QUADRO XXXIV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4947

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	4947		**Tipo**	Atividade			
Título	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia						
Iniciativa	Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores						
Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
15,00	15,00	14,42	8,05	8,00	0,05	6,36	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
15,00	15,00	12,66	1,81	8,08	0,06	5,90	0,65
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descriçãoda Meta		Unidade de Medida		Previsto	Realizado		
Projeto Apoiado		Unidade	Empenhos	35	16		
			Notas de Crédito		4		
Total				35	20		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
3,09	1,4	1,09					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
2,54	0,85	1,1	Projeto Apoiado		Unidade	3	

Fonte: Finep – APLA / ACOT

A ação 4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia tem como objetivo financiar estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) em diversas áreas de conhecimento desenvolvidos por Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), envolvendo ainda o treinamento e aperfeiçoamento de RH.

Em 2013 foram comprometidos R$ 14,5 milhões do orçamento aprovado. Desse total 1,74 milhão foi transferido para o CNPq através de três termos de cooperação para pagamento de bolsas de projetos apoiados pela Finep, R$ 0,80 milhão foi empenhado para taxa de administração e despesas operacionais e R$ 12,0 milhões foram destinado ao apoio a 28 projetos. A execução orçamentaria foi de 96,5 % do orçamento aprovado e a execução da meta física foi de 88,6 % considerando número de projetos com empenhos e NCs (31).

No que tange aos projetos com empenhos liquidados e NCs pagas, a execução atingiu o percentual de 51,6% da meta estabelecida com o apoio a 17 projetos e três transferências para o CNPq. Dos projetos apoiados, parte se refere a projetos de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT´s) ganhadoras do Prêmio Finep de Inovação. O Prêmio Finep é uma iniciativa da Finep que teve início em 1998 com o objetivo de identificar, divulgar e premiar esforços inovadores desenvolvidos e aplicados no país, sendo um importante instrumento de estímulo e reconhecimento à inovação.

3.3.2.1.23 AÇÃO 4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica

A ação 4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica é integrada por dois localizadores geográficos que distinguem os recursos alocados ao CT-AMAZÔNIA, a saber:

Ação 4949.0010 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica **- Região Norte**, cuja gestão é de responsabilidade do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA).

Ação 4949.6001 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica **- Amazônia Ocidental**, cuja gestão é de responsabilidade da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA). Os recursos dessa Ação são alocados ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação (ProTI-Amazônia).

A seguir o relatório específico de cada uma dessas Ações.

3.3.2.1.24 AÇÃO 4949.0010 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (Região Norte)

QUADRO XXXV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4949.0010

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	4949-0010		**Tipo**	Atividade			
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica - Região Norte						
Iniciativa	Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores						
Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação como sistema produtivo e com a sociedade						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
11,66	11,66	8,18	5,91	1,09	4,83	2,26	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
11,66	11,66	1,10	7,08	1,09	0,02		1,40
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descriçãoda Meta		Unidade de Medida		Previsto	Realizado		
Projeto Apoiado		Unidade	Empenhos	5	1		
			Notas de Crédito		2		
Total				5	3		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta				
4,45	3,37	0,01					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
4,53	0	0	Projeto Apoiado		Unidade		

Fonte: Finep – APLA / ACOT

Em 2013, no âmbito da Ação 4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Localizador 0010, registra-se o comprometimento orçamentário pela Finep de R$ 8,2 milhões, compreendendo os seguintes valores e finalidades: R$ 7,1 milhões em transferências para o CNPq; R$ 0,8milhão em projeto; e R$ 0,3 milhão em despesas operacionais e taxa de administração. Em termos do número de projetos com empenhos e NCs a

execução foi de 80% com apoio a um projeto e três transferências para o CNPq. As novas ações de fomento deliberadas pelo Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA) em 2013 foram direcionadas e operacionalizadas pelo CNPq, conforme segue:

- Chamada 48/2013 - MCTI/CNPq/CT-Agronegócio/CT-Amazônia, com foco em Produção Agropecuária Sustentável e Agroecologia na Amazônia Ocidental.

- Chamada 77/2013 - MCTI/CNPq/CT-Amazônia - Fomento de Projetos de P,D&I em Biotecnologia, com foco nas áreas de Fármacos, Fitoterápicos e Cosméticos na Amazônia Ocidental.

Em relação à meta física executada considerando os projetos com empenhos liquidados e notas de crédito pagas, foi atingido o percentual de 60% com o apoio a um projeto e duas transferências para o CNPq.

3.3.2.1.25 AÇÃO 4949.6001 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (Amazônia Ocidental)

QUADRO XXXVI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4949.0101

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	4949 -6001		**Tipo**	Atividade			
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica - Na Amazônia Ocidental						
Iniciativa	Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores						
Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
4,39	4,39	0,78	0,18	0,13	0,05	0,60	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
4,39	4,39	0,78		0,13	0,05	0,60	
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descriçãoda Meta		Unidade de Medida		Previsto	Realizado		
Projeto Apoiado		Unidade	Empenhos	2			
			Notas de Crédito				
Total				2			
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
2,09	2,09	0,01					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
2,09	0	0,01	Projeto Apoiado		Unidade		

Fonte: Finep– APLA / ACOT

No exercício de 2013, no âmbito da Ação 4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Localizador 6001 registra-se o comprometimento pela Finep de R$ 778,4 mil, compreendendo os seguintes valores e finalidades: apoio a 1 projeto com empenho de R$ 600 mil e R$ 180,5 mil em despesas operacionais e taxa de administração, correspondendo a 17,7 % de execução orçamentária e 50% da meta física estabelecida.

A nova ação de fomento para 2013 foi deliberada pelo Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA), na 42ª Reunião Ordinária realizada em 25/03/2013. Trata-se de uma Chamada Pública com o tema "Tecnologia da Informação e Comunicação", contemplando as áreas de Software e Semicondutores a ser operacionalizada pelo CNPq. Essa ação será implementada pelo CNPq em 2014, tendo o CAPDA autorizado a aplicação dos recursos disponíveis, relativos ao CT-Amazônia - Localizador 6001, nos projetos aprovados nas Chamadas Públicas 48/2013 e 77/2013, autorizada para ser apoiada com recursos do CT-Amazônia Localizador 0010. Não houve deliberação de nova ação para ser implementada pela Finep em 2013.

Não ocorreu a liquidação de empenhos e pagamentos de NCs referentes ao orçamento de 2013. Assim considera-se que não houve execução física nesse localizador.

3.3.2.1.26 AÇÃO 8563 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e Construção Naval (CT-Aquaviário)

QUADRO XXXVII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 8563

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	8563		**Tipo**	Atividade			
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval						
Iniciativa	Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em transportes, especialmente nos setores aeroespacial, naval e ferroviário						
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte,petróleo e gás e aeroespacial						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
25,84	25,84	20,46	8,83	5,00	3,83	11,64	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
25,84	25,84	14,91	5,55	5,09	1,57	9,67	6,66
EXECUÇÃO FÍSICA (UO 240901)							
Descriçãoda Meta		Unidade de Medida		Previsto	Realizado		
Projeto Apoiado		Unidade	Empenhos	26	10		
			Notas de Crédito		4		
Total				26	14		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta				
4,24	3,42	0,66					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
2,58	0,78	0,4	Projeto Apoiado		Unidade	2	

Fonte: Finep– APLA / ACOT

Essa ação tem como objetivo o financiamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento voltados a inovações tecnológicas nas áreas de transporte aquaviário, de materiais, de técnicas e processos de construção, reparação e manutenção e de projetos; o desenvolvimento de tecnologia industrial básica; e a implantação de infraestrutura para atividades de pesquisa.

Neste exercício, foram empenhados R$ 20,5 milhões, sendo R$ 14,2 milhões para apoio a 34 projetos e R$ 5,4 milhões referentes a quatro operações de transferência orçamentária ao CNPq, para pagamento de bolsas e apoio às ações operacionalizadas por aquele órgão. Além disso, foram comprometidos R$ 910,0 mil referentes a despesas operacionais e taxa de administração. O valor total comprometido representa uma execução orçamentária de 79% do orçamento aprovado e uma execução física de 127% em relação à meta estabelecida de apoio a 26 projetos. A execução orçamentária foi direcionada para apoio a projetos contratados em exercícios anteriores das Chamadas CT-Aquaviário 01/2008 e 01/2010, Construção Naval e Transporte Aquaviário 02/2010, e ainda para a contratação de projetos selecionados no âmbito da Chamada Pública, Cooperação IPCTS-Empresas Navipeças 01/2013 autorizada e lançada em 2013. Essa chamada teve por objetivo apoiar projetos cooperativos entre instituições de pesquisa científica e tecnológica e empresas do setor de navipeças para navegação interior, cabotagem e longo curso, visando o desenvolvimento de tecnologias e fabricação de equipamentos no Brasil para atender a indústria naval.

No que se refere à execução física considerando o número de projetos com nota de crédito paga ou empenho liquidado, a execução foi de 53,8% com o apoio a 14 projetos.

3.3.2.1.27 AÇÃO 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

QUADRO XXXVIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 0A29

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	OA29		**Tipo**	Atividade			
Título	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico						
Iniciativa	Apoio à inovação nas empresas						
Objetivo	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
365,83	365,83	344,97	215,83	198,73	17,10	129,14	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
365,83	365,83	344,97	-	198,73	17,10	129,14	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta			
82,91	46,37	20,65					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta			
82,91	12,71	20,65					

Fonte: Finep– APLA / ACOT

Essa ação visa promover o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em empresas brasileiras através de subvenção econômica à inovação, implementada com base na Lei da Inovação (Lei nº 10.973, de 2004), e estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, visando atingir à capacitação, à autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do país.

A partir da aprovação do Programa Inova Empresa, a Finep consolidou a nova maneira de operacionalização do instrumento Subvenção Econômica a empresas, que passou a ser utilizado de forma integrada com outros instrumentos (crédito, investimento e financiamento não-reembolsável a ICTs) e de forma descentralizada com parceiros estaduais, através do Programa TECNOVA. Os recursos da subvenção são ofertados ainda na forma de editais temáticos.

Em 2013 foram lançados os seguintes editais:

- Edital de Seleção Pública Conjunta ANEEL / BNDES/Finep de Apoio à Inovação Tecnológica no Setor Elétrico– nova Energia– 1/2013
- Edital de Seleção Pública Conjunta Finep/MCTI/MS/ CNPq de Apoio à Inovação Tecnológica no Setor de Saúde–nova Saúde–Biofármacos, Farmoquímicos e Medicamentos - 03/2013
- Edital de Seleção Pública Conjunta BNDES/Finep/MCTI/Ministério da Saúde de Apoio à Inovação Tecnológica no Setor de Equipamentos Médicos e Tecnologias para a Saúde – Inova Saúde (Equipamentos Médicos) – 02/2013
- Edital de Seleção Pública Conjunta Finep/BNDES/MD/AEB de Apoio à Inovação Tecnológica nos Setores Aeroespacial, Defesa e Segurança - Inova Aerodefesa - 04/2013
- Edital de Seleção Pública Conjunta MCTI/BNDES/Finep de Apoio à Inovação Tecnológica no Setor de Agronegócio – Inova Agro – 2013
- Edital de Seleção Pública Conjunta MMA/BNDES/Finep de Apoio à Inovação Tecnológica Relacionada ao Tema Sustentabilidade – Inova Sustentabilidade – 2013
- Edital de Seleção Pública Conjunta de Apoio à Inovação Tecnológica no Setor de Telecomunicações - Inova Telecom - 01/2013
- Seleção Pública MCTI/Finep/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação – 01/2013 - Produtos Obtidos por Processos Biotecnológicos
- Seleção Pública MCTI/Finep/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação - 02/2013 - Construção Sustentável e Saneamento Ambiental
- Seleção Pública MCTI/Finep/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação – 03/2013 – Nanotecnologia
- Seleção Pública MCTI/Finep/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação – TI MAIOR 04/2013

O orçamento de R$ 365,8 milhões autorizado para esta ação em 2013 foi utilizado para apoio a projetos referentes a Chamadas Públicas de Subvenção Econômica Nacional lançadas em anos anteriores, a projetos oriundos de seleções do Prêmio Finep de Inovação, Chamada do PAISS, Programa de Descentralização– ECNOVA, e ainda, aos editais temáticos lançados em 2013.

Do orçamento autorizado, foram empenhados R$ 345,0 milhões, sendo R$ 328,8 milhões para apoio a 307 projetos e R$ 16,2 milhões para pagamento de despesas operacionais e taxa de administração, resultando em uma execução orçamentária de 93,3%. Considerando projetos com empenho liquidado como critério de execução física, foram apoiados 234 projetos.

3.3.2.1.28 AÇÃO 00LY – Participação da União no Capital – Financiadora de Estudos e Projetos – Finep – Nacional

QUADRO XXXIX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 00LY

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	00LY		**Tipo**	Atividade			
Título	Participação da União no Capital- Financiadora de Estudos e Projetos						
Iniciativa	Apoio à inovação nas empresas						
Objetivo	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados		Não Processados
100,00	-	-	-	-	-		-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
100,00	-	-	-	-	-		-

Fonte: Finep– APLA / ACOT

Não houve execução dos recursos da ação 00LY. Conforme publicação no DOU de 13/12/2013 os R$ 100,0 milhões foram cancelados e transferidos para ação 20I4 – Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas.

3.3.2.1.29 AÇÃO 007Z – Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas (Lei nº 11.196, de 2005)

QUADRO XL – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 007Z

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	007Z		**Tipo**	Atividade			
Título	Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas						
Iniciativa	Apoio à inovação nas empresas						
Objetivo	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
3,01	3,01	0,06	0,06	0,06	-	-	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
3,01	3,01	0,06	-	0,06	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta			
0,34		0,34					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta			
0,34		0,34					

Fonte: Finep– APLA / ACOT

Essa ação foi implementada através da Carta-Convite MCT/Finep–Programa de Subvenção/Pesquisador na Empresa 03/2006, em novembro de 2006, com o objetivo de apoiar a inserção de pesquisadores em atividades de inovação nas empresas.

Como os resultados atingidos pela ação ficaram muito aquém das expectativas, a Finep e o MCTI decidiram descontinuá-la na forma em que foi concebida e estabeleceram o compromisso de estudar, definir e implementar outras formas mais eficazes de apoiar a inserção de pesquisadores em atividades de inovação nas empresas.

Do orçamento aprovado para essa ação em 2013, foi empenhado apenas o valor referente à taxa de administração da Finep no valor de R$ 60,2 mil, correspondendo a uma execução de 0,02%.

3.3.2.1.30 AÇÃO 0741 – Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

QUADRO XLI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 0741

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	0741		**Tipo**	Atividade			
Título	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica						
Iniciativa	Apoio à inovação nas empresas						
Objetivo	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
308,30	308,30	308,30	308,30	121,25	187,05	-	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	121,25	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
308,30	308,30	308,30	-	308,30	187,05		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta			
37,67	37,67						
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta			
37,67	18,72						

Fonte: Finep– APLA / ACOT

O objetivo dessa ação é reduzir o custo dos financiamentos à inovação tecnológica para as empresas. Assim, os recursos da ação cobrem a diferença entre os encargos compensatórios dos custos de captação e operação e do risco de crédito, incorridos pela Finep, e os encargos compatíveis com o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica.

A Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação (CTPII), vinculada ao MCTI, torna pública, através de resoluções trimestrais, os parâmetros para aplicação dos recursos e o limite máximo anual a ser utilizado para equalização de encargos das operações de crédito a serem contratadas pela Finep. Os parâmetros para 2013 foram definidos em dezembro de 2012, abril, julho e outubro de 2013 através das resoluções nº4 de 20/12/2012, nº1 de 01/04/2013, nº2 de 04/07/2013 e nº3 de 04/10/2013, respectivamente.

O orçamento aprovado na LOA para esta ação foi de R$ 308,3 milhões e foi totalmente empenhado com uma execução orçamentária de 100%. A ação não possui meta física na LOA, referindo-se somente ao comprometimento dos recursos de forma global.

Analisando o QUADRO XLII, verifica-se que o orçamento de 2013 para equalização foi totalmente comprometido com a carteira da Finep de projetos reembolsáveis que receberam o referido benefício. Essa carteira é composta de projetos contratados totalmente desembolsados, projetos contratados em desembolso, inclusive os projetos do Programa Inovacred, e projetos em contratação, apresentando ainda um déficit de R$ 763,1 milhões que será parcialmente coberto com o orçamento de 2014. No QUADRO XLII verifica-se que a disponibilidade financeira para novas liquidações em 2014 é de R$ 128,7 milhões.

QUADRO XLII – Disponibilidade Orçamentária

			31 de dezembro de 2013
Saldo Anterior (30.06.13)	402.830.083,04		
Valor Aplicado (Recursos Recebidos do FNDCT)	101.065.662,27		
Rendimentos Apurados	7.499.057,66		
Total Resgatado (Pagamento de Juros Equalizados)	(86.593.713,52)		
Saldo Disponível em 31.12.13 (1)	**424.801.089,45**	→	**424.801.089,45**
Empenhados e não transferidos	**189.114.040,51**	→	**189.114.040,51**
	Saldo Atual Garantido		**613.915.129,96**
Operações Contratadas Totalmente Desembolsadas	279.827.561		
Operações Contratadas em Desembolso	826.977.984		
Operações Contratadas em Desembolso (Inovacred)	3.581.636		
Operações Aprovadas em Contratação	263.445.637		
Programa Juro Zero (contratados)	3.223.240		
Total Comprometido a Equalizar	**1.377.056.058**	→	**(1.377.056.058,00)**
	Saldo Líquido Atual		**(763.140.928,04)**
Recursos no Orçamento para Equalização - FNDCT	**2014**		
Disponibilidade orçamentária para novos empenhos	**-**	→	**204.814.776,60**
	Limite para Novos Comprometimentos		**(558.326.151,44)**

(1) Estão incluídos R$ 300 milhões transferidos ao Tesouro.

Fonte: Finep - AFC

QUADRO XLIII – Disponibilidade Financeira

	31 de dezembro de 2013
Saldo Disponível em 31.12.13 (1)	424.801.089,45
Demanda de juros equalizados dos valores já desembolsados das operações contratadas	(690.022.451,67)
Saldo Líquido Atual	**(265.221.362,22)**
Recursos do Orçamento de 2014	204.814.776,60
Recursos empenhados, liquidados e não transferidos (Orç. 2012 e 2013)	189.114.040,51
Limite para Novas Liquidações	**128.707.454,89**

Fonte: Finep - AFC

3.3.2.1.31 AÇÃO 0745 – Investimento em Empresas Inovadoras

QUADRO XLIV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 0745

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	0745		**Tipo**				
Título	Investimento em Empresas Inovadoras						
Iniciativa	Apoio à inovação nas empresas						
Objetivo	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados		Não Processados
100,28	100,28	57,05	2,05	2,05	-		55,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
100,28	100,28	57,05	-	2,05	-	55,00	-
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013		Valor Liquidado	Valor Cancelado				
120,28		101,00					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2013		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta			
120,28							

Fonte: Finep – APLA / ACOT

A Finep operacionaliza essa ação através do Programa INOVAR, que tem o objetivo apoiar empresas inovadoras com alto potencial de crescimento através de investimento em fundos de capital semente, *Venture Capital* (VC) e fundos de *Private Equity* (PE).

O orçamento na LOA 2013 para essa ação foi de R$ 100,3 milhões e a execução correspondeu a R$ 57,1 milhões, o que representa 56,9 % do total aprovado.

Em 2013, 12 empresas foram investidas através dos fundos de investimento.Houve também a aprovação pela Finep de três novos fundos (VOX Impact Investing, FIPAC 2 e Fundo de Inovação Paulista).

Em relação à execução física, três fundos foram autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e entraram em operação em 2013 (Fundo de Inovação Paulista, CVentures Primus e Capital Tech II).

Atualmente a carteira da Finep é composta de 29 fundos: 25 em operação, dois já aprovados pela diretoria e 2 encerrados. Conforme QUADRO XLV, até o momento, 112 empresas inovadoras foram apoiadas por esses fundos.

A Finep realizou em 2013, um total de cinco chamadas e bancas de seleção de Fundos, sendo que duas no âmbito do Plano Inova Empresa (Programa Inova Aerodefesa e Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos – PNI).

No exercício de 2013 foram realizados dois fóruns, nos quais foram avaliadas um total de 63 empresas, sendo que 14 dessas empresas e seus parceiros receberam um programa de orientação estratégica da Finep com duração de seis semanas pela Finep e parceiros. Os eventos realizados foram: 14º Seed Forum Internacional – Recife/PE e 8° Fórum Abertura de Capital

Além disso, foram apoiados cinco fóruns de investimentos através da participação na banca de seleção:

- Export Venture Forum, em São Paulo;
- Rodada de Negócios do 1º Simpósio Brasileiro de Políticas Públicas para Comércio e Serviços (SIMBRACS), em Brasília/DF;
- Venture Forum Sul-brasileiro, em Curitiba/PR;
- Venture Forum BH, em Belo Horizonte/MG;
- Salão de Negócios Criativos, em Manaus/AM.

Em 2013, a ABVCAP passou a realizar o Venture Forum com a utilização da metodologia INOVAR, desenvolvida pela Finep.

Desde o início da atividade, em 2000, a Finep já realizou 21 edições do *Venture Forum* e 14 do *Seed Forum*, além de oito edições do Fórum Brasil Abertura de Capital. Estas ações já receberam mais de 4.500 inscrições. Destas empresas, 409 foram capacitadas e 86 receberam alguma modalidade de investimento.

QUADRO XLV – Fundos de Investimento Apoiados pela Finep

Nome do Fundo	Status
GP Tecnologia	Encerrado
SPTEC	Encerrado
Stratus GC I	Desinvestindo
RB Investech II	Desinvestindo
Novarum	Desinvestindo
CRP VI	Desinvestindo
Stratus GC III	Desinvestindo
FIPAC	Desinvestindo
Fundotec II	Desinvestindo
JB VC I	Desinvestindo
RB Nordeste II	Desinvestindo
Capitaltech	Desinvestindo
HorizonTI	Desinvestindo
Terra Viva	Desinvestindo
Brasil Governança	Desinvestindo
Brasil Agronegócio	Investindo
NEO CAPITAL MEZANINO II	Investindo
CRP VII	Investindo
Fundo SC	Investindo
NascenTI*	Investindo
Burril Brasil I	Investindo
DGF Inova	Investindo
DLM Brasil TI - FIP	Investindo
Performa SC I	Investindo
Cventures Primus	Investindo
Capital Tech II	Investindo
Fundo de Inovação Paulista	Investindo
VOX	Em Captação
FIPAC II	Em Captação

Fonte: Finep – Área de Investimento
Legenda:

Fundos Encerrados
Fundos em Operação
Fundos em Operação
Fundos em Captação

3.3.2.1.32 AÇÃO 0748 - Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez

QUADRO XLVI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 0748

Código							
Código	0748		**Tipo**				
Título	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez						
Iniciativa	Apoio à inovação nas empresas						
Objetivo	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
1,00	1,00	0,88	0,88	0,02	0,86	-	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
1,00	1,00	0,88	-	0,02	0,86		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta			
1,53		0,86					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2013		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta			
1,53		0,86	-				

Fonte: Finep – APLA / ACOT

O Fundo de Garantia de Liquidez foi criado para incentivar investidores privados a investir através de fundos de investimentos em empresas nascentes inovadoras. O Fundo permite que esses investidores possam ter garantia de retorno do principal investido ao término do período de vida do Fundo. Este Fundo vem sendo utilizado no âmbito do Programa Inovar Semente e garante o retorno do principal investido até o limite de 20% do patrimônio total comprometido nos fundos de capital semente investidos pela Finep.

Os recursos alocados nessa ação compõem um Fundo de Reserva Técnica, com o objetivo de dar liquidez aos investimentos privados em empresas inovadoras no conceito da lei, através de Fundos regulados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Em 2013 não houve saque pela Finep tendo em vista que os fundos que podem utilizar essa garantia de liquidez ainda estão em operação e esta garantia só será realizada, em caso de necessidade, no final da vida útil do fundo.

A Finep investe em oito fundos de capital semente (todos ainda em operação), sendo que sete destes contam com o mecanismo de garantia de liquidez. Apenas um não possui o mecanismo uma vez que não possui investidores pessoa física.

A 6ª Chamada Inovar Semente ocorreu em novembro de 2013, porém o Edital não contemplou o incentivo da garantia aos investidores pessoas físicas, visto que o orçamento da ação em 2013 foi insuficiente para cobrir o valor do principal investido por pessoas físicas nos fundos.

Em relação ao orçamento aprovado na LOA de R$ 1,0 milhão, houve execução de R$ 0,9 milhão que corresponde a 88 % do orçamento. A ação não requer meta física, referindo-se apenas ao comprometimento de recursos privados nos fundos de capital semente.

3.3.2.1.33 AÇÃO 212I – Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – INOVAR-AUTO

QUADRO XLVII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 212I

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	212I		**Tipo**	Atividade			
Título	Fomento a Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO - Nacional						
Iniciativa	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação em Transporte, especialmente nos Setores Aeroespacial, Naval e Ferroviário						
Objetivo	Promover pesquisa, o desenvolvimento teccnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmete energia e biocombustíveis,mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, trasnporte, petróleo e gás e aeroespacial						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	( ) Sim	(X) Não	Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
-	1,52	0,03	0,03	0,03	-	-	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UOG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
-	1,52	0,03	-	0,03			

Fonte: Finep – APLA / ACOT

Os recursos da ação 212I são voltados para o investimento no fomento de programas e projetos de pesquisa científica e tecnológica com foco na cadeia produtiva de veículos automotores abrangendo temas como segurança, proteção ao meio ambiente, eficiência energética e qualidade dos automóveis, caminhões, ônibus e autopeças.

A ação recebeu uma dotação simbólica de apenas R$ 1,5 milhão após a publicação no DOU em 02/12/13 de autorização para abertura de crédito. Esses recursos não permitiram o efetivo inicio de atividades desta nova ação ainda no exercício de 2013. Portanto, foi empenhado e pago apenas a Taxa de Administração devida do FNDCT no valor de R$ 30,4 mil.

3.3.2.1.34 AÇÃO 213 C – Promoção de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação – EMBRAPII – OS

QUADRO XLVIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2E63

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	213C		**Tipo**	Atividade			
Título	Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação - EMBRAPII						
Iniciativa	Pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação nas Unidades de Pesquisa do MCT e nas Organizações Sociais do MCT						
Objetivo	Realizar pesquisa científica Pesquisa científica e desenvolvimento tecnológiconas Unidadesde Pesquisa do MCT e expandir e modernizar a infraestrutura cientpifica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento de seu uso						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	( ) Sim	(X) Não	Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
10,00	-	10,00	10,00	10,00	-	-	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Total	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
10,00	-	0,20	9,80	10,00			

Fonte: Finep – APLA / ACOT

A ação 213C foi criada para apoiar a consolidação do projeto já em andamento da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII e sua transformação na mais nova Organização Social vinculada ao MCTI, a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação - EMBRAPII-OS.

Os recursos da ação foram autorizados somente em 02/12/2013, com a publicação no DOU de crédito especial no valor de R$ 10,0 milhões. Foram transferidos ao MCTI recursos orçamentários e financeiros no valor de R$ 9,8 milhões, para aplicação na EMBRAPII no âmbito do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado com MCTI.

3.3.2.1.35 AÇÃO 00LV – Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I

QUADRO XLIX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 00LV

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	00LV		**Tipo**	Atividade			
Título	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I - Nacional						
Iniciativa	Concessão de bolsas para formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para ciência, desenvolvimento tecnológico, extensão e inovação						
Objetivo	Expandir a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para ciência, tecnologia e inovação e impulsionar e o intercâmbio e atração de recursos humanos qualificados radicados no exterior por meio de concessão de bolsas.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		**Código**	2021	**Tipo**	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	( ) Sim	(X) Não	Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados		Não Processados
-	307,61	309,69	159,04	143,88	15,16		154,55
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
-	307,61	6,15	301,46	61,81			245,80

Fonte: Finep – APLA / ACOT

A ação 00 LV teve seus recursos autorizados em 02/12/13 com a publicação no DOU de crédito especial no valor de R$ 307,6 milhões para concessão de bolsas no âmbito do Programa Ciência Sem Fronteiras de responsabilidade do CNPq.

Os recursos destinados à ação foram integralmente utilizados sendo R$ 301,5 milhões transferidos e R$ 6,2 milhões recolhidos a titulo de Taxa de Administração.

Os valores executados registrados na UO 24901 foram extraídos do SIAFI operacional 2013 – amplitude 4 – global (real + outras moedas em real), tendo sido identificada uma execução maior que os valores transferidos para o CNPq. Essa diferença deve-se a variação cambial, uma vez que os recursos destinam-se ao pagamento de bolsas no exterior.

3.3.2.2 AÇÕES SOB A SUPERVISÃO DO FNDCT VINCULADAS A OUTROS PROGRAMAS - PROGRAMA 0902 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO

3.3.2.2.1 AÇÃO 0A37 – Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas

QUADRO L – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 0A37

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	0A37			**Tipo**			
Título	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas						
Iniciativa	N/A						
Objetivo	N/A						
Programa	N/A		**Código**		**Tipo**		
Unidade Orçamentária	74910 - Recursos sob a Supervisão do FNDCT						
Ação Prioritária	( ) Sim	(X) Não	Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
1.058,94	2.058,94	2.058,94	2.058,94	1.058,94	1.000,00		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2013		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG´s)	Total	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG´s
1.058,94	2.058,94	2.058,94		2.058,94	1.000,00		

Fonte: Finep – APLA / ACOT

Essa ação é implementada através do repasse de recursos do FNDCT à Finep sob a forma de empréstimo de longo prazo, para atendimento ao financiamento reembolsável de projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas. As condições dos empréstimos da Finep são condizentes com as condições aplicáveis aos projetos financiados através de linhas de financiamento estabelecidas na sua política operacional.

Financiamento reembolsável para empresas é uma ação de caráter permanente da Finep, que apoia, junto com outras fontes de recursos, projetos de inovação inovadores de empresas. Esses financiamentos são geralmente com encargos subsidiados através da equalização da taxa de juros oriunda da ação 0741 do FNDCT apresentada nesse relatório (item 2.3.2.1.30).

O orçamento de 2013 referente à ação 0A37 aprovado inicialmente na LOA de 2013 foi de R$ 1.058,9 milhões. A lei 12.911 de 18/12/2013 publicada no DOU em 19/12/2013, aprovou crédito suplementar para essa ação no valor de R$ 1.000,0 milhões passando o valor total para R$ 2.058,9 milhões. Esse crédito adicional foi uma forma encontrada pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) para compensar o corte dos valores propostos para a ação na PLOA de 2014, em função das restrições nas receitas do FNDCT ocasionada pela lei dos Royalties do petróleo que direciona os recursos para as áreas de saúde e educação.

Os valores foram totalmente transferidos para a Finep, gerando uma execução orçamentária de 100%. Em relação à execução financeira, foi pago somente o valor referente ao valor original da LOA 2013, ou seja, R$ 1.058, 9 milhões.

3.3.2.3 AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA 2013 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

QUADRO LI – Ação não Prevista na LOA 2013 – Restos a Pagar – Ação 7N34

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	7N34		**Tipo**	Atividade		
Título	Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Áreas Estratégicas da Ciência e Tecnologia					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Competitividade		**Código**	1388	**Tipo**	
Unidade Orçamentária	24901					
Ação Prioritária	( ) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 240901)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada
57,55	23,43	8,48	Projeto Apoiado		Unidade	54

Fonte: Finep – APLA / ACOT

A ação 7N34 a partir da LOA 2012 passou a receber uma nova denominação: Ação 20I4 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas – Nacional.

3.4 INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO

3.4.1 INDICADORES

Os indicadores institucionais mantidos pela Finep resultam da necessidade de monitorar as ações em curso e os resultados alcançados em relação às metas e objetivos estratégicos estabelecidos para o período. Nesse sentido, eles têm como função medir o desempenho da organização, tanto na qualidade de agência de fomento quanto de secretaria-executiva do FNDCT, e representam um conjunto de informações essenciais para os gestores nos processos de planejamento, avaliação, controle e tomada de decisão. Os indicadores são monitorados com periodicidade trimestral, e o resultado do acompanhamento é apresentado e discutido no Comitê de Planejamento (CPLAN), composto por todos os superintendentes da Finep, e nas reuniões da Diretoria-Executiva. A divulgação para toda a empresa é feita por meio da Intranet.

No ano de 2013, o sistema de medição de desempenho institucional, elaborado em 2012, foi revisto, com a inclusão e exclusão de indicadores e ajustes nas fórmulas e metas, a fim de refletir às diretrizes e atividades propostas para o exercício, mantendo-o alinhado às estratégias, competências e características da organização. A revisão foi orientada pela percepção dos gestores a respeito dos pontos críticos a serem gerenciados. Além disso, privilegiou-se a utilização de fórmulas simples, cujas variáveis pudessem ser extraídas diretamente do sistema de informação, ou de planilhas eletrônicas alimentadas periodicamente pelos gestores da Finep, de modo a proporcionar uma informação rápida, confiável e precisa.

Após a revisão, o sistema de medição de desempenho passou a ser composto por sete indicadores:

- Comprometimento de Recursos com Contração de Operações de Crédito;
- Desembolso para Operações de Crédito;
- Execução dos Recursos Financeiros do FNDCT disponibilizados para Operações Não-Reembolsáveis;
- Treinamento de Pessoal.
- Eficiência Operacional das Operações de Crédito.
- Encerramento de Projetos de Subvenção Econômica;
- Encerramento de Prestações de Contas de Convênios e Termos de Cooperação do Grupo Passivo.

Esses indicadores estão detalhados nos quadros a seguir:

QUADRO LII – Indicador Comprometimento de Recursos com Contratação de Operações de Crédito

INDICADOR	**Nome**	Comprometimento de Recursos com a Contratação de Operações de Crédito
	Descrição	Verificar o crescimento do volume dos recursos contratados para operações de crédito
	Tipo	Eficácia
CÁLCULO	**Responsável**	Área de Controladoria - ACOT
	Fórmula de Cálculo	Somatório do valor contratado das operações de crédito
	Unidade de Medida	R$ bilhões
	Fonte de Dados	Relatórios do Departamento de Planejamento Financeiro e Orçamentário (DPFO)
	Periodicidade	Trimestral
RESULTADO 2013	**Meta prevista**	R$ 5,5 bilhões
	Meta realizada	R$ 6,3 bilhões
	Análise Crítica	Meta superada. A contratação de R$ 6,3 bilhões é o novo recorde histórico de contratações da FINEP.

Fonte: Finep – ACOT

QUADRO LIII – Indicador Desembolso para Operações de Crédito

INDICADOR	**Nome**	Desembolso para Operações de Crédito
	Descrição	Verificar o crescimento do volume de recursos desembolsados para operações de crédito
	Tipo	Eficácia
CÁLCULO	**Responsável**	Área Financeira e de Captação - AFC
	Fórmula de Cálculo	Somatório do valor desembolsado para as operações de crédito
	Unidade de Medida	R$ bilhões
	Fonte de Dados	Relatórios do Departamento de Tesouraria da Finep (DTES1)
	Periodicidade	Trimestral
RESULTADO 2013	**Meta prevista**	R$ 3,8 bilhões
	Meta realizada	R$ 2,5 bilhões
	Análise Crítica	O valor de R$ 2,5 bilhões representou o maior valor histórico de desembolso da FINEP e correspondeu a 66% da meta estabelecida

Fonte: Finep – AFC

QUADRO LIV – Indicador – Execução dos Recursos Financeiros do FNDCT Disponibilizados para Operações Não-Reembolsáveis

INDICADOR	**Nome**	Execução dos Recursos Financeiros do FNDCT disponibilizados para Operações não reembolsáveis
	Descrição	Verificar o volume de desembolso para operações não reembolsáveis em relação aos recursos financeiros disponibilizados pelo MCTI ao FNDCT no exercício.
	Tipo	Eficácia
CÁLCULO	**Responsável**	Área Financeira e de Captação (AFC) e Área de Controladoria (ACOT)
	Fórmula de Cálculo	Valor total desembolsado para as operações não reembolsáveis / (valor do saldo em caixa no inicío do exercício + valor dos recursos transferidos pelo MCTI para o caixa do FNDCT + valores arrecadados pela FINEP em nome do FNDCT - valores recebidos ou em caixa que não possuem correspondência orçamentária para sua utilização em 2013)
	Unidade de Medida	%
	Fonte de Dados	SIAFI e relatórios do Departamento de Planejamento Financeiro e Orçamentário (DPFO) e do Departamento de Tesouraria do FNDCT (DTES2)
	Periodicidade	Trimestral
RESULTADO 2013	**Meta prevista**	92,5%
	Meta realizada	99,75%
	Análise Crítica	Meta superada. A FINEP, além de ter executado quase a totalidade dos recursos do FNDCT, ainda terminou o ano com mais de R$ 700,0 milhões retidos na tesouraria por falta de disponibilidade financeira do FNDCT. Os 0,3% não executados se referem a fontes de recursos que não possuíam mais demanda, logo, não puderam ser usados para amenizar os R$ 700,0 milhões não atendidos.

Fonte: Finep – AFC/ACOT

QUADRO LV – Indicador – Treinamento de Pessoal

INDICADOR	**Nome**	Treinamento de pessoal
	Descrição	Medir a participação dos empregados da FINEP em treinamentos
	Tipo	Eficácia
CÁLCULO	**Responsável**	Área de Gestão de Pessoas - AGEP
	Fórmula de Cálculo	Número de empregados que participaram de pelo menos um treinamento / número total de empregados da FINEP
	Unidade de Medida	%
	Fonte de Dados	Relatórios do Departamento de Carreiras e Educação Corporativa (DCEC)
	Periodicidade	Trimestral
RESULTADO 2013	**Meta prevista**	50%
	Meta realizada	63,7%
	Análise Crítica	As várias iniciativas de capacitação estruturadas pela AGEP, tais como a da HSM Educação, voltada para Capacitação de Gestores e potenciais Gestores, Mindquest (capacitação online) para todo corpo funcional, Excel (aproximadamente 350 empregados) e várias capacitações In Company, voltadas para as especificidades da FINEP, tem apresentado resultado positivo no objetivo de qualificação do corpo funcional da FINEP. Isto pode pode ser comprovado no resultado alcançado que ultrapassou a meta estabelecida para o ano de 2013.

Fonte: Finep – AGEP

QUADRO LVI – Indicador – Eficiência Operacional das Operações de Crédito

INDICADOR	**Nome**	Eficiência operacional das operações de crédito
	Descrição	Verificar a eficiência operacional da FINEP no que tange ao processamento (análise, apreciação, comunicação) das operações de crédito)
	Tipo	Eficiência
CÁLCULO	**Responsável**	Área de Planejamento (APLA) e Departamento de Gestão de Operações de Crédito (DGOC)
	Fórmula de Cálculo	Nº de projetos apreciados no exercício cujo tempo de resposta ao cliente não excedeu 30 dias / Total de projetos apreciados no exercício
	Unidade de Medida	%
	Fonte de Dados	Sistemas Finep
	Periodicidade	Trimestral
RESULTADO 2013	**Meta prevista**	10%
	Meta realizada	33%
	Análise Crítica	O indicador atingiu 33% das operaçõesde crédito com resposta dentro do prazo estabelecido. Observa-se que o indicador, que era 3%, em setembrode 2013, superou a meta estabelecida com folga a partir da implantaçãodo processo Finep 30 Dias - Crédito.

Fonte: Finep – APLA/DGOC

QUADRO LVII – Indicador – Encerramento de Projetos de Subvenção Econômica

INDICADOR	**Nome**	Encerramento de projetos de Subvenção Econômica
	Descrição	Medir o número de projetos de subvenção encerrados
	Tipo	Eficácia
CÁLCULO	**Responsável**	Departamento de Prestação de Contas de Subvenção e Contratos (DPC2)
	Fórmula de Cálculo	Somatório de projetos de subvenção econômica com prestação de contas final aprovada referentes aos editais de 2006 e 2007 (Passivo)
	Unidade de Medida	Unidade
	Fonte de Dados	Sistemas Finep
	Periodicidade	Trimestral
RESULTADO 2013	**Meta prevista**	140
	Meta realizada	208
	Análise Crítica	O quantitativo retrata de forma acumulada os contratos de subvenção econômica referente aos editais de 2006 e 2007. O grande aumento em relação a última contagem se deve a dois fatores: à adição dos contratos rescindidos e ao aumento da força de trabalho com a realização de horas extras aos sábados. Quando da definição da meta esses fatores não estavam previstos.

Fonte: Finep – ACRT /DPC2

QUADRO LVIII – Indicador Encerramento de Prestações de Contas de Convênios e Termos de Cooperação do Grupo Passivo

INDICADOR	**Nome**	Encerramento de prestações de contas de convênios e termos de cooperação do grupo passivo
	Descrição	Verificar a redução de nº de convênios e termos de cooperação registrados no grupo de passivo (prazo de vigência até 31/12/10)
	Tipo	Eficácia
CÁLCULO	**Responsável**	Departamento de Prestação de Contas de Convênios, Termos e Acordos de Cooperação (DPC1)
	Fórmula de Cálculo	[Nº de convênios e termos de cooperação com prazo de vigência até 31/12/10 registrados no SIAFI em 31/12/13 na situação adimplente/inadimplente] - [nº de convênios e termos de cooperação com prazo de vigência até 31/12/10 registrados no SIAFI em 31/12/12]
	Unidade de Medida	Unidade
	Fonte de Dados	SIAFI e Relatório DPC1
	Periodicidade	Trimestral
RESULTADO 2013	**Meta prevista**	800
	Meta realizada	450
	Análise Crítica	O encerramento de convênios do grupo passivo atingiu 60% da meta estabelecida devido à complexidade das análises e procedimentos realizados, indicando a possível superestimativa da meta frente ao contexto encontrado para sua realização

Fonte: Finep – ACRT/DPC1

Em novembro de 2013, com o intuito de aprimorar o sistema de monitoramento de desempenho institucional, sobretudo no sentido de expandir a completude da visão de resultados da Finep, foi iniciado o projeto Gestão por Resultados, que busca promover o alinhamento de todas as unidades da empresa às orientações prioritárias da gestão e estabelecer critérios objetivos para aferir e recompensar o alcance dos resultados esperados em cada período.

Assim, realizou-se, junto à presidência da empresa, um processo de alinhamento estratégico, que resultou na construção do Mapa Estratégico Institucional composto por quinze objetivos estratégicos distribuídos em três perspectivas que expressam o reposicionamento da empresa para o alcance de seus principais resultados. Desse modo, foram estabelecidas as bases para a ampliação do processo de construção de métricas para gestão da empresa.

O Projeto Gestão por Resultados prevê, para o primeiro trimestre de 2014, a validação do conjunto de indicadores e respectivas metas para este exercício, junto aos diretores, superintendentes, chefes de departamento e analistas. A construção do novo quadro de indicadores possibilitará a exposição clara e mais completa dos resultados obtidos em relação aos objetivos prioritários da empresa, contribuindo para o avanço das atividades de acompanhamento e tomada de ações preventivas e corretivas por parte dos gestores da Finep.

4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

4.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A estrutura de governança do FNDCT é composta pelas seguintes instâncias, também representadas na FIGURA I: Conselho Diretor; Comitê de Coordenação Executiva; Secretaria Executiva; Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais; Comitês Gestores dos Fundos Setoriais; e Agências de Fomento.

FIGURA I - Estrutura de Governança do FNDCT

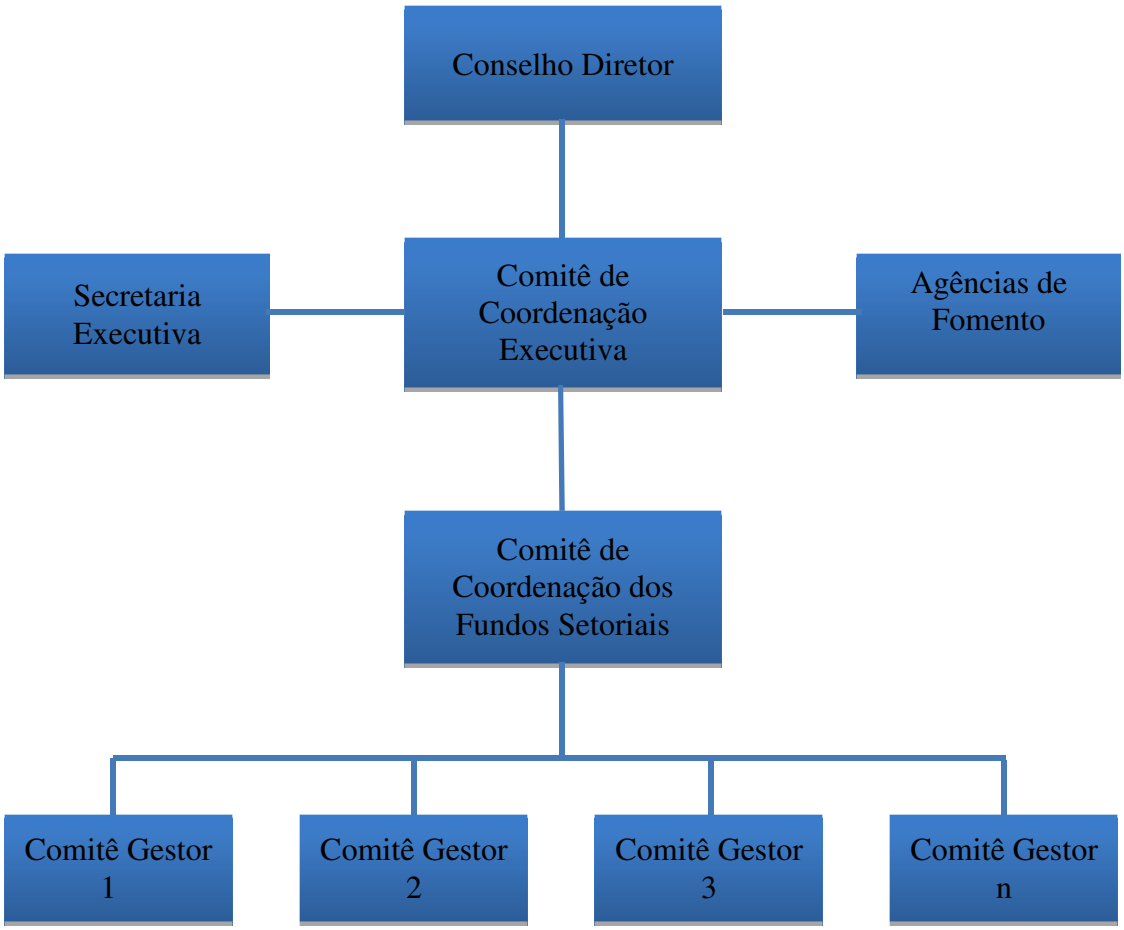

Fonte: Finep - APLA

O Conselho Diretor (CD), criado pela Lei 11.540 de 2007 (Lei do FNDCT), é presidido pelo Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação e tem, entre suas atribuições, a função de formular políticas, diretrizes e normas para a utilização dos recursos do FNDCT, assim como a de aprovar a programação orçamentária e financeira anual relativa a esses recursos, que se constituirá no Plano Anual de Investimento. No cumprimento do seu papel, o CD aprovou as seguintes Instruções Normativas (INs):

- IN CD FNDCT nº 01 de 26/06/2010 – dispõe sobre a transferência, utilização de recursos e prestação de contas dos recursos do FNDCT na modalidade financiamento não-reembolsável, para ICTs;
- IN CD FNDCT nº 02 de 22/12/2010 – estabelece o detalhamento das atribuições da estrutura organizacional, da operação e funcionamento do FNDCT;

- IN CD FNDCT nº 03 de 22/12/2010 – dispõe sobre a elaboração do plano anual de investimento e o detalhamento das suas ações e termos de referência que orientam a alocação dos recursos do FNDCT.

O Comitê de Coordenação Executiva tem como responsabilidades principais o detalhamento e implementação das políticas e diretrizes emanadas pelo CD, a consolidação da proposta do orçamento anual do FNDCT, a compatibilização do montante necessário à realização dos planos investimentos com o orçamento disponível, e a aprovação das ações transversais. Esse Comitê é composto pelo Secretário Executivo do MCTI, pelos Presidentes da Finep e do CNPq e pelos Secretários de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (SEPED), de Inclusão Social (SECIS); de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SETEC) e de Política de Informática (SEPIN)[4].

À Secretaria Executiva, função exercida pela Finep, compete a execução das atividades técnicas, administrativas, financeiras e contábeis necessárias à gestão do FNDCT. Para o cumprimento dessas atribuições, a Finep utiliza sua estrutura interna e pessoal próprio e recebe até 2% dos recursos orçamentários do FNDCT para a cobertura das despesas associadas à administração do Fundo.

O modelo gerencial do FNDCT prevê também a existência de um Comitê Gestor (CG) para cada fundo setorial, de um Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais (CCF) para integrar os trabalhos dos CGs e de Agências de Fomento com o objetivo de financiar ações de C,T&I. Seguem abaixo as principais funções destas instâncias:

- Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais: coordenar as atividades dos Comitês Gestores segundo as diretrizes do plano de investimento; aprovar as ações verticais.

- Comitês Gestores dos Fundos Setoriais: definir as diretrizes, ações e planos de investimentos dos Fundos; propor e acompanhar as ações verticais.

Cada Comitê Gestor é presidido por um representante do MCTI e integrado por representantes dos ministérios afins, agências reguladoras, setores acadêmicos e empresariais, além das agências do MCTI, a Finep e o CNPq. Este modelo, ao mesmo tempo em que possibilita a participação de amplos setores da sociedade nas decisões sobre as aplicações dos recursos dos Fundos, permite a gestão compartilhada do planejamento, concepção, definição e acompanhamento das ações de C,T&I.

- Agências de Fomento – executar as decisões emanadas do Comitê de Coordenação Executiva; selecionar propostas para implementação das ações; aprovar e contratar estudos e projetos; e implementar as ações autorizadas no Plano de Investimento do FNDCT.

[4] Instrução Normativa CDFNDCT nº 1, de 02.04.2012.

4.2 AMBIENTE DE CONTROLE

Nos anos anteriores, a avaliação do funcionamento dos controles internos do FNDCT era realizada exclusivamente com base na estrutura de controle da Finep, que, apesar de responsável pela gestão operacional do FNDCT, é apenas uma das instâncias que compõem o seu modelo gerencial.

De modo a aperfeiçoar a análise, no presente exercício será considerado o contexto institucional, normativo, regulatório e operacional do Fundo como um todo na percepção da Finep, enquanto partícipe da estrutura de governança do Fundo. Para a avaliação, adotou-se uma visão sistêmica, na qual foram consideradas as atribuições de cada uma das estruturas do Fundo - Conselho Diretor, Comitê de Coordenação Executiva, Secretária Executiva, Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais, Comitês Gestores dos Fundos Setoriais e Agências de Fomento – relacionadas com atividades de controle, bem como as interações entre elas, a fim de que a avaliação dos controles internos do FNDCT refletisse a complexidade de sua estrutura de governança.

Conforme exposto no item I – Identificação e Atributos do FNDCT – deste relatório, as competências e responsabilidades das instâncias decisórias e operacionais do FNDCT foram estabelecidas, regulamentadas e detalhadas pela Lei nº 11.540 de 2007, pelo Decreto nº 6.938 de 2009 e pela IN CD nº 2 de 2010, respectivamente, e seguem o princípio da segregação de funções, uma vez que as atribuições de cada órgão são complementares no que se refere ao planejamento, autorização, aprovação, execução e controle das ações do FNDCT, de modo que nenhum deles detenha autoridade plena sobre as atividades do Fundo.

O Conselho Diretor do FNDCT, vinculado ao MCTI e composto por representantes de diversas entidades governamentais, do setor empresarial, da comunidade científica e da sociedade civil, cumpre o papel de instância decisória máxima, sendo responsável tanto pela definição das diretrizes e normas de utilização dos recursos e aprovação do plano de investimento quanto pela análise das prestações de contas e avaliação da execução orçamentária e financeira do FNDCT, devendo também recomendar procedimentos para a correção de eventuais imperfeições, entre outras atribuições.

De forma complementar a Lei nº 11.540/07, que define o objetivo, a governança, as receitas e as aplicações dos recursos do Fundo, diversos dispositivos infralegais normatizam as operações do FNSCT, entre os quais destacamos o Decreto nº 6.938/09, que regulamenta a Lei do FNDCT; a Instrução Normativa CDFNDCT/MCT nº 1, de 25 de junho de 2010, que orienta a transferência, utilização e prestação de contas dos recursos do FNDCT na modalidade não-reembolsável; a Portaria MCT nº 452, de 22 de maio de 2013, que estabelece limites operacionais para a Finep; as Resoluções CTPII/SEPIN/CTI nº1, nº2 e nº3, de 01/04/2013, 04/07/2013 e 04/10/2013, respectivamente, que dispõem sobre os parâmetros de aplicação dos recursos de equalização no âmbito do Fundo.

Considera-se que o arcabouço normativo que regulamenta as ações realizadas no âmbito do Fundo é bastante abrangente e especifico quanto às regras, obrigações, condições e procedimentos para utilização dos recursos do Fundo, o que confere a seus administradores instrumentos adequados à gestão e controle das operações concretizadas em sua esfera.

Ainda no que se refere aos mecanismos de gerenciamento, cabe informar que os instrumentos utilizados no contexto do FNDCT para definir seus objetivos e metas permanecem sendo o Plano Anual de Investimentos do Fundo e a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

(ENCTI). No entanto, o TCU não reconhece os documentos citados como suficientes para orientar, com propriedade, os objetivos e metas do FNDCT. Neste quadro, o MCTI, juntamente com a Finep, estão propondo iniciativas para que os objetivos e metas específicos do Fundo sejam melhor formalizadas.

O modelo de gestão do FNDCT foi construído de modo a permitir uma administração compartilhada do Fundo entre governo e sociedade, o que por um lado propicia maior participação e horizontalidade em seus atos deliberativos, mas por outro, torna bastante complexo estabelecer mecanismos de avaliação de risco que sejam próprios ao Fundo.

A análise dos processos críticos, o diagnóstico, a mensuração e a classificação de riscos têm sido realizadas apenas de forma empírica pelas unidades que integram a gestão do Fundo, não havendo normatização ou padronização no âmbito institucional. A despeito de não haver procedimentos instituídos para orientar a avaliação de risco do Fundo, a mesma vem sendo realizada de forma material pelos gestores do FNDCT e apreciada continuamente em seus fóruns deliberativos.

Não há histórico relevante de fraudes e perdas na utilização dos recursos do Fundo e a Finep, enquanto Secretaria Executiva do FNDCT, tem prezado pela apuração, por meio de Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares e das atividades da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, das irregularidades supostas.

No que se refere aos procedimentos de controle, a Secretaria Executiva do Fundo adota medidas para prevenir e detectar os riscos que podem afetar a consecução dos objetivos do FNDCT, entre as quais se destaca a segregação de funções, por meio da qual as responsabilidades são atribuídas ou divididas entre pessoas diferentes com a finalidade de reduzir o risco de erro ou de fraude; o registro eletrônico das principais fases de análise e registro de prestação de contas dos projetos financiados; a normatização dos procedimentos, gestão e acompanhamento dos projetos; o acompanhamento contínuo dos projetos, atividades e programas realizados, bem como da disponibilidade e execução dos recursos oriundos do Fundo.

As ações de controle descritas são abrangentes e até o presente momento tem sido suficientes para a redução dos riscos atinentes ao Fundo. Todavia, visando aprimorar os procedimentos de controle do FNDCT, a Finep tem priorizado atividades para garantir seu fortalecimento institucional: melhoria dos processos de gestão, novo modelo de análise e acompanhamento dos projetos reembolsáveis, denominado Finep 30 Dias; modernização de seus sistemas de informação e a construção de indicadores de desempenho.

No que tange ao controle das informações, cabe à Secretaria Executiva do MCTI, no âmbito, do Comitê de Coordenação Executiva, elaborar e manter as súmulas executivas e atas das reuniões do CD, organizar toda a documentação técnica, atas e resoluções relativas aos Comitês Gestores, coordenar a divulgação e a difusão de informações e resultados gerados pelos Fundos Setoriais. A Finep, na condição de Secretaria Executiva do FNDCT, também mantém arquivados todos os processos tramitados no âmbito do Fundo, bem como possui sistemas informatizados de dados que permitem a circulação de informações entre suas diversas instâncias, bem como auxiliam a gestão do fundo.

O funcionamento do modelo gerencial do FNDCT requer a plena articulação entre as instâncias o que pressupõe a existência de interlocutores, que atuem como elementos de ligação e contribuam para a fluidez e compatibilização da informação através dessas instâncias. Já as interações entre os membros dentro de cada instância decisória do FNDCT se dão formalmente por

meio de reuniões, ordinárias ou extraordinárias, em que são discutidos os assuntos em pauta e realizadas as principais deliberações, conforme as atribuições e cada esfera decisória. As diretrizes, planos, normas e procedimentos resultantes dessas deliberações devem ser amplamente divulgados.

A grande quantidade de instâncias deliberativas e atores que integram a governança do Fundo torna bastante complexa a promoção de uma participação horizontal dos colaboradores de suas diversas instituições, bem como afeta negativamente o fluxo de informações e a percepção dos controles internos por parte desses colaboradores, uma vez que não é incomum que, dada a complexidade do modelo de gestão do FNDCT, a perspectiva que cada interlocutor possui do FNDCT, seja parcial e relacionada com suas respectivas atribuições.

O monitoramento das ações do FNDCT é concretizado de duas maneiras: mediante atividades contínuas, executadas pelos gestores da Finep, pela Auditoria Interna e pela Área de Planejamento, pela Área de Modelagem Corporativa, e avaliações independentes, realizadas anualmente pela Controladoria Geral da União.

A Auditoria Interna da Finep constantemente realiza a avaliação dos controles internos. Suas atividades são planejadas anualmente, através do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), onde são distribuídas entre Finep – empresa pública e Finep – Secretaria Executiva do FNDCT. Soma-se a esse trabalho as ações concretizadas pela Área de Planejamento que atuou no acompanhamento contínuo das ações do FNDCT em 2013 bem como na proposição, avaliação do Plano de Ação 2012 – 2014 e de seus Indicadores Institucionais.

Nos relatórios, certificados e pareceres emitidos pela Controladoria Geral da União e pela Auditoria Interna, que abrangem a avaliação dos controles, têm sido emitidas recomendações que visam melhorias nos controles, mesmo sem registro de ressalvas. Desta forma, pode-se afirmar que os controles internos, em sua maioria, têm sido considerados adequados e efetivos pelas avaliações sofridas.

No anexo IV consta o quadro de avaliação do sistema de controle interno com os valores atribuídos aos itens referentes aos seguintes elementos: ambiente de controle interno, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DO FNDCT

Os recursos para o FNDCT são provenientes de três fontes principais: a) arrecadação dos fundos setoriais; b) recursos ordinários do Tesouro e c) recursos provenientes dos juros e amortizações que a Finep paga ao Fundo pelos empréstimos concedidos através da Ação 0A37 – Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas, destinada ao financiamento reembolsável à inovação nas empresas. A partir de 2013, os recursos oriundos do CT-Automotivo para aplicação no Programa INOVAR AUTO, que tem uma previsão de operação até dezembro de 2017, também passou a constar do orçamento do FNDCT.

Os valores apresentados no QUADRO LIX mostram a arrecadação discriminada por Fundo no período de 2008 a 2013. Os royalties do petróleo (CT-PETRO) constituíram a fonte de arrecadação mais importante do FNDCT representando 34,86% de toda arrecadação nesse período e 31,59% dos recursos arrecadados em 2013. Com a publicação da Lei 12.858 em 09/09/2013, que estabelece a nova política de distribuição dos royalties do petróleo, esses recursos passam a ser destinados para educação e saúde, assim, em 2014 o CT-PETRO contará com recursos do Tesouro para sua operacionalização. O CT-infra não apresenta uma arrecadação própria. Ele é constituído de 20% dos recursos arrecadados de cada um dos fundos, inclusive do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL), vinculado ao Ministério das Comunicações.

QUADRO LIX – Arrecadação discriminada por Fundo Setorial – 2008 a 2013

R$ Milhões

Arrecadaão relacionadas aos Fundos Setoriais	Arrecadação 2008	Arrecadação 2009	Arrecadação 2010	Arrecadação 2011	Arrecadação 2012	Arrecadação 2013	Total
	2.510,19	**2.639,35**	**2.789,07**	**3.536,98**	**4.215,83**	**4.551,36**	**20.242,78**
Ct-Biotec	44,05	55,08	58,16	72,35	94,99	109,82	**434,46**
CT-Amazônia	21,54	14,80	16,30	25,55	29,85	45,59	**153,62**
CT-Espacial	10,10	12,86	14,83	12,49	50,00	10,06	**110,35**
CT-Agro	102,78	128,52	135,71	168,83	221,65	254,54	**1.012,02**
CT-Hidro	48,43	52,75	55,00	58,45	64,63	71,63	**350,90**
CT-Aero	44,05	55,08	58,16	72,35	94,99	109,98	**434,62**
CT-Saúde	102,78	128,52	135,71	168,83	221,65	254,32	**1.011,80**
CT-Petro	1.064,40	804,21	990,47	1.321,65	1.438,14	1.430,69	**7.049,57**
CT-Infra	497,73	524,91	608,32	765,49	907,39	963,19	**4.267,02**
CT-Verde-Amarelo (FVA)	293,65	367,19	387,73	482,37	633,30	748,79	**2.913,03**
CT-Energ	179,42	412,39	215,21	234,13	277,31	306,90	**1.625,35**
CT-Mineral	13,73	11,88	17,35	25,05	29,38	41,29	**138,68**
CT-Transportes	0,08	0,09	0,22	1,35	12,71	4,89	**19,34**
CT-Transportes Aquaviários	44,27	29,03	45,14	47,19	55,40	67,22	**288,25**
CT-Info	43,19	42,03	50,77	80,89	84,43	109,75	**411,06**
CT-Automotivo						22,71	**22,71**

Fonte: Fonte: MCTI – Assessoria de Captação de Recursos (ASCAP)

A partir de 2006, o FNDCT voltou a conceder empréstimos à Finep para financiamento de projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, através da ação 0A37, e, desde 2007, a empresa retorna ao Fundo juros pelos empréstimos e, a partir de 2011, as amortizações. Outro pagamento feito ao FNDCT refere-se à devolução de remuneração pela não aplicação dos recursos em projetos por um período superior a 30 dias.

Os juros que a Finep paga ao Fundo pelo empréstimo são uma fonte crescente de arrecadação para o FNDCT, como pode ser observado no GRÁFICO I. Enquanto a arrecadação dos fundos setoriais passou de R$ 2.510,0 milhões em 2008 para R$ 4.551,0 milhões em 2013,

correspondendo a um crescimento de 81,3%, os recursos provenientes da Finep para o Fundo cresceram 1.695% no mesmo período.

Considerando que com a nova Lei do Petróleo a arrecadação dos Fundos Setoriais terá uma redução significativa, o percentual de crescimento dos recursos oriundos dos empréstimos concedido à Finep será ainda maior em relação aos Fundos.

GRÁFICO I – Juros, Amortização e Devolução de Remuneração Pagos pela Finep ao FNDCT – 2008 a 2013

R$ Milhões

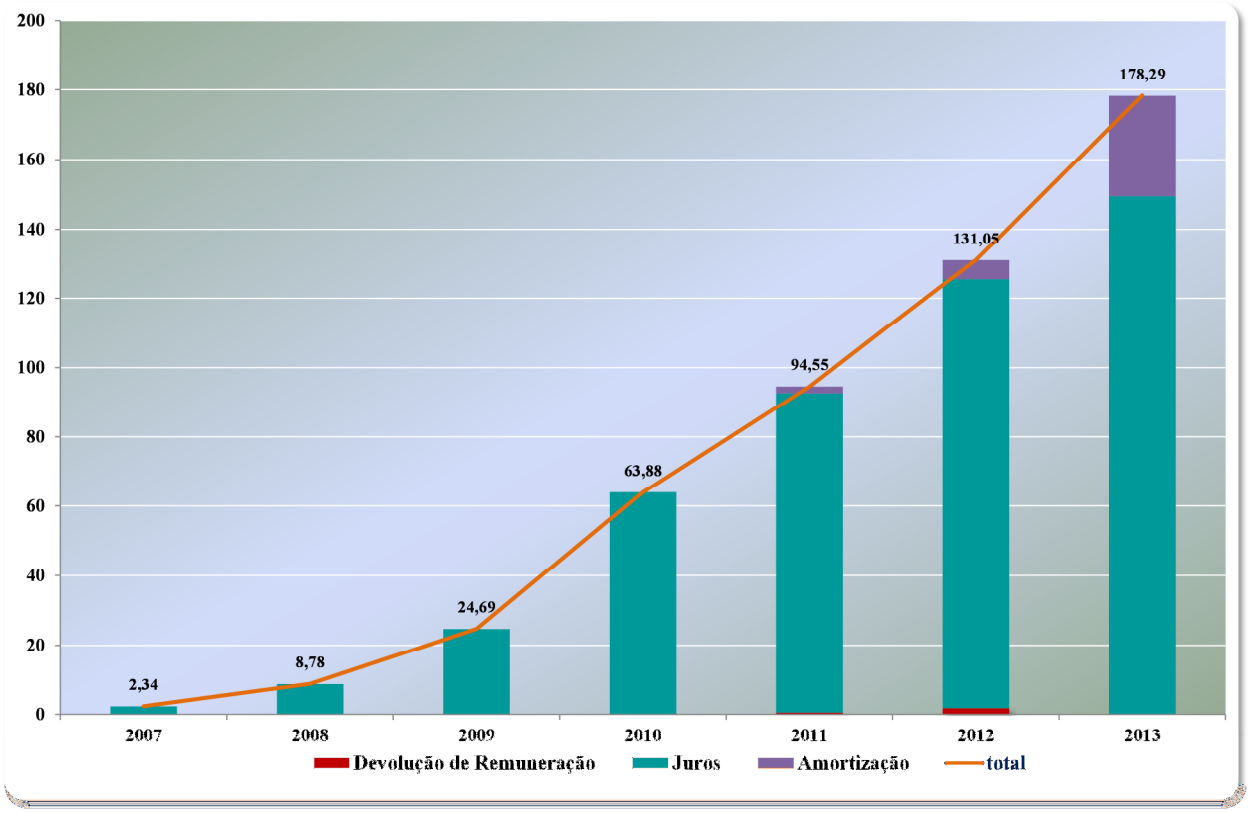

Fonte: Finep – ACOT

O GRÁFICO II relaciona a participação das diferentes fontes que compõem os recursos totais do FNDCT – linhas – com os orçamentos aprovados para o Fundo desde 2008 – barras. Os recursos do FNDCT são utilizados em duas Unidades Orçamentárias: UO 24901 – FNDCT, onde estão as ações destinadas ao financiamento não reembolsável para ICTs e as operações especiais destinadas ao apoio a inovação nas empresas; e UO 74910 – Operações Oficiais de Crédito, referente à Ação 0A37 destinada ao financiamento reembolsável. A diferença entre a arrecadação e o orçamento aprovado pode ser chamada de "excesso de arrecadação" e contribui para a geração do superávit primário do Governo Federal.

Observa-se que a entrada de créditos suplementares durante o exercício de 2013, especialmente aqueles destinados ao Programa Ciência sem Fronteiras e à Ação de Crédito 0A37 fizeram o volume de recursos final autorizado pela LOA ser superior às fontes de arrecadação do exercício. Essa diferença é justificada por créditos de superávit primário apurados em exercícios anteriores.

GRÁFICO II – Recursos do FNDCT x Orçamento Aprovado 2008 – 2013

R$ Milhões

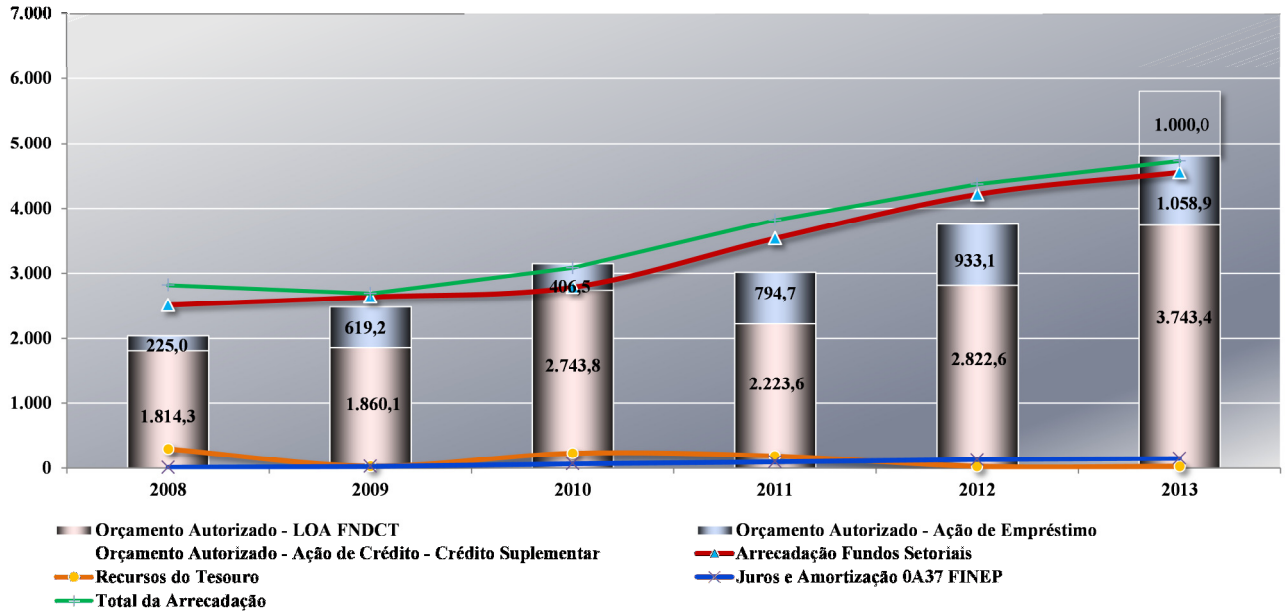

Fonte: Finep – ACOT

O GRÁFICO III compara o orçamento autorizado final de 2012, a Lei Orçamentária Anual aprovada no início do exercício 2103 e o orçamento final autorizado para 2013, contemplando os valores referentes às unidades orçamentárias FNDCT (24901) e Operações Oficiais de Crédito (74910).

O orçamento total autorizado para execução pelo FNDCT (LOA 2013) por ocasião da aprovação da LOA inicial cresceu 21% em relação ao orçamento de 2012. Já quando a comparação tem como base os orçamentos finais de 2012 e 2013, o crescimento é ainda maior, totalizando um aumento de 33%.

No que tange à diferença entre a LOA inicial e final de 2013, o acréscimo de R$ 439,7 milhões no orçamento de 2013 deve-se a suplementações de recursos para as ações referentes ao apoio às OSs supervisionadas pelo MCTI e crédito especial para duas novas ações: Inovar Auto e bolsas no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras de responsabilidade do CNPq.

O orçamento inicial das Operações Oficias de Crédito apresentou um crescimento de 13,49% em relação a 2012. Já o crescimento do orçamento final referente a essa UO, em relação ao inicial, foi de 94,5%. Este aumento refere-se ao crédito suplementar concedido para compensar o corte de 100% do orçamento na PLOA de 2014 para essa ação decorrente, basicamente, da perda das receitas dos royalties do petróleo..

GRÁFICO III – Orçamento final 2012 x LOA Inicial 2013 x LOA Final 2013

R$ Milhões

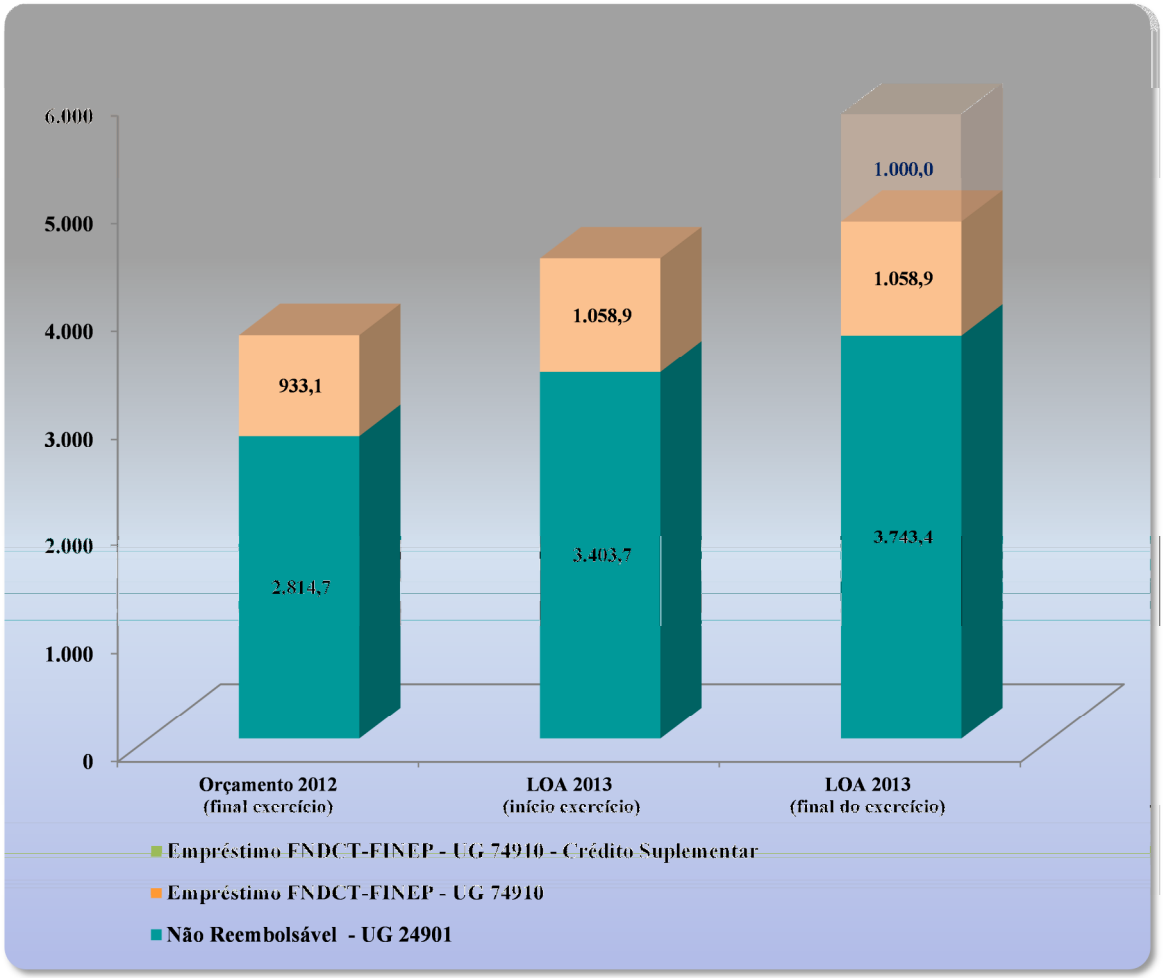

Fonte: Lei Orçamentária Anual (LOA) 2012 e 2013

Em 2013 houve um contingenciamento de R$ 15,5 milhões no orçamento do FNDCT. O QUADRO LX apresenta os contingenciamentos e descontigenciamentos do FNDCT e da ação de Empréstimo no período de 2008 a 2013.

QUADRO LX – Contigenciamentos (UO 24901) e Descontigenciamentos (UO 74910) – 2008 a 2013

R$ Milhões

	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Contigenciamento (Ações UO 24901 - FNDCT)	911,45	803,94	0,0	610,54	0,0	15,5
Descontigenciamento (ação de empréstimo para FINEP - UO 74910		350	0,0	294,7	0,0	0,0
Contigenciamento Final (UO 24901 e UO 74910)	**911,45**	**453,94**	**0,0**	**315,84**	**0,0**	**15,5**

Fonte: Leis Orçamentárias 2008-2013

5.2 EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.2.1 PROGRAMAÇÃO

Apesar dos recursos do FNDCT também contemplarem a ação 0A37 da Unidade Orçamentária (UO) 74910 – Operações Oficiais de Crédito, as informações descritas nos itens a seguir referem-se somente aos recursos previstos na UO específica do FNDCT – 24901, conforme QUADRO LXI abaixo.

QUADRO LXI – Identificação das Unidades Orçamentárias do FNDCT

Denominação da Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	24901	240901

Fonte: Finep - ACOT

Em 2013, os recursos previstos no Orçamento do FNDCT se distribuíram nos seguintes Grupos de Despesa:

- Despesas Correntes

Outras Despesas Correntes: Os recursos previstos neste grupo destinam-se ao financiamento dos projetos apoiados pelo FNDCT para pagamento de despesas de material de consumo, diárias, passagens, entre outras, além do pagamento de taxa de administração à Finep[5] e de despesas operacionais[6], ambas autorizadas pela Lei n° 11.540/2007.

- Despesas de Capital

Investimentos: Os recursos previstos neste grupo destinam-se ao financiamento dos projetos apoiados pelo FNDCT a serem utilizados, por exemplo, para o planejamento e a execução de obras, aquisição de imóveis, instalações, equipamentos e material permanente.

Inversões Financeiras: Os recursos previstos deste grupo referem-se aos valores previstos nas ações 0745 – Investimento em Empresas Inovadoras e 0748 – Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez que serão utilizados para pagamento de despesas de capital.

5.2.1.1 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

[5] Segundo o Art. 8º da Lei 11.540/07 – Lei do FNDCT, a Finep, como Secretaria-Executiva do FNDCT, receberá, anualmente, para cobertura de despesas de administração até 2% (dois por cento) dos recursos orçamentários atribuídos ao Fundo, observado o limite fixado anualmente por ato do Conselho Diretor do FNDCT.

[6] Segundo o Art. 13º da Lei 11.540/07 – Lei do FNDCT, as despesas operacionais, de planejamento, prospecção, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, relativas ao financiamento de atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico das Programações Específicas do FNDCT não poderão ultrapassar o montante correspondente a 5% (cinco por cento) dos recursos arrecadados anualmente nas respectivas fontes de receitas, observado o limite fixado anualmente por ato do Conselho Diretor.

No âmbito do FNDCT, não são realizadas despesas diretas com pessoal e encargos sociais. Em 2013, houve somente previsão orçamentária no Grupo "Outras Despesas Correntes" e não ocorreram dívidas a serem liquidadas pelo Fundo, assim não foram previstas despesas relacionadas a juros e encargos de dívida. Os valores referentes a programação de despesas correntes são apresentados no QUADRO LXII abaixo.

QUADRO LXII – Programação de Despesas Correntes

R$ Milhões

Unidade Orçamentária:			Código UO:24901	UGO:240901	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL					2.331,14
CRÉDITOS	Suplementares				366,50
	Especiais	Abertos			318,83
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados				-282,90
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)				-	2.733,58
Dotação final 2012(B)					2.011,72
Variação (A/B-1)*100				-	26,41

Fonte: Finep - ACOT

Os valores abertos como créditos especiais se referem a créditos concedidos para novas ações que não constaram da LOA inicial do FNDCT enquanto os créditos suplementares se referem aos recursos alocados em ações que já constavam da LOA e remanejamentos realizados ao longo do exercício entre os orçamentos previstos para despesas correntes dentro do próprio grupo de despesas correntes:

Os créditos especiais foram destinados as seguintes ações:

- Ação 2121 – Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – Inovar-Auto;
- Ação 00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I;
- Ação 213 C – Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltada a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação (EMBRAPII) – OS.

Os créditos suplementares foram destinados às seguintes ações:

- Ação 4122 – Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA – OS;
- Ação 4188 – Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM – OS;

- Ação 4192 – Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncroton sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais – CNPEM – OS;
- Ação 4655 – Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP – OS;
- Ação 20I4 – Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas.

Em relação ao valor cancelado de R$ 282,9 milhões foram recursos das ações abaixo:

- Ação 2E63.0001 – Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH;
- Ação 20I4 – Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional;
- Ação 2095 – Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional;
- Ação 2113 – Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional;
- Ação 2189 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional;
- Ação 00LY – Participação da União no Capital – Financiadora de estudos e Projetos – Finep – Nacional.

5.2.1.2 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL E RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Em 2013 a programação das despesas de capital contemplou despesas de investimento, de inversões financeiras e reserva de contingência conforme

QUADRO LXIII. Não houve previsão de despesa referente a amortização de dívida.

QUADRO LXIII – Programação de Despesas de Capital e da Reserva de Contingência

R$ Milhões

Unidade Orçamentária:			Código UO:24901		UGO:240901	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência
DOTAÇÃO INICIAL			877,83	194,71		15,50
CRÉDITOS	Suplementares		37,00			
	Especiais	Abertos	0,3			
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
	Créditos Cancelados			100,00		
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)			915,13	94,71	-	15,50
Dotação final 2012(B)			1.010,90	159,60		-
Variação (A/B-1)*100			(9,47)	(40,66)	-	100,00

Fonte: Finep - ACOT

O crédito suplementar de despesas de investimento no valor de R$ 37,3 milhões refere-se ao remanejamento feito ao longo do exercício entre os orçamentos previstos para despesas correntes e despesas de capital com vistas a viabilizar a suplementação de recursos para as seguintes ações:

- Ação 2121 Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – Inovar-Auto;
- Ação 20I4 – Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas.

O QUADRO LXIV demonstra a Programação de Despesas de Capital da UO 74910 – UG 240901 referente a ação OA37 – Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas sob a supervisão do FNDCT

QUADRO LXIV – Programação de Despesas de Capital – UO 74910

R$ Milhões

Unidade Orçamentária:			**UO: 74910**	**UGO: 240901**
Origem dos Créditos Orçamentários			**Grupo de Despesa de Capital**	
			5 – Inversões Financeiras	
DOTAÇÃO INICIAL			1.058,94	
CRÉDITOS	**Suplementares**		1.000,00	
	Especiais	**Abertos**		
		Reabertos		
	Extraordinários	**Abertos**		
		Reabertos		
	Créditos Cancelados			
Outras Operações				
Dotação final 2013 (A)			2.058,94	
Dotação final 2012(B)			933,06	
Variação (A/B-1)*100			120,66%	

Fonte: Finep - ACOT

5.2.2 MOVIMENTAÇÃO

5.2.2.1 MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA

Em 2013, as transferências orçamentárias realizadas pelo FNDCT para outras UOs foram de R$ 1.406,0 milhões, sendo R$ 1.317,0 milhões referentes à movimentação interna (Anexo V) e R$ 89 milhões referentes à movimentação externa (Anexo VI). As movimentações internas são as transferências realizadas para o MCTI (R$ 282,3 milhões) e demais UOs internas ao Ministério, tais como o CNPq (R$ 1.024,6 milhões) e Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.– (CEITEC) (R$ 8,4 milhões) e ainda o Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC (1,8 milhão). As movimentações externas referem-se às transferências concedidas para UOs externas ao MCTI, como a Agência Nacional do Petróleo (ANP) e Comando da Marinha. No exercício 2013, não ocorreu movimentação entre UOs do mesmo Órgão.

No que tange à movimentação total de créditos recebidos pelo FNDCT, houve transferência de R$ 24,1 milhões do Fundo Nacional de Saúde (FNS) do Ministério da Saúde (MS). Do montante transferido, foram comprometidos R$ 6,1 milhões com taxa de administração e apoio a projetos sendo o restante devolvido ao final do exercício. O orçamento foi comprometido com empenhos para contratação de projetos selecionados no âmbito de ações desenvolvidas em parceria entre a Finep e o MS, onde destacam-se as Chamadas Públicas lançadas em 2013: chamada pública MCTI/Finep/MS/SCTIE/DECIIS – Engenharia Biomédica - 02/2013 e Chamada Pública MCTI/Finep/MS/SCTIE/DECIT – CT-SAÚDE e FNS - Desenvolvimento de Inovações para Prevenção e/ou tratamento de Câncer – 01/2013.

A movimentação orçamentária interna e externa na UG 240901 por grupo de despesa é detalhada no QUADRO LXV.

QUADRO LXV – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

R$ Milhões

DESPESAS CORRENTES					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Outras Despesas Correntes
		Concedente	Recebedora		
Movimentação Interna	Concedidos	240901	Vide Anexo IV	Vide Anexo IV	Vide Anexo IV
	Recebidos	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	240901	Vide Anexo V	Vide AnexoV	Vide Anexo V
	Recebidos	257001	240901	86360001	3,22
		257001	240901	61460001	2,57
		257001	240901	20K70001	0,17

DESPESAS DE CAPITAL					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Investimentos
		Concedente	Recebedora		
Movimentação Interna	Concedidos	240901	Vide Anexo IV	Vide Anexo IV	Vide Anexo IV
	Recebidos	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	240901	Vide Anexo V	Vide Anexo V	Vide Anexo V
	Recebidos	257001	240901	86360001	0,13

Fonte: Finep / ACOT

A movimentação orçamentária entre UOs do mesmo órgão não será apresentada, uma vez que a UO do FNDCT só movimenta os créditos na UG 240901.

5.2.3 REALIZAÇÃO DA DESPESA

5.2.3.1 REALIZAÇÃO DA DESPESA COM CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

5.2.3.1.1 DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Grande parte das despesas realizadas na modalidade de contratação dos créditos originários referem-se aos convênios, contratos de subvenção e termos de cooperação celebrados com ICTs e empresas, mediante a realização de chamadas públicas, cartas convite e encomendas. Conforme observado no QUADRO LXVI, a execução em 2013 ocorreu na modalidade "Outros", uma vez que a utilização dos recursos repassados para as instituições contratadas possui legislação própria. Nessa modalidade foram realizadas também as execuções referentes à taxa de administração e despesas operacionais conforme prevista na Lei do 11540, bem como do orçamento referente as operações especiais (equalização, participação no capital e garantia de liquidez)

QUADRO LXVI – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários do FNDCT - Total

R$ Milhões

Unidade Orçamentária:	**Código UO:24901(1)**		**UGO:240901(2)**	
Modalidade de Contratação	**Despesa Liquidada(1)**		**Despesa paga**	
	2013	**2012**	**2013**	**2012**
1. Modalidade de Licitação				
2. Contratações Diretas (a+b)	**-**	**0,01**	**-**	**0,01**
a) Dispensa		0,01		0,01
b) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial				
4. Pagamento de Pessoal				
5. Outros	**2.375,17**	**1.448,82**	**1.077,80**	**1.038,14**
6. Total (1+2+3+4+5)	**2375,17(3)**	**1.448,83**	**1.077,80**	**1.038,15**

Fonte: Finep / ACOT
Notas:
(1) Somam-se os créditos descentralizados para outras UGs.
(2) Somam-se os recursos financeiros transferidos para outras UGs.
(3) Não inclui restos a pagar
(4) Não inclui os recursos da ação 0A3

5.2.3.1.2 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL

QUADRO LXVII – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

R$ Milhões

Unidade Orçamentária:			Código UO: 24901				UGO:240901	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
	2013	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
Outras Despesas Correntes	**2.343,18**	**1.355,18**	**1.566,84**	**1.065,71**	**776,34**	**289,60**	**947,11**	**725,33**
Contribuições	400,12	397,17	156,65	207,63	243,47	189,67	82,16	157,62
Subvenção Econômica	627,09	285,36	498,13	208,07	128,96	77,30	296,21	163,59
Outros Serviços de Terceiros - PJ	569,79	206,96	428,04	184,33	141,75	22,63	260,38	158,78
Demais elementos do grupo	746,18	465,68	484,02	465,68	262,16	-	308,36	245,34
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
	2013	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
Investimentos	**627,85**	**607,94**	**281,70**	**383,11**	**346,15**	**331,70**	**164,87**	**172,79**
Contribuições	425,59	449,57	194,35	224,74	231,24	331,70	150,68	172,79
Subvenção Econômica	-	-	0	-	-	-	0	-
Outros Serviços de Terceiros - PJ	0,34	0,24	0,29	0,24	0,05	-	0,29	-
Demais elementos do grupo	201,92	158,13	87,06	158,13	114,86	-	13,90	-
Inversões Financeiras	**55,86**	**94,71**	**0,86**	**94,71**	**55,00**	**121,80**	**-**	**94,71**
Conc Emp e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Const Aumento de Capital	55,86	94,71	0,86	94,71	55,00	121,80	-	94,71

Fonte: Finep / ACOT
Nota:
1- Não inclui os recursos da ação 0A3

Não houve execução de despesas de pessoal, de juros e encargos de dívida, tampouco de amortização de dívida.

Conforme demonstrado no QUADRO LXVII, os pagamentos a projetos ocorreram praticamente no elemento "Contribuições", no caso de convênios, e "Subvenção Econômica", no caso dos contratos da Ação 0A29 e da ação 0741."Outros Serviços de Terceiros" é o principal elemento de despesa utilizado nas transferências para termos de cooperação. O item "Demais elementos do grupo" são os principais elementos usados para os repasses ao CNPq, que recebem quantidade significativa dos recursos do FNDCT sobretudo nos elementos de "Auxilio Financeiro a Estudantes e Pesquisadores".

5.2.3.2 REALIZAÇÃO DA DESPESA COM CRÉDITOS RECEBIDOS PELO FNDCT POR MOVIMENTAÇÃO

5.2.3.2.1 DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

QUADRO LXVII – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

R$ Milhões

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
Modalidade de Licitação	-	-	-	-
Contratações Diretas	-	-	-	-
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	-	-	-	
Outros	0,66	0,37	0,06	4,62
Total	**0,66**	**0,37**	**0,06**	**4,62**

Fonte: Finep / ACOT

O QUADRO LXVIII demonstra que não ocorreu despesas com os recursos recebidos por movimentação nas modalidades Licitação, Contratações Diretas, Regime de Execução Especial e Pagamento de Pessoal. Os recursos recebidos por movimentação externa foram originários do Fundo Nacional de Saúde (FNS) e classificados na modalidade Outros. Esses recursos são transferidos para instituições que compõem o Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCTI) que, então, aplicam os recursos e realizam contratações.

5.2.3.2.2 DESPESAS TOTAIS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

QUADRO LXVIII – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

R$ Milhões

DESPESAS CORRENTES								
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
Outras Despesas Correntes	**5,96**	**3,17**	**0,53**	**2,29**	**5,87**	**0,88**		**2,29**
Contribuições	5,51	2,98	0,08	2,10	5,87	0,88		1,42
Outros Serviços de Terceiros - PJ	0,45	0,19	0,45	0,19				0,87
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4 – Investimentos	**0,13**	**8,78**	**0,13**	**2,33**	**0,48**	**6,45**	**0,06**	**2,33**
Contribuições	0,13	8,76	0,13	2,31	0,48	6,45	0,06	2,22
Outros Serviços de Terceiros - PJ		0,02		0,02				0,11
Totais	**6,09**	**11,95**	**0,66**	**4,62**	**6,35**	**7,33**	**0,06**	**4,62**

Fonte: Finep / ACOT
Nota: Os R$ 6,35 milhões referentes a restos a pagar não processados em 2013 incluem restos de exercícios anteriores

5.2.3.3 ANÁLISE CRÍTICA DA REALIZAÇÃODA DESPESA

5.2.3.3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No final de 2013, com a aprovação de crédito suplementar para o FNDCT, o orçamento final na UO 24901 foi de R$ 3.743,4 milhões. Considerando os percentuais autorizados para taxa de administração (2%)[7] da Finep e despesas operacionais (3%)[8], o montante disponível para aplicação em projetos foi de R$ 3.593,1 milhões, conforme QUADRO LXIX, e representou 95,8% do orçamento (GRÁFICO IV).

QUADRO LXIX – Orçamento Autorizado por Natureza de Despesa – Valor

R$ Milhões

Natureza de Despesa	Orçamento Autorizado
Projetos	3.587,0
Taxa de Administração	74,9
Despesas Operacionais	81,4
TOTAL	**3.743,3**

Fonte: Finep-ACOT

GRÁFICO IV – Orçamento Autorizado por Natureza de Despesa - %

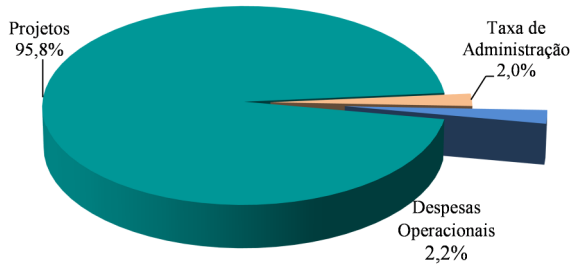

Considera-se como orçamento utilizado o conjunto de todos os empenhos e descentralizações emitidos pelo FNDCT (UG 240901) no exercício, independentemente da realização de empenho por parte das outras UGs recebedoras desses recursos orçamentários.

No QUADRO LXX e no gráfico GRÁFICO V são apresentados os valores e percentuais do orçamento utilizados por natureza de despesa. A Lei do FNDCT prevê a utilização pela Finep de recursos do FNDCT no limite de 2% e 5%, para cobertura de taxa de administração e despesas operacionais, respectivamente, conforme limite anual estabelecido pelo Conselho Diretor do Fundo.

Em 2013, o percentual utilizado para pagamento de despesas operacionais foi de 1,1%, embora tenha sido autorizado o percentual de 3%. Consequentemente, o percentual de utilização do orçamento para apoio a projetos foi maior.

---

[7] A taxa de administração do FNDCT é fixada na Lei 11.540/07 em até 2% dos recursos orçamentários atribuídos ao Fundo

8 Os valores referentes a despesas operacionais para 2013 foram fixados em 3% do orçamento total do FNDCT conforme Resolução do Conselho Diretor do FNDCT Nº 10, de 19 de fevereiro de 2013. De acordo com o Acórdão TCU 3081-2008 não cabe a cobrança de despesas operacionais da ação de equalização.

QUADRO LXX – Orçamento Utilizado por Natureza de Despesa – Valor

R$ Milhões

Natureza de Despesas	Orçamento Utilizado
Projetos	2.946,5
Taxa de Administração	74,8
Despesas Operacionais	34,8
TOTAL	**3.056,1**

Fonte: Finep – ACOT
Nota: Não inclui os recursos da ação 0A37

GRÁFICO V- Orçamento Utilizado por Natureza de Despesa - %

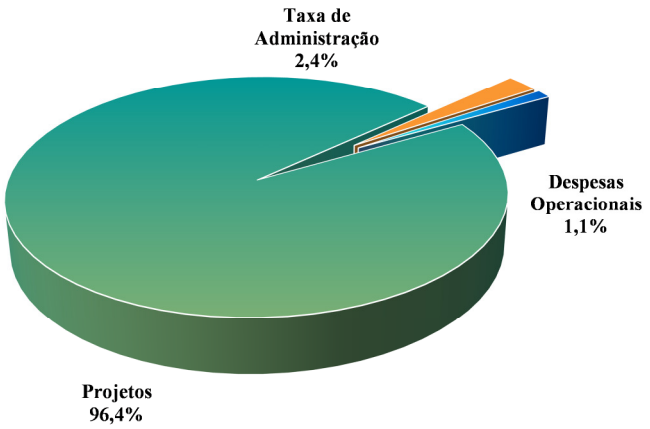

O QUADRO LXXI e o GRÁFICO VI demonstram como se deu a utilização do orçamento por tipo de documento, ou seja, o quanto da utilização se deu através de descentralizações (NCs) e quanto se deu através de empenhos (NEs). A NC é o documento utilizado para a transferência do orçamento para os termos de cooperação, enquanto que as NEs são utilizadas para apoio a projetos contratados através de convênios e contratos de subvenção, para utilização do orçamento referente às Operações Especiais e para pagamento de despesas operacionais e taxa de administração.

QUADRO LXXI – Orçamento Utilizado por Tipo de Documento – Valor

R$ Milhões

Tipo de Documento	Orçamento Utilizado
Nota de Empenho	1.650,2
Nota de Crédito (CNPq)	1.024,6
Nota de Crédito (MCTI)	282,29
Nota de Crédito (Outros)	99,0
TOTAL	**3.056,1**

Fonte: Finep – ACOT
Notas:
1- Não inclui os recursos da ação 0A37
2- O orçamento comprometido para apoio ao CGEE, – OS supervisionada pelo MCTI foi executado através de NE
3- No orçamento utilizado referente as NEs estão incluídos R$ 109,6 milhões de taxa de administração e despesas operacionais

GRÁFICO VI – Orçamento Utilizado por Tipo de Documento – %

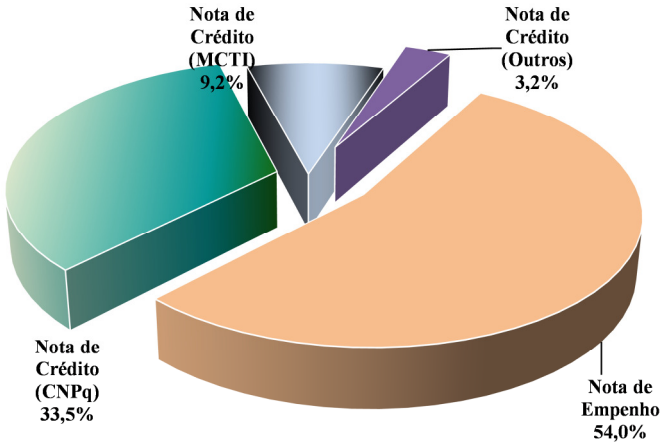

O GRÁFICO VII apresenta a distribuição percentual do orçamento autorizado do FNDCT em 2013 disponível para cada grupo de ações orçamentárias. Os respectivos valores são apresentados no QUADRO LXXII. O grupo "Operações Especiais" é composto pelas ações Investimento em empresas, Equalização da Taxa de Juros, Garantia de Liquidez e Subvenção Econômica. As "Ações com Recursos Ordinários" são as compostas por recursos do Tesouro Nacional. As ações denominadas "Apoio às OSs" são aquelas cujos recursos são destinados para apoio às atividades institucionais das OSs RNP, CGEE, CNPEN, IMPA, IDSM, INPOH e EMBRAPII, e por último o orçamento que constou da LOA de 2013 destinado ao pagamento de bolsas do Programa Ciência sem Fronteiras operacionalizado pelo CNPq.

QUADRO LXXII – Orçamento Autorizado por Grupo de Ações – Valor

R$ Milhões

Grupo de Ações	Orçamento Autorizado
Fundos Setoriais	1.141,1
Operações Especiais	778,4
Ação Transversal	1172,31
Ações com Recursos do Tesouro	22,8
Apoio a Organizações Sociais	321,2
Ação Bolsas Programa Ciência sem Fronteiras	307,6
TOTAL	**3.743,4**

GRÁFICO VII – Orçamento Autorizado por Grupo de Ações (%)

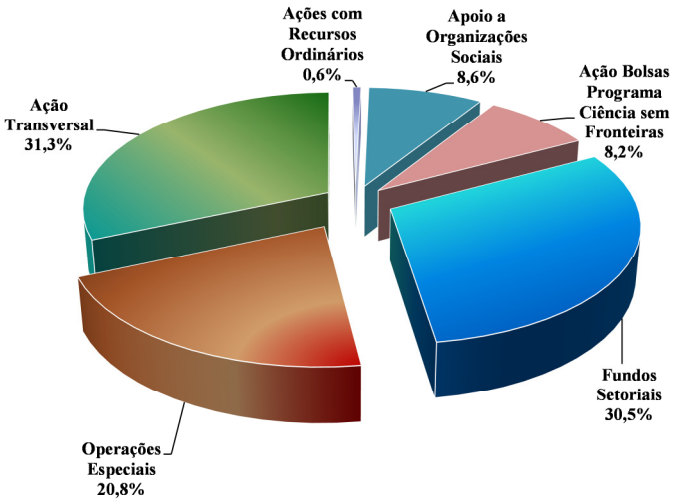

Finep – Fonte: ACOT

Ao analisar os valores comprometidos por grupo de ações QUADRO LXXIII e comparar com os discriminados no QUADRO LXXII, verifica-se que, nas ações com recursos ordinários, operações especiais, apoio às OSs e bolsas do Programa Ciência sem Fronteiras, a execução orçamentária correspondeu a praticamente 100% do orçamento autorizado para cada um desses grupos/ações, ainda que o limite orçamentário estabelecido tenha sido de 81,6% para o orçamento total do FNDCT. Para compromissos com bolsas apoiadas no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras e aquelas relacionadas a projetos apoiados no âmbito de chamadas públicas e encomendas, bem como para o apoio às OSs, não cabe o estabelecimento de limites orçamentários, tornando-as categorias "não administráveis" do FNDCT.

QUADRO LXXIII – Orçamento Utilizado por Grupo de Ações – Valor

R$ Milhões

Grupo de Ações	Orçamento Utilizado
Fundos Setoriais	862,7
Operações Especiais	711,3
Ação Transversal	834,6
Ações com Recursos Tesouro	19,8
Apoio a Organizações Sociais	320,1
Ação Programa Ciência sem Fronteiras	307,6
TOTAL	**3.056,1**

Fonte: Finep – ACOT
Nota
1 - Não inclui os recursos da ação 0A37

GRÁFICO VIII – Orçamento Utilizado por Grupo de Ações - %

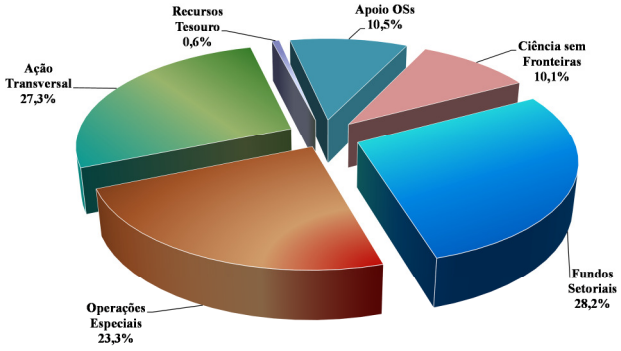

Apesar do orçamento utilizado de R$ 3.056,1 milhões representar apenas 81,63% do orçamento final autorizado (R$ 3.743,4 milhões), ele representa 99,9% da cota de limite orçamentário disponibilizada para o FNDCT (R$ 3.056,9 milhões).

O GRÁFICO IX compara os valores autorizados dos orçamentos dos exercícios de 2012 e 2013, as cotas de limites disponibilizadas e os orçamentos utilizados. Observa-se que a execução orçamentária praticamente atinge a cota de limite disponibilizada. Em 2012, a limitação no orçamento autorizado foi de 27%, enquanto em 2013 foi de 18%. Ou seja, o orçamento aprovado na LOA sofre cortes impostos pelo MPOG que impossibilitam sua execução total.

GRÁFICO IX – Orçamento Autorizado, Utilizado e Limites – FNDCT 2012 e 2013

R$ Milhões

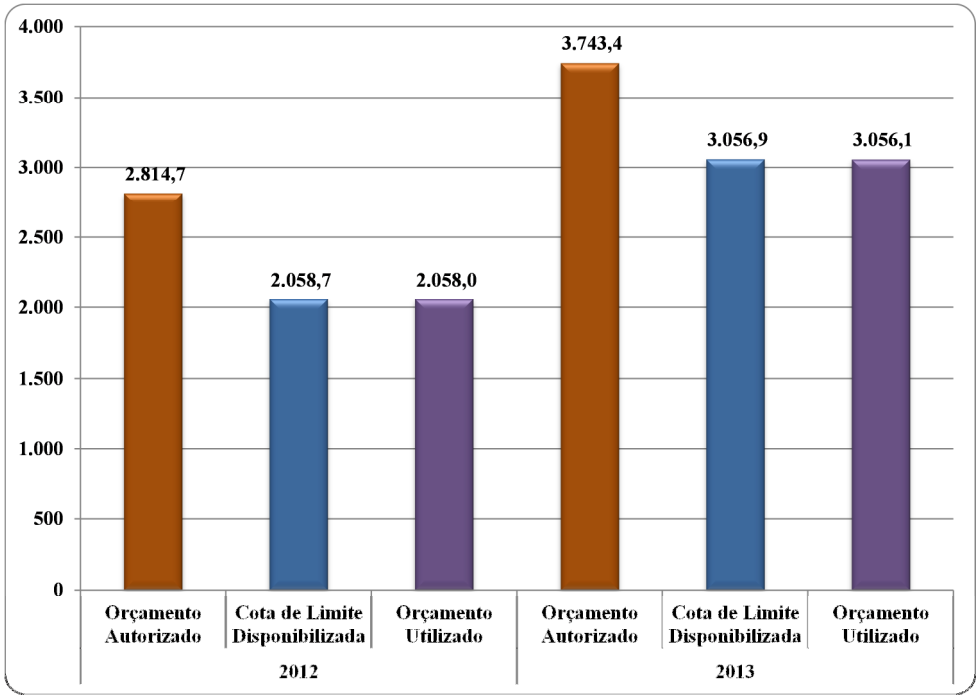

Fonte: Finep – ACOT
Nota
1- Não inclui os recursos da ação 0A37

O GRÁFICO X apresenta a evolução do comprometimento orçamentário do FNDCT de 2009 a 2013

GRÁFICO X – Evolução da Utilização Orçamentária 2009-2013

R$ Milhões

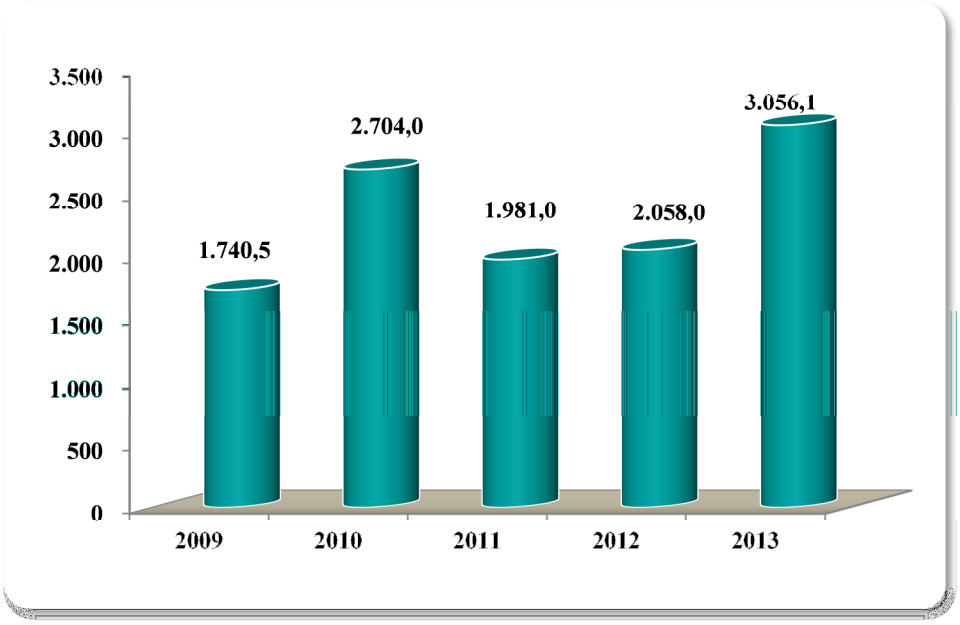

Fonte: Finep – AFC
Nota:
1- Não inclui os recursos da ação 0A37

5.2.3.3.2 EXECUÇÃO FINANCEIRA

Os pagamentos efetuados pelo FNDCT (UO24901) correspondem a todas as ordens bancárias (OBs) emitidas pela Finep com recursos do Fundo, bem como os repasses feitos através de programações financeiras (PFs) para as demais Unidades Gestoras (UGs), mesmo que estas não tenham realizado os pagamentos referentes aos recursos repassados. No QUADRO LXXIV constam os valores pagos por tipo de documento, ou seja, por OB para pagamentos referentes às NEs emitidas e por PFs referentes às transferências realizadas por NC.

QUADRO LXXIV – Pagamentos Efetuados por Tipo de Documento - Valor

R$ Milhões

Tipo de Documento	Pagamentos do Ano	Pagamentos Restos a Pagar	Total
Ordens Bancárias (OBs)	642,3	466,2	1.108,5
Programações Financeiras (PFs) - CNPq	233,9	273,7	507,6
Programações Financeiras (PFs)- MCTI	114,8	23,4	138,2
Programações Financeiras (PFs) - Outros	86,8	19,6	106,4
TOTAL	**1.077,8**	**782,9**	**1.860,7**

Fonte: Finep – AFC
Nota
1- Não inclui os recursos da ação 0A37
2- Inclui restos a pagar de exercícios anteriores

GRÁFICO XI – Pagamentos Efetuados por Tipo de Documento - %

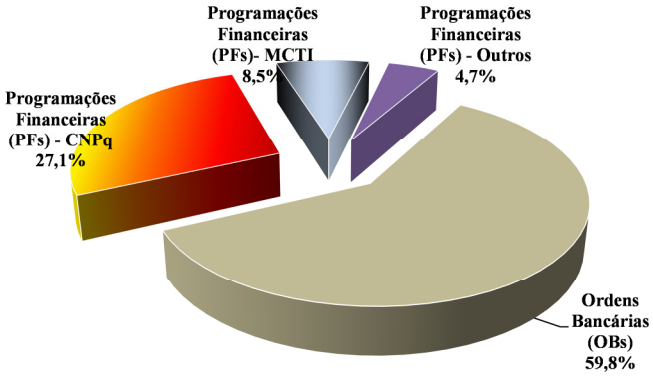

Assim como acontece com o orçamento, o Ministério da Fazenda estabelece anualmente limite de pagamento ao MCTI, e este ao FNDCT. Esse limite é ainda menor que o limite de empenho. Para 2013, o limite de pagamento disponibilizado foi de R$ 1.865,44 milhões.

O GRÁFICO XII faz um comparativo do total de pagamentos efetuados em função dos limites de pagamento disponibilizados entre os anos de 2012 a 2013. Em 2012 a execução foi de 104%, enquanto que em 2013 foi de 99,7% com o pagamento de R$ 1.865,4 milhões.

GRÁFICO XII – Pagamentos Efetuados em Relação aos Limites Estabelecidos – 2012 e 2013

R$ Milhões

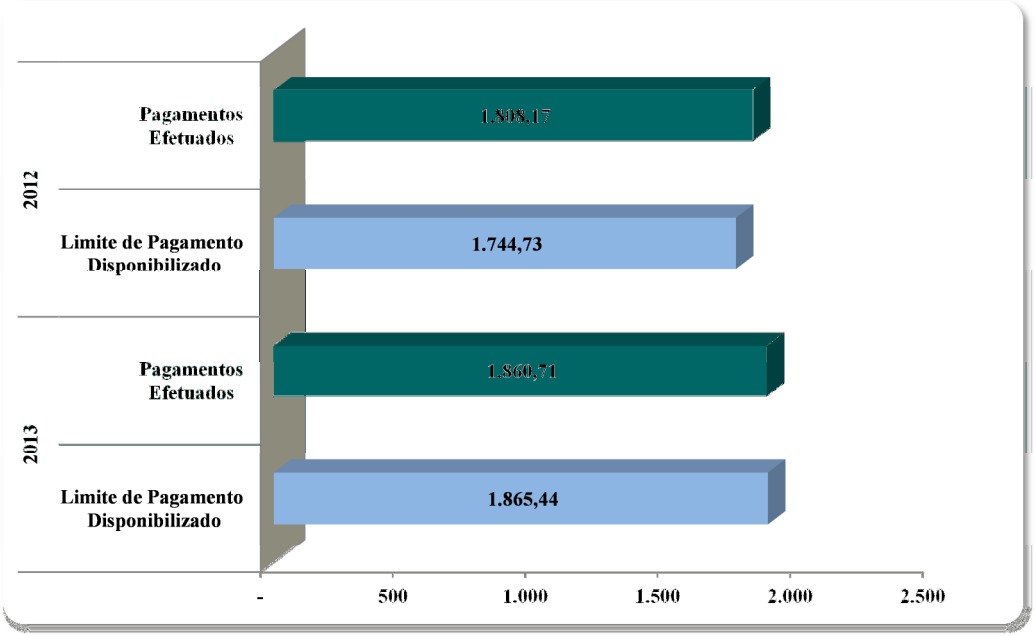

Fonte: Finep – ACOT
Nota
1- Não inclui os recursos da ação 0A37

O GRÁFICO XIII demonstra os pagamentos realizados neste período, incluídos os pagamentos para despesas operacionais e taxa de administração, além dos pagamentos para projetos.

GRÁFICO XIII – Pagamentos Efetuados nas Ações não-Reembolsáveis 2009-2013

R$ Milhões

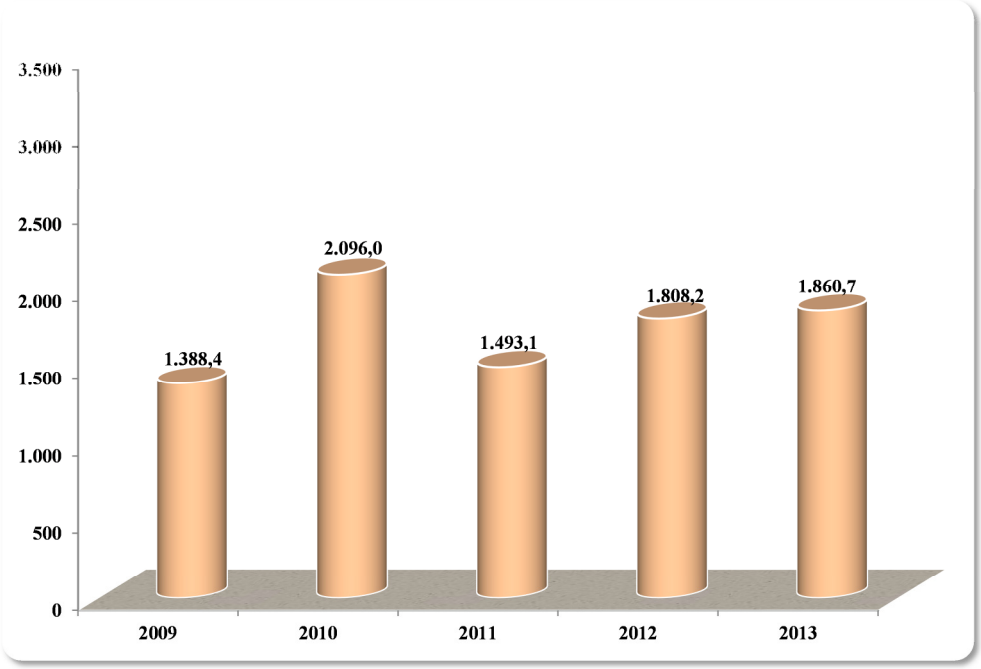

Fonte: Finep – ACOT
Nota:
1 - Não inclui os recursos da ação 0A37

5.2.3.4 CONCLUSÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O QUADRO LXXV consolida e apresenta de forma global o desempenho do FNDCT no exercício de 2013. Dos R$ 3.743,4 milhões do orçamento aprovado para 2013, R$ 1.650,2 milhões foram empenhados na UG do FNDCT e R$ 1.406,0 milhões foram descentralizados para outras UGs, especialmente para o CNPq (R$ 1.024,6 milhões–73%), totalizando uma execução orçamentária de R$ 3.056,1 milhões.

Em relação aos recursos financeiros, foi disponibilizado para o FNDCT um limite de pagamento de R$ 1.865,4 milhões, sendo esse limite totalmente executado com o pagamento de 1.860,7 milhões. Destes pagamentos, R$ 1.077,8 milhões são relativos ao orçamento de 2013 e R$ 782,9 milhões refere-se a restos a pagar de exercícios anteriores. A execução financeira de restos a pagar com relação ao valor inscrito foi de 47,5%.

QUADRO LXXV – Execução Orçamentária e Financeira Resumida

R$ Milhões

	FNDCT - Unidade Orçamentária 24901	31/12/2013
Orçamento	**Orçamento Aprovado**	**3.743,4**
	Limite de Empenho	**3.056,9**
	Orçamento Utilizado	**3.056,1**
	Empenhado e Liquidado	963,8
	Empenhado a Liquidar	686,4
	Crédito Concedido (outras UG's)	1.406,0
	Limite Disponível	**0,8**
	Custeio	0,8
	Investimento	0,0
	% Execução sobre o Limite de Empenho*	100,0%
Financeiro	**Recursos Disponibilizados**	**2.267,3**
	Transferências do Tesouro	1.731,0
	Retorno da FINEP (fonte 180)	277,8
	Retorno dos convênios (fonte 182)	258,5
	Pagamentos Efetuados	**1.860,7**
	Pagamentos do Ano	**1.077,8**
	Do ano por OB	642,3
	Do ano por PF	435,5
	Pagamentos de Restos	**782,9**
	Restos por OB	466,2
	Restos por PF	316,7
	Restos Inscritos	**1.648,6**
	Saldo de Restos a Pagar	**865,7**
	% Execução sobre Recursos Disponibilizados	82,1%
	% Execução dos Restos a Pagar	47,5%

Fonte: Finep – ACOT
Nota:
1- Não inclui os recursos da ação 0A37

GRÁFICO XIV – FNDCT – Arrecadação e Execução Orçamentária e Financeira (UO 24901 e UO 74910)

R$ Milhões

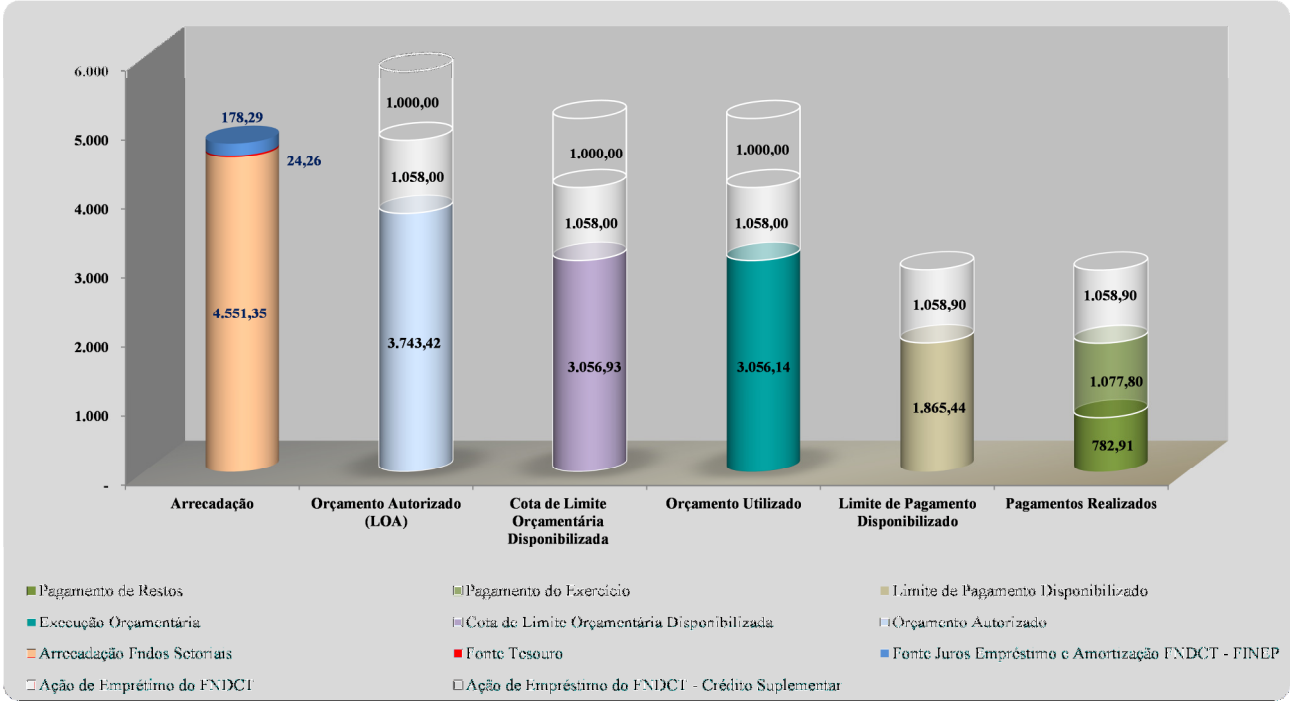

Fonte: Finep – ACOT

Nota 1: Os valores que constaram da LOA inicial para Ação de crédito do FNDCT foi de R$ 1.058,90 milhões e para as demais ações foi de R$ 3.403,7 milhões.

A partir do GRÁFICO XIV pode ser observado que há uma redução escalonada entre os valores arrecadados e os pagamentos realizados no ano. Essa diferença pode ser chamada de "excesso de arrecadação" e contribui para a geração do superávit primário do Governo Federal.

A Ação 0A37 – Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas - Nacional pertence a UO 74901 do Ministério da Fazenda, e está sob a supervisão da UG 240901 do FNDCT. Originalmente o orçamento aprovado na LOA 2013 para essa ação foi de R$ 1.058,0 milhões e através da Lei 12.911 de 18/12/2013 foi autorizado um crédito suplementar de R$ 1.000,0 milhões como forma de compensar o corte do valor integral previsto na PLOA 2014. Esse corte foi em função da alteração da Lei do Royalties do Petróleo que passou a direcionar os recursos para a saúde e educação, reduzindo significativamente a arrecadação de recursos para o FNDCT.

O GRÁFICO XV demonstra os valores dessa ação concedidos à Finep sob a forma de empréstimo no respectivo período.

GRÁFICO XV – FNDCT – Empréstimo Finep – (UO 74910) – 2009 – 2013

R$ Milhões

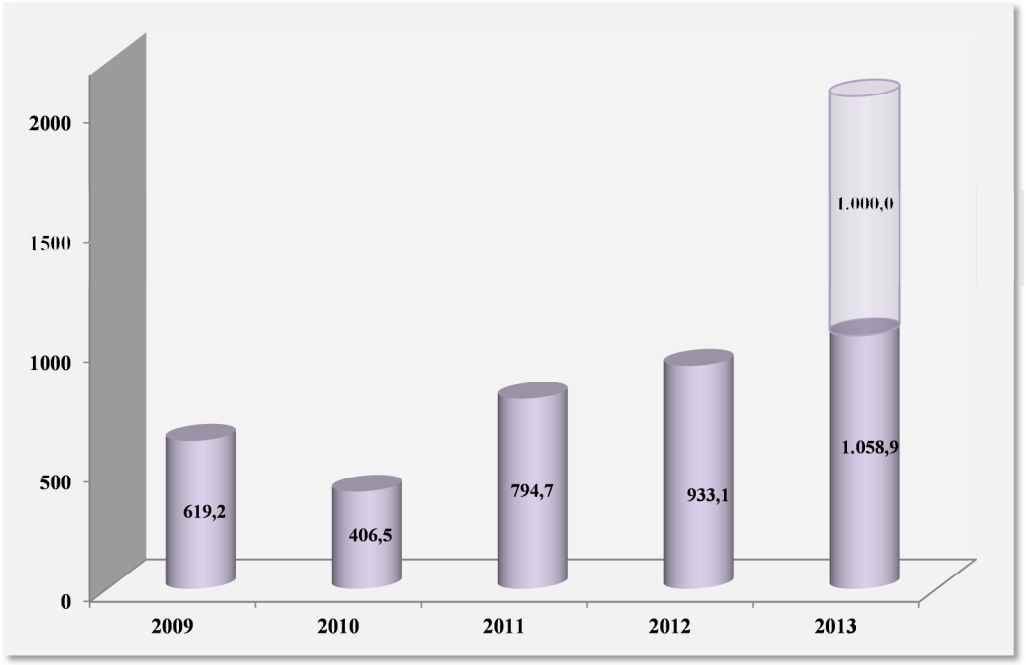

Fonte: Finep – ACOT
Nota: R$ 1.000,0 milhão no ano de 2013 corresponde ao crédito suplementar autorizado em dezembro de 2013

5.3 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

No ano de 2013 não ocorreu o reconhecimento de passivos sem o respectivo respaldo orçamentário.

5.4 MOVIMENTAÇÃO E SALDO DE RESTOS A PAGAR

Os Quadros a seguir mostram a situação dos saldos inscritos em restos a pagar do FNDCT (UO 24901) em 01/01/2013 e 31/12/2013. Eles estão agrupados em dois grandes grupos: o primeiro trata da execução na própria UG 240901 do FNDCT contemplando o montante de restos processados e não processados por NEs. O segundo dos recursos transferidos para outras UG´s executoras do orçamento da UO 24901 por NCs.

Conforme QUADRO LXXVI o ano de 2013 iniciou-se com R$ 1.289,2 milhões inscritos, dos quais R$ 103,4 milhões foram cancelados por frustração nos cronogramas de liberação e R$ 466,0 milhões foram pagos ao longo de 2013. Ao saldo a pagar em 2013 de R$ 719,8 milhões foram adicionados R$ 1.008,0 milhões referentes a novas inscrições em restos de empenhos de 2013, perfazendo um total de R$ 1.727,8 milhões de restos a pagar por NEs inscritos em 31/12/2013.

QUADRO LXXVI – Restos a Pagar por NEs

R$ Milhões

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2013**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2013**
2006	3,59	-	-	3,59
2007	11,01	1,90	1,68	7,44
2008	5,03	0,24	0,04	4,75
2009	44,70	1,11	0,04	43,55
2010	152,08	25,90	5,14	121,04
2011	57,31	25,36	1,05	30,90
2012	150,31	147,08	2,97	0,25
Total de Restos Processados até 2012				**211,52**
Restos a Pagar NÃO Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2013**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2013**
2007	0,17	-	-	0,17
2008	-	-	-	-
2009	-	-	-	-
2010	-	-	-	-
2011	255,86	61,58	79,42	114,86
2012	609,21	203,03	12,89	393,29
Total de Restos Não Processados até 2012				**508,32**
Total de Restos Processados e não Processados até 2012	**1.289,28**	**466,20**	103,24	**719,84**
Total de Novas Inscrições de Empenhos de 2013				**1.008,00**
Restos Processados 2013				327,03
Restos Não Processados 2013				680,97
Total de Restos a Pagar em 31/12/2013				**1.727,84**

Fonte: Finep – ACOT

Dos R$ 1.727,8 milhões inscritos em restos a pagar em 31/12/2013, R$ 785,8 milhões correspondem a restos processados e R$ 962,0 milhões a restos não processados. Do total inscrito, verificamos que 58% se referem a empenhos do ano de 2013, 23% a empenhos de 2012 e 19% a empenhos de anos anteriores.

Vale ressaltar que os dados de RPs anteriormente abordados são da UG 240901 e não incluem os recursos descentralizados por NCs para outras UGs, relativos a termos de cooperação.

Aos valores já apresentados no QUADRO LXXVI devem-se somar os restos a pagar por transferência, ou seja, orçamento descentralizado em 2013 e de anos anteriores, que tiveram empenhos realizados nas UGs de destino, para liquidação e pagamento. O QUADRO LXXVII mostra que no início de 2013 havia R$ 461,1 milhões de recursos financeiros a transferir para outras UGs relativos a RPs, dos quais R$ 316,7 milhões foram pagos e R$ 144,5 milhões foram passíveis de reinscrição em 2013. A esse montante acumulado de anos anteriores somam-se R$ 910,6 milhões de novos restos inscritos em 2013.

QUADRO LXXVII – Restos a Pagar por NCs

Em R$ Milhões

Montante Inscrito	Pagamentos	Saldo a Pagar	Novas Inscrições	Saldo a Pagar
461,17	316,70	144,47	910,68	1.055,15

Fonte: Finep – ACOT

Dos R$ 1.055,1 milhões de restos inscritos em 31/12/2013 por transferência a outras UGs, R$ 856,9 milhões se referem a compromissos de pagamentos ao CNPq.

O QUADRO LXXVIII consolida os dois grupos. No início de 2013 havia R$ 1.750,4 milhões de restos a pagar, ao longo do exercício foram cancelados R$ 103,2 milhões e pagos R$ 782,9 milhões. Houve a reinscrição e novas inscrições que totalizam a inscrição final de R$ 2.782,9 milhões, a serem pagos.

Além disso, registra-se que, excepcionalmente em 2013, houve o crédito adicional de R$ 1.000,0 milhão para a ação 0A37 a ser executada em 2014 que obrigou o empenho integral desse montante à conta de restos a pagar para 2014**.**

QUADRO LXXVIII – Total de Restos a Pagar (NEs + NCs)

R$ Milhões

	Montante Inscrito em 2013	Cancelamentos	Pagamentos	Reinscrições	Novas Inscrições	Saldo a Pagar em 31/12/2013
Por NE	1.289,28	103,24	466,20	719,84	1.008,00	1.727,84
Por NC	461,17	-	316,70	144,47	910,68	1.055,15
TOTAL	1.750,45	103,24	782,90	864,31	1.918,68	2.782,99

Fonte: Finep – ACOT

O ano de 2013 caracterizou-se por ser um ano de forte restrição financeira, fato que influenciou a geração e manutenção de grandes valores inscritos em Restos a Pagar (RPs). Houve forte contingenciamento no limite de Pagamento, sendo disponibilizado R$ 1.865,7 milhões, que representa 61% do limite orçamentário, para atender os pagamentos do ano e de restos a pagar de anos anteriores.

Por conta da limitação dos recursos para pagamentos, houve a necessidade de priorização de pagamento de despesas consideradas não-administráveis. Entre essas despesas destacam-se aquelas referentes às despesas com bolsas do CNPq e equalização.

Adicionalmente, houve a contratação em dezembro de 2013 de um número expressivo de operações aprovadas com recursos do FNDCT (46% do total contratado) o que gerou um valor significativo restos a pagar para 2014.

Os atuais restos a pagar do FNDCT não são apenas relativos a contingenciamentos dos recursos financeiros, mas também aos lentos processos de desenvolvimento físico e prestações de contas dos projetos apoiados. Os empenhos são feitos com base nos cronogramas pactuados de desembolso das parcelas dos financiamentos. São compromissos assumidos, mas cujo efetivo pagamento depende, por um lado, da disponibilidade financeira e por outro da comprovação do andamento físico dos projetos financiados e da aprovação das prestações de contas referentes aos recursos liberados. O grande volume de projetos em execução pelo FNDCT e os atrasos de cronograma em função das mais diversas dificuldades enfrentadas pelos executores, incluindo a natural incerteza inerente aos projetos de pesquisa, fazem com que haja um grande volume de restos a pagar, concentrado nos dois exercícios mais recentes, visto que normalmente os convênios para financiamento de projetos do FNDCT são feitos com cronogramas para 24 meses. A estratégia de gerenciamento é o acompanhamento da evolução dos projetos financiados, com foco na redução dos restos a pagar e na adequada aplicação dos recursos liberados.

5.5 TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO

5.5.1 RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2013

Segue no Anexo VII a relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2013: convênios, termos de cooperação e contratos da subvenção econômica. As informações foram extraídas dos sistemas de acompanhamento de projetos operacionalizados pela Finep (Sistema Corporativo de Informações-SCI e Sistema Intranet), exceto os registros referentes a situação dos instrumentos que foram extraídos do SIAFI 2013, uma vez que é neste sistema que é feito esses apontamentos visando a consolidação dos dados das instituições gestoras dos recursos públicos.

5.5.2 QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

O QUADRO LXXIX contempla as quantidades de Instrumentos celebrados nos exercícios 2011, 2012 e 2013, bem como os respectivos valores repassados.

QUADRO LXXIX – Resumo dos Instrumentos Celebrados pelo FNDCT e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

R$ Milhões

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT					
CNPJ:	08.804.832-0001/72					
UG/GESTÃO:	240901/0001					
Modalidade	**Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício**			**Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do**		
	2013	**2012**	**2011**	**2013**	**2012**	**2011**
Convênio	244	348	121	573,99	541,61	590,18
Termo de Cooperação	50	38	54	746,78	776,93	734,75
Contratos de Subvenção	58	48	90	228,10	207,30	246,29
Totais	352	434	265	1.548,87	1.525,84	1.571,22

Fonte: Finep – APLA

5.5.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E SUBVENÇÃO ECONÔMICA

A Finep, em especial quando no exercício da função de Secretaria Executiva do FNDCT no papel de Agência de Fomento, detém expressivo volume de convênios que aguardam a realização ou conclusão de análises de prestações de contas.

Em relação a esse tema, é importante manter o registro de que, ao longo de diversos exercícios financeiros, medidas vêm sendo adotadas visando aperfeiçoar a sistemática de acompanhamento da execução e gestão dos projetos apoiados pela Finep.

Tais medidas culminaram com o desenvolvimento de um modelo institucional compatível com os desafios da empresa enquanto componente importante do SNCT&I. Assim, na busca de uma solução mais abrangente, em 21/12/2010 foi aprovado pela Finep o Projeto de Soluções Integradas para a Gestão de Projetos (SIGP), que se constitui em um conjunto de medidas objetivas, consistentes e viáveis, no sentido de atuar para a implantação de uma solução de longo prazo para as questões relacionadas ao acompanhamento e controle dos projetos, de forma a garantir o alcance dos resultados propostos e a regularidade dos atos praticados em conformidade com a legislação aplicável.

A resolução do problema do passivo de prestação de contas é um assunto que permanece na pauta das prioridades da gestão e constou da lista de indicadores institucionais de 2013, conforme item 2.4 – Indicadores. O QUADRO LXXX demonstra a quantidade de prestação de contas dos contratos de subvenção econômica aprovadas nos exercícios 2011, 2012 e 2013.

QUADRO LXXX – Prestação de Contas Financeira Aprovadas em 2013 - Contratos de Subvenção Econômica

	Quantidade		
	2013	**2012**	**2011**
Prestação de Contas Parciais Aprovadas	315	414	465
Prestação de Contas Final Aprovadas	181	92	31
TOTAL	496	506	496

Fonte: Finep – ACRD

Em relação às atividades de análise de prestação de contas financeira de convênios e termos de cooperação, foram analisados 2476 processos de prestações de contas financeiras. As prestações de contas aprovadas resultaram no encerramento de 661 convênios/termos de cooperação, sendo 450 do grupo passivo e 211 do grupo ativo. Das prestações de contas aprovadas, 105 tiveram suas contas aprovadas com ressalva. A relação completa desses convênios encontra-se no anexo VIII. Outras 192 prestações de contas foram analisadas e aprovadas, mas os convênios não puderam ser encerrados por estarem com as conclusões das análises dos respectivos relatórios de execução técnica pendentes, e 1517 processos encontram-se aguardando regularização das prestações de contas.

O QUADRO LXXXI e o GRÁFICO XVI resumem essas atividades.

QUADRO LXXXI – Atividades de Análise de Prestação de Contas (PC) Financeira – Convênios e Termos de Cooperação

Prestações de Contas PARCIAIS Aprovadas	**106**
Prestações de Contas FINAIS Aprovadas - TOTAL	**661**
Aprovação de PC Final – **GRUPO DO PASSIVO**	450
Aprovação de PC Final – **GRUPO DO ATIVO**	211
Prestações de Contas Finais Aprovadas Aguardando Análise de Prestações de Contas Técnica - TOTAL	**192**
Aprovação de PC Final sem RTF aprovado (ACUMULADO)- **PASSIVO**	72
Aprovação de PC Final sem RTF aprovado (ACUMULADO) - **ATIVO**	120
Solicitação de Regularização de Prestações de Contas – TOTAL	**1517**
Regularização PC **PASSIVO**	822
Regularização PC **ATIVO**	695
OutrasSolicitações de Regularização	**288**
Solicitação de Regularização com PRAZO DE 15 dias (possível TCE)	13
Solicitação de Regularização de Visita de Fiscalização	275
Convênios com propostas de TCE (novos ou com processos revisados)	**9**

Fonte: Finep/ACRT
Notas:
1- O levantamento da redução de registros de instrumentos no SIAFI (688) em todas as UGs gerenciadas pela Finep foi realizado considerando-se a quantidade de projetos existentes com status adimplente e inadimplente em 31/12/2013 (5252), excluídos os instrumentos firmados em 2013 e registrados no SIAFI (297) e excluída a quantidade de instrumentos registrados no SIAFI em 31/12/2012 (564).
2- Considera-se grupo do ativo o conjunto de convênios da Finep com prazo de vigência posterior a 31/12/2010 e não encerrados no SIAFI (N-OPE-023/12) e grupo passivo o conjunto de convênios da Finep com prazo de vigência até 31/12/2010 e não encerrados no SIAFI(N-OPE-009/10).

GRÁFICO XVI – Gráfico de Prestação de Contas de Convênios e Termos de Cooperação Aprovadas

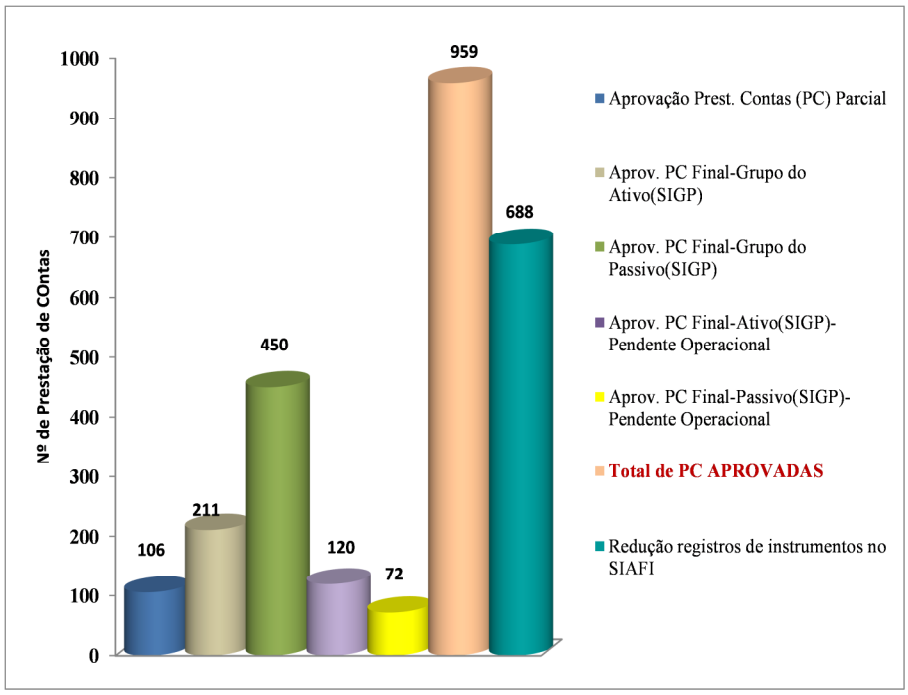

Fonte: Finep / ACRD

O GRÁFICO XVII mantém o quadro evolutivo em termos de produtividade, comparados com a série histórica. Ressalta-se que a redução do número de convênios e termos de cooperação encerrados, em relação ao resultado de 2012, deve-se ao fato de que as prestações de contas analisadas são referentes aos instrumentos enquadrados nos grupos 2 e 3 do passivo que são de maior complexidade de análise, baseada no critério de materialidade.

GRÁFICO XVII – Número de Convênios e Termos de Cooperação Encerrados no SIAFI – 2008-2013

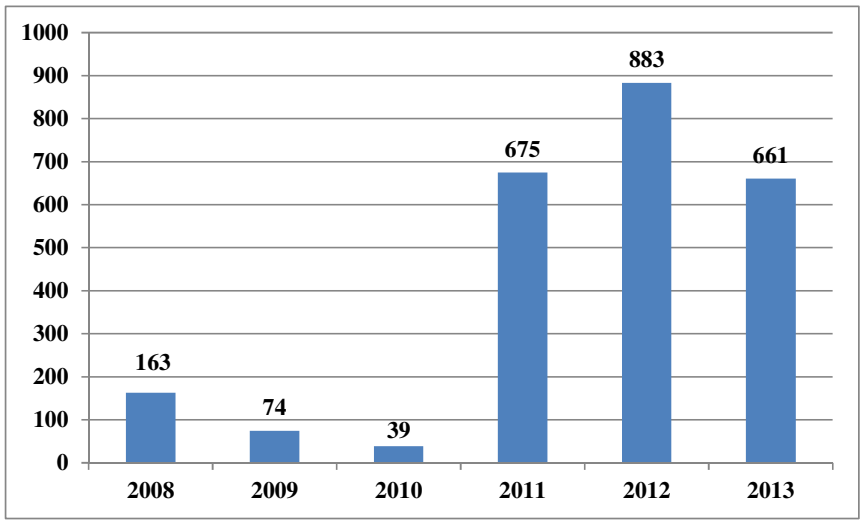

Fonte: Finep / ACRD

O QUADRO LXXXII a seguir demonstra o número de instrumentos com saldos no SIAFI na situação "a comprovar" (contas não prestadas) e "a aprovar" (contas prestadas). O quadro foi

alterado passando a evidenciar as informações pelo "exercício do prazo final da vigência do instrumento" e não pelo "exercício" da prestação das contas, conforme consta no quadro proposto na Portaria TCU 175/2013. Segundo consta no artigo 38 da IN CD FNDCT 01/10: "*O órgão ou entidade que receber recursos na forma estabelecida nesta norma prestará contas de sua boa e regular aplicação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do término da vigência do convênio ou no prazo estabelecido no termo de cooperação ou acordo de cooperação*". Sendo assim, foram extraídos do relatório do SIAFI gerencial, os instrumentos com prazo de vigência encerrados nos meses de novembro e dezembro de 2013 e acrescidos os instrumentos com prazo de vigência encerrados em novembro e dezembro de 2012.

Após os ajustes acima, verificou-se que no final de 2013 havia 70 instrumentos com a prestação de contas pendente de apresentação e 141 instrumentos com prestações de contas recebidas na Finep e aguardando análise.

QUADRO LXXXII – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio

Unidade Concedente			
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento			
CNPJ: 08.804.832-0001/72		UG/GESTÃO: 240901/0001	
Exercício do prazo final da vigência do instrumento	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado - R$ Milhões) Convênios
2013	Contas Prestadas	Quantidade	43
		Montante Repassado	71,91
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	14
		Montante Repassado	20,62
2012	Contas Prestadas	Quantidade	29
		Montante Repassado	67,40
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	8
		Montante Repassado	42,20
2011	Contas Prestadas	Quantidade	69
		Montante Repassado	83,85
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	13
		Montante Repassado	24,74
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	35
		Montante Repassado	33,02

Fonte: SIAFI Gerencial – Posição 13/01/14 ajustado
Nota:
1 - Não foram considerados os projetos com valor "a comprovar" inferior a R$ 10,00

Em substituição às informações sobre a quantidade de instrumentos, assim como os respectivos montantes repassados, segmentados por ano em que deveriam ser prestadas as contas, de forma a evidenciar o perfil da prestação de contas das transferências sob essas modalidades, são apresentadas as informações constantes no QUADRO LXXXIII. O quadro demonstra a carteira de projetos gerenciados na Finep distribuídas de acordo com o enquadramento do instrumento definido

no Projeto SIGP, ou seja, Grupo do Ativo, Grupo do Passivo e subgrupos e ainda considerando prazo de vigência-Prazo de Utilização de Recursos (PUR).

A apresentação dessas informações evidencia o estoque de instrumentos existentes em diferentes exercícios financeiros comparando os exercícios 2013 e 2012.

As informações foram extraídas do SIAFI Gerencial e a comparação do estoque de projetos existente nos exercícios permite a verificação da evolução da quantidade de projetos existentes e com PUR expirado – em termos de redução ou acréscimo.

QUADRO LXXXIII – Visão Geral da Situação das Prestações de Contas

Unidade Concedente							
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento							
CNPJ: 08.804.832-0001/72			UG/GESTÃO: 240901/0001				
SEGREGAÇÃO CONFORME PROJETO SIGP - RES/DIR/453/10			Situação do processo no SIAFI	Qtde de instrumentos em dez/12	Saldo de Valor Firmado em dez/12 (R$ milhões)	Qtde de instrumentos em dez/13	Saldo de Valor Firmado em dez/13 (R$ milhões)
	GRUPO DE CONVÊNIOS DO PASSIVO	Grupo 2 - PUR até 31/12/2004	adimplentes (1)	250	345,59	153	301,40
			inadimplentes (2)	51	19,59	39	18,52
		SUB-TOTAL		301	365,18	192	319,92
		Grupo 3 - PUR entre 01/01/2005 até 31/12/2010	adimplentes(1)	2152	1816,28	1904	1598,84
			inadimplentes (2)	160	102,15	156	104,23
		SUB-TOTAL		2312	1918,43	2060	1703,07
		TOTAL GERAL DO PASSIVO		2613	2283,60	2252	2022,99
	GRUPO DE CONVÊNIOS DO ATIVO	PUR entre 01/01/11 até 31/12/2011	adimplentes(1)	234	373,93	181	345,93
			inadimplentes (2)	29	31,57	19	17,55
		SUB-TOTAL		263	405,50	200	363,48
		PUR entre 01/01/12 até 31/12/2012	adimplentes(1)	436	860,55	321	783,13
			inadimplentes (2)	22	27,21	17	21,54
		SUB-TOTAL		458	887,76	338	804,67
		PUR entre 01/01/13 até 31/12/2013	adimplentes(1)	738	1987,79	302	677,95
			inadimplentes (2)	7	21,53	2	4,91
		SUB-TOTAL		745	2009,31	304	682,86
		PUR posterior a 01/01/14	adimplentes(1)	469	1376,70	1250	5902,92
			inadimplentes (2)		0,00	7	13,97
		SUB-TOTAL		469	1376,70	1257	5916,89
		TOTAL GERAL DO ATIVO		1935	4679,27	2099	7767,91
TOTAL GERAL DO ATIVO + PASSIVO				4548	6962,87	4351	9790,89

Fonte: SIAFI I Gerencial
Notas:
1- PUR: Período de Utilização dos Recursos = Período de Vigência
2- Inclui os eventuais casos cadastrados como Inadimplência Suspensa
3- Os convênios inscritos em inadimplência no SIAFI podem estar em processo de regularização, com início de TCE e judicial

5.5.3.1 TREINAMENTO EM GESTÃO FINANCEIRA DE CONVÊNIOS

Com o objetivo de melhorar a gestão financeira dos convênios foram organizados e ministrados em 2013, oito eventos que reuniram 90 instituições com 207 participantes, apresentando um crescimento de 50% em relação ao número de instituições capacitadas em 2012, quando a Finep também promoveu seminários de capacitação para 60 instituições convenentes, com a participação de 140 profissionais. O GRÁFICO XVIII demonstra o número de instituições e número de participantes nos seminários realizados em 2012 e 2013.

GRÁFICO XVIII – Seminários de Capacitação – 2012-2013

Além dos treinamentos realizados nas instalações da Finep, foram realizados, pela 1ª vez, treinamentos para convenentes em Fortaleza/CE e em Florianópolis/SC. Tais treinamentos ocorreram nas instalações da Universidade de Fortaleza e da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina, respectivamente, contando com a participação de outras instituições convenentes convidadas e com aproximadamente 30 participantes em cada evento.

5.5.3.2 VISITAS DE FISCALIZAÇÃO *IN LOCO*:

No âmbito do Plano Anual de Visitas (PAV), foram previstas a realização de visitas "*in loco*" para fiscalização da execução financeira de 378 projetos ao longo de 2013. Ao término do exercício foram realizadas 63 visitas de fiscalização, fiscalizados 363 projetos distribuídos entre 125 instituições, isto equivale a execução de 96% do total de instrumentos inicialmente selecionados.

6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1 TRATAMENTOS DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU

No exercício de 2013 a Finep, na função de Secretaria Executiva do FNDCT, recebeu sete Acórdãos emitidos pelo TCU, contendo determinações e recomendações que tratavam de temas relacionados a prestação de contas de convênios e ao programa de Subvenção Econômica.

Destes sete acórdãos, cinco tiveram suas ações concluídas e encontram-se listados no Anexo IX. Os demais permanecem com ações em andamento, conforme anexo X. Neste anexo foi inserido também o acórdão nº 2.334/2012, pois embora a Finep já tenha adotado medidas para seu cumprimento, ainda restam ações em andamento.

Não foram incluídas informações sobre os Acórdãos nº 910/2011 (Plenário) e nº 3643/2011 (2ª Câmara), uma vez que os mesmos foram considerados atendidos no Relatório de Gestão do exercício de 2011, em decorrência da entrega ao TCU do Plano de Ação para atendimento às determinações e recomendações dos referidos acórdãos, mas ainda não houve avaliação do TCU.

6.1.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Vide Anexo IX.

6.1.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Vide Anexo X

6.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Por determinação contida em normativos da Controladoria-Geral da União (CGU), as recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno (OCI) são incorporadas ao Plano de Providências Permanente, documento constantemente atualizado pela Finep e encaminhado, em periodicidade definida pela CGU, para avaliação daquele órgão.

Portanto, as informações constantes no anexo XII referente ao Item 5.2 deste Relatório de Gestão, referem-se às recomendações tratadas no Plano de Providências Permanente da Finep (pertinentes às atividades como Secretaria Executiva do FNDCT), encaminhado à CGU em 31 de outubro de 2013.

As informações as quais relatam as recomendações consideradas atendidas no exercício referem-se ao posicionamento conclusivo da Controladoria Geral da União (OCI), emitido através da Nota Técnica 810/2013 e Nota Técnica 240/2014.

6.2.1 RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Vide Anexo XI.

6.2.2 SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NP EXERCÍCIO

Vide Anexo XII.

6.3 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Finep, Secretaria Executiva do FNDCT, possui em sua estrutura organizacional uma unidade de Auditoria Interna – AUDI, vinculada ao Conselho de Administração, conforme disposto no Decreto nº 3.591/2000, assegurando que o exercício de sua atividade estará livre de interferências de qualquer ordem que possam limitar o seu escopo.

As atividades da AUDI estão estruturadas de acordo com o Regulamento da Auditoria Interna, com o disposto no Decreto nº 3.591/2000 e com as Instruções Normativas da Secretaria Federal de Controle (SFC) aplicáveis às unidades de Auditoria Interna.

Os trabalhos são executados com base no seu Plano Anual de Atividades – PAINT, submetido anualmente ao órgão de controle interno – Controladoria-Geral da União (CGU).

Com base na execução do PAINT de 2013 foram emitidos 14 relatórios de auditoria, nove notas técnicas e seis relatórios de avaliação de processo de Tomada de Contas Especiais (TCE).

Nos trabalhos realizados foi considerado o cenário estratégico da empresa, com destaque para o incremento do volume de recursos operados pela Finep e novas modalidades de apoio a programas com integração de linhas de apoio.

Assim, foram efetuadas ações de auditoria nos instrumentos de crédito reembolsável, subvenção econômica e convênios, além das ações de "Licitação e Contratação" e "Demonstrações Financeiras".

O acompanhamento das recomendações é inserido em novos trabalhos que tratem do mesmo tema, visando identificar reincidências e/ou melhorias. Adicionalmente, no exercício de 2013, foi realizada ação de auditoria de Acompanhamento das recomendações emitidas pela AUDI nos exercícios de 2011 e 2012 ("follow up"), resultando na emissão do Relatório de Auditoria nº06/2013.

Com base neste trabalho de acompanhamento, a AUDI avaliou o cumprimento das suas recomendações, com o objetivo de verificar a efetividade destes trabalhos na correção e melhoria dos processos e procedimentos na Finep.

Como conclusão foi apurado o seguinte resultado:

- 58,4 % Atendidas: a Área de Gestão e Pessoas (AGEP) e a Área de Logística – (ALOG) se destacam com a maior quantidade de recomendações emitidas e atendidas, em especial na revisão de normativos e melhoria de processos;

- 1,3 % Parcialmente Atendidas: trata-se de recomendações que embora as unidades tenham adotado providências, sua forma de implementação não atendeu integralmente ao recomendado;

- 40,3 % Pendentes: grande parte das recomendações remete a ações de longo prazo relacionadas ao Projeto Modernize.

Ainda no exercício de 2013, as áreas auditadas passaram a elaborar Planos de Ação, os quais passaram a ser integrados, como anexo, aos relatórios de auditoria por ocasião de sua divulgação final. Esta pratica foi normatizada por Instrução de Trabalho emitida em 17/062013, IT-GES-006-13.

Os citados Planos de Ação, à semelhança daqueles já demandados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) aos demais órgãos e entidades da Administração Pública sujeitos ao seu controle, são compostos da seguinte forma: recomendação da Auditoria, prazo de atendimento, providência a ser adotada pela unidade e nome do respectivo responsável.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

7.1 MARCO REGULATÓRIO DO PETRÓLEO

O marco regulatório para a exploração de petróleo na camada do pré-sal foi alterado em 2010 pela introdução do sistema de partilha em substituição ao regime de concessão, e criando o Fundo Social através da Lei 12.351/2010. Esta lei alterou o modelo de receitas oriundas dos royalties – fonte 142 (Petróleo) do FNDCT estabelecido pela Lei 9.478/1997 (Lei do Petróleo). A regulamentação instituiu o conceito do polígono do pré-sal, que abrange 90% da área de exploração de petróleo na plataforma continental brasileira, e transferiu para o Fundo Social todas as receitas dos royalties provenientes desta região, destinados à União.

A alteração passou a representar uma ameaça à arrecadação do FNDCT, impactando diretamente várias ações relevantes como, por exemplo, CT-PETRO, CT-INFRA, Ação Transversal, Subvenção Econômica, Equalização, e Crédito (0A37). A perda de arrecadação do FNDCT chegou a ser estimada em 2011 em cerca de R$ 4,8 bilhões até 2015 e cerca de R$ 11,9 bilhões até 2020. A Lei nº 12.351/2010 provocou intenso debate no Congresso Nacional quanto à destinação da parcela dos royalties para os estados e municípios. Cabe registrar que, desde 2010, os parlamentares já manifestavam a intenção de transferir uma parcela maior dos royalties a estados e municípios em detrimento do volume transferido para União.

No final de 2010, autorizado pela § 2º do Art. 49 da nova lei, a Presidência da República por meio do Decreto nº 7.403 de 23/12/2010, estabeleceu uma regra de transição para destinação das parcelas de royalties e de participação especial devidas à administração direta da União para investimento em projetos de C,T&I em função da produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos em áreas do pré-sal contratadas sob o regime de concessão. Este Decreto prorrogou o modelo de financiamento à C,T&I baseado no regime de concessão que garantiu a arrecadação de royalties sobre a produção de petróleo na plataforma continental brasileira, com esta arrecadação se constituindo em quase 40% do total arrecadado do FNDCT.

No final de 2011, o período de transição foi novamente ampliado até 31 de dezembro de 2015, por meio do Decreto n º 7.657, de 23 de dezembro de 2011. No entanto, esta prorrogação manteve a arrecadação sob regime de concessão apenas nos poços de petróleo cuja produção foi iniciada antes de 31 de dezembro de 2009. Esta prorrogação com a limitação significava a estabilização da arrecadação no mesmo patamar observado em 2010, com uma provável queda de receita oriunda de campos produtores declinantes, da ordem de R$ 1 bilhão até 2015.

Em 2012 o Projeto de Lei (PL) 2.565/11 de autoria do Deputado Carlos Zaratini, voltou a suscitar intenso debate no Congresso Nacional entre as bancadas de Estados produtores (RJ, ES e SP) e não produtores de petróleo (demais estados da Federação) tendo em vista o envolvimento de vultosos recursos previstos na exploração da camada do pré-sal. Desta forma, após várias discussões e emendas no referido PL foi aprovada a Lei 12.734 de 30 de novembro de 2012 alterando o artigo 42 e incluindo novos artigos 42-A, 42-B e 42-C, que determinam a distribuição dos valores apurados pela União e entes da Federação.

Em seguida, conforme determina o rito de aprovação legislativa a Lei foi encaminhada para promulgação pela Presidência da República. Nesta oportunidade, a Presidência, ouvida a Advocacia Geral da União (AGU), vetou os artigos que alteravam as formas de arrecadação dos contratos em

vigor, que poderiam ser considerados como quebra dos contratos de concessão vigentes. No entanto, ao final de 2012, os estados não produtores, em maioria na Câmara e no Senado, derrubaram o veto presidencial, fato inédito na história brasileira contemporânea. A discussão chegou a ser liminarmente e ad referendum do Pleno do Supremo Tribunal Federal (STF) na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4917 pela Ministra Carmen Lúcia.

Finalmente, em 09 de setembro de 2013, foi promulgada a Lei nº 12.858, que, no cumprimento da Constituição Federal, mais especificamente, artigo 214 – plano nacional de educação, e artigo 196 – acesso universal à saúde, destina integralmente as receitas provenientes de royalties e participação especial para a educação e saúde. Desta forma, foi interrompida bruscamente a fase de transição estabelecida anteriormente e o redirecionamento, a partir de 2014, das receitas do FNDCT para as inquestionáveis funções relacionadas à educação básica e universalização da saúde.

Vale ressaltar que, para evitar os impactos resultantes da perda dessas receitas no FNDCT 2014, foram negociadas soluções extraordinárias envolvendo recursos de superavit primário apurados em exercícios anteriores (fonte 172), recursos do Tesouro (fonte 100) e créditos suplementares ao final do exercício de 2013. Estas soluções extraordinárias, que, a partir de agora, deverão ser objeto de negociação anual, permite apenas a manutenção do orçamento do FNDCT. Caberá aos dirigentes do SNCTI, juntamente com a sociedade, encontrar soluções permanentes e sustentáveis que possam garantir recursos estáveis e crescentes para fazer frente aos desafios da inovação para o Brasil em horizontes de médio e longo prazo.

7.2 ACÓRDÃO 3440/2013

Em 12 de dezembro de 2013, foi aprovado pelo Plenário do TCU o Acórdão 3440/2013, orientado à verificação das atividades de avaliação de resultados e de impactos do FNDCT. O Acórdão, baseado em Relatório de Auditoria Operacional realizada em diversas instituições do MCTI (Secretaria Executiva do MCTI – SECEX; Finep, CNPq e CGEE), faz diversas determinações referentes à organização das atividades do Fundo à Finep e a outros órgãos da governança do FNDCT.

Entre as principais questões abordadas pelo Acórdão estão: 1) determinação de diretrizes para aplicação de recursos do FNDCT, bem como das prioridades e metas a serem alcançadas; 2) agregação e organização das informações disponíveis sobre o Fundo em portal específico, aumentando a transparência; 3) definição de um modelo de avaliação do FNDCT que englobe todas as modalidades de aplicação dos recursos do Fundo, permitindo analisar de forma global os resultados e os impactos dos projetos apoiados.

Em relação às resoluções orientadas à FINEP, o Acórdão apresenta efeito mais relevante nas metodologias de acompanhamento e avaliação de resultados e impactos dos projetos. Neste sentido, as determinações refletem pontos de melhoria já identificados nos projetos de reorganização da Finep em curso tais como o Finep 30 Dias e Projeto Modernize.

A elaboração de um modelo de avaliação deverá considerar não somente as diferentes modalidades de financiamento do FNDCT (Reembolsável, Não-Reembolsável e Investimento) como também, as diferentes fases do "ciclo de vida" do projeto: análise/seleção de propostas no momento da concessão do apoio; o acompanhamento dos projetos durante sua execução; a avaliação de resultados ao final da execução dos projetos; e a mensuração de impactos socioeconômicos num momento posterior, após a difusão dos resultados pela economia.

Tais alterações requerem uma revisão substantiva das metodologias e dos sistemas necessários para coleta das informações necessárias às distintas etapas. Uma parte destas questões está sendo tratada no âmbito dos projetos de reorganização já em andamento como, por exemplo, o FINEP 30 dias (Reembolsável) e o Investimento. Outras modalidades, como o Finep 30 Dias Convênios (Não reembolsável) e a Subvenção Econômica vão requerer a elaboração de novos projetos que contemplem as novas metodologias e sistemas.

7.3 SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA A GESTÃO E CONTROLE DE PROJETOS

O Projeto Soluções Integradas para a Gestão de Projetos (SIGP) completou em 2013, três anos de execução. Aprovado em 2010, o projeto consiste em um conjunto de soluções para a gestão e controle de projetos contratados com recursos do FNDCT (convênios e termos de cooperação) com foco na melhoria do processo de análise e encerramento prestações de contas técnicas e financeiras.

O SIGP é dividido em três módulos de soluções:

- Institucionais– de contexto estratégico, abrangendo a política de acompanhamento técnico e financeiro de convênios e termos de cooperação, alinhada marco legal e regulatório do FNDCT (Instrução Normativa nº 01/2010 do Conselho Diretor do FNDCT) e à implantação do processo amostral (estruturado) para a visita às instituições convenentes;

- Organizacionais– com foco no aperfeiçoamento da interface convenente/Finep (desenvolvimento de ambiente Web) e nos ganhos de eficiência e eficácia dos processos de tramitação, análise e deliberação de prestações de contas;

- Para o Passivo– direcionada ao mapeamento e à definição de métodos e procedimentos apropriados à execução e encerramento das análises do passivo de prestações de contas.

Em 2011 foi aprovada a revisão 01 do plano de implantação do projeto. O projeto e o plano de implantação foi apresentado e aprovado pelo MCTI como plano de ação do MCTI/Finep como medida de atendimento ao acórdão TCU 3643/2011 e apresentados à CGU em 31/08/2011 e ao TCU-RJ em 13/09/2011.

A revisão 02 do plano de implantação foi aprovada em 2012 para atualização do instrumento de gerenciamento do projeto, contendo:

- descritivo das ações, incluindo as revisões de conteúdo relatadas;
- status das ações, incluindo comentários e medidas de revisão e
- novos prazos para as ações não realizadas no prazo.

As principais atividades do projeto desenvolvidas em 2013 foram:

- Implantação do Módulo 1 do Portal do Cliente – Solução tecnológica, com interface web, para automação e gerenciamento eletrônico de processos de acompanhamento técnico e financeiro de convênios e termos de cooperação.

O Módulo 1 do Portal que inclui os dados cadastrais das instituições convenentes disponibiliza função para remanejamento financeiro e alteração de equipe executora do projeto foi implementado e com a implementação os processos de remanejamento financeiro e alteração de equipe executora passam a ser automatizados e executados exclusivamente pelas áreas operacionais da Finep, eliminando a tramitação em papel e intervenção dos analistas financeiros, contribuindo assim para o ganho de produtividade na análise de prestações de contas. O módulo 2 – Prestação de Contas Técnica e Financeira encontra-se em fase de desenvolvimento.

- Consolidação do Programa de Acompanhamento de Visitas – PAV com o aperfeiçoamento do algoritmo de seleção de amostra. O PAV é um modelo sistematizado, baseado em critérios de criticidade, materialidade e relevância, para seleção de amostra de convênios e termos de cooperação que serão objeto de fiscalização "in loco" para acompanhamento técnico e financeiro durante o ano de referência. Para o exercício de 2013 foram selecionadas 686 operações, correspondentes ao montante de recursos de R$ 3,71 bilhões e foram visitadas 589 convênios/termos de cooperação.

- Encerramento no SIAFI de 661 convênios enquadrados no grupo ativo e grupo passivo conforme N-OPE-023/12 e N-OPE-009/10, respectivamente.

- Aprovação/Revisão de 12 documentos normativos relacionados ao FNDCT. A listagem desses normativos encontra-se relacionada no anexo XIII.

O GRÁFICO XIX demonstra o avanço físico das 26 ações do Projeto..

GRÁFICO XIX – Avanço Físico do Projeto Soluções Integradas

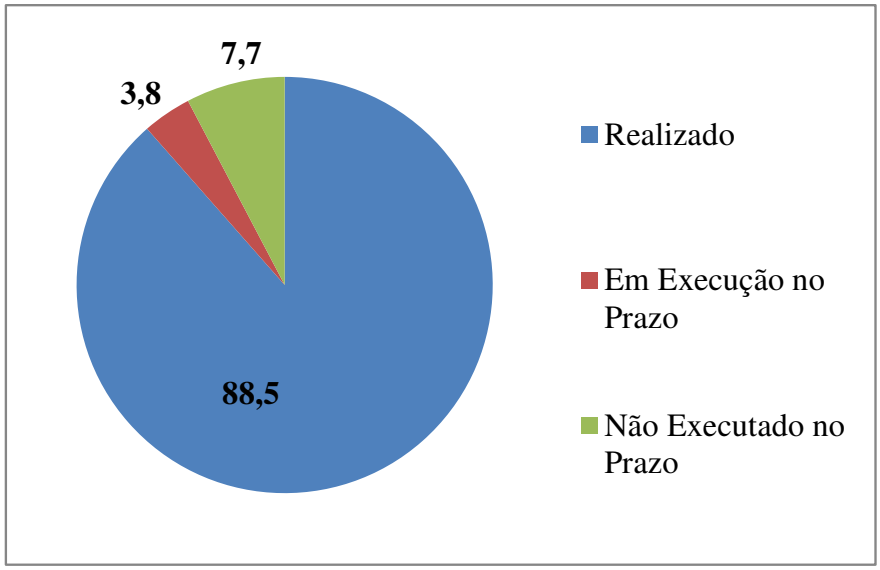

7.4 PROJETO MODERNIZE

Dada a importância da Finep no âmbito do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) - na condição de principal agência brasileira da inovação, atuando inclusive como Secretaria Executiva do FNDCT - e a necessidade de dotá-la com as melhores práticas de gestão, bem como de processos e sistemas mais ágeis e robustos, foi criado em 2008 o Grupo de Trabalho dos Novos Sistemas (GTNS), o qual desenvolve o Projeto de Modernização de Processos e de Sistemas da Informação da Finep. A partir da RES/DIR/0292/11, de 19/09/2011, o empreendimento passou a ser denominado Projeto MODERNIZE.

O objetivo do Projeto é prover uma solução integrada à Finep, aliando a modelagem dos processos de negócio à reestruturação de suas arquiteturas de sistemas e de tecnologia. O Projeto pretende, ainda, contribuir para o alcance de um estágio mais avançado de maturidade gerencial e organizacional da Finep, condizente com o seu papel no desenvolvimento nacional, e para o atendimento dos requisitos que ora se colocam para o seu reconhecimento como instituição financeira pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), classificação que exigirá um grande esforço corporativo de adequação. Cabe ressaltar que o projeto abrange todos os processos da Finep, inclusive aqueles executados na função de Secretaria Executiva do FNDCT.

.
O empreendimento busca obter as seguintes vantagens e benefícios:

- Visão de trabalho orientada por processos;
- Aumento da eficácia administrativa e operacional;
- Redução de prazos e riscos operacionais;
- Redução de burocracia;
- Melhoria da qualidade da informação;
- Criação de condições mais favoráveis para a adoção de ferramentas de apoio à tomada de decisões;
- Aprimoramento dos mecanismos de gestão e controle interno;
- Incorporação das melhores práticas de mercado;
- Apoiar o desenvolvimento das competências das pessoas;
- Redução de interfaces entre sistemas isolados;
- Disponibilização tempestiva de informações;
- Redução do retrabalho e inconsistências;
- Melhoria no atendimento aos clientes;
- Adoção de um sistema de melhoria contínua;
- Constituição e aperfeiçoamento de governança de tecnologia da informação e de processos

7.4.1 FASES DO PROJETO

Com estimativa de investimento global da ordem de R$ 90 milhões e cerca de sete anos de duração, o projeto, iniciado em outubro de 2008, tem um total de seis Fases e diversas subfases, apresentadas a seguir:

- **Definição do Modelo Conceitual:** Consistiu, essencialmente, num período para estudos

de alternativas e de riscos, experiências similares - de sucesso ou fracassadas, a definição dos grandes marcos, da ordem de grandeza do orçamento, além de preparação da equipe. Funcionou, portanto, como um pré-projeto;

- **Elaboração de Editais:** Tratou da elaboração de dois Editais de Licitação relativos à contratação de (1) uma empresa de consultoria em Gestão e TI e (2) uma auditoria independente que auxilie a Finep a averiguar a qualidade dos produtos e serviços produzidos pela consultoria. Este último serviço é geralmente chamado de "controle de qualidade";

- **Licitações:** Cuidou da publicação dos citados Editais e de todas as atividades necessárias ao andamento dos dois processos licitatórios, incluindo o tratamento de possíveis questionamentos, além de todo o rito de contratação;

- **Preparação Interna para a Fase Subsequente:** Consistiu, fundamentalmente, em preparar o ambiente para a chegada da consultoria de Gestão e TI e da auditoria independente. Entre as atividades estão a disponibilização de estrutura física e os preparativos para a divulgação do início dos trabalhos.

Definição da Solução Integrada: É o momento onde foram levantados, modelados e diagnosticados os processos de negócio e soluções de TI atuais (modelagem da situação atual) para, a seguir, serem redesenhados (modelagem da situação futura). Ao término desta Fase havia sido elaborado um Plano de Implementação daquilo que chamamos de Solução Integrada Finep, que é um conjunto de processos, práticas e sistemas que serão os alicerces para a transformação da Finep. Dividiu-se em cinco subfases:

- Planejamento e Organização do Projeto: Tratou, por exemplo, da estrutura organizacional do projeto e sua governança, dos planos de comunicação e de gestão da mudança, do cronograma físico-financeiro e da validação da visão de futuro da Finep;

- Análise da Situação Atual: Identificou a situação vigente dos processos de negócio e da TI e colheu percepções de clientes internos e externos;

- Desenho da Situação Futura: Permeou aspectos como o modelo futuro de processos, de estrutura organizacional e de governança de processos e de tecnologia da informação (TI), além de estudos de tendências da TI;

- Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica: Consistiu em avaliação e seleção de alternativas para as arquiteturas de sistemas e de tecnologia;

- Plano de Implementação: Contemplou todo o planejamento necessário à implementação da solução proposta.

Implementação da Solução Integrada: É a implementação propriamente dita da Solução Integrada. Tratará da execução dos planos estabelecidos, com a assessoria da consultoria. Entre os serviços empreendidos estarão: o apoio à gestão do projeto; o detalhamento dos novos processos, a

assessoria para a elaboração de Editais e o acompanhamento das Licitações. Nesta fase, espera-se mais de uma dezena de Licitações - algumas simultâneas - para as aquisições e contratações necessárias à Solução Integrada. Divide-se em quatro subfases:

- Preparação para a implementação. Essencialmente, buscará atualizar os originais do Planejamento e Organização do Projeto, do Plano de Gestão da Mudança e do Plano de Comunicação. Executará, ainda, a mobilização interna - recursos humanos, físicos e logísticos, etc. - conforme estabelecido nos planos de implementação;

- Implementação. É o cerne da execução do projeto, onde ocorrerão as aquisições e contratações previstas nos planos de implementação, os desenvolvimentos, a integração das soluções, bem como a transferência da tecnologia, com o apoio da consultoria. Estão previstos diversos serviços de assessoria técnica;

- Acompanhamento pós-implementação e ajustes. Trata-se de um período para observar a acomodação da solução implementada e realizar os ajustes que forem necessários, em quaisquer das questões tratadas no projeto;

- Encerramento do projeto. É a consolidação dos resultados alcançados - incluindo, por exemplo, uma pesquisa de satisfação com clientes internos e externos, um estudo comparativo dos níveis de indicadores de performance passados e atuais, melhorias em processos, sistemas, estruturas, gerenciamento em geral, gerenciamento de riscos, confiabilidade, etc. Oferecerá, ainda, um relatório de lições aprendidas e um relatório de conclusão com recomendações.

Atualmente, o Projeto MODERNIZE encontra-se em sua Fase de Implementação da Solução Integrada. No Anexo XIV encontra-se um resumo da situação do Projeto, com a descrição das ações programadas e respectivos prazos para conclusão.

Segue no QUADRO LXXXIV abaixo o cronograma geral atualizado em 31/12/2013.

QUADRO LXXXIV – Cronograma Geral do Projeto MODERNIZE Atualizado

	Nome da tarefa	Duração real
1	Modelo Conceitual	10 meses
2	Elaboração de Editais	8 meses
3	Processos Licitatórios e Contratações	14 meses
4	Preparação Interna	6 meses
5	Definição da Solução Integrada	18 meses
6	Implementação da Solução Integrada	36 meses

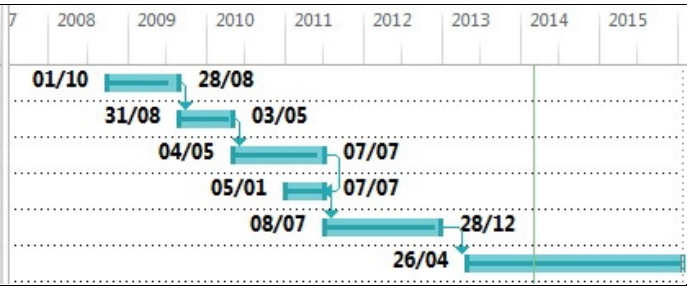

*2014-2015: estimado

Fonte: Finep / CPMZ

8. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Vide Anexo XV.

8.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/64

Vide Anexo XVI.

8.3 RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE

A CGU é o órgão que emite o parecer sobre o relatório de gestão do FNDCT, não ocorrendo a contratação pelo FNDCT de Auditoria Independente para essa finalidade.

9. RESULTADOS E CONCLUSÕES

O ano de 2013 foi marcado por contrastes que influenciaram a cadência dos acontecimentos relacionados ao FNDCT no exercício. Por um lado, especialmente concentrados no primeiro semestre, foram registrados sinais positivos, em que se destacam a perspectiva de um exercício sem contingenciamentos no FNDCT, o lançamento do Plano INOVA Empresa, com valores de investimento em C,T&I da ordem de R$ 32,9 bilhões para 2013 e 2014, a integração dos instrumentos de apoio à inovação, a parceria com o BNDES, o Programa Ciência sem Fronteiras, e a criação da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII). Em contraponto, fatos negativos foram sendo revelados ao longo do exercício como o surgimento de fortes restrições orçamentárias e financeiras para o Ministério, a incorporação de despesas de caráter não administrável no FNDCT, e a perda da fonte dos royalties do petróleo, maior receita do FNDCT, correspondente a cerca de R$ 1,4 bilhão, ou seja, 31% das receitas do fundo em 2013, para saúde e educação, a partir de 2014.

O início do exercício foi promissor, marcado pela aprovação da LOA 2013 no valor de R$ 3,4 bilhões, com a garantia de mais R$ 1,06 bilhão para a ação de empréstimo do FNDCT à FINEP (ação 0A37). Esse orçamento representava um crescimento de 21% acima do valor final da LOA 2012. Quando essa comparação é feita com o orçamento final da LOA 2013, o crescimento observado chega a 33%. Esse início de ano permitiu que, após dois anos consecutivos de restrições, o FNDCT dispusesse de quase R$ 1,4 bilhão para o lançamento de novas ações. Compatível com esse cenário, a FINEP lançou 24 Chamadas Públicas, sendo oito relacionadas ao Programa INOVA Empresa, com integração de instrumentos, quatro de Subvenção Econômica Temática, dez relacionadas aos Fundos Setoriais, e duas do Programa INOVAR.

Em 2013, o FNDCT comprometeu R$ 3,1 bilhões, que representam 81,6% do orçamento final aprovado de R$ 3,7 bilhões. No entanto, como em anos anteriores, esse comprometimento representa a execução integral da cota de limite orçamentário disponibilizada para as ações da Unidade Orçamentária.

Em relação à execução financeira, foi disponibilizado um limite de 1,9 bilhões, o qual foi executado integralmente. Dos pagamentos efetuados, 58% foi eferente à execução orçamentária de 2013 e 42% à execução orçamentária de exercícios anteriores (restos a pagar).

Em setembro de 2013 ocorreu a conclusão do longo debate sobre a destinação dos recursos dos royalties do petróleo com a publicação da Lei nº 12.858 de 2013. Embora, durante toda a discussão no congresso tenha havido esforços e orientações no sentido da manutenção desta fonte vital para o FNDCT, e que representou o início do ciclo virtuoso dos Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia, a destinação final foi reorientada para as necessidades inquestionáveis dos setores da educação e da saúde.

Devido à perda dos royalties, a Proposta de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2014 teve que ser alterada, e chegou a ser cogitada a possibilidade de retirada dos recursos da ação de empréstimo do FNDCT para a Finep (ação 0A37). Após relevantes esforços do MCTI e da Finep foi possível reverter o quadro. A solução encontrada pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) para superar esta dificuldade foi a concessão de crédito suplementar no valor de mais R$ 1,0 bilhão em 19 de dezembro de 2013 para execução orçamentária em 2013, deixando a execução financeira para 2014. Ressalta-se que esse crédito suplementar se concretizou pelo reconhecimento de superávits primários acumulados em exercícios anteriores na fonte 172 (CIDE). Além disso, a PLOA 2014

recompôs os recursos do Fundo Setorial de Petróleo e Gás Natural (CTPetro) com recursos da Fonte Tesouro (fonte 100).

Também no início de dezembro, outras alterações de remanejamento, inclusão e crédito especial às ações do FNDCT ocorreram, no entanto, mais uma vez, se caracterizaram pela absorção de novas despesas fixas não-administráveis à conta do Fundo: EMBRAPII e Ciência sem Fronteiras. Apenas a inclusão do InovarAuto representou a entrada de novos recursos, no entanto, limitado ao valor simbólico de R$ 1,5 milhão e, ainda assim, temporário até 2017.

No contexto da execução orçamentária e financeira do FNDCT vale destacar a questão do volume de recursos em restos a pagar acumulados. Esse montante, que já vinha crescendo nos últimos anos, abriu o exercício de 2013 com mais de R$ 1,7 bilhão inscritos.. Com indisponibilidade financeira do exercício, o mesmo se encerrou com inscrições em restos a pagar da ordem de R$ 2,8 bilhões. Esse aumento de R$ 1,1 bilhão é efeito da diferença entre a execução orçamentária de R$ 3,1 bilhões e a execução financeira de R$ 1,9 bilhão.

A perda dos recursos dos royalties do petróleo, a execução orçamentária e financeira integral em relação aos limites disponibilizados ao longo de todos os últimos anos e a contínua absorção pelo FNDCT de despesas correntes e não-administráveis, especialmente bolsas, apoio às OSs, e equalização, aponta para um esgotamento do fundo e a necessidade de discussão de um novo modelo de financiamento à C,T&I no Brasil. A alteração consumada do marco regulatório para a distribuição dos royalties do petróleo retirando-os como fonte estável do financiamento à CT&I, expõe a necessidade de acesso a novas fontes de financiamento do setor. O Fundo Social constitui-se na principal fonte de novos recursos que poderão ser acessados para fazer frente à situação. No entanto, isto só poderá ser atingido com a consolidação e estabilização da Finep como instituição financeira oficial. A exploração de petróleo e gás representava, em média, cerca de 35% da arrecadação do FNDCT. Nos Relatórios de Gestão do FNDCT dos últimos anos ficaram registrados os alertas sobre o risco de instabilidade ao Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) que poderia ser criado com a alteração da distribuição dos royalties. O exercício de 2014 ainda deverá ficar preservado de um impacto mais severo considerando a recomposição emergencial proposta na PLOA 2014.. No entanto, fica evidente o esgotamento do FNDCT como fundo de fomento à ciência, tecnologia e inovação compatível com as dimensões territoriais, estágio do desenvolvimento econômico, potencial das comunidades cientificas e empresariais do País .

A evolução e o desempenho do FNDCT nos últimos anos demonstra uma inconstância incompatível com a relevância da inovação para o desenvolvimento econômico brasileiro, especialmente após o lançamento do Plano INOVA Empresa. O FNDCT, após uma fase de crescimento constante na década de 2000 a 2010, culminando com a aplicação integral da arrecadação no último exercício da década, enfrentou dois exercícios de estagnação. No entanto, ao crescimento observado no período não correspondeu uma entrada significativa de novos recursos para o SNCTI. Por outro lado, o FNDCT respondeu por substituições de despesas do SNCTI, das ICTs e OSs vinculadas ao MCTI. Em relação ao CNPq, registra-se a transferência em 2013 de R$ 1,0 bilhão e a perspectiva de transferência em 2014 de R$ 1,4 bilhão do FNDCT.

Estes fatos interferem nas estratégias de planejamento de médio e longo prazo inerentes a C,T&I. O Brasil, apesar dos problemas econômicos regionais e globais, tem demonstrado um consistente crescimento da comunidade de ciência e tecnologia e aparelhamento das ICTs. Esforços significativos vêm sendo observados na oferta de recursos para financiamento à inovação nas empresas, tanto pela FINEP como por outros agentes ligados à inovação. Este crescimento no

crédito não tem sido acompanhado por disponibilidades compatíveis no FNDCT capazes de estimular a sinérgica mobilização da comunidade científica e tecnológica para inovação.

A FINEP lançou em 2012 e consolidou em 2013, em conjunto com o BNDES, uma grande novidade para o sistema brasileiro de inovação que foi a política de integração dos instrumentos de apoio – crédito, subvenção econômica, financiamento não reembolsável a ICTs e investimento direto através de programas estruturados e liderados pelos setores produtivos. Este novo modelo de suporte à inovação, que é uma das marcas do Plano INOVA Empresa, foi ampliado em 2013 para todos os setores estratégicos das políticas públicas do PBM e da ENCTI, pressupõe o crescimento sustentado e harmônico da disponibilidade de recursos disponíveis para as diferentes formas de apoio.

Para que a inovação se transforme em um dos vetores decisivos para o crescimento da economia brasileira é necessária uma revisão estratégica que garanta: o crescimento sustentável dos recursos, o aperfeiçoamento e a segurança do marco legal regulatório e a governança estratégica que possibilite a criação de um ambiente favorável à inovação no país.

Glauco Arbix
Presidente da FINEP
Secretaria Executiva do FNDCT

10. LISTA DE ANEXOS

ANEXO I– ITEM 2.2.1: Plano de Investimento Anual do FNDCT - 2013 - Ações Verticais

ANEXO II- ITEM 2.2.1: Plano de Investimento Anual do FNDCT - 2013 - Ações Transversais

ANEXO III – ITEM 2.3.2: Relatório de Execução Orçamentária e Física das Ações do FNDCT 2013

ANEXO IV – ITEM 3.2 Avaliação dos Sistemas de Controles Internos

ANEXO V – ITEM 4.2.2.1: Movimentação de Créditos Interna

ANEXO VI– ITEM 4.2.2.1: Movimentação de Créditos Externa

ANEXO VII – ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

ANEXO VIII - ITEM 4.4.3: Relação dos Convênios com Prestações de Contas Aprovadas com Ressalva

ANEXO IX – ITEM 5.1.1: Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

ANEXO X – ITEM 5.1.2: Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

ANEXO XI – ITEM 5.2.1: Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

ANEXO XII – ITEM 5.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

ANEXO XIII – ITEM 5.4: Documentos Normativos Relacionados ao FNDCT Publicados em 2013

ANEXO XIV – ITEM 9.3: Resumo da Situação do Projeto Modernize

ANEXO XV – ITEM 6.1: Declaração do Contador Responsável

ANEXO XVI– ITEM 6.2: Demonstrações Contábeis Previstas na Lei Nº 4.320/64

ANEXO I – ITEM 2.2.1

Plano de Investimento Anual do FNDCT - 2013

Ações Verticais

ANEXO I– ITEM 2.2.1: Plano de Investimento Anual do FNDCT - 2013 - Ações Verticais

AGÊNCIA	INSTRUMENTO	FUNDO SETORIAL	AÇÕES AUTORIZADAS	INSTITUIÇÃO	STATUS DA AÇÃO EM 2013
FINEP	CHAMADA PÚBLICA	CT-AGRO	01 - Seleção Pública de propostas para criação e/ou estruturação de redes de pesquisa e tecnologia em pesca e aquicultura	Diversos	Não implementada
		CT-PETRO	04 - Programa Inova Petro	Diversos	Implementada
		CT-HIDRO	07 - Criação e/ou estruturação de redes de pesquisa e tecnologia para o desenvolvimento em produtos e processos inovadores aplicados ao setor hídrico (incluindo gestão) e para a detecção e remoção de micropoluentes emergentes - perlurbadores endócrinos - e micro-organismos patogênicos emergentes em ambientes hídricos voltados para múltiplos usos, especialmente abastecimento público	Diversos	Implementada
		CT-INFRA	01 - Apoio a Projetos Institucionais de Implantação de Infraestrutura de Pesquisa	Diversos	Implementada
		CT-SAÚDE	09 - Desenvolvimento de inovações para prevenção e/ou tratamento de câncer	Diversos	Implementada
		CT-AQUAVIÁRIO	02 - P,D&I para desenvolvimento da Indústria Naval Brasileira	Diversos	Implementada
		CT-INFRA	02 - Seleção Pública de Propostas para apoio a Projetos Institucionais de Implantação de Infraestrutura de Pesquisa em Universidades Estaduais e Municipais	Diversos	Implementada
		CT-SAÚDE	01 - Apoio a Pesquisa em Engenharia Biomédica	Diversos	Implementada
		CT-SAÚDE	02 - Apoio a projetos cooperativos de P,D&I em equipamentos e dispositivos médicos, de interesse industrial - INOVA SAÚDE	Diversos	Implementada
	ENCOMENDA	CT-AERO	02 - Automação da Montagem Estrutural de Asas	ITA	Implementada
		CT-AERO	03 - Soldagem a Laser de Ligas de Alumínio Aeronáutico	AEAv	Implementada
		CT-AERO	04 - Redução de Ruído no Interior de Aeronaves	UFSC	Implementada
		CT-AERO	05 - Soluções de Transferência e Dissipação de Calor	UFSC	Implementada
		CT-AERO	06 - Desenvolvimento de tecnologias de projeto e fabricação de secção de fuselagem em material compósito para o processo de deposição automática de fitas estreitas de fibras de carbono (Fiber Placement-FP)	IPT	Implementada
		CT-AERO	07 - Desenvolvimento de Laboratórios em Vôo para o ensino e pesquisa em Engenharia Aeronáutica e	USP	Implementada
		CT-ENERG	01 - Construção e operação de Plantas Piloto de Produção de Hidrogênio por meio de Reforma de Etanol e de Gás Natural	INT	Implementada
		CT-ENERG	02 - Infraestrutura para implantação do Centro Brasileiro de Eficiência Energética em Edificações - CB3E	UFSC	Implementada
		CT-HIDRO	01 - Estratégias e tecnologias inovadoras para mitigacao da escassez de água no Nordeste Brasileiro: reuso de água, recarga de aquiferos e gestáo integrada de recursos hídricos - (Strategies and Technologies for Wter Scarcity Mitígation in Northeast of Brazil: Water Reuse, Managed Aquifer Recharge and Integra-ated Water Resources Management)	UFCG	Implementada
		CT-INFO	06 - Pesquisa e Inovação para Internacionalização de Empresas Brasileiras de Tf, Expansão do Programa MPS.BR e Inicio do Processo de Internacionalização do Modelo de Qualidade MPS	SOFTEX	Implementada
		CT-PETRO	01 - 7" Congresso Brasileiro de P&D em Petróleo e Gás - PDPETRO	UFS	Implementada
		CT-PETRO	02 - Plataformas Tecnológicas para o Setor Petróleo e Gás - PLATEC lll	ONIP	Implementada
		CT-PETRO	03 - Programa de Recursos Humanos da (PRH) da ANP	ANP	Implementada
		CT-PETRO	05 - Laboratório Compartilhado de Modelagem Computacional para a Indústria de Petróleo e Gás Natural	SENAI	Implementada
		CT-PETRO	06 - Apoio 6 Rede de P&D em Gás Não Convencional no Brasil (GASBRAS)	USP	Implementada
		CT-PETRO	07 - Atualização dos equipamentos do Laboratório de Mecânica dos Pavimentos da UFC para comporem o Centro de Tecnologia em Asfalto N/NE	UFC	Implementada
		CT-SAÚDE	10 - Participação nacional na International Exhibition and Conference on Pharmaceutical Ingredients and Intermediates-CPhI 2013	ABIQUIF	Implementada
		VERDE-AMARELO	05 - SIBRATEC - MODERNIT SisNANO	Diversos	Implementada
		VERDE-AMARELO	06 - Suplementação de recursos ao projeto reconhecimento nacional de excelência em gestão, objeto do convênio 01.10.0533.00, com vistas ao incentivo à inovacão para a competitividade	MBC	Implementada

ANEXO I– ITEM 2.2.1: Plano de Investimento Anual do FNDCT - 2013 - Ações Verticais

AGÊNCIA	INSTRUMENTO	FUNDO SETORIAL	AÇÕES AUTORIZADAS	INSTITUIÇÃO	STATUS DA AÇÃO EM 2013
CNPQ	CHAMADA PÚBLICA	CT-AERO	01 - Apoio ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação no setor Aeroespacial	REDETEC	Implementada
		CT-AGRO	02 - Melhorar a capacidade brasileira de adaptação aos impactos e mitigação das mudanças climáticas atuais e futuras nas áreas de Agropecuária, Saúde Humana e Recursos Hídricos	Diversos	Implementada
		CT-AGRO	04 - Seleção pública de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a produção de biocombustíveis e bioprodutos a partir de microalgas	Diversos	Implementada
		CT-AGRO	05 - Seleção publica de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica para a agregação de valor às cadeias de frutas e lácteos	Diversos	Implementada
		CT-AGRO	06 - Seleção pública de projetos de pesquisa e desenvolvimento voltados para insumos agrícolas	Diversos	Implementada
		CT-AGRO	07 - Seleção pública de projetos de pesquisa e desenvolvimento voltados para a produção sustentável e agroecologia	Diversos	Implementada
		CT-AMAZÔNIA	01 - Seleção pública de projetos de pesquisa e desenvolvimento voltados para a produção sustentável e agroecologia	Diversos	Implementada
		CT-AMAZÔNIA	02 - Chamada pública para fomentar projetos de P,D&I em Biotecnologia, na Amazônia Ocidental, com foco nas áreas de fármacos, fitoterápicos e cosméticos	Diversos	Implementada
		CT-AMAZÔNIA	03 - Seleção pública de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltados para o setor de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) na região da Amazônia Ocidental (Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia)	Diversos	Não implementada
		CT-BIOTEC	01 - Novas terapias portadoras de futuro	Diversos	Implementada
		CT-BIOTEC	02 - Chamada pública conjunta Brasil-Holanda para Pesquisa e Inovação em Bioeconomia	Diversos	Implementada
		CT-BIOTEC	03 - Agregação de valores a agro-biodiversidade vegetal (agro-biodiversidade nativa negligenciadas) por rota biotecnológica	Diversos	Implementada
		CT-BIOTEC	04 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia para solução de problemas ambientais	Diversos	Implementada
		CT-BIOTEC	05 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na produção de vacinas recombinantes para	Diversos	Implementada
		CT-BIOTEC	06 - Engenharia de Sistemas Biológicos	Diversos	Implementada
		CT-BIOTEC	07 - Seleção pública de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a produção de biocombustíveis e bioprodutos a partir de microalgas	Diversos	Implementada
		CT-ENERG	03 - Fomento a pesquisa aplicada, capacitação laboratorial e formação de recursos humanos em tecnologias de Smart Grids	Diversos	Implementada
		CT-ENERG	04 - Formação de Recursos Humanos e PD&I em Hidrogênio e Células a Combustível	Diversos	Implementada
		CT-ENERG	05 - Seleção pública de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a produção de biocombustíveis e bioprodutos a partir de microalgas	Diversos	Implementada
		CT-ESPACIAL	01 - Apoio ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação no setor Aeroespacial	Diversos	Implementada
		CT-HIDRO	04 - Conservação da água e manejo, recuperação e conservação do solo e da biodiversidade	Diversos	Implementada
		CT-HIDRO	05 - Gerenciamento de Recursos Hídricos	Diversos	Implementada
		CT-HIDRO	06 - Melhorar a capacidade brasileira de adaptação aos impactos e mitigação das mudanças climáticas atuais e futuras nas áreas de Agropecuária, Saúde Humana e Recursos Hídricos	Diversos	Implementada
		CT-INFO	01 - Chamadas Conjuntas Brasil – União Europeia na área de Tecnologias de Informação e Comunicação	Diversos	Implementada
		CT-INFO	04 - Programa Nacional de Microeletrônica – Bolsas de Pós-graduação	Diversos	Implementada
		CT-INFO	05 - Programa CI-Brasil – Programa de Treinamento de Projetistas em Instituições e Empresas de Projeto de Semicondutores	Diversos	Implementada
		CT-MINERAL	01 - Apoio a formação de Recursos Humanos e desenvolvimento científico e tecnológico em agrominerais, Lítio e carvão mineral	Diversos	Implementada
		CT-SAÚDE	03 - Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde: Pesquisas de Efetividade Comparativa (PEC-REBRATS)	Diversos	Implementada
		CT-SAÚDE	04 - Chamada em doenças endócrinas e metabólicas	Diversos	Implementada
		CT-SAÚDE	05 - Rede Nacional de Pesquisas sobre Politica de Saúde: Produção de Conhecimento para a Efetivação do Direito Universal à Saúde	Diversos	Implementada
		CT-SAÚDE	07 - Novas terapias portadoras de futuro	Diversos	Implementada
		CT-SAÚDE	08 - Melhorar a capacidade brasileira de adaptação aos impactos e mitigação das mudanças climáticas atuais e futuras nas áreas de Agropecuária, Saúde Humana e Recursos Hídricos	Diversos	Implementada
		CT-AQUAVIÁRIO	01 - Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico nas áreas de Transporte Aquaviário e Construção Naval	Diversos	Implementada
		VERDE-AMARELO	07 - Núcleos de Inovação Tecnológica	Diversos	Implementada
	ENCOMENDA	CT-AGRO	03 - Pesquisa e desenvolvimento de métodos analíticos de resíduos e contaminantes em produtos de origem animal e vegetal destinados ao consumo direto e indireto	USP	Implementada
		CT-AMAZÔNIA	4 - Suplementação de recursos para a Chamada No 77/2013 - MCTIICNPqICT-Amazonia - Fomento de Projetos de P,D&I em Biobcnologia, na Amazônia Ocidental, com foco nas áreas de Fármacos, Fitoterápicos e Cosméticos	CNPq	Implementada
		CT-INFO	03 - Programa CI-Brasil – Centros de Treinamento de Projetistas	UFRGS	Implementada
		CT-SAÚDE	06 - A infância como ponto de partida: que características do início da vida determinam a obesidade, a saúde mental, o capital social e marcadores precoces das doenças crônicas	UFP	Implementada
		CT-SAÚDE	11 - Rede Nacional de Pesquisa em Acidente Vascular Cerebral (RNPAVC)	FMRP	Implementada
		CT-TRANSPORTES	01 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Transportes	ANPET	Implementada
		VERDE-AMARELO	01 - RHAE Trainee	IEL	Implementada
		VERDE-AMARELO	02 - Programa de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial - DTI, para apoio as ações de inovação na indústria, por meio do Edital SENAI/SESI de Inovação	SENAI	Implementada
		VERDE-AMARELO	03 - Gaseificação do carvão candiota para obtenção de um gás de síntese para a cadeia carboquímica	CIENTEC	Implementada

Fonte: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)

ANEXO II – ITEM 2.2.1

Plano de Investimento Anual do FNDCT - 2013

Ações Transversais

ANEXO II- ITEM 2.2.1 : Plano de Investimento Anual do FNDCT - 2013 - Ações Transversais

AGÊNCIA	INSTRUMENTO	AÇÕES AUTORIZADAS	INSTITUIÇÃO	STATUS DA AÇÃO EM 2013
FINEP	CHAMADA PÚBLICA	13.5.1 Apoio a projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico das OEPAS	Diversos	Implementada
		21.3.2 Chamada Pública para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Tecnologia Assistiva	Diversos	Implementada
		3.1.1 Apoio a Projetos Institucionais de Implantação de Infraestrutura de Pesquisa em Universidades Comunitárias	Diversos	Implementada
		6.1.1 Apoio aos Habitats de Inovação, compreendidos por Polos, Parques Tecnológicos em diferentes estágios de implantação	Diversos	Implementada
	ENCOMENDA	3.1.2 Infraestrutura de CT&I no Brasil em setores selecionados e elaboração de rating para empresas inovadoras, projetos de inovação e instituições de pesquisa	UFMG	Implementada
		3.1.3 Apoio à finalização e início de operações do Centro de Desenvolvimento em Energia e Veículos - CDEV	PUC	Implementada
		3.1.5 Apoio a expansão das atividades de graduação, pós-graduação, pesquisa e inovação do ITA	ITA	Implementada
		3.2.4 Pesquisa Antropométrica 3D da População Brasileira	INT	Implementada
		3.2.6 Apoio à implantação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para a Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído - CEPAC	UnB	Implementada
		3.4.1 Ampliação do Laboratório de Integração e Testes - LIT do Instituto de Pesquisas Espaciais/INPE	INPE	Implementada
		3.4.3 Complementação da Implantação do Parque Tecnológico CTI-Tec e da ampliação física da área laboratorial do CTI	CTI	Implementada
		3.4.4 Equipamentos para a Recuperação e Modernização dos Laboratórios do CBPF	CBPF	Implementada
		3.4.5 Recuperação e Modernização das instalações laboratoriais do CETEM	CETEM	Implementada
		3.4.6 Projeto de Recuperação ambiental - Santo Amaro da Purificação	CETEM	Implementada
		3.4.7 Proieto de atividades do Laboratório interinstitucional de e-Astronomia (LineA)	LNCC	Implementada
		3.4.8 Ampliação e Modernização dos Laboratórios de Bioinformática e Medicina Assistida do LNCC	LNCC	Implementada
		3.4.10 Projeto Estruturante PAU-BRASIL	ON	Implementada
		3.4.14 Desenvolvimento de Instrumentação Astronômicos no Brasil	LNA	Implementada
		3.4.15 Atualização da Infraestrutura de Testes de Propulsores de Satélites do INPE	INPE	Implementada
		3.4.16 Exposição TECNÓPOLIS - AÇÃO DE COOPERAÇÃO BILATERAL Brasil - Argentina	Softex	Implementada
		3.4.17 Coleções Científicas no MCTI: Consolidação, Expansão e Integração	MPEG	Implementada
		5.1.2 SIBMTEG - Rede de Centros de Inovação em Nanodispositivos e Nanosensores	FUNDEP	Implementada
		5.1.3 SIBRATEC - Rede de Centros de Inovação em Nanomateriais e Nanocompósitos	FUNDEP	Implementada
		5.1.7 Consolidação da Rede SIBRATEC de Extensão Tecnológica de Santa Catarína	SOCIESC	Implementada
		5.1.8 Consolidação da Rede SIBRATEC de Extensão Tecnológica de São Paulo	FIPT	Implementada
		7.1.1 Consolidação da Rede Brasileira de Centros de Recursos Biológicos (Rede CRB-Br)	Fiocruz	Implementada

ANEXO II- ITEM 2.2.1 : Plano de Investimento Anual do FNDCT - 2013 - Ações Transversais

AGÊNCIA	INSTRUMENTO	AÇÕES AUTORIZADAS	INSTITUIÇÃO	STATUS DA AÇÃO EM 2013
FINEP	ENCOMENDA	7.1.2 Implantação da infraestrutura física e laboralorial para o escalonamenéo de Fármacos, Biofármacos e Biodiesel	lnmetro	Implementada
		8.1.1 Programa Nacional de Microeietrônica - PMM - Programa de Capacitação em Projetos de Circuitos Integrados - Implantação e Operação de Centros de Treinamento de Projetistas de Circuitos Integrados	CTI	Implementada
		8.1.2 Instituto Tecnológico de Semicondutores Unisinos - itt CWIP	Unisinos	Implementada
		15.2.1 Sistema de monitoramento dos núcleos de desertificação do Semiárido Brasileiro	INSA	Implementada
		16.1.1 Apoio à Consolidação da Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas	INPE	Implementada
		16.1.3 Rede Sul Brasileira de Pesquisas Sobre Mudanças Climáticas e Prevenção aos Desastres Naturais - Rede CLIMASUL	SIMEPAR	Implementada
		18.7.1 Definir, projetar e construir um Reator de Pesquisa Multipropósito que seja também utilizado para ampliar a produção de radioisótopos no País	CNEN	Implementada
		18.7.2 Implantar o Laboratório de Fusão Nuclear	CNEN	Implementada
		19.1.1 Projeto A-Darter - Fase 4 - Integração dos Subsistemas e Desenvolvimento da Industrialização	CTA	Implementada
		19.1.2 Programa Nacional de Rádios Definidos por Software	CTEx	Implementada
		19.1.3 Apoio a ICT's para a Área de Defesa. "PROGRAMA RADARES DE DEFESA - ETAPA 3 DO PROJETO SABER M200"	CTEx	Implementada
		19.1.4 Turborreator de 5.000 N (TR-5000)	IAE	Implementada
		19.1.5 Projeto de Comunicações Submarinas (C-SUB)	IEAPM	Implementada
		19.1.6 Radar Naval de Guiamento Intermediário de Míssil Superfície-Ar com capacidade de Busca Volumétrica de Curto Alcance (Radar Gaivota - X)	CTMSP	Implementada
		19.2.1 Programa de C&T para Segurança Publica Fase 2	DPF	Implementada
		20.2.1 Instituições Científicas, Arquivos Históricos, História Social da Ciência	MAST	Implementada
		20.2.2 Dinamização do novo Centro de Exposições do Museu Goeldi: Estratégia de Popularização da Ciência na Amazônia	MPEG	Implementada
		21.1.1 Implantação de unidades demonstrativas agroflorestais na Amazônia	INPA	Implementada
CNPQ	CHAMADA PÚBLICA	2 1 2 Manutenção de bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ) e de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) concedidas com recursos do FNDCT em 2008 e 2009	Diversos	Implementada
		16.1.2 Pesquisa e Desenvolvimento em Meteorologia e Climatologia	Diversos	Implementada
		8.2.1 - 1ª Edição do Programa Start-Up Brasil (2012-14). Edital de apoio à P,D&I em empresas emergentes – startups	Diversos	Implementada
		1.2.2 Cooperação Científica e Tecnológica na área de Biotecnologia entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Departamento de Biotecnologia do Ministério de Ciência e Tecnologia da índia	Diversos	Implementada
		1.2.1 Programa de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Departamento de Ciência e Tecnologia do Ministério de Ciência e Tecnologia da índia	Diversos	Implementada
		3.2.1 Edital Universal 2013	Diversos	Implementada
		10.1.2 Seleção pública de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltados para a cadeia produtiva do biodiesel	Diversos	Implementada
		11.8.3 Pesquisa Desenvolvimento e Inovação em Energia Solar Fotovoltaica e LEDs para aplicações em Iluminação e Eficiência Energética	Diversos	Implementada

ANEXO II- ITEM 2.2.1 : Plano de Investimento Anual do FNDCT - 2013 - Ações Transversais

AGÊNCIA	INSTRUMENTO	AÇÕES AUTORIZADAS	INSTITUIÇÃO	STATUS DA AÇÃO EM 2013
CNPQ	CHAMADA PÚBLICA	4.4.1 RHAE - Pesquisador na Empresa	Diversos	Implementada
		8.2.2 Apoio a atração de Centros Globais de P&D	Diversos	Implementada
		6.1.2 Apoio aos Habitats de Inovação, compreendidos por Polos, Parques Tecnológicos e incubadoras de Empresas em diferentes estágios de implantação	Diversos	Implementada
		14.2.2 Pesquisa e Desenvolvimento em Ilhas Oceânicas	Diversos	Implementada
		3.2.3 Estruturação de uma Rede de Pesquisa em Biotecnologia Marinha	Diversos	Implementada
		14.4.1 Fomento a pesquisa científica, tecnológica e em inovação no âmbito do Programa Antártico Brasileiro - PROANTAR	Diversos	Implementada
		13.3.1 Rede Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Bambu	Diversos	Implementada
		14.1.4 Promover o desenvolvimento de C,T&I aplicadas a biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos, e sistematizar e difundir as informações disponíveis, visando a conservação, a valoração e o uso sustentável dos recursos naturais dos biomas brasileiros	Diversos	Implementada
		14.1.2 Aprimoramento do Conhecimento sobre as Interações Biosfera-Atmosfera em Ecossistemas Amazônicos e Mudanças Ambientais	Diversos	Implementada
		11.8.1 Capacitação Laboratorial e Formação de Recursos Humanos em Energia Eólica e Energia Heliotérmica	Diversos	Implementada
		11.8.2 Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias de Conversão de Energia	Diversos	Implementada
		14.6.1 Apoio ao desenvolvimento tecnológico de processos para produção e uso de elementos terras raras	Diversos	Implementada
		3.2.2 Expansão e Consolidação das Redes Regionais de Pesquisa em Biodiversidade e Biotecnologia	Diversos	Implementada
		21.6.1 Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Aplicados a Segurança Alimentar e Nutricional	Diversos	Implementada
		21.3.3 Concessão de Bolsas e Recursos de Custeio e Capital para os Núcleos de Tecnologia Assistiva implantados nas instituições públicas de pesquisa e de ensino e pesquisa brasileiras	Diversos	Implementada
		20.2.4 Apoio a Criação e ao Desenvolvimento de Centros e Museus de Ciência e Tecnologia	Diversos	Implementada
		3.2.5 Apoio aos Programas descentralizados de fomento em parceria com as Unidades da Federação	Diversos	Implementada
	ENCOMENDA	2.1.1 Programa de capacitação Institucional - PCI	CNPq	Implementada
		2.1.4 Suplementação ao orçamento do Programa Ciência sem Fronteiras, no âmbito do CNPq para formação, qualificação e fixação de recursos humanos (bolsas)	CNPq	Implementada
		3.1.4 Apoio à consolidação do Polo de Pesquisa, Inovação, Desenvolvimento e Difusão em Saúde (PID) do Estado de Rondônia	Fiocruz	Implementada
		7.1.4 Estruturação da Rede Nacional de Bioinformática	LNCC	Implementada
		7.1.5 Projeto Integrado de pesquisa em problemas que afetam a saúde humana, animal e vegetal no Vale do São Francisco	Moscamed	Implementada
		7 .2.1 Implantação do Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias - Sisnano	CNPq	Implementada
		8.2.3 Suplementação de fundos ao Termo de Referência da 1ª Edição do Programa Start-Up Brasil (2012-14). Edital de apoio a P,D&I em empresas emergentes - startups	CNPq	Implementada
		20.1.1 65ª Reunião Anual da SBPC	SBPC	Implementada

Fonte: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)

ANEXO III – ITEM 2.3.2

Execução Orçamentária e Física das Ações do FNDCT

ANEXO III – ITEM 2.3.2: Relatório de Execução Orçamentária, Financeira e Física das Ações do FNDCT 2013

Discriminação	Programa	Ação	Orçamento Autorizado (R$ milhões)	Orçamento Comprometido (R$ milhões)	% (a)	Meta Física Proposta	Meta Física Alcançada (NE´s liquidadas e NC´s Pagas	% (b)	Meta Física Alcançada (NE´s e NC´s emitidas)	% (c)	Descrição da Meta
Fundos Setoriais			**1.448,69**	**1.170,34**	**81%**	**799**	**383**	**48%**	**664**	**83%**	
Aeronáutico	2021	4053	38,98	32,10	82%	20	10	50%	25	125%	projeto apoiado
Agronegócio	2021	4043	81,26	62,24	77%	57	10	18%	15	26%	projeto apoiado
Amazônia Região Norte	2021	4949.0010	11,66	8,18	70%	5	3	60%	4	80%	projeto apoiado
Amazônia Ocidental	2021	4949.6001	4,39	0,78	18%	2	0	0%	1	50%	projeto apoiado
Biotecnologia	2021	4031	40,63	32,54	80%	24	9	38%	12	50%	projeto apoiado
Energia Elétrica	2021	2189	77,55	70,98	92%	55	11	20%	21	38%	projeto apoiado
Espacial	2021	2357	3,42	2,74	80%	2	4	200%	6	300%	projeto apoiado
Formação RH	2021	00LV	307,61	307,61	100%	0	0	0%	0	0%	
Informática	2021	4185	35,39	30,44	86%	6	7	117%	8	133%	projeto apoiado
Infra-estrutura	2021	2095	404,94	367,04	91%	364	174	48%	301	83%	projeto apoiado
Inovar-Auto	2021	2121	1,52	0,03	2%	0	0	0%	0	0%	
Petróleo	2021	4156	168,60	89,10	53%	69	71	103%	93	135%	projeto apoiado
Recursos Hídricos	2021	2223	31,29	17,40	56%	37	14	38%	30	81%	projeto apoiado
Saúde	2021	2997	89,46	59,47	66%	60	15	25%	50	83%	projeto apoiado
Setor Mineral	2021	2119	8,47	7,28	86%	9	3	33%	6	67%	projeto apoiado
Transportes	2021	2191	0,45	0,30	66%	2	0	0%	1	50%	projeto apoiado
Transportes Aquaviários	2021	8563	25,84	20,46	79%	26	14	54%	37	142%	projeto apoiado
Verde-Amarelo	2021	2113	117,25	61,66	53%	61	38	62%	54	89%	projeto apoiado
Ações com Recursos Ordinários			**22,83**	**19,83**	**87%**	**71**	**147**	**207%**	**34**	**48%**	
Promoção de Eventos	2021	4148	7,83	5,35	68%	2	127	6350%	3	150%	evento realizado
Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	2021	4947	15,00	14,47	96%	69	20	29%	31	45%	projeto apoiado
Ação Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	**2021**	**20I4.0001**	**1.172,31**	**834,57**	**71%**	**299**	**120**	**40%**	**291**	**97%**	**projeto apoiado**
Operações Especiais			**778,42**	**711,26**	**91%**						
Equalização	2021	0741	308,30	308,30	100%	0		-		-	-
Garantia de Liquidez	2021	0748	1,00	0,88	88%	0		-		-	-
Participação no Capital	2021	0745	100,28	57,05	57%	0					
Subvenção - Lei da Inovação	2021	0A29	365,83	344,97	94%	0		-		-	-
Subvenção - Pesquisadores em Empresas	2021	007Z	3,01	0,06	2%	0		-		-	-
Ações para Apoio às Organizações Sociais			**321,16**	**320,13**	**100%**	**82**	**184**	**224%**	**184**	**224%**	
CGEE	2021	4475	33,25	32,22	97%	10	10	100%	10	100%	estudo realizado
CNPEM	2021	4192	108,52	108,52	100%	20	58	290%	58	290%	pesquisa realizada
EMBRAPII	2021	213C	10,00	10,00	100%	0	0		0	0%	
IDSM	2021	4188	15,79	15,79	100%	23	43	187%	43	187%	pesquisa realizada
IMPA	2021	4122	53,16	53,16	100%	35	35	100%	35	100%	artigo publicado
RNP	2021	4655	100,45	100,45	100%	4	48	1200%	48	1200%	serviço implantado
TOTAL			**3.743,42**	**3.056,14**	**82%**						

Fonte: FINEP / APLA

Notas:

(1) Os valores acima especificados não incluem o empréstimo à FINEP (Ação 0A37) e os créditos recebidos.

(2) % (a) - Percentual do Orçamento Comprometido sobre o Autorizado

(3)% (b) - Percentual da Meta Física Alcançada sobre a Meta Física Proposta (NE´s liquidadas e NC´s pagas) - Para as ações de apoio às OS´s foram consideradas as informações fornecidas pelo MCTI e que constaram do SIGMCT

(4) % (c) - Percentual da Meta Física Alcançada sobre a Meta Física Propsota (NE´s e NC´s emitidas) - Para as ações de apoio às OS´s foram consideradas as informações fornecidas pelo MCTI e que constaram do SIGMCT

ANEXO IV – ITEM 3.2

Avaliação dos Sistemas de Controles Internos

ANEXO IV – ITEM 3.2: Ambiente de Controle

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X

ANEXO IV – ITEM 3.2: Ambiente de Controle

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X

Escala de valores da Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.

(3) Neutra: Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.

(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

Fonte: FINEP - Gabinete da Presidência (GAPR)

ANEXO V – ITEM 4.2.2.1

Movimentação de Créditos Interna

ANEXO V - ITEM 4.2.2 .1: Movimentação de Créditos Interna

Unidade Gestora (UG) Favorecida	Favorecido	Ação	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
240139	ASCOF	20I40001	135.059,51	
245209	CEITEC	20I40001	2.965.693,47	187.283,00
245209	CEITEC	21130001	1.544.323,10	3.681.198,44
364102	CNPQ	00LV0001	301.457.481,00	
364102	CNPQ	20950001	3.089.889,29	
364102	CNPQ	20I40001	369.356.708,66	87.247.500,00
364102	CNPQ	21130001	21.782.465,29	300.000,00
364102	CNPQ	21190001	4.785.593,72	1.800.000,00
364102	CNPQ	21890001	31.462.777,35	11.700.000,00
364102	CNPQ	21910001	289.090,00	
364102	CNPQ	22230001	7.912.836,34	1.002.191,81
364102	CNPQ	23570001	1.081.164,80	558.000,00
364102	CNPQ	29970001	23.921.983,03	6.075.000,00
364102	CNPQ	40310001	21.069.457,42	9.216.800,00
364102	CNPQ	40430001	38.892.258,64	12.520.562,28
364102	CNPQ	40530001	5.043.171,20	1.800.000,00
364102	CNPQ	41480001	5.040.806,42	
364102	CNPQ	41560001	18.231.206,50	3.200.000,00
364102	CNPQ	41850001	17.098.255,37	4.426.000,00
364102	CNPQ	49470001	1.740.575,06	
364102	CNPQ	49490010	4.154.234,80	2.928.999,99
364102	CNPQ	85630001	4.493.049,38	899.999,99
240101	MCTI	213C0001	9.800.000,00	
240101	MCTI	41220001	52.093.370,00	
240101	MCTI	41880001	15.471.215,90	
240101	MCTI	41920001	106.346.660,00	
240101	MCTI	46550001	98.441.000,00	
240123	LNCC	20950001	51.000,00	1.709.925,00
			1.167.751.326	**149.253.461**
TOTAL MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA (Despesas Correntes + Despesas de Capital)			**1.317.004.787**	

Fonte: Finep - ACOT

ANEXO VI – ITEM 4.2.2.1

Movimentação de Créditos Externa

ANEXO VI - ITEM 4.2.2.1: Movimentação de Créditos Externa

Unidade Gestora (UG) Favorecida	Favorecido	Ação	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
			Outras Despesas Correntes	Investimento
120002	COMANDO DA AERONÁUTICA	20I40001	100	
153031	UNIFESP	20950001	864.965	
153031	UNIFESP	29970001	28.761	50.314
153031	UNIFESP	20950001		2.724.940
153033	UFERSA	20950001		1.203.383
153035	UFTM	20950001		441.481
153063	UFPA	20I40001		502.471
153114	UFRS	40430001		62.138
153115	UFRJ	40430001	9.072	27.951
153115	UFRJ	49470001	68.228	
154032	FFFCMPA	20950001		206.598
154034	UNIRIO	20950001		12.500
154040	FUB	20950001	852.677	7.078.826
154040	FUB	20I40001	75.854	
154040	FUB	21130001	283.922	
154040	FUB	21890001	110.053	47.189
154040	FUB	22230001	64.689	314.941
154042	URG-PPGOB	20950001	602.749	3.464.294
154044	UFAC	20950001		100
154046	MCTEMUFOP	20950001		252.206
154047	UFPEL	20950001	118.530	2.397.396
154048	UFPI	20950001	2.836	153.211
154080	UFRRJ	20950001		1.520.042
154215	UNIFAP	20950001		421.506
154359	UNIPAMPA	20950001		132.084
154359	UNIPAMPA	20I40001		587.264
154421	UNIVASP	20950001	216.690	1.062.613
154502	UFGD	20950001		693.779
154503	UFABC	20950001	47.999	
154503	UFABC	41560001	33.992	
154503	UFABC	41560001		376.501
154503	UFABC	20950001		2.887.139
155001	HCPA	20950001	148.565	943.345
155001	HCPA	29970001	264.033	4.530
158124	IFGOIANO	20950001		1.697.563
158133	IFCE	20950001		388.110
158151	IFES	20950001	48.000	1.041.750
158515	UFOPA	20950001		562.934
158517	UFFS	20950001		210.889
160327	IME	20950001		100
254420	FIOCRUZ	22230001	13.345	
254420	FIOCRUZ	29970001	27.586	
254420	FIOCRUZ	40310001	59.369	16.939
323030	ANP	21130001	3.000	
323030	ANP	41560001	25.294.617	67.928
772001	CHM	85630001	152.000	
772001	CHM	20I40001		28.000.000
			29.391.632	**59.554.956**
TOTAL MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS EXTERNA (Despesas Correntes + Despesas de Capital)				**88.946.588**

Fonte: FINEP - ACOT

ANEXO VII – ITEM 4.3.3

Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72						UG/GESTÃO: 240901/0001			
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.05.0429.06	46068425000133	1.750.000,00	2.246.690,00	-	1.750.000,00	2005	2013	4
1	01.05.0430.06	08469280000193	2.800.000,00	190.000,00	-	2.800.000,00	2005	2013	1
1	01.05.0496.07	71558068000139	35.447.870,24	-	-	35.447.870,24	2005	2015	1
1	01.05.0763.08	51619104000110	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00	2005	2013	1
1	01.05.0799.04	51619104000110	1.298.155,00	2.536.895,00	-	700.000,00	2005	2014	1
1	01.05.0809.07	51619104000110	2.070.000,00	389.703,00	-	1.863.200,00	2005	2013	1
1	01.05.0918.06	46230439000101	1.173.871,61	838.000,00	202.735,30	1.118.355,17	2005	2014	1
1	01.06.0312.06	10979689000100	2.499.597,00	1.457.724,00	-	2.499.597,00	2006	2014	1
1	01.06.0372.05	06091808000108	2.475.000,00	825.000,00	82.927,00	1.996.430,00	2006	2013	1
1	01.06.0537.05	06343763000111	568.350,00	-	-	540.743,14	2006	2013	1
1	01.06.0573.07	41134719000100	2.492.042,00	1.342.324,00	-	1.364.385,00	2006	2014	1
1	01.06.0671.07	42429480000150	6.973.800,00	-	-	6.973.800,00	2006	2014	1
1	01.06.0675.05	92816685000167	689.300,00	1.281.360,00	-	689.300,00	2006	2014	1
1	01.06.0690.05	11735586000159	975.410,00	-	-	975.410,00	2006	2013	1
1	01.06.0717.05	46068425000133	4.402.608,00	890.000,00	-	4.402.608,00	2006	2014	1
1	01.06.0784.05	68314830000127	4.833.451,00	3.295.988,00	-	4.833.451,00	2006	2013	1
1	01.06.0888.05	03438229000109	3.643.193,00	-	-	3.643.193,00	2006	2013	1
1	01.06.0901.07	66052028000180	4.118.493,32	-	-	4.118.493,32	2006	2013	2
1	01.06.0902.04	02806229000143	1.957.000,00	-	-	1.957.000,00	2006	2013	1
1	01.06.0909.06	03784680000170	1.290.165,00	1.160.400,00	-	1.130.165,00	2006	2013	1
1	01.06.0918.04	66052028000180	2.285.883,20	-	-	1.405.931,20	2006	2014	2
1	01.06.0923.04	71558068000139	799.160,00	-	-	799.160,00	2006	2013	1
1	01.06.0927.04	03795071000116	565.544,00	216.300,00	-	565.544,00	2006	2013	1
1	01.06.0931.05	03508097000136	7.078.700,00	-	-	7.078.700,00	2006	2013	1
1	01.06.0939.05	66052028000180	4.033.124,89	-	-	3.889.740,97	2006	2014	2
1	01.06.0992.05	07309657000184	1.062.600,00	806.560,00	219.663,38	898.194,86	2006	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72						UG/GESTÃO: 240901/0001			
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.06.0998.05	07309657000184	1.735.608,00	1.263.000,00	-	1.735.608,00	2006	2014	1
1	01.06.1026.07	39092812000140	1.762.310,66	-	81.194,11	1.750.545,21	2006	2013	1
1	01.06.1034.05	07309657000184	1.162.080,00	1.607.280,00	152.849,00	1.162.080,00	2006	2014	1
1	01.06.1037.06	07309657000184	1.301.727,00	1.498.880,00	225.105,00	1.301.727,00	2006	2014	1
1	01.06.1058.04	02385669000174	3.919.910,75	2.254.264,43	308.017,86	3.865.071,96	2006	2013	1
1	01.06.1177.05	18720938000141	33.245.999,98	12.845.090,00	-	25.699.828,98	2006	2015	1
1	01.06.1215.07	07309657000184	5.885.250,00	28.777.240,98	-	4.540.126,00	2006	2014	1
1	01.06.1218.04	07373434000186	474.025,00	1.472.750,00	-	425.600,00	2006	2013	1
1	01.07.0049.03	11735586000159	1.594.640,00	-	-	1.594.640,00	2007	2013	1
1	01.07.0063.06	03438229000109	587.181,00	909.241,60	78.072,41	548.648,41	2007	2013	1
1	01.07.0103.05	135046	1.892.476,00	-	-	946.238,00	2007	2013	1
1	01.07.0174.04	52380169000118	373.660,72	1.250.234,80	48.145,00	345.719,00	2007	2013	1
1	01.07.0267.06	83843912000152	280.875,00	195.000,00	-	280.875,00	2007	2013	1
1	01.07.0313.04	11735586000159	2.334.956,00	3.711.108,40	-	2.334.956,00	2007	2013	1
1	01.07.0330.03	66991647000130	3.151.110,00	-	-	3.151.110,00	2007	2013	1
1	01.07.0359.05	92816685000167	538.350,00	587.140,00	-	538.350,00	2007	2013	1
1	01.07.0362.04	46068425000133	4.187.663,00	990.000,00	-	4.187.663,00	2007	2013	1
1	01.07.0440.04	03438229000109	3.880.274,00	-	-	3.880.274,00	2007	2013	1
1	01.07.0454.05	06220430000103	942.750,00	240.000,00	-	942.750,00	2007	2013	1
1	01.07.0520.05	42429480000150	4.878.527,00	-	-	4.220.527,00	2007	2014	1
1	01.07.0548.04	42429480000150	8.136.079,00	2.125.000,00	1.303.626,44	6.085.750,00	2007	2015	1
1	01.07.0556.06	24492886000104	806.820,40	907.822,10	123.830,14	678.490,26	2007	2014	1
1	01.07.0557.03	14645162000191	3.403.483,00	-	-	3.403.483,00	2007	2013	1
1	01.07.0599.03	14645162000191	946.444,00	79.920,00	-	946.444,00	2007	2013	1
1	01.07.0601.02	64037492000172	806.638,00	2.216.201,89	-	238.088,00	2007	2013	1
5	01.07.0622.00	24420713000172	1.115.250,00	371.750,00	371.750,00	1.115.250,00	2007	2013	

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72						UG/GESTÃO: 240901/0001			
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.07.0636.05	78640489000153	1.957.384,00	501.962,00	-	1.957.384,00	2007	2014	1
1	01.07.0639.04	08961997000158	866.520,00	45.607,00	-	866.520,00	2007	2013	1
5	01.07.0695.00	55763775000100	502.250,00	466.250,00	366.050,00	502.250,00	2007	2013	
1	01.07.0716.04	11735586000159	128.934,00	12.000,00	-	128.934,00	2007	2013	1
1	01.07.0746.03	68314830000127	4.443.200,00	1.150.000,00	1.951.915,89	4.173.515,89	2007	2013	1
5	01.07.0775.00	43828151000145	45.000.000,00	45.000.000,00	-	45.000.000,00	2007	2014	
1	01.07.0778.03	66991647000130	1.327.000,00	398.100,00	-	1.327.000,00	2007	2014	1
1	01.07.0794.04	71558068000139	770.000,00	246.098,00	-	770.000,00	2007	2013	1
5	01.07.0799.00	01682869000126	6.000.000,00	6.000.000,00	-	6.000.000,00	2007	2014	
1	01.08.0003.03	09185398000152	454.312,00	45.000,00	-	454.312,00	2008	2013	4
1	01.08.0013.04	323030	1.000.000,00	510.600,00	495.900,00	1.000.000,00	2008	2013	1
1	01.08.0022.05	06220430000103	454.777,00	210.800,00	-	454.777,00	2008	2013	1
1	01.08.0047.04	11735586000159	4.115.993,00	-	-	4.115.993,00	2008	2014	1
1	01.08.0048.03	02475386000113	115.830,25	2.445.056,74	-	115.830,25	2008	2013	1
5	01.08.0050.00	07570077000146	893.786,00	235.700,00	-	893.786,00	2008	2013	
1	01.08.0053.05	72060999000175	2.643.100,83	553.276,88	667.603,25	2.634.056,61	2008	2013	1
1	01.08.0062.05	895894	408.376,20	-	-	348.359,94	2008	2013	1
5	01.08.0068.00	07726262000187	717.400,00	280.670,00	-	654.900,00	2008	2013	
5	01.08.0070.00	25160086000140	963.055,76	413.640,00	-	963.055,76	2008	2013	
1	01.08.0077.03	05572870000159	752.670,00	75.267,00	-	752.670,00	2008	2013	1
1	01.08.0080.03	08469280000193	1.370.557,00	91.428,00	-	1.370.557,00	2008	2013	1
1	01.08.0082.03	08469280000193	242.899,60	99.960,00	-	242.899,60	2008	2013	1
1	01.08.0087.03	33540014000157	2.708.372,00	541.675,00	-	2.708.372,00	2008	2013	1
1	01.08.0096.04	04153540000166	472.500,00	113.400,00	-	472.500,00	2008	2013	1
1	01.08.0103.03	33555921000170	1.446.105,20	349.865,97	-	1.446.105,20	2008	2013	1
1	01.08.0105.11	46068425000133	549.111,00	97.000,00	-	518.471,40	2008	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.08.0110.04	08469280000193	1.009.090,00	658.500,00	-	1.009.090,00	2008	2014	1
1	01.08.0114.03	33540014000157	499.840,00	289.614,00	-	499.840,00	2008	2013	1
5	01.08.0118.00	65481012000120	1.274.040,00	3.822.120,00	154.247,52	1.274.040,00	2008	2013	
1	01.08.0126.02	05774391000115	1.550.000,00	320.000,00	-	1.481.800,00	2008	2013	1
1	01.08.0130.03	02519717000170	2.200.000,00	750.000,00	-	1.462.866,00	2008	2014	1
1	01.08.0139.03	00306770000167	1.100.000,00	-	-	1.100.000,00	2008	2013	1
1	01.08.0141.04	51619104000110	1.999.788,00	2.192.584,00	688.236,60	1.999.048,93	2008	2013	1
1	01.08.0156.03	34700153000163	2.298.669,00	768.660,00	-	1.833.617,00	2008	2014	1
1	01.08.0158.03	83052191000162	846.094,00	783.980,00	331.580,27	817.320,27	2008	2013	1
1	01.08.0162.03	12449880000167	619.606,00	54.000,00	-	619.606,00	2008	2013	4
1	01.08.0177.03	05330436000162	219.152,00	127.800,00	-	219.152,00	2008	2013	1
1	01.08.0178.03	11735586000159	391.913,00	612.383,22	-	196.413,00	2008	2013	1
1	01.08.0185.03	03438229000109	928.982,00	192.000,00	-	928.982,00	2008	2013	1
1	01.08.0193.05	92816685000167	1.164.345,00	171.385,32	-	572.900,00	2008	2013	1
1	01.08.0211.03	03579617000100	6.279.770,25	4.001.880,00	1.339.021,90	6.035.535,39	2008	2014	1
1	01.08.0212.03	82662958000102	463.500,00	93.000,00	-	463.500,00	2008	2013	1
1	01.08.0218.05	01802270000189	500.000,00	180.000,00	-	467.988,03	2008	2014	1
5	01.08.0229.00	05818663000131	264.800,52	628.900,20	127.978,85	264.800,52	2008	2013	
1	01.08.0232.03	09025418000128	7.037.494,00	29.041.880,00	-	6.752.862,50	2008	2014	1
1	01.08.0233.02	72060999000175	1.149.400,00	413.129,22	-	1.149.400,00	2008	2013	1
1	01.08.0235.04	51824241000196	1.550.000,00	320.000,00	-	1.550.000,00	2008	2013	1
1	01.08.0240.03	31165384000126	717.414,00	411.000,00	-	717.414,00	2008	2013	1
1	01.08.0242.03	66991647000130	5.104.128,00	1.189.025,04	-	3.056.983,00	2008	2013	1
1	01.08.0244.03	18720938000141	376.999,84	150.799,93	-	376.999,84	2008	2013	1
1	01.08.0255.05	19377514000199	7.999.420,00	5.334.752,00	931.760,00	6.152.400,00	2008	2014	1
1	01.08.0256.04	07296722000184	6.486.336,00	18.220.838,64	-	2.467.855,00	2008	2015	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.08.0263.03	05572870000159	2.937.814,20	187.200,00	-	2.937.814,20	2008	2013	1
1	01.08.0264.03	03438229000109	1.542.314,08	400.000,00	-	1.542.314,08	2008	2013	1
1	01.08.0269.03	61189445000156	450.000,00	-	-	225.000,00	2008	2013	1
1	01.08.0270.02	33555921000170	598.500,00	229.500,00	-	598.500,00	2008	2013	1
1	01.08.0274.03	02641663000110	878.185,30	253.410,56	-	878.185,30	2008	2013	1
1	01.08.0275.03	41230103000125	7.982.757,65	9.180.350,00	3.187.856,96	7.970.606,96	2008	2014	1
1	01.08.0279.03	09261843000116	944.161,00	1.033.692,00	-	944.161,00	2008	2013	1
1	01.08.0282.03	84522770000194	980.676,00	71.554,00	-	913.367,18	2008	2013	1
1	01.08.0305.03	06220430000103	7.994.371,52	2.920.320,00	-	7.994.371,52	2008	2013	1
1	01.08.0314.03	02646829000191	1.127.855,00	132.242,69	-	1.127.855,00	2008	2013	1
1	01.08.0326.04	01948065000126	2.525.351,00	1.997.500,00	-	1.360.089,00	2008	2013	1
1	01.08.0329.03	88630413000109	1.259.930,92	260.000,00	-	1.259.930,92	2008	2013	1
1	01.08.0330.03	03460975000190	744.446,00	48.000,00	-	572.215,00	2008	2013	1
1	01.08.0339.03	66052028000180	350.000,00	87.500,00	-	350.000,00	2008	2014	1
5	01.08.0353.00	06941284000105	1.965.165,68	657.000,00	-	1.965.165,68	2008	2014	
1	01.08.0358.02	07214010000179	1.350.000,00	173.150,40	-	1.350.000,00	2008	2013	1
1	01.08.0360.04	89252431000159	576.842,70	176.366,40	-	434.342,70	2008	2013	1
1	01.08.0365.02	51619104000110	5.975.683,96	1.259.800,00	3.559.419,82	5.937.310,14	2008	2014	1
1	01.08.0367.02	89252431000159	1.540.000,00	636.871,65	-	1.540.000,00	2008	2013	1
5	01.08.0370.00	02936974000107	949.409,00	930.000,00	158.654,00	949.409,00	2008	2013	5
1	01.08.0371.03	18720938000141	799.578,95	209.132,16	-	799.578,95	2008	2013	1
1	01.08.0375.05	06343763000111	543.840,00	196.639,00	-	543.840,00	2008	2013	1
1	01.08.0378.03	46068425000133	4.228.274,00	1.494.472,20	-	4.228.274,00	2008	2015	1
1	01.08.0380.02	05572870000159	3.919.083,00	392.000,00	124.325,84	3.631.840,73	2008	2013	1
1	01.08.0382.03	05572870000159	300.000,00	30.000,00	-	300.000,00	2008	2013	1
1	01.08.0384.02	01576817000175	1.182.957,00	120.000,00	-	1.182.957,00	2008	2013	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72						UG/GESTÃO: 240901/0001			
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.08.0385.03	21238738000161	2.752.000,00	550.400,00	-	2.752.000,00	2008	2013	1
3	01.08.0387.03	153035	480.215,00	-	-	480.215,00	2008	2013	2
1	01.08.0390.05	14645162000191	2.127.432,30	1.159.200,00	1.276.182,00	2.127.432,30	2008	2014	1
1	01.08.0391.02	80875925000115	1.384.778,00	240.000,00	-	1.384.778,00	2008	2013	1
1	01.08.0392.02	11735586000159	571.879,00	83.904,00	-	571.879,00	2008	2013	1
1	01.08.0395.03	11735586000159	1.057.232,00	55.644,00	-	1.057.232,00	2008	2013	1
1	01.08.0397.02	11735586000159	4.060.000,00	447.180,48	-	1.900.000,00	2008	2013	1
1	01.08.0398.04	11735586000159	1.441.136,60	72.056,83	-	1.441.136,60	2008	2014	1
1	01.08.0400.04	83476911000117	4.690.680,00	469.068,00	-	2.345.340,00	2008	2014	1
1	01.08.0405.02	51619104000110	6.487.758,67	1.340.251,20	-	6.487.758,67	2008	2013	1
1	01.08.0410.03	03447568000143	485.114,00	97.022,80	-	485.114,00	2008	2013	1
1	01.08.0414.02	40738999000195	1.204.683,00	120.100,00	-	602.342,00	2008	2013	1
1	01.08.0417.02	06938508000111	1.185.519,36	129.600,00	-	768.258,96	2008	2013	1
1	01.08.0420.03	05330436000162	2.142.690,00	181.152,00	-	2.142.690,00	2008	2013	1
1	01.08.0421.02	60191244000120	1.496.250,00	232.128,00	-	348.250,00	2008	2013	1
1	01.08.0422.02	48031918000124	2.221.280,00	444.256,00	-	2.221.280,00	2008	2013	1
1	01.08.0428.03	895894	2.113.655,00	211.365,00	-	2.113.655,00	2008	2013	1
1	01.08.0433.03	46384400000149	644.276,00	204.290,00	51.700,00	616.776,00	2008	2013	1
1	01.08.0435.02	20320503000151	2.014.760,00	656.640,00	-	876.560,00	2008	2013	1
1	01.08.0436.03	11735586000159	2.300.000,00	119.000,00	-	2.300.000,00	2008	2014	1
1	01.08.0438.04	11735586000159	450.000,00	45.000,00	-	450.000,00	2008	2014	1
1	01.08.0445.03	05666943000171	4.774.911,40	2.985.245,00	1.077.464,40	4.508.072,00	2008	2015	1
1	01.08.0449.04	84522770000194	2.754.994,48	200.000,00	-	2.754.994,48	2008	2014	1
1	01.08.0451.05	01606606000138	1.929.814,00	200.000,00	837.359,45	1.812.173,45	2008	2013	1
1	01.08.0453.04	07821703000120	5.486.506,70	2.116.991,21	-	3.883.754,78	2008	2015	1
1	01.08.0454.02	66991647000130	2.813.873,00	1.536.788,24	1.253.714,05	2.660.650,05	2008	2013	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72						UG/GESTÃO: 240901/0001			
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.08.0456.02	56577059000100	2.130.853,00	850.000,00	-	2.130.853,00	2008	2013	1
1	01.08.0459.04	72060999000175	728.175,00	183.000,00	-	583.491,24	2008	2014	1
1	01.08.0469.03	06220430000103	700.000,00	179.100,00	-	700.000,00	2008	2013	1
1	01.08.0471.04	00078007000126	8.000.000,00	4.400.000,00	-	5.600.000,00	2008	2014	1
1	01.08.0475.02	03567986000174	2.989.160,00	899.359,86	-	1.242.424,00	2008	2013	1
1	01.08.0478.03	72060999000175	1.150.663,50	889.620,00	-	762.540,50	2008	2014	1
1	01.08.0479.02	00799205000189	3.120.463,01	156.023,15	-	3.120.463,01	2008	2013	1
1	01.08.0484.02	68314830000127	4.472.070,00	639.300,00	-	2.232.070,00	2008	2013	1
1	01.08.0485.02	66991647000130	245.690,68	75.600,00	48.507,29	244.049,29	2008	2013	1
1	01.08.0488.04	46384400000149	370.854,00	74.171,00	-	370.854,00	2008	2013	1
1	01.08.0489.04	46384400000149	475.185,00	95.037,00	-	475.185,00	2008	2013	1
5	01.08.0490.00	71676803000109	1.516.068,00	541.448,00	-	1.109.900,00	2008	2013	
1	01.08.0492.03	46384400000149	460.478,00	92.095,00	-	460.478,00	2008	2013	1
1	01.08.0496.03	08846230000188	8.596.602,40	529.106,10	-	7.360.139,76	2008	2014	1
1	01.08.0498.03	07888112000170	7.755.075,96	2.673.577,00	-	4.011.412,00	2008	2014	1
1	01.08.0503.03	74133323000190	6.683.265,00	7.954.000,00	-	6.033.265,00	2008	2015	1
1	01.08.0504.02	08469280000193	3.536.963,00	176.848,00	-	3.536.963,00	2008	2013	1
1	01.08.0505.02	79151312000156	2.502.311,00	600.447,00	-	2.502.311,00	2008	2013	1
1	01.08.0506.01	00422744000102	3.809.958,00	1.549.631,81	-	3.409.957,40	2008	2013	1
1	01.08.0509.02	02646829000191	551.389,00	110.277,80	-	551.389,00	2008	2013	1
1	01.08.0510.03	87182796000129	162.600,00	32.520,00	-	162.600,00	2008	2014	1
3	01.08.0516.02	772001	954.200,00	-	152.000,00	954.200,00	2008	2013	
1	01.08.0518.02	09185398000152	3.224.114,00	161.205,70	-	3.224.114,00	2008	2013	1
1	01.08.0523.03	78640489000153	1.364.000,00	286.720,00	-	1.364.000,00	2008	2014	1
1	01.08.0526.01	300010	7.433.879,00	4.062.820,00	-	6.213.079,00	2008	2013	1
1	01.08.0529.03	14645162000191	4.504.834,00	460.000,00	1.845.773,53	4.110.607,53	2008	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72						UG/GESTÃO: 240901/0001			
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.08.0537.02	12449880000167	1.993.394,00	183.951,60	-	1.993.394,00	2008	2013	1
1	01.08.0538.02	08846230000188	1.967.350,00	11.943.060,00	-	1.967.350,00	2008	2013	1
1	01.08.0543.02	02519717000170	7.650.000,00	2.912.600,00	739.620,00	7.118.165,00	2008	2013	1
1	01.08.0544.04	03456750000160	1.023.760,90	408.000,00	301.760,33	1.012.719,59	2008	2014	1
1	01.08.0553.03	02641663000110	2.281.855,21	1.563.370,14	422.416,15	2.172.168,40	2008	2014	1
1	01.08.0554.04	03438229000109	3.983.036,00	432.000,00	-	3.983.036,00	2008	2013	1
1	01.08.0555.03	84522770000194	788.970,00	312.752,63	200.754,87	764.554,87	2008	2013	1
1	01.08.0556.02	42429480000150	5.438.692,00	1.631.607,60	-	5.438.692,00	2008	2013	1
1	01.08.0557.03	41134719000100	7.475.746,00	3.752.899,88	-	-	2008	2015	1
1	01.08.0558.01	51213049000163	7.656.489,00	9.650.690,00	-	7.656.489,00	2008	2013	4
1	01.08.0560.04	03424659000163	2.181.180,00	415.759,00	400.000,00	1.781.180,00	2008	2013	1
1	01.08.0564.03	49607336000106	250.000,00	94.831,13	-	250.000,00	2008	2013	1
1	01.08.0565.02	02931636000182	6.848.208,03	3.678.107,23	-	3.001.476,01	2008	2015	1
1	01.08.0566.02	63025530002581	1.718.614,80	2.564.493,68	-	1.153.514,80	2008	2013	1
1	01.08.0567.03	56577059000100	1.700.802,00	-	-	1.285.432,43	2008	2014	1
1	01.08.0571.02	06091808000108	3.979.707,79	1.681.600,00	-	2.027.756,79	2008	2014	1
1	01.08.0572.02	78626363000124	6.000.000,00	2.862.684,00	-	6.000.000,00	2008	2013	1
1	01.08.0576.02	68314830000127	2.464.823,08	2.115.176,60	-	2.464.823,08	2008	2014	1
1	01.08.0579.02	68314830000127	2.957.963,00	560.880,00	-	1.557.963,00	2008	2013	1
1	01.08.0580.04	68314830000127	4.331.577,08	3.862.112,64	549.177,60	4.180.594,28	2008	2014	1
1	01.08.0582.02	74704008000175	5.338.700,00	1.067.740,00	-	5.338.700,00	2008	2013	1
3	01.08.0588.01	153103	18.489.048,30	-	-	18.489.048,30	2008	2013	1
1	01.08.0589.01	18720938000141	6.600.000,00	660.000,00	-	6.454.383,03	2008	2013	1
1	01.08.0592.04	13926639000144	3.178.071,59	1.012.000,00	675.000,00	3.178.071,59	2008	2015	1
1	01.08.0597.02	20320503000151	1.428.855,00	160.000,00	559.650,09	1.298.505,09	2008	2013	1
1	01.08.0599.03	83476911000117	2.050.000,00	513.000,00	-	2.050.000,00	2008	2013	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.08.0601.03	01236254000176	4.827.000,00	-	-	3.327.000,00	2008	2015	1
1	01.08.0602.02	46068425000133	1.242.496,00	1.017.040,00	-	603.500,00	2008	2013	1
1	01.08.0603.01	04014732000191	997.500,00	1.075.200,00	-	997.500,00	2008	2014	1
1	01.08.0605.03	88630413000109	1.016.902,29	1.315.312,12	43.313,00	886.963,29	2008	2014	1
3	01.08.0606.04	155001	4.921.344,00	-	-	2.022.282,35	2008	2014	1
1	01.08.0608.03	08846230000188	1.999.998,84	210.090,42	250.166,23	1.850.166,10	2008	2013	1
1	01.08.0609.03	05330436000162	810.400,00	199.000,00	-	810.400,00	2008	2013	1
1	01.08.0610.02	66991647000130	1.037.400,00	6.570.000,00	-	1.037.400,00	2008	2013	1
1	01.08.0611.02	12449880000167	512.925,00	244.800,00	-	464.000,00	2008	2013	1
1	01.08.0612.02	10979689000100	7.107.336,00	3.071.343,50	-	5.311.918,00	2008	2014	1
1	01.08.0613.02	09261843000116	5.901.088,00	2.124.611,84	-	4.604.656,88	2008	2014	1
1	01.08.0614.03	51619104000110	3.989.697,60	2.985.408,00	1.195.594,40	3.441.292,20	2008	2013	1
1	01.08.0615.03	72060999000175	865.426,80	105.000,00	-	865.426,80	2008	2013	1
1	01.08.0618.03	11735586000159	506.853,00	1.363.800,00	-	506.853,00	2008	2013	1
1	01.08.0619.04	05330436000162	1.771.560,00	5.797.954,00	652.050,00	1.119.510,00	2008	2014	1
1	01.08.0620.02	08469280000193	1.307.286,55	161.618,65	284.850,55	1.307.286,55	2008	2013	1
1	01.08.0621.03	72060999000175	1.471.680,00	930.500,00	-	1.471.680,00	2008	2013	1
1	01.08.0622.05	68314830000127	600.000,00	-	456.000,00	456.000,00	2008	2015	1
1	01.08.0624.02	63025530000104	967.286,25	209.000,00	145.679,00	967.286,25	2008	2013	1
1	01.08.0629.02	72060999000175	497.910,00	-	-	331.940,00	2008	2013	1
1	01.08.0630.03	94391901000103	1.933.523,00	1.547.100,00	-	1.933.523,00	2008	2015	1
1	01.08.0631.02	82895327000133	640.168,10	696.000,00	-	640.168,10	2008	2013	1
1	01.08.0634.03	06220430000103	2.094.750,00	781.323,04	-	2.094.750,00	2008	2013	1
1	01.08.0637.04	46068425000133	1.125.000,00	984.227,66	-	1.125.000,00	2008	2014	1
1	01.08.0641.01	04732975000165	360.000,00	117.289,00	-	180.000,00	2008	2013	1
1	01.08.0645.02	00799205000189	219.801,65	323.910,00	-	219.801,65	2008	2013	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72						UG/GESTÃO: 240901/0001			
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.08.0647.02	07077756000188	2.709.252,30	792.000,00	-	2.709.252,30	2008	2014	1
1	01.08.0648.04	08469280000193	1.288.258,50	114.960,00	-	1.288.258,50	2008	2014	1
1	01.08.0651.02	04921881000134	6.590.052,00	3.999.923,00	-	5.412.014,01	2008	2015	1
1	01.08.0653.03	05492911000105	5.202.297,28	1.021.000,00	-	4.800.000,00	2008	2014	1
1	01.08.0655.03	11735586000159	4.446.522,00	513.895,68	1.060.000,00	4.132.756,60	2008	2013	1
1	01.08.0656.03	09185398000152	3.047.516,00	-	-	3.047.516,00	2008	2013	1
1	01.08.0662.03	15513690000150	1.794.518,00	220.000,00	860.699,40	1.760.699,40	2008	2013	1
1	01.08.0663.03	88630413000109	1.866.921,00	1.083.296,57	288.784,93	1.829.975,93	2008	2013	1
5	01.09.0002.00	54253661000158	2.724.448,31	3.994.000,00	-	2.491.201,01	2009	2013	
5	01.09.0007.00	09327793000122	18.688.600,33	40.500.000,00	-	5.555.873,90	2009	2013	
5	01.09.0021.00	06038880000171	1.615.900,00	249.607,44	-	1.615.900,00	2009	2013	
5	01.09.0023.00	56319411000107	4.971.929,18	1.444.425,24	-	4.971.929,18	2009	2013	
5	01.09.0025.00	01773463000159	1.529.687,60	1.530.099,40	65.318,40	1.529.687,60	2009	2013	
5	01.09.0026.00	03579428000129	1.254.800,00	164.300,00	189.570,00	1.254.800,00	2009	2014	
5	01.09.0027.00	06011465000124	2.237.225,00	128.742,50	-	2.237.225,00	2009	2013	
5	01.09.0028.00	03747779000100	705.325,00	976.238,90	66.428,12	705.325,00	2009	2013	
5	01.09.0032.00	05092015000140	4.743.900,00	1.066.380,40	-	4.743.900,00	2009	2013	
5	01.09.0034.00	53977542000185	1.700.975,00	115.520,00	525.421,34	1.700.975,00	2009	2013	
1	01.09.0035.02	88630413000109	973.300,00	1.205.018,04	-	973.300,00	2009	2014	1
5	01.09.0037.00	04768360000199	1.682.999,94	412.800,60	-	1.682.999,94	2009	2013	
5	01.09.0038.00	33966391000152	5.113.188,20	2.290.802,20	1.469.494,40	4.506.262,50	2009	2014	
5	01.09.0039.00	78571411000124	8.011.578,00	24.462.400,00	-	6.432.534,00	2009	2014	
5	01.09.0042.00	05051581000104	1.767.760,00	104.000,00	-	1.004.582,63	2009	2014	
5	01.09.0044.00	01773463000159	2.133.399,50	2.590.111,60	-	2.133.399,50	2009	2013	
1	01.09.0049.03	71558068000139	1.123.920,63	608.841,34	-	1.123.920,63	2009	2013	1
1	01.09.0050.03	02641663000110	7.999.784,69	915.039,10	-	7.999.784,69	2009	2013	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
5	01.09.0052.00	93470268000178	1.006.587,50	199.400,00	-	1.006.587,50	2009	2013	
5	01.09.0053.00	14414973000181	1.550.000,00	3.550.000,00	-	1.550.000,00	2009	2013	
5	01.09.0054.00	09242475000169	1.172.050,00	109.600,00	93.200,00	1.172.050,00	2009	2013	
5	01.09.0056.00	05883246000172	3.256.790,05	480.252,50	-	3.256.790,05	2009	2014	
5	01.09.0062.00	56096274000180	2.050.233,90	558.144,00	-	2.050.233,90	2009	2013	
5	01.09.0064.00	01212789000107	1.099.894,94	99.811,68	-	705.296,07	2009	2013	
5	01.09.0067.00	07194588000100	1.000.000,00	52.020,00	-	1.000.000,00	2009	2013	
5	01.09.0070.00	05462515000127	1.488.020,00	100.000,00	318.346,00	1.488.020,00	2009	2013	
5	01.09.0072.00	59694729000158	5.081.421,12	10.386.021,82	-	4.106.744,88	2009	2013	
1	01.09.0073.02	20320503000151	1.554.895,72	1.738.897,20	247.370,00	1.111.895,72	2009	2014	1
5	01.09.0076.00	07478600000109	1.386.360,00	108.000,00	-	1.386.360,00	2009	2013	
1	01.09.0078.02	04068728000106	1.098.975,00	403.532,40	-	1.098.975,00	2009	2013	1
1	01.09.0079.03	03775069000185	837.336,00	662.778,16	206.600,00	687.336,00	2009	2014	1
5	01.09.0080.00	68389097000100	1.345.960,00	1.600.050,00	427.608,11	1.345.960,00	2009	2014	
5	01.09.0081.00	44734671000151	1.440.766,82	2.895.800,00	-	444.147,04	2009	2014	
5	01.09.0082.00	44734671000151	2.447.128,96	5.009.029,90	1.116.642,03	1.843.963,70	2009	2014	
5	01.09.0083.00	44734671000151	1.955.284,49	4.001.272,00	901.255,48	1.955.284,49	2009	2014	
5	01.09.0084.00	29950060000157	2.082.000,00	2.100.000,00	1.448.600,00	2.082.000,00	2009	2014	
5	01.09.0085.00	47922042000143	1.000.000,00	1.000.996,00	-	1.000.000,00	2009	2013	
5	01.09.0086.00	01602217000134	1.539.118,60	161.747,46	176.202,00	1.259.420,60	2009	2014	
5	01.09.0088.00	06941284000105	1.573.074,32	552.000,00	140.395,26	1.573.074,32	2009	2014	
5	01.09.0089.01	09363445000100	1.160.000,00	701.520,00	-	1.160.000,00	2009	2013	
5	01.09.0096.00	08754440000146	938.756,56	149.010,00	153.300,98	938.756,56	2009	2014	
5	01.09.0099.00	08582377000108	1.126.495,60	89.701,20	-	1.038.742,30	2009	2013	
1	01.09.0100.02	77964393000188	2.676.600,00	999.907,55	1.346.700,00	2.565.900,00	2009	2014	1
5	01.09.0103.00	05106945000106	1.000.000,00	300.000,00	-	1.000.000,00	2009	2013	

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
5	01.09.0104.00	27816487000131	2.664.500,00	5.390.000,00	-	2.664.500,00	2009	2013	
5	01.09.0107.00	88031539000159	4.770.566,00	6.912.699,60	-	4.103.078,00	2009	2013	
5	01.09.0111.00	01179596000100	1.011.370,00	242.645,00	-	1.011.370,00	2009	2013	
3	01.09.0114.01	154040	731.893,90	1.357.173,59	-	660.328,57	2009	2013	
1	01.09.0117.01	56023443000152	724.710,00	150.000,00	-	724.710,00	2009	2013	4
3	01.09.0122.01	153114	370.000,00	79.254,00	-	370.000,00	2009	2013	
5	01.09.0124.01	03237234000145	2.683.100,00	813.600,00	842.700,00	2.683.100,00	2009	2013	
1	01.09.0126.02	05421267000176	269.493,40	667.733,80	-	177.840,00	2009	2014	1
5	01.09.0128.00	14414973000181	2.359.650,00	5.245.746,00	-	2.359.650,00	2009	2013	
5	01.09.0129.00	03556424000125	511.768,76	180.000,00	-	443.768,76	2009	2013	
5	01.09.0130.00	01701089000186	1.951.730,00	1.265.329,90	-	1.951.730,00	2009	2013	
1	01.09.0132.02	00278912000120	589.417,00	528.370,71	-	589.417,00	2009	2013	1
5	01.09.0135.00	03585974000172	1.939.400,00	2.002.759,20	-	1.939.400,00	2009	2013	
5	01.09.0138.00	08202501000162	2.258.899,99	170.000,00	-	2.258.899,99	2009	2013	
5	01.09.0139.00	08460194000110	766.812,40	128.899,98	140.648,00	630.312,40	2009	2013	
5	01.09.0141.00	94132024000148	2.679.460,40	603.000,00	431.596,85	2.679.460,40	2009	2013	
5	01.09.0142.00	09393664000132	1.404.400,00	99.000,00	191.745,00	1.212.370,00	2009	2014	
1	01.09.0146.02	37116704000134	244.650,00	-	-	244.650,00	2009	2013	1
5	01.09.0147.00	16516296000138	1.066.546,44	1.172.457,88	-	1.066.546,44	2009	2013	
5	01.09.0149.00	58456997000179	1.254.997,12	1.018.069,12	-	1.254.997,12	2009	2013	
5	01.09.0153.00	96238134000114	3.007.854,10	1.727.800,00	-	3.007.854,10	2009	2013	
1	01.09.0157.02	74704008000175	1.063.367,80	988.000,00	-	1.063.367,80	2009	2014	1
5	01.09.0159.00	01148908000100	1.292.883,42	68.816,04	-	681.329,32	2009	2013	
5	01.09.0160.00	05936724000165	1.784.100,00	419.800,00	31.732,00	1.784.100,00	2009	2013	
5	01.09.0164.00	05328246000100	1.039.929,00	493.056,00	212.964,00	1.039.929,00	2009	2013	
5	01.09.0165.00	06981180000116	2.473.579,04	2.473.579,00	-	2.473.579,04	2009	2013	

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante										
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT										
CNPJ: 08.804.832-0001/72						UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO										
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.09.0167.03	07373434000186	6.572.669,57	1.117.409,00	-	4.957.258,57	2009	2014	1
5	01.09.0169.00	04480530000135	1.100.000,00	70.000,00	-	1.100.000,00	2009	2013	
5	01.09.0170.00	04899037000154	2.889.800,00	5.781.502,41	302.358,60	2.619.583,40	2009	2013	
5	01.09.0172.00	05423767000147	2.626.000,00	450.000,00	-	2.626.000,00	2009	2013	
5	01.09.0174.01	01028293000188	745.000,00	165.601,74	173.206,00	745.000,00	2009	2013	
5	01.09.0176.00	07322655000125	1.351.510,16	341.305,84	-	1.251.510,16	2009	2013	
5	01.09.0177.00	04674655000104	1.068.000,00	523.800,00	156.288,00	1.068.000,00	2009	2014	
5	01.09.0178.00	04596131000134	1.605.750,00	467.678,40	-	1.605.750,00	2009	2013	
5	01.09.0179.00	07765397000151	1.619.966,88	311.167,36	-	1.619.966,88	2009	2013	
5	01.09.0183.00	06007329000160	733.033,38	52.020,00	154.204,98	733.033,38	2009	2014	
5	01.09.0187.00	08684547000165	2.100.000,00	4.200.000,00	699.990,00	2.100.000,00	2009	2013	5
3	01.09.0195.01	153013	1.012.740,00	-	-	-	2009	2013	
1	01.09.0196.03	74704008000175	554.142,14	70.539,00	-	554.142,14	2009	2013	1
1	01.09.0200.02	02074032000167	695.960,00	687.840,00	165.926,72	669.086,72	2009	2013	4
3	01.09.0201.02	154048	870.000,00	-	-	-	2009	2013	
3	01.09.0204.02	240137	222.610,00	44.820,00	-	83.150,00	2009	2013	
3	01.09.0205.02	240137	348.578,30	67.222,15	-	255.478,30	2009	2013	5
1	01.09.0206.02	20320503000585	692.961,40	256.029,36	-	314.753,40	2009	2013	1
1	01.09.0207.01	64037492000172	6.500.000,00	3.769.031,98	-	4.207.650,00	2009	2014	1
3	01.09.0209.03	153031	4.260.230,00	-	-	4.259.403,21	2009	2014	
5	01.09.0213.00	08341655000135	996.279,80	309.660,00	180.730,00	996.279,80	2009	2013	
5	01.09.0214.00	05412977000130	1.589.040,00	222.520,00	-	1.589.040,00	2009	2013	
1	01.09.0221.02	08961997000158	1.674.117,00	179.640,00	-	837.060,00	2009	2014	1
5	01.09.0222.00	08892484000132	1.200.000,00	271.000,00	-	1.200.000,00	2009	2013	
5	01.09.0227.01	33966391000152	2.273.751,04	320.000,00	515.353,68	2.273.751,04	2009	2014	
1	01.09.0228.02	33555921000170	3.611.684,96	3.373.797,76	130.732,00	1.299.836,96	2009	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
5	01.09.0229.00	03348929000102	1.187.291,80	72.419,00	-	1.187.291,80	2009	2013	
5	01.09.0230.00	08587377000109	2.508.000,00	790.392,00	428.000,00	2.508.000,00	2009	2013	
1	01.09.0231.03	18720938000141	1.516.338,60	390.000,00	-	1.202.344,28	2009	2014	1
1	01.09.0233.02	47035662000160	927.754,00	936.680,00	318.404,00	809.904,00	2009	2014	1
3	01.09.0234.02	158278	1.056.580,24	129.819,17	-	878.719,38	2009	2013	
3	01.09.0236.02	158133	1.490.909,55	-	-	-	2009	2013	
5	01.09.0237.00	00011009000106	2.850.110,00	630.000,00	259.406,20	2.850.110,00	2009	2013	
1	01.09.0239.02	47035662000160	1.999.950,00	957.530,14	363.300,00	1.935.750,00	2009	2014	1
1	01.09.0241.02	63025530000104	1.503.100,00	1.606.840,00	-	1.032.300,00	2009	2014	1
5	01.09.0242.00	02466212000194	2.384.725,08	928.289,74	-	2.296.333,58	2009	2013	
1	01.09.0245.02	42429480000150	997.276,00	-	-	997.276,00	2009	2013	1
1	01.09.0246.02	15244114000154	1.918.350,00	1.759.318,46	-	1.400.125,00	2009	2014	1
5	01.09.0247.00	08222642000147	1.490.495,17	634.005,00	-	1.284.982,77	2009	2013	
5	01.09.0248.00	00910509000171	2.376.974,85	3.001.814,78	-	1.803.157,37	2009	2013	
5	01.09.0249.00	06052150000125	1.488.600,00	244.800,00	-	1.488.600,00	2009	2013	
1	01.09.0251.02	09261843000116	699.628,60	197.671,84	-	606.491,10	2009	2013	1
1	01.09.0254.01	00306770000167	1.196.000,00	1.376.684,00	-	1.196.000,00	2009	2013	1
5	01.09.0258.00	49345358000145	1.963.967,37	392.841,00	325.142,34	1.963.967,37	2009	2014	
5	01.09.0264.00	14186324000170	1.276.400,00	133.898,00	203.628,00	1.072.772,00	2009	2014	
5	01.09.0267.00	81051484000108	1.498.498,41	760.299,00	-	1.498.498,41	2009	2013	
5	01.09.0268.00	79435020000145	1.000.000,00	1.002.530,00	194.128,00	1.000.000,00	2009	2013	
5	01.09.0270.00	54844774000128	1.101.600,00	409.000,00	414.362,00	864.402,00	2009	2013	
1	01.09.0272.03	33641663000144	365.413,00	257.781,60	-	365.413,00	2009	2013	1
1	01.09.0273.02	06220430000103	1.000.900,00	18.508.800,00	-	1.000.900,00	2009	2013	1
1	01.09.0274.02	04921881000134	509.556,00	50.955,00	-	509.556,00	2009	2014	1
1	01.09.0275.03	18720938000141	4.226.977,55	3.228.093,69	-	4.226.977,55	2009	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72						UG/GESTÃO: 240901/0001			
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.09.0278.04	61189445000156	1.103.840,00	697.124,16	-	1.103.840,00	2009	2014	1
5	01.09.0283.00	05463416000160	1.726.984,40	538.000,00	-	1.726.984,40	2009	2013	
1	01.09.0284.02	84684182000157	2.760.400,00	1.715.699,64	-	2.760.400,00	2009	2013	1
1	01.09.0285.03	47035662000160	2.071.794,00	507.880,00	-	1.517.568,00	2009	2014	1
1	01.09.0287.01	83476911000117	633.370,00	332.700,00	-	633.370,00	2009	2013	4
1	01.09.0294.02	06220430000103	881.320,00	346.800,00	-	881.320,00	2009	2013	1
1	01.09.0296.03	03438229000109	2.028.500,00	685.000,00	-	2.028.500,00	2009	2014	1
1	01.09.0298.02	06220430000103	624.352,00	78.000,00	-	624.352,00	2009	2013	1
1	01.09.0299.02	33555921000170	1.541.430,32	1.141.236,00	508.831,75	1.534.971,75	2009	2014	1
5	01.09.0301.00	02608089000107	1.060.240,00	178.600,00	-	1.060.240,00	2009	2013	
5	01.09.0304.00	09288331000143	1.050.000,00	357.600,00	-	328.420,00	2009	2013	
5	01.09.0306.00	07435702000147	1.103.669,76	149.136,00	-	1.103.669,76	2009	2013	
1	01.09.0307.02	82662958000102	744.397,00	148.880,00	-	744.397,00	2009	2013	1
1	01.09.0308.04	01576817000175	1.627.000,00	328.114,00	-	1.700.000,00	2009	2014	1
1	01.09.0312.03	07905127000107	3.744.050,00	748.800,00	-	3.744.050,00	2009	2014	1
1	01.09.0313.02	48031918000124	9.236.129,00	1.850.000,00	-	6.076.553,00	2009	2014	1
1	01.09.0314.03	83891283000136	776.972,00	155.395,00	-	776.972,00	2009	2014	1
1	01.09.0315.01	39092812000140	2.698.998,40	1.506.360,00	-	1.690.173,40	2009	2014	1
5	01.09.0319.00	05992779000192	1.339.700,00	88.800,00	69.320,00	1.339.700,00	2009	2013	
1	01.09.0321.03	05572870000159	800.000,00	40.000,00	-	800.000,00	2009	2013	1
1	01.09.0322.01	39092812000140	3.360.801,04	827.589,60	-	3.360.801,04	2009	2013	1
5	01.09.0323.00	09072113000177	1.704.531,29	156.426,40	-	1.704.531,29	2009	2013	
1	01.09.0324.03	78594025000158	748.230,00	60.000,00	-	748.230,00	2009	2013	1
1	01.09.0334.02	47035662000160	2.085.902,68	234.640,80	-	791.528,00	2009	2014	1
1	01.09.0335.03	20320503000151	13.199.198,00	1.500.000,00	-	4.852.082,00	2009	2014	1
1	01.09.0336.02	05330436000162	7.749.815,00	1.587.240,00	2.266.389,60	7.432.933,60	2009	2013	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.09.0337.02	03447568000143	1.622.648,00	171.000,00	-	1.622.648,00	2009	2014	1
1	01.09.0341.02	14045546000173	2.191.948,00	224.640,00	-	1.095.974,00	2009	2013	1
3	01.09.0342.01	154503	2.326.500,00	-	-	2.326.500,00	2009	2013	
3	01.09.0343.02	153010	574.430,00	-	-	574.430,00	2009	2013	
1	01.09.0344.03	04902299000120	7.087.058,00	4.021.690,00	-	6.457.070,77	2009	2014	1
1	01.09.0345.02	18720938000141	9.486.866,00	2.556.576,00	2.293.466,67	8.810.332,67	2009	2014	1
1	01.09.0348.03	05572870000159	1.370.839,00	98.706,00	-	1.370.839,00	2009	2013	1
1	01.09.0349.02	03078688000110	3.185.240,00	2.213.905,32	-	1.768.500,00	2009	2014	1
3	01.09.0350.03	154502	1.387.557,00	-	693.778,50	1.387.557,00	2009	2014	
3	01.09.0351.01	154042	1.920.857,00	-	-	1.920.857,00	2009	2013	
1	01.09.0353.02	92898550000198	474.110,00	146.995,20	-	474.110,00	2009	2013	4
1	01.09.0354.01	66991647000130	8.891.891,00	889.189,00	2.963.963,00	5.927.928,00	2009	2014	1
1	01.09.0358.03	60633674000155	1.634.000,00	653.600,00	-	1.634.000,00	2009	2013	1
1	01.09.0359.01	74704008000175	10.884.401,00	2.217.600,00	-	7.256.268,00	2009	2014	1
1	01.09.0361.03	28976710000170	1.998.110,00	370.000,00	-	1.794.633,56	2009	2014	1
3	01.09.0362.02	153035	913.423,00	-	-	427.347,46	2009	2014	
1	01.09.0366.02	78350188000195	9.623.425,00	1.924.685,00	3.282.151,00	6.583.657,00	2009	2014	1
1	01.09.0367.02	78640489000153	4.169.164,00	834.105,60	-	2.638.553,00	2009	2014	1
1	01.09.0368.02	21238738000161	6.466.190,00	646.620,00	-	4.310.794,00	2009	2014	1
1	01.09.0369.01	46020301000188	139.988,50	106.200,00	22.168,03	97.190,27	2009	2014	1
5	01.09.0370.00	48526818000179	5.240.226,70	5.565.600,00	-	5.240.226,70	2009	2013	
1	01.09.0371.04	00977419000106	2.826.266,00	570.240,00	-	2.826.266,00	2009	2013	1
1	01.09.0373.01	01561218000188	1.539.562,50	202.984,88	-	1.497.762,50	2009	2014	1
1	01.09.0374.02	83476911000117	10.323.179,00	1.598.400,00	-	7.509.536,00	2009	2014	1
1	01.09.0375.02	51619104000110	2.632.887,00	263.289,00	-	2.632.887,00	2009	2014	1
1	01.09.0377.01	06343763000111	1.721.370,00	89.250,00	-	860.685,00	2009	2013	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.09.0378.02	06220430000103	968.328,00	680.544,06	-	968.328,00	2009	2013	1
1	01.09.0379.01	89252431000159	7.841.182,00	784.200,00	-	7.277.627,77	2009	2014	1
1	01.09.0380.02	06220430000103	741.741,00	434.271,55	211.804,80	598.912,80	2009	2014	1
1	01.09.0381.02	46068425000133	9.852.758,00	985.277,00	-	6.568.506,00	2009	2014	1
1	01.09.0382.02	12449880000167	4.365.591,00	174.623,64	-	4.365.591,00	2009	2014	1
1	01.09.0383.02	89252431000159	373.772,25	3.221.192,00	-	373.772,25	2009	2013	1
3	01.09.0385.02	153031	3.939.520,00	-	-	1.969.760,00	2009	2013	
1	01.09.0387.02	75234757000149	374.400,00	93.312,00	-	374.400,00	2009	2014	1
3	01.09.0388.02	154048	1.636.444,00	-	-	1.636.444,00	2009	2014	
1	01.09.0389.02	87912929000175	1.793.216,00	672.272,00	-	1.200.000,00	2009	2014	1
1	01.09.0390.02	03438169000116	1.866.997,00	750.373,20	654.830,69	1.806.827,69	2009	2014	1
1	01.09.0392.01	19843929000100	888.000,00	177.600,00	444.000,00	444.000,00	2009	2014	1
1	01.09.0393.03	77902914000172	1.050.000,00	212.122,00	-	1.050.000,00	2009	2013	1
1	01.09.0394.02	78350188000195	656.599,42	1.024.400,00	169.982,99	637.760,07	2009	2014	1
1	01.09.0395.03	18720938000141	8.932.358,00	3.953.959,80	-	8.932.358,00	2009	2014	1
3	01.09.0396.01	154359	566.580,00	-	-	393.730,00	2009	2013	
1	01.09.0397.02	00278912000120	1.040.941,00	281.880,60	-	540.941,00	2009	2014	1
1	01.09.0399.01	05418239000108	2.098.332,00	289.080,74	-	2.098.332,00	2009	2013	1
1	01.09.0400.04	39092812000140	982.500,00	278.109,12	-	982.500,00	2009	2013	1
1	01.09.0401.01	39092812000140	1.500.000,00	455.250,48	-	420.625,00	2009	2013	1
5	01.09.0402.00	05161212000174	1.766.392,00	355.216,90	169.747,00	1.766.392,00	2009	2014	
1	01.09.0404.02	08469280000193	9.526.430,00	483.120,00	-	6.350.953,00	2009	2014	1
1	01.09.0406.02	42429480000150	10.645.485,00	1.064.548,50	-	7.096.994,00	2009	2014	1
5	01.09.0412.00	01773463000159	1.170.867,60	1.256.024,60	-	428.001,20	2009	2013	
5	01.09.0413.00	01878213000183	2.639.020,08	626.240,00	-	2.639.020,08	2009	2013	
1	01.09.0415.02	18720938000141	4.345.058,00	870.000,00	-	4.345.058,00	2009	2013	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.09.0416.02	39092812000140	2.819.496,00	282.000,00	-	1.409.748,00	2009	2013	1
1	01.09.0419.02	00799205000189	9.168.324,00	366.732,96	-	6.112.216,00	2009	2014	1
3	01.09.0420.01	154055	1.403.000,00	-	-	272.544,82	2009	2013	5
1	01.09.0421.01	42429480000150	4.210.146,72	694.080,00	-	4.210.146,72	2009	2014	1
1	01.09.0422.02	40738999000195	1.488.471,00	456.357,67	685.351,10	1.463.822,10	2009	2014	1
5	01.09.0423.00	01475558000196	2.089.667,00	176.500,00	-	2.089.667,00	2009	2013	
1	01.09.0424.02	74704008000175	1.800.000,00	280.000,00	-	1.800.000,00	2009	2013	1
5	01.09.0425.00	01745592000133	5.876.060,88	1.178.494,20	993.257,49	5.876.060,88	2009	2013	
1	01.09.0428.02	74704008000175	1.249.775,58	385.500,00	-	1.249.775,58	2009	2014	1
5	01.09.0429.00	08098566000100	1.357.223,20	1.634.831,67	-	684.615,00	2009	2013	
1	01.09.0430.02	04520727000150	1.000.000,00	40.000,00	-	940.382,41	2009	2014	1
5	01.09.0431.00	08413220000159	1.847.600,00	114.000,00	-	1.112.658,00	2009	2013	
5	01.09.0432.00	08808822000105	1.936.500,00	133.000,00	574.236,00	1.936.500,00	2009	2014	
5	01.09.0433.00	08808822000105	1.232.600,00	64.480,00	246.084,00	1.232.600,00	2009	2014	
1	01.09.0434.04	01710917000142	2.662.614,08	381.024,00	-	2.601.995,01	2009	2013	1
3	01.09.0435.02	154080	2.000.000,00	-	1.000.000,00	2.000.000,00	2009	2014	
1	01.09.0437.02	42429480000150	783.895,00	249.813,40	-	761.245,00	2009	2013	1
1	01.09.0438.02	18720938000141	489.731,76	444.020,00	100.778,21	465.929,95	2009	2014	1
1	01.09.0440.03	82895327000133	438.991,00	75.000,00	-	438.991,00	2009	2013	1
1	01.09.0441.02	45176153000122	451.979,00	61.000,00	-	451.979,00	2009	2013	1
1	01.09.0442.02	03438229000109	8.425.433,00	3.370.173,20	-	8.425.433,00	2009	2014	1
1	01.09.0443.02	72060999000175	3.046.245,12	856.350,00	-	2.000.000,00	2009	2014	1
1	01.09.0444.02	80875925000115	2.915.045,00	650.000,00	-	2.915.045,00	2009	2014	1
1	01.09.0447.02	68314830000127	7.044.059,00	1.428.000,00	-	4.696.039,00	2009	2014	1
1	01.09.0448.04	08469280000193	891.876,00	74.995,00	179.665,90	880.339,90	2009	2014	1
1	01.09.0449.02	33540014000157	2.605.624,00	521.124,80	-	2.605.624,00	2009	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
3	01.09.0450.02	154046	2.362.951,00	236.296,00	-	2.362.951,00	2009	2014	
1	01.09.0451.02	02032297000100	1.288.508,00	257.702,00	-	1.288.508,00	2009	2013	1
1	01.09.0452.02	02032297000100	758.092,00	96.000,00	-	758.092,00	2009	2013	1
1	01.09.0454.02	09261843000116	369.953,00	68.400,00	-	369.953,00	2009	2013	1
1	01.09.0459.03	02806229000143	1.101.570,00	259.200,00	-	550.785,00	2009	2014	1
3	01.09.0460.02	158195	3.484.774,00	-	-	1.742.387,00	2009	2014	
1	01.09.0461.02	01440615000100	996.157,00	211.000,00	-	996.157,00	2009	2014	1
5	01.09.0464.00	04246660000108	1.227.600,00	136.400,00	206.597,40	925.847,40	2009	2014	
1	01.09.0466.02	51619104000110	979.303,50	-	-	979.303,50	2009	2013	1
1	01.09.0468.02	33555921000170	461.507,00	560.313,72	-	461.507,00	2009	2013	1
1	01.09.0471.02	51619104000110	1.318.997,10	1.025.071,16	-	1.318.997,10	2009	2014	1
1	01.09.0472.02	84522770000194	3.449.268,00	350.000,00	-	1.929.502,00	2009	2014	1
3	01.09.0474.02	153031	9.112.340,00	-	-	9.112.340,00	2009	2014	
1	01.09.0475.01	86891363000180	738.000,00	148.035,60	274.079,58	712.079,58	2009	2014	1
1	01.09.0476.02	66991647000130	2.233.031,00	821.584,32	909.679,52	2.026.195,52	2009	2014	1
1	01.09.0477.02	33540014000157	4.934.567,00	986.913,40	-	3.099.856,00	2009	2014	1
5	01.09.0478.00	74060765000153	1.596.000,00	195.500,00	-	1.596.000,00	2009	2013	
1	01.09.0479.03	33555921000170	1.075.859,54	320.670,00	-	1.075.859,54	2009	2014	1
5	01.09.0481.00	05788203000108	1.307.543,86	189.938,14	453.422,00	1.307.543,86	2009	2013	
1	01.09.0485.02	66991647000130	1.205.147,00	540.000,00	-	1.205.147,00	2009	2014	1
1	01.09.0486.02	83476911000117	2.496.409,00	272.700,00	-	2.496.409,00	2009	2014	1
1	01.09.0487.01	42429480000150	419.269,00	167.708,00	-	419.269,00	2009	2014	1
1	01.09.0488.02	09261843000116	434.908,20	517.312,00	-	427.650,06	2009	2014	1
1	01.09.0489.01	78350188000195	1.238.318,00	226.100,00	587.245,82	1.206.665,82	2009	2014	1
1	01.09.0490.01	02806229000143	4.576.490,00	230.000,00	-	1.630.538,00	2009	2014	1
1	01.09.0491.02	02806229000143	2.671.027,00	80.130,00	-	1.335.514,00	2009	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72						UG/GESTÃO: 240901/0001			
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.09.0492.02	20320503000151	1.594.609,00	332.800,00	-	1.594.609,00	2009	2014	1
1	01.09.0494.02	03438169000116	695.347,88	1.063.864,79	109.000,00	477.347,88	2009	2013	1
3	01.09.0495.03	154051	6.520.064,00	-	-	4.346.710,00	2009	2014	
5	01.09.0496.00	06155518000180	1.720.445,60	272.436,00	-	500.421,20	2009	2013	
1	01.09.0497.04	86846706000194	2.073.800,00	854.099,98	500.000,00	2.072.421,69	2009	2014	1
3	01.09.0498.02	154034	2.723.723,00	-	-	997.210,00	2009	2014	
1	01.09.0500.02	46384400000149	1.373.238,00	627.086,88	591.374,71	1.277.993,71	2009	2014	1
1	01.09.0501.02	46384400000149	586.512,00	224.100,00	-	586.512,00	2009	2014	1
1	01.09.0502.02	46384400000149	1.147.490,00	426.506,52	566.953,09	1.140.698,09	2009	2014	1
1	01.09.0503.02	12449880000167	1.241.468,00	62.703,40	-	635.000,00	2009	2014	1
1	01.09.0505.01	07501328000130	322.987,55	363.880,00	3.321,00	147.331,00	2009	2014	1
1	01.09.0506.02	00326036000160	814.920,00	162.984,00	-	814.920,00	2009	2013	4
3	01.09.0508.02	153031	2.061.670,00	-	-	2.061.670,00	2009	2014	
3	01.09.0512.01	158092	1.886.575,00	-	840.872,00	1.886.575,00	2009	2014	
5	01.09.0513.00	08541318000191	1.246.000,00	67.005,00	206.696,00	1.246.000,00	2009	2013	
3	01.09.0514.02	154502	703.000,00	-	-	351.500,00	2009	2013	
1	01.09.0516.02	82895327000133	1.251.751,00	110.233,43	-	1.251.751,00	2009	2013	1
1	01.09.0517.02	83476911000117	181.282,50	135.000,00	-	181.282,50	2009	2013	1
1	01.09.0518.02	02032297000100	1.218.258,00	343.545,71	-	1.218.258,00	2009	2014	1
3	01.09.0519.02	154040	8.764.672,00	-	-	2.910.727,00	2009	2014	
3	01.09.0520.02	153046	1.636.734,00	164.000,00	-	1.318.288,80	2009	2013	
1	01.09.0521.02	74704008000175	1.023.970,00	318.600,00	-	1.023.970,00	2009	2014	1
1	01.09.0522.01	20320503000151	686.040,00	600.000,00	-	686.040,00	2009	2013	1
1	01.09.0523.02	03438229000109	1.916.425,00	612.066,00	212.461,15	1.902.678,92	2009	2014	1
1	01.09.0524.02	51619104000110	1.486.391,55	324.350,00	-	1.486.391,55	2009	2013	1
1	01.09.0526.02	56577059000100	6.879.941,00	1.376.000,00	-	4.560.562,00	2009	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.09.0527.03	07060718000112	2.183.646,00	445.120,00	-	2.183.646,00	2009	2013	1
1	01.09.0528.02	03021597000149	325.900,00	45.293,59	-	245.000,00	2009	2013	1
3	01.09.0529.01	772001	1.490.000,00	149.000,00	-	1.490.000,00	2009	2013	
1	01.09.0530.03	05572870000159	313.376,00	31.000,00	-	313.376,00	2009	2014	1
1	01.09.0531.03	895894	878.544,00	118.000,00	-	878.544,00	2009	2014	1
1	01.09.0535.02	63025530000104	495.400,00	825.400,00	-	478.862,45	2009	2013	1
5	01.09.0536.01	08182371000143	1.178.012,50	59.338,00	149.720,00	1.178.012,50	2009	2014	
1	01.09.0537.02	05572870000159	1.107.388,00	111.000,00	536.973,60	1.090.668,60	2009	2014	1
1	01.09.0538.02	02806229000143	821.410,00	82.150,00	-	410.706,00	2009	2014	1
1	01.09.0539.01	42288886000160	899.096,24	959.900,00	-	413.000,00	2009	2014	1
1	01.09.0542.03	74704008000175	1.793.720,00	616.710,00	-	-	2009	2013	1
1	01.09.0543.05	68314830000127	698.250,12	957.809,62	157.738,42	696.476,03	2009	2014	1
1	01.09.0544.02	21238738000161	541.000,00	130.000,00	-	541.000,00	2009	2014	1
3	01.09.0545.01	154042	1.508.353,00	-	-	1.508.353,00	2009	2013	
1	01.09.0546.03	71558068000139	5.948.727,66	3.456.685,60	-	2.385.500,00	2009	2015	1
1	01.09.0548.02	46384400000149	564.140,00	218.680,20	-	564.140,00	2009	2014	1
1	01.09.0550.02	60633674000155	468.180,00	207.073,56	-	468.180,00	2009	2014	1
1	01.09.0551.02	97500037000110	3.824.561,00	153.000,00	1.064.232,10	3.613.940,10	2009	2014	1
1	01.09.0552.01	39092812000140	400.000,00	247.658,80	200.000,00	200.000,00	2009	2013	1
1	01.09.0553.02	97500037000110	1.984.564,00	91.800,00	-	1.984.564,00	2009	2013	1
1	01.09.0555.02	05330436000162	822.486,00	461.220,00	-	822.486,00	2009	2014	1
3	01.09.0560.02	154048	1.370.641,00	-	-	870.837,96	2009	2013	
1	01.09.0561.03	97500037000110	1.465.686,00	73.200,00	-	1.465.686,00	2009	2014	1
5	01.09.0562.00	05761098000113	4.275.767,20	257.000,00	-	4.275.767,20	2009	2013	
1	01.09.0563.02	47035662000160	7.189.582,30	3.925.738,80	2.734.338,80	3.700.456,80	2009	2014	1
1	01.09.0565.02	18720938000141	782.481,28	1.748.744,88	-	231.995,53	2009	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.09.0566.01	72060999000175	9.143.850,80	1.625.429,28	-	5.396.800,00	2009	2014	1
1	01.09.0567.02	79151312000156	7.023.888,00	1.599.478,74	-	4.822.753,00	2009	2014	1
1	01.09.0568.01	46384400000149	1.291.314,00	957.708,00	-	1.291.314,00	2009	2013	1
1	01.09.0570.03	72060999000175	2.013.784,00	778.800,00	634.320,50	1.665.584,00	2009	2014	1
1	01.09.0571.04	18720938000141	1.454.068,00	570.528,00	-	1.454.068,00	2009	2013	1
1	01.09.0572.02	08961997000158	3.023.429,00	128.000,00	-	2.015.620,00	2009	2014	1
1	01.09.0573.03	05572870000159	912.886,80	46.660,00	-	912.886,80	2009	2014	1
1	01.09.0574.02	00799205000189	2.088.418,00	104.420,90	-	2.087.019,33	2009	2014	1
5	01.09.0576.00	07276342000188	1.306.725,00	214.000,00	372.584,18	1.306.725,00	2009	2013	
1	01.09.0579.03	83649830000171	2.098.500,00	2.947.698,14	315.013,70	2.094.693,70	2009	2014	1
5	01.09.0580.00	00172808000156	1.393.801,94	574.779,20	-	1.393.801,94	2009	2013	
1	01.09.0582.02	18720938000141	4.328.250,48	3.057.600,00	1.733.658,35	3.985.486,25	2009	2014	1
5	01.09.0583.00	08582377000108	2.052.390,60	179.559,00	338.834,70	1.508.390,60	2009	2014	
1	01.09.0585.01	05572870000159	1.227.431,82	435.800,00	-	981.945,46	2009	2013	1
1	01.09.0586.02	02799206000159	1.815.000,00	363.000,00	-	1.815.000,00	2009	2013	1
1	01.09.0587.02	64037492000172	1.366.443,00	136.645,00	-	1.366.443,00	2009	2014	1
1	01.09.0588.02	08961997000158	969.714,00	40.000,00	-	969.714,00	2009	2014	1
1	01.09.0590.03	02806229000143	4.891.291,02	1.151.313,36	-	3.007.520,65	2009	2014	1
1	01.09.0591.03	83476911000117	1.319.955,00	620.000,00	-	1.319.955,00	2009	2014	1
1	01.09.0595.04	82895327000133	770.210,70	296.858,24	175.558,51	581.530,51	2009	2014	1
1	01.09.0596.02	03507661000104	388.372,00	22.000,00	-	388.372,00	2009	2014	1
1	01.09.0597.02	09185398000152	8.688.449,00	347.537,96	2.896.150,00	5.792.300,00	2009	2014	1
1	01.09.0602.02	92998947000151	2.243.100,00	2.771.736,20	388.318,93	1.614.418,93	2009	2014	1
1	01.09.0604.01	00662065000100	852.850,00	356.640,00	-	445.225,00	2009	2013	1
1	01.09.0605.02	01821471000123	1.250.735,00	134.400,00	-	1.250.735,00	2009	2014	1
1	01.09.0606.02	01112580000171	802.956,00	155.520,00	-	802.956,00	2009	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72						UG/GESTÃO: 240901/0001			
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.09.0607.02	33798026000186	10.000.000,00	1.851.165,99	-	10.000.000,00	2009	2014	1
1	01.09.0608.01	05497968000199	739.143,00	107.000,00	144.203,00	626.203,00	2009	2013	1
1	01.09.0610.03	51619104000110	1.748.040,00	174.804,00	-	1.748.040,00	2009	2013	1
1	01.09.0611.02	01821471000123	1.510.793,00	151.079,00	-	1.510.793,00	2009	2014	1
1	01.09.0612.03	72060999000175	11.500.000,05	3.319.639,68	-	6.500.000,00	2009	2014	1
5	01.09.0615.00	60659463000191	2.282.690,33	6.434.543,67	-	518.009,86	2009	2013	
5	01.09.0616.00	29950060000157	1.000.000,00	1.000.000,00	-	737.196,00	2009	2014	
1	01.09.0619.02	39092812000140	1.520.589,00	155.000,00	-	1.520.589,00	2009	2013	1
1	01.09.0620.02	09261843000116	1.323.120,00	63.671,00	-	1.323.120,00	2009	2014	1
1	01.09.0622.02	05330436000162	2.285.431,00	483.840,00	-	1.142.716,00	2009	2013	1
1	01.09.0626.04	01682869000126	6.863.397,03	4.485.485,82	2.015.681,99	6.234.497,03	2009	2014	1
1	01.09.0633.02	02667622000101	2.463.488,80	748.170,00	-	967.833,80	2009	2013	1
1	01.09.0636.01	29978236000189	682.214,00	239.134,76	-	682.214,00	2010	2014	1
1	01.10.0001.01	14645162000191	1.819.125,00	1.796.000,00	-	949.309,68	2009	2014	1
5	01.10.0005.00	08404625000120	1.055.480,00	69.000,00	-	718.904,00	2010	2015	
1	01.10.0012.02	02519717000170	6.065.703,32	3.364.958,36	-	-	2010	2016	1
1	01.10.0013.01	15513690000150	3.331.204,00	799.129,44	1.194.168,00	1.194.168,00	2010	2015	1
1	01.10.0014.02	03483912000150	683.300,00	270.000,00	-	683.300,00	2010	2014	1
1	01.10.0015.01	20320503000151	5.364.283,30	1.391.040,00	900.000,00	4.017.154,00	2010	2015	1
3	01.10.0016.02	254420	5.240.600,00	-	-	2.265.187,08	2010	2015	
1	01.10.0019.02	73642415000132	1.120.160,00	700.000,00	-	1.120.160,00	2010	2014	1
1	01.10.0020.03	88630413000109	1.402.640,96	213.717,16	490.804,10	1.399.842,40	2010	2015	1
1	01.10.0023.02	68314830000127	2.500.000,00	3.347.986,49	500.000,00	2.000.000,00	2010	2013	1
1	01.10.0025.01	02385669000174	10.000.000,00	2.114.611,00	4.629.744,63	9.629.744,63	2010	2015	1
1	01.10.0028.01	61189445000156	884.730,00	253.180,80	-	856.642,31	2010	2014	1
1	01.10.0032.03	06091808000108	1.412.678,40	392.198,48	264.325,14	1.283.592,54	2010	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72						UG/GESTÃO: 240901/0001			
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.10.0033.02	04089290000142	787.319,07	543.680,00	-	787.319,07	2010	2014	1
1	01.10.0034.01	04850938000151	1.742.884,00	619.145,96	-	511.134,00	2010	2014	1
1	01.10.0035.01	07214010000179	1.976.665,00	311.952,40	-	-	2010	2015	1
1	01.10.0036.00	06343763000111	299.575,08	358.240,00	-	-	2010	2013	4
5	01.10.0037.00	01108177003437	4.976.961,08	5.036.211,00	2.476.979,04	4.976.961,08	2010	2013	
1	01.10.0038.04	42429480000150	681.590,00	70.800,00	-	681.590,00	2010	2014	1
5	01.10.0043.00	07259086000110	1.754.672,05	800.128,20	233.675,00	1.754.672,05	2010	2014	
1	01.10.0046.02	51213049000163	1.766.691,88	633.303,44	-	1.116.191,88	2010	2015	1
1	01.10.0049.05	78626363000124	3.200.000,01	2.000.000,00	598.875,83	3.200.000,01	2010	2013	1
5	01.10.0050.00	00469550000901	7.899.140,00	24.745.010,00	-	668.210,00	2010	2013	
1	01.10.0051.01	01715975000169	788.813,00	432.756,00	-	788.813,00	2010	2014	1
1	01.10.0052.02	42429480000150	4.961.527,00	-	-	896.077,00	2010	2015	1
1	01.10.0059.01	79151312000156	475.500,00	100.747,01	-	466.085,27	2010	2013	2
1	01.10.0062.01	00703697000167	3.900.902,00	-	-	3.834.832,40	2010	2014	1
1	01.10.0064.02	72060999000175	543.625,00	53.000,00	-	543.625,00	2010	2014	1
1	01.10.0068.02	68314830000127	756.000,00	163.400,00	-	383.000,00	2010	2014	1
1	01.10.0078.01	03242277000119	2.693.250,00	2.422.200,00	-	1.683.281,25	2010	2015	1
1	01.10.0087.02	29527413000100	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	2010	2013	1
1	01.10.0092.02	05572870000159	627.630,00	534.127,98	-	627.630,00	2010	2013	1
1	01.10.0103.02	33564543000190	500.000,00	559.500,00	-	215.000,00	2010	2014	1
1	01.10.0104.01	02931636000182	1.445.422,87	290.000,00	-	1.100.922,79	2010	2014	1
1	01.10.0105.02	51619104000110	5.515.000,00	435.512,47	-	5.515.000,00	2010	2014	1
1	01.10.0106.01	05774391000115	229.665,00	88.389,72	-	229.665,00	2010	2013	1
1	01.10.0108.01	16558900000199	1.000.000,00	308.000,00	-	-	2010	2013	1
1	01.10.0112.03	05497968000199	4.125.162,25	960.000,00	-	1.528.359,25	2010	2014	1
1	01.10.0121.01	05572870000159	1.517.950,00	834.273,09	734.000,00	1.187.950,00	2010	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.10.0124.01	60255791000122	3.693.381,00	806.322,95	-	2.730.126,00	2010	2015	1
1	01.10.0128.03	77964393000188	716.525,00	555.066,00	76.152,04	642.777,04	2010	2014	1
5	01.10.0165.00	65481012000120	4.070.490,88	7.704.384,12	-	3.082.221,39	2010	2013	
1	01.10.0183.02	01786029000103	1.249.404,00	295.000,00	-	818.199,00	2010	2014	1
1	01.10.0195.02	01158755000181	552.995,00	261.090,00	-	522.801,67	2010	2014	1
1	01.10.0208.01	08846230000188	6.682.962,28	845.381,75	1.365.933,75	2.731.867,50	2010	2015	1
1	01.10.0231.01	15411218000106	2.513.793,92	805.200,00	-	418.968,33	2010	2015	1
1	01.10.0232.02	00799205000189	794.848,00	111.000,00	-	762.496,71	2010	2013	1
1	01.10.0233.01	51619104000110	4.219.215,00	1.091.001,51	866.453,00	3.497.164,00	2010	2014	1
1	01.10.0234.02	78626363000124	4.998.376,36	-	-	4.998.376,36	2010	2013	1
1	01.10.0237.02	24492886000104	4.086.946,37	2.295.096,00	-	3.277.443,10	2010	2014	1
1	01.10.0239.02	01679152000125	5.819.117,86	1.300.000,00	293.200,03	5.293.200,03	2010	2013	1
1	01.10.0243.01	08846230000188	256.696,60	172.800,00	-	145.970,00	2010	2015	1
1	01.10.0245.03	01318855000128	494.094,02	72.000,00	-	312.774,72	2010	2014	1
1	01.10.0264.01	09185398000152	1.738.837,00	86.941,85	-	1.738.837,00	2010	2014	1
1	01.10.0265.03	68314830000127	535.508,21	253.548,00	-	535.508,21	2010	2013	1
5	01.10.0270.00	04876610000104	924.400,00	339.840,00	-	924.400,00	2010	2013	
1	01.10.0278.02	68314830000127	1.396.161,90	302.609,84	-	1.396.161,90	2010	2014	1
1	01.10.0279.02	02939127000104	1.078.040,00	1.414.048,32	376.226,64	1.068.266,64	2010	2014	1
1	01.10.0283.01	02939127000104	968.000,00	200.000,00	338.750,00	870.500,00	2010	2014	1
1	01.10.0284.02	39092812000140	9.321.655,00	9.763.252,00	-	4.699.337,00	2010	2014	1
1	01.10.0289.02	80257355000108	945.651,00	189.130,20	-	945.651,00	2010	2014	1
1	01.10.0293.01	06343763000111	2.499.900,00	125.049,17	-	1.249.950,00	2010	2014	1
1	01.10.0295.01	04921881000134	3.739.746,00	535.000,00	-	2.324.840,00	2010	2014	1
1	01.10.0298.02	74704008000175	1.005.309,00	705.161,10	-	804.381,00	2010	2014	1
1	01.10.0300.03	49607336000106	314.020,00	-	76.740,00	314.020,00	2010	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.10.0301.02	09025418000128	2.465.089,60	350.000,00	510.000,00	1.956.097,60	2010	2014	1
1	01.10.0302.02	46384400000149	835.982,00	509.184,61	-	322.000,00	2010	2014	1
1	01.10.0303.01	20320503000151	3.426.826,00	1.372.091,52	-	2.653.312,00	2010	2014	1
1	01.10.0304.01	00662065000100	448.900,00	92.400,00	-	448.900,00	2010	2013	1
1	01.10.0306.02	04153540000166	500.000,00	191.338,58	-	500.000,00	2010	2013	1
1	01.10.0309.01	28164937000111	2.594.610,00	1.104.410,00	-	549.126,00	2010	2015	1
1	01.10.0311.03	88648761000103	673.700,00	650.408,80	-	673.700,00	2010	2014	1
1	01.10.0327.01	04921881000134	2.665.000,00	691.050,00	-	444.224,00	2010	2015	1
1	01.10.0338.01	01318855000128	659.292,55	43.200,00	-	491.243,05	2010	2014	1
1	01.10.0340.01	61189445000156	11.999.903,20	1.107.407,10	-	5.999.903,20	2010	2014	1
1	01.10.0341.02	72060999000175	999.048,00	1.843.756,00	104.000,00	925.768,00	2010	2014	1
1	01.10.0342.02	82662958000102	833.332,50	422.192,88	232.157,21	824.214,71	2010	2014	1
1	01.10.0343.01	20320503000151	3.443.440,00	1.738.800,00	-	1.598.740,00	2010	2015	1
1	01.10.0344.02	02939127000104	10.976.360,00	-	451.546,33	10.976.360,00	2010	2014	1
1	01.10.0347.02	03848688000152	3.000.000,00	35.000,00	-	3.000.000,00	2010	2013	1
1	01.10.0350.01	18720938000141	1.988.320,00	426.096,00	-	1.268.896,00	2010	2014	1
1	01.10.0351.01	05572870000159	8.522.876,00	852.300,00	2.973.973,00	5.947.947,00	2010	2014	1
1	01.10.0371.02	08469280000193	1.743.413,00	91.800,00	-	1.743.413,00	2010	2014	1
1	01.10.0374.01	46374500000194	1.463.000,00	636.000,00	-	731.500,00	2010	2014	1
1	01.10.0398.02	74704008000175	1.010.074,50	293.200,00	58.228,29	967.128,29	2010	2014	1
1	01.10.0407.02	12449880000167	719.460,00	44.194,75	240.485,14	663.745,14	2010	2014	1
1	01.10.0414.02	42429480000150	782.118,00	110.000,00	-	782.118,00	2010	2014	1
1	01.10.0418.01	72060999000175	2.040.400,00	-	-	1.362.600,00	2010	2014	1
1	01.10.0424.01	06656711000103	704.174,00	637.968,00	-	380.637,00	2010	2014	1
1	01.10.0425.02	11735586000159	333.580,00	27.840,00	-	333.580,00	2010	2014	1
1	01.10.0427.03	05330436000162	1.000.000,00	71.000,00	281.400,00	1.000.000,00	2010	2013	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.10.0429.01	20320503000151	605.481,16	363.700,00	-	354.698,16	2010	2014	1
1	01.10.0430.01	08189277000116	7.046.559,66	-	-	5.091.900,00	2010	2014	1
1	01.10.0432.01	02939127000104	2.736.802,70	-	-	2.582.598,70	2010	2014	1
1	01.10.0434.01	11735586000159	2.999.667,00	79.905,89	277.096,63	2.752.126,63	2010	2014	1
1	01.10.0435.02	11735586000159	1.090.000,00	1.428.000,00	-	800.000,00	2010	2014	1
1	01.10.0437.01	39092812000140	2.067.974,80	1.615.414,32	464.871,45	1.003.412,62	2010	2015	1
1	01.10.0442.02	02844344000102	438.767,60	-	-	283.500,00	2010	2014	1
1	01.10.0443.02	42429480000150	663.495,00	87.600,00	-	550.445,00	2010	2014	1
1	01.10.0446.01	84684182000157	5.480.602,00	1.212.204,65	1.190.800,00	5.064.520,00	2010	2014	1
1	01.10.0447.02	12449880000167	932.417,00	88.389,50	-	932.417,00	2010	2014	1
1	01.10.0449.02	49607336000106	1.258.271,70	723.216,00	-	1.258.271,70	2010	2014	1
1	01.10.0450.00	09261843000116	1.882.329,00	94.116,45	-	941.165,00	2010	2013	1
1	01.10.0453.01	02519717000170	949.425,00	75.954,00	-	474.712,00	2010	2014	1
1	01.10.0454.01	00799205000189	1.807.175,36	887.900,00	337.025,36	657.025,36	2010	2015	1
1	01.10.0455.02	05505390000175	2.125.214,64	-	495.000,00	1.058.574,00	2010	2014	1
1	01.10.0456.02	04089290000142	583.060,23	-	-	546.380,66	2010	2014	1
1	01.10.0457.02	00799205000189	6.039.312,65	2.541.825,00	-	4.691.685,00	2010	2014	1
1	01.10.0458.02	00977419000106	934.866,46	169.318,56	-	743.747,21	2010	2014	1
1	01.10.0459.01	63025530000104	946.950,00	363.500,00	196.349,96	907.299,96	2010	2014	1
1	01.10.0460.01	01710917000142	1.837.400,00	351.520,00	381.500,00	783.000,00	2010	2015	1
1	01.10.0461.01	04153540000166	4.318.931,38	2.318.232,34	-	3.429.944,87	2010	2014	1
1	01.10.0462.03	06220430000103	5.939.894,00	-	2.459.612,50	3.999.980,00	2010	2014	1
1	01.10.0466.01	01001722000123	899.548,66	616.276,80	-	899.548,66	2010	2013	1
1	01.10.0470.03	03343080000176	789.319,00	286.280,00	139.950,00	747.665,32	2010	2014	1
1	01.10.0473.02	02852277000178	400.000,00	-	-	269.110,00	2010	2014	1
1	01.10.0475.02	49607336000106	1.197.000,00	1.440.000,00	400.000,00	1.100.000,00	2010	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.10.0477.01	03831134000142	1.750.000,00	2.485.692,00	-	333.105,00	2010	2015	1
1	01.10.0478.01	51619104000110	6.932.597,35	3.741.746,96	-	2.401.289,35	2010	2015	1
1	01.10.0480.01	33402892000106	1.243.955,47	-	-	707.415,97	2010	2014	1
1	01.10.0481.01	33402892000106	1.057.140,00	-	-	578.540,00	2010	2014	1
1	01.10.0482.02	01821471000123	6.000.000,00	-	2.907.863,61	5.994.023,61	2010	2014	1
1	01.10.0483.02	02852277000178	492.670,00	-	-	322.670,00	2010	2014	1
1	01.10.0487.02	82895327000133	1.586.724,93	362.480,00	-	1.586.724,93	2010	2014	1
1	01.10.0488.02	04747735000134	1.196.217,00	-	-	1.194.252,55	2010	2014	1
1	01.10.0490.02	06220430000103	1.767.000,00	213.600,00	-	1.767.000,00	2010	2014	1
1	01.10.0491.03	74704008000175	693.774,00	1.030.730,00	-	693.774,00	2010	2014	1
1	01.10.0492.01	01710917000142	6.329.898,00	1.197.424,16	1.005.728,00	3.759.176,00	2010	2014	1
1	01.10.0493.03	68314830000127	997.500,00	98.125,00	334.850,00	997.500,00	2010	2014	1
1	01.10.0495.01	11735586000159	9.065.426,00	363.717,00	-	6.043.618,00	2010	2014	1
1	01.10.0496.03	11735586000159	878.429,85	102.000,00	-	878.429,85	2010	2014	1
1	01.10.0498.03	68314830000127	511.401,45	288.000,00	-	511.401,45	2010	2014	1
1	01.10.0499.02	16558900000199	2.000.000,00	5.319.999,32	-	2.000.000,00	2010	2013	1
1	01.10.0500.02	33641663000144	763.200,00	219.725,30	-	763.200,00	2010	2014	1
1	01.10.0501.01	34475988000167	2.665.000,00	1.158.293,90	444.249,60	888.499,20	2010	2015	1
1	01.10.0502.03	12449880000167	532.205,81	44.205,00	124.889,23	480.742,13	2010	2014	1
1	01.10.0503.02	49607336000106	1.028.674,00	205.735,00	-	500.942,00	2010	2014	1
1	01.10.0504.02	82895327000133	2.133.760,00	1.188.564,00	-	1.609.600,00	2010	2014	1
1	01.10.0505.02	08469280000193	1.274.005,00	395.388,16	574.487,26	1.270.536,26	2010	2014	1
1	01.10.0506.02	03119820000195	3.580.000,00	263.280,00	-	3.580.000,00	2010	2013	1
1	01.10.0507.03	82895327000133	1.858.189,11	51.916,87	-	1.361.189,11	2010	2014	1
1	01.10.0508.01	88630413000109	830.720,00	523.953,84	189.782,33	788.052,33	2010	2014	1
1	01.10.0509.01	02388293000151	662.395,00	347.451,71	-	626.561,23	2010	2013	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.10.0510.01	92959006000109	10.166.804,00	-	-	10.166.804,00	2010	2014	1
1	01.10.0511.02	68314830000127	1.243.071,06	460.561,60	-	1.243.071,06	2010	2014	1
1	01.10.0513.01	42288886000160	539.900,00	123.929,48	231.458,24	501.458,24	2010	2014	1
1	01.10.0514.01	12157863000156	1.935.300,00	702.400,00	-	455.300,00	2010	2015	1
1	01.10.0515.01	89252431000159	2.211.008,00	820.000,00	-	1.105.504,00	2010	2014	1
1	01.10.0516.01	02939127000104	6.861.569,54	-	1.000.565,97	5.095.725,36	2010	2014	1
1	01.10.0521.01	02939127000104	4.423.935,12	885.479,24	-	2.753.865,12	2010	2015	1
1	01.10.0522.01	78680337000184	2.401.330,00	480.266,00	-	1.050.000,00	2010	2014	1
1	01.10.0523.02	01955808000195	615.594,00	221.196,00	-	489.325,00	2010	2014	1
1	01.10.0524.02	14645162000191	516.485,00	131.049,60	-	258.763,00	2010	2014	1
1	01.10.0525.02	72060999000175	1.372.989,06	892.000,00	-	1.372.989,06	2010	2014	1
1	01.10.0527.02	05929852000181	693.630,00	328.605,00	166.594,00	693.630,00	2010	2014	1
1	01.10.0528.02	72060999000175	4.400.000,00	-	1.960.000,00	2.087.000,00	2010	2014	1
1	01.10.0529.02	02646829000191	1.057.694,00	106.000,00	-	590.477,00	2010	2015	1
1	01.10.0530.01	08469280000193	1.114.776,80	-	665.218,00	815.071,00	2010	2015	1
1	01.10.0532.01	51619104000110	1.467.795,00	3.559.000,00	200.309,54	1.451.409,54	2010	2015	1
1	01.10.0533.02	00731979000178	1.227.691,50	-	230.651,36	1.099.312,86	2010	2014	1
1	01.10.0534.01	78640489000153	7.250.340,00	1.710.000,00	-	5.622.140,00	2010	2014	1
1	01.10.0535.01	75234757000149	960.876,00	200.000,00	-	960.876,00	2010	2015	1
1	01.10.0536.02	01236254000176	1.100.000,00	-	-	1.100.000,00	2010	2014	1
1	01.10.0539.02	12449880000167	810.700,00	88.389,50	-	787.041,13	2010	2014	1
1	01.10.0540.01	05214413000192	6.000.000,00	2.186.450,00	-	6.000.000,00	2010	2013	1
1	01.10.0541.01	12449880000167	1.028.139,00	205.902,21	373.036,61	957.616,61	2010	2014	1
1	01.10.0542.02	51619104000110	1.083.177,12	-	-	771.455,96	2010	2014	1
1	01.10.0543.01	72182132000192	851.166,26	328.417,48	-	851.166,26	2010	2014	1
1	01.10.0544.02	21238738000161	638.319,68	1.391.884,96	91.990,12	638.319,68	2010	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.10.0545.02	00326036000160	580.094,00	232.037,00	-	290.047,00	2010	2013	1
1	01.10.0547.01	83891283000136	1.684.759,00	364.009,00	-	851.259,00	2010	2014	1
1	01.10.0552.01	03907838000151	656.509,00	319.342,50	214.538,02	656.042,52	2010	2013	1
1	01.10.0553.01	79151312000156	656.902,35	316.067,49	-	656.902,35	2010	2014	1
1	01.10.0555.02	02032297000100	2.337.249,00	-	1.080.211,40	2.290.211,40	2010	2014	1
1	01.10.0557.03	00894851000125	707.665,86	-	-	629.480,62	2010	2014	1
1	01.10.0558.01	33540014000157	1.271.120,95	704.000,00	-	837.100,95	2010	2013	1
1	01.10.0561.00	01576817000175	1.800.000,00	-	-	1.800.000,00	2010	2013	1
1	01.10.0562.03	84522770000194	1.166.204,51	2.921.821,94	525.797,19	1.108.899,45	2010	2014	1
1	01.10.0564.01	74704008000175	4.549.600,00	-	-	2.286.900,00	2010	2015	1
1	01.10.0566.01	33540014000157	7.268.174,00	1.453.634,80	-	3.695.657,00	2010	2014	1
1	01.10.0568.01	00799205000189	6.472.910,00	-	-	2.236.196,74	2010	2014	1
1	01.10.0570.02	11735586000159	732.440,00	598.425,66	-	598.880,00	2010	2014	1
1	01.10.0571.01	87190161000173	4.246.570,53	1.426.015,34	1.415.523,32	2.831.046,66	2010	2014	1
1	01.10.0572.02	77902914000172	1.350.000,00	408.000,00	-	1.350.000,00	2010	2014	1
1	01.10.0575.02	39092812000140	13.656.683,00	17.216.882,00	-	5.504.843,60	2010	2014	1
1	01.10.0576.01	40738999000195	789.075,00	443.625,00	-	789.075,00	2010	2015	1
1	01.10.0577.01	43776491000170	397.499,00	133.736,78	-	397.499,00	2010	2013	1
1	01.10.0578.01	48031918000124	8.471.020,00	1.900.112,00	963.183,00	3.760.509,00	2010	2014	1
1	01.10.0580.01	08469280000193	10.048.560,00	-	3.797.451,00	6.922.667,00	2010	2015	1
1	01.10.0581.01	06220430000103	1.100.000,00	661.382,94	-	727.476,88	2010	2013	1
1	01.10.0583.04	18720938000141	7.412.251,32	10.310.400,00	1.665.278,48	7.353.294,57	2010	2014	1
1	01.10.0584.02	11735586000159	916.371,00	228.000,00	-	916.371,00	2010	2014	1
1	01.10.0585.01	08469280000193	1.360.752,38	-	-	719.452,38	2010	2014	1
1	01.10.0588.01	18720938000141	4.704.811,44	525.168,00	839.300,00	3.689.300,00	2010	2014	1
1	01.10.0589.01	08189277000116	6.724.479,73	2.692.800,00	-	5.820.000,00	2010	2015	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72						UG/GESTÃO: 240901/0001			
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.10.0590.02	08918421000108	942.799,00	1.164.000,00	-	613.799,00	2010	2014	1
1	01.10.0592.01	05572870000159	198.545,59	53.400,00	-	140.753,56	2010	2015	1
1	01.10.0594.00	00662065000100	706.158,00	142.000,00	-	683.893,50	2010	2013	1
1	01.10.0597.01	05330436000162	6.445.929,00	-	3.856.615,00	3.889.340,00	2010	2014	1
1	01.10.0598.03	06220430000103	1.597.009,00	-	-	1.597.009,00	2010	2014	1
1	01.10.0599.01	89252431000159	9.272.297,00	-	-	6.181.531,32	2010	2015	1
1	01.10.0600.01	51619104000110	2.049.109,00	-	-	2.049.109,00	2010	2014	1
1	01.10.0601.01	08469280000193	2.192.500,00	650.000,00	-	310.700,00	2010	2015	1
1	01.10.0602.01	00799205000189	424.976,00	42.497,60	-	424.976,00	2010	2014	1
1	01.10.0603.02	83476911000117	8.608.868,00	-	-	3.300.000,00	2010	2014	1
1	01.10.0604.02	02852277000178	852.660,00	1.582.780,80	363.307,73	789.637,73	2010	2014	1
1	01.10.0605.02	33540014000157	1.056.090,00	2.229.600,00	-	1.056.090,00	2010	2014	1
1	01.10.0606.01	74704008000175	8.739.764,00	-	2.881.954,80	8.708.464,12	2010	2015	1
1	01.10.0607.02	74704008000175	5.997.697,60	3.320.755,20	-	4.413.357,60	2010	2014	1
1	01.10.0608.02	01587609000171	495.565,00	-	183.827,97	461.489,73	2010	2014	1
1	01.10.0609.01	83843912000152	10.469.792,15	-	-	6.347.168,99	2010	2014	1
1	01.10.0610.01	74704008000175	5.135.304,00	-	-	2.500.304,00	2010	2014	1
1	01.10.0611.01	18720938000141	1.183.058,14	1.221.753,20	-	897.914,07	2010	2015	1
1	01.10.0612.01	18720938000141	1.799.976,00	-	-	1.334.576,00	2010	2014	1
1	01.10.0613.01	97500037000110	3.548.161,00	-	-	2.365.441,00	2010	2014	1
1	01.10.0614.01	11735586000159	6.467.840,00	-	-	2.156.049,00	2010	2014	1
1	01.10.0615.01	18720938000141	1.341.895,01	-	-	1.341.895,01	2010	2014	1
1	01.10.0616.01	01710917000142	6.728.317,13	865.728,00	2.464.112,00	4.899.245,13	2010	2014	1
1	01.10.0617.01	42288886000160	3.232.725,00	1.503.653,38	-	2.710.925,00	2010	2014	1
1	01.10.0618.02	05418239000108	3.054.245,00	-	1.438.360,77	2.965.482,77	2010	2014	1
1	01.10.0619.02	33555921000170	6.422.639,00	9.800.417,00	2.095.818,00	6.422.639,00	2010	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.10.0620.01	18218909000186	467.170,75	76.800,00	-	313.630,00	2010	2014	1
1	01.10.0621.02	02852277000178	828.891,00	-	-	790.743,90	2010	2013	1
1	01.10.0622.01	04404093000170	381.282,68	954.916,32	-	316.407,18	2010	2014	1
1	01.10.0623.01	895894	3.032.139,00	-	1.048.093,00	2.045.777,00	2010	2014	1
1	01.10.0624.01	18720938000141	11.774.862,00	1.896.315,84	-	5.106.317,30	2010	2015	1
1	01.10.0625.01	66991647000130	5.685.748,00	-	2.382.023,00	3.046.119,00	2010	2014	1
1	01.10.0626.02	51619104000110	1.526.175,00	318.665,78	-	1.526.175,00	2010	2014	1
1	01.10.0627.01	06343763000111	3.351.394,00	-	-	1.773.116,00	2010	2015	1
1	01.10.0628.01	49607336000106	1.331.906,00	351.585,36	-	1.331.906,00	2010	2014	1
1	01.10.0629.01	18720938000141	8.449.820,00	12.415.800,00	-	8.449.820,00	2010	2015	1
1	01.10.0630.01	39092812000140	3.406.864,00	-	1.053.273,28	1.053.273,28	2010	2015	1
1	01.10.0631.02	83843912000152	1.787.481,00	861.440,00	-	1.603.100,00	2010	2014	1
1	01.10.0632.01	21238738000161	7.510.043,00	-	2.503.347,67	5.006.695,32	2010	2014	1
1	01.10.0633.01	97500037000110	1.149.687,00	-	-	1.130.199,49	2010	2014	1
1	01.10.0634.02	76659820000313	1.472.805,69	218.560,00	-	1.352.875,69	2010	2014	1
1	01.10.0636.01	03218102000176	2.989.544,20	4.704.000,00	-	2.989.544,20	2010	2013	1
1	01.10.0639.01	92959006000109	4.784.606,82	-	412.084,00	3.906.406,82	2010	2015	1
1	01.10.0641.01	08189277000116	32.378.356,50	-	12.328.787,05	32.199.150,21	2010	2014	1
1	01.10.0642.01	08189277000116	12.023.338,94	7.800.000,00	-	8.463.985,02	2010	2014	1
1	01.10.0643.01	94391901000103	1.940.736,00	-	-	1.076.130,00	2010	2014	1
1	01.10.0644.02	07071969000100	1.473.763,50	103.800,00	-	1.064.000,00	2010	2014	1
1	01.10.0645.02	83476911000117	498.589,40	139.200,00	108.749,76	480.608,16	2010	2014	1
1	01.10.0646.02	72060999000175	1.600.293,00	135.950,00	-	998.511,24	2010	2014	1
1	01.10.0647.02	00799205000189	2.637.104,93	-	-	2.204.124,50	2010	2014	1
1	01.10.0648.04	05572870000159	1.445.200,00	-	575.315,48	1.299.165,48	2010	2014	1
1	01.10.0650.01	39092812000140	7.480.508,00	6.444.096,21	-	5.566.814,00	2010	2015	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72						UG/GESTÃO: 240901/0001			
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.10.0651.03	10847721000195	753.906,00	1.000.098,90	-	753.906,00	2010	2014	1
1	01.10.0655.02	02032297000100	1.699.120,00	-	762.787,19	1.612.347,19	2010	2014	2
1	01.10.0656.02	08156102000102	7.520.000,00	4.805.200,00	-	5.271.000,00	2010	2014	1
1	01.10.0657.01	08469280000193	1.654.965,55	255.860,00	-	1.654.965,55	2010	2014	1
1	01.10.0658.02	68314830000127	1.436.957,34	275.400,00	-	718.478,67	2010	2014	1
1	01.10.0659.01	71487094000113	928.478,30	972.000,00	-	928.478,30	2010	2013	1
1	01.10.0660.01	12449880000167	5.117.725,00	-	-	4.960.176,70	2010	2014	1
1	01.10.0661.02	60191244000120	1.880.490,00	2.076.266,79	-	1.880.490,00	2010	2014	1
1	01.10.0662.01	01112580000171	711.025,00	142.205,00	-	-	2010	2015	1
1	01.10.0663.02	06220430000103	1.682.084,00	-	-	1.682.084,00	2010	2014	1
1	01.10.0664.01	05572870000159	5.435.865,00	-	2.587.065,00	5.321.865,04	2010	2014	1
1	01.10.0665.01	83661074000104	1.000.000,00	1.000.000,00	-	991.288,71	2010	2013	1
1	01.10.0666.01	92238914000103	729.080,00	730.000,00	-	729.080,00	2010	2013	1
1	01.10.0667.01	88648761000103	980.000,00	1.091.496,72	-	980.000,00	2010	2013	1
1	01.10.0668.03	02939127000104	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00	2010	2014	1
1	01.10.0670.01	07060718000112	4.388.019,00	-	1.642.285,78	4.313.953,78	2010	2014	1
1	01.10.0671.01	79151312000156	7.051.143,00	4.808.442,80	2.267.981,00	5.039.964,00	2010	2014	1
1	01.10.0672.01	07060718000112	741.484,40	-	-	741.484,40	2010	2014	1
1	01.10.0673.02	68314830000127	3.669.982,54	334.190,27	-	2.446.655,05	2010	2014	1
1	01.10.0674.01	46020301000188	1.000.000,00	1.000.000,00	-	1.000.000,00	2010	2013	1
1	01.10.0675.02	01523915000144	563.715,12	-	-	563.715,12	2010	2014	1
1	01.10.0676.02	01821471000123	870.200,00	-	-	870.200,00	2010	2014	1
1	01.10.0678.01	86891363000180	883.405,00	204.142,00	-	883.405,00	2010	2014	1
1	01.10.0679.01	01236254000176	1.403.765,85	176.000,00	-	703.765,85	2010	2013	1
1	01.10.0686.02	03483912000150	1.296.266,04	3.915.144,00	-	1.296.266,04	2010	2014	1
1	01.10.0687.01	895894	7.016.557,00	-	2.829.820,00	5.565.779,00	2010	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72						UG/GESTÃO: 240901/0001			
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.10.0689.01	14645162000191	3.049.095,14	196.109,21	-	2.504.863,90	2010	2014	1
1	01.10.0690.01	14645162000191	6.015.978,00	1.588.147,20	-	-	2010	2014	1
1	01.10.0691.02	05774391000115	1.382.630,32	-	-	669.281,05	2010	2014	1
1	01.10.0693.01	03795071000116	987.488,00	825.700,00	-	987.488,00	2010	2013	1
1	01.10.0694.01	94391901000103	707.388,49	138.463,38	-	488.534,67	2010	2014	1
1	01.10.0695.01	42429480000150	822.243,45	384.000,00	263.460,00	544.729,00	2010	2014	1
1	01.10.0696.01	05572870000159	1.545.523,00	2.805.026,00	-	922.779,00	2010	2014	1
1	01.10.0697.01	08469280000193	841.443,00	102.800,00	-	765.773,00	2010	2014	1
1	01.10.0698.02	09025418000128	1.556.541,00	300.000,00	-	1.406.541,00	2010	2014	1
1	01.10.0699.02	00357503000119	1.643.784,53	8.081.502,00	553.792,29	1.528.176,82	2010	2014	1
1	01.10.0700.02	00977419000106	5.396.853,00	428.000,00	1.766.032,00	3.630.824,00	2010	2014	1
1	01.10.0701.02	18720938000141	3.672.463,56	-	-	3.141.366,24	2010	2014	1
1	01.10.0702.01	20320503000151	960.399,42	425.618,00	-	500.000,00	2010	2014	1
1	01.10.0703.01	18720938000141	5.750.527,96	5.977.705,00	-	4.900.000,00	2010	2014	1
1	01.10.0704.02	39092812000140	49.658.468,32	-	14.829.234,16	29.658.468,40	2010	2014	1
1	01.10.0706.01	18720938000141	500.000,00	263.504,80	-	313.626,28	2010	2014	1
1	01.10.0707.02	42429480000150	744.135,00	189.632,00	-	514.000,00	2010	2014	1
1	01.10.0708.01	64037492000172	1.809.012,00	-	945.097,62	1.758.259,62	2010	2014	1
1	01.10.0709.02	01523915000144	924.728,00	202.957,60	-	599.500,00	2010	2014	1
1	01.10.0710.01	83649830000171	1.250.000,00	1.807.701,95	-	101.520,39	2010	2014	1
1	01.10.0711.01	14645162000191	7.035.546,00	-	-	-	2010	2014	1
1	01.10.0712.02	72060999000175	2.274.050,71	3.915.000,00	-	716.749,30	2010	2014	1
1	01.10.0713.03	68314830000127	1.691.634,13	-	-	613.820,83	2010	2014	1
1	01.10.0714.01	04747735000134	2.864.900,63	11.473.348,87	-	2.148.675,04	2010	2014	1
1	01.10.0715.01	74704008000175	3.875.098,53	-	-	3.875.098,53	2010	2014	1
1	01.10.0716.01	74704008000175	1.373.933,82	889.814,40	635.828,38	1.327.670,29	2010	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.10.0717.02	18720938000141	947.895,00	192.834,24	-	573.680,00	2010	2014	1
1	01.10.0718.02	14645162000191	457.768,53	107.863,55	-	457.768,53	2010	2014	1
1	01.10.0722.03	29470333000166	609.460,00	841.080,00	-	397.980,00	2010	2014	1
1	01.10.0723.02	09185398000152	829.746,59	3.726.757,92	-	829.746,59	2010	2014	1
1	01.10.0724.01	07905127000107	1.062.005,74	556.687,04	-	1.062.005,74	2010	2014	1
1	01.10.0725.01	07196513000169	5.249.498,52	2.444.031,84	-	5.249.498,52	2010	2014	1
1	01.10.0726.02	18720938000141	2.649.830,97	1.389.000,00	-	1.893.220,00	2010	2014	1
1	01.10.0727.01	92959006000109	4.644.913,48	10.092.816,00	1.506.843,98	4.644.913,48	2010	2014	1
1	01.10.0728.01	05666943000171	8.860.000,00	995.565,00	-	8.860.000,00	2010	2015	1
1	01.10.0729.02	11735586000159	1.181.273,90	987.936,16	-	1.040.773,90	2010	2014	1
1	01.10.0730.01	75234757000149	1.594.108,44	499.850,00	-	769.860,00	2010	2014	1
1	01.10.0731.01	05572870000159	2.385.265,50	-	213.985,49	2.254.228,38	2010	2015	1
1	01.10.0732.00	03438229000109	729.104,92	216.000,00	263.551,61	696.456,53	2010	2013	1
1	01.10.0733.01	64037492000172	1.769.323,48	121.400,00	368.958,31	1.552.044,93	2010	2014	1
1	01.10.0735.00	17178195000167	4.131.648,05	4.150.000,00	-	160.000,00	2010	2013	1
1	01.10.0736.00	34433110000169	2.774.960,00	2.738.900,00	293.098,00	1.607.238,00	2010	2013	1
1	01.10.0737.02	07905127000107	1.562.653,00	-	-	1.562.653,00	2010	2014	1
1	01.10.0738.02	72060999000175	1.246.197,00	556.967,60	-	1.246.197,00	2010	2014	1
1	01.10.0739.01	07501328000130	4.161.771,00	-	-	4.161.771,00	2010	2014	1
1	01.10.0740.02	72060999000175	754.530,00	135.000,00	-	754.530,00	2010	2014	1
1	01.10.0741.01	03438169000116	454.222,00	215.298,48	-	342.550,00	2010	2014	1
1	01.10.0742.01	14645162000191	1.110.400,00	-	-	853.601,45	2010	2014	1
1	01.10.0743.01	02806229000143	2.489.858,00	-	1.974.593,00	1.974.593,00	2010	2014	1
1	01.10.0744.02	18720938000141	13.968.860,00	6.526.500,00	3.844.286,42	13.944.286,42	2010	2014	1
1	01.10.0745.01	80875925000115	716.964,00	146.798,40	480.164,00	716.964,00	2010	2014	1
1	01.10.0746.01	18720938000141	2.234.400,00	191.743,20	-	1.784.000,00	2010	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.10.0747.02	00631739000100	2.600.000,00	520.000,00	628.031,59	2.578.406,59	2010	2013	1
1	01.10.0748.02	68314830000127	1.065.797,54	297.498,85	-	1.065.797,54	2010	2014	1
1	01.10.0749.01	28976710000170	2.367.809,00	-	20.517,83	1.565.914,83	2010	2014	1
1	01.10.0750.02	72060999000175	768.222,00	345.600,00	-	768.222,00	2010	2014	1
1	01.10.0751.02	72060999000175	2.521.487,14	-	-	1.735.866,00	2010	2014	1
1	01.10.0752.02	72060999000175	600.936,00	-	-	360.562,00	2010	2014	1
1	01.10.0753.01	51619104000110	28.882.560,54	6.685.280,10	-	2.050.000,00	2010	2015	1
1	01.10.0754.01	02519717000170	1.659.644,00	-	-	1.659.644,00	2010	2014	1
1	01.10.0755.01	08885100000154	230.000,00	276.000,00	106.881,69	221.881,69	2010	2014	1
1	01.10.0757.02	11735586000159	2.697.723,46	1.354.800,00	899.241,15	1.798.482,30	2010	2014	1
1	01.10.0758.01	63025530000104	2.245.923,96	1.086.522,00	-	1.203.680,18	2010	2015	1
1	01.10.0759.01	60633674000155	2.763.308,12	802.368,00	977.781,46	1.871.747,90	2010	2014	1
1	01.10.0760.01	09185398000152	7.825.211,00	-	-	1.881.797,00	2010	2014	1
1	01.10.0761.02	07060718000112	576.453,00	-	-	576.453,00	2010	2013	1
1	01.10.0762.01	07501328000130	1.671.953,00	-	751.404,00	751.404,00	2010	2014	1
1	01.10.0763.01	18720938000141	4.848.123,00	-	2.110.000,00	3.863.323,00	2010	2015	1
1	01.10.0764.01	00799205000189	1.374.686,00	-	639.936,00	681.936,00	2010	2014	1
1	01.10.0765.03	61023156000182	683.984,00	445.452,83	-	565.062,00	2010	2014	1
1	01.10.0766.01	14645162000191	1.411.533,00	502.444,80	-	-	2010	2014	1
1	01.10.0767.02	83891283000136	1.344.610,00	1.613.532,00	-	672.305,00	2010	2014	1
1	01.10.0768.02	05330436000162	884.304,21	-	-	884.304,21	2010	2014	1
1	01.10.0769.02	03447568000143	860.501,00	-	-	860.501,00	2010	2013	1
1	01.10.0770.01	12449880000167	523.400,00	-	-	523.400,00	2010	2014	1
1	01.10.0771.01	18720938000141	1.333.690,00	-	77.606,00	77.606,00	2010	2015	1
1	01.10.0772.02	02852277000178	1.622.109,00	-	1.488.456,26	1.608.612,26	2010	2014	1
1	01.10.0773.01	56577059000100	2.985.181,22	756.113,76	-	1.492.590,61	2010	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.10.0774.03	60633674000155	2.070.090,70	8.628.952,32	-	610.434,00	2010	2015	1
1	01.10.0775.02	14645162000191	836.437,00	173.400,00	315.035,66	833.235,66	2010	2014	1
1	01.10.0776.01	08961997000158	765.384,00	273.484,40	-	765.384,00	2010	2015	1
1	01.10.0778.00	04921881000134	584.381,00	64.800,00	-	584.381,00	2010	2013	1
1	01.10.0779.01	56577059000100	2.636.295,00	775.200,00	-	1.636.295,00	2010	2015	1
1	01.10.0780.00	06145017000113	454.708,00	454.708,00	-	227.354,00	2010	2013	1
1	01.10.0781.02	11735586000159	18.893.470,00	1.537.872,00	-	9.460.970,00	2010	2014	1
1	01.10.0782.02	95606380000119	554.160,00	-	93.650,00	350.800,00	2010	2014	1
1	01.10.0783.01	74704008000175	1.334.980,70	811.145,00	384.000,00	950.980,70	2010	2014	1
1	01.10.0784.02	11735586000159	1.021.692,50	1.211.474,88	135.952,35	885.740,15	2010	2014	1
1	01.10.0785.03	02939127000104	661.182,00	-	-	340.092,00	2010	2014	1
1	01.10.0786.01	46068425000133	941.136,00	1.231.540,00	-	500.000,00	2010	2014	1
1	01.10.0787.02	48031918000124	900.359,00	1.080.430,80	440.262,98	894.877,98	2010	2014	1
1	01.10.0788.00	11735586000159	3.548.362,00	800.000,00	-	-	2010	2013	1
1	01.10.0789.01	46068425000133	8.768.160,00	3.507.264,00	2.882.529,00	5.885.632,00	2010	2014	1
1	01.10.0790.01	51619104000110	4.000.000,00	1.713.600,00	-	2.553.250,00	2010	2014	1
1	01.10.0791.02	07905127000107	920.964,51	463.658,40	234.302,25	920.964,51	2010	2014	1
1	01.10.0792.00	95438412000114	984.770,00	1.741.472,33	97.150,00	984.770,00	2010	2013	1
1	01.10.0793.01	895894	2.534.808,00	-	1.160.309,00	2.534.808,00	2010	2014	1
1	01.10.0794.02	00278912000120	1.516.082,00	-	-	548.615,00	2010	2014	1
1	01.10.0795.02	11735586000159	966.785,00	-	-	966.785,00	2010	2014	1
1	01.10.0798.01	25657149000179	861.245,00	-	-	861.245,00	2010	2014	1
1	01.10.0799.01	89252431000159	1.424.822,00	-	712.411,00	1.424.822,00	2010	2015	1
1	01.10.0800.02	02799206000159	1.640.374,00	-	-	1.582.741,88	2010	2014	1
1	01.10.0801.02	05330436000162	1.581.766,00	-	711.576,88	1.502.459,88	2010	2014	1
1	01.10.0802.01	04462850000162	1.028.272,00	54.000,00	-	-	2010	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.10.0803.01	03795071000116	704.728,00	131.840,00	-	704.728,00	2010	2013	1
1	01.10.0805.01	32504995000114	949.560,19	123.000,00	-	844.187,99	2010	2013	1
1	01.10.0807.02	09185398000152	931.895,00	125.000,00	-	465.948,00	2010	2014	1
1	01.10.0808.01	68314830000127	2.473.524,37	1.191.840,00	75.000,00	2.448.524,37	2010	2015	1
1	01.10.0809.01	02806229000143	2.903.997,00	-	-	-	2010	2014	1
1	01.10.0810.02	72060999000175	1.229.945,00	1.235.800,00	-	1.229.945,00	2010	2013	1
1	01.10.0811.01	08961997000158	1.329.939,47	-	-	997.454,60	2010	2014	1
1	01.10.0812.02	00703697000167	4.535.015,00	-	869.296,32	4.474.489,32	2010	2014	1
1	01.10.0813.01	05418239000108	2.139.087,00	-	1.009.387,71	2.078.931,21	2010	2014	1
1	01.10.0816.03	92034321000125	959.763,43	1.006.346,57	-	959.763,43	2010	2013	1
1	01.10.0817.01	01440615000100	2.257.318,00	-	-	1.626.885,00	2010	2015	1
1	01.11.0007.01	82895327000133	1.152.397,91	170.000,02	-	576.198,96	2011	2015	1
1	01.11.0008.02	82895327000133	269.100,00	224.357,50	153.100,00	269.100,00	2011	2013	1
1	01.11.0010.00	82895327000133	200.860,00	439.880,00	-	200.860,00	2011	2013	1
1	01.11.0011.01	04783281000157	17.577.882,00	3.554.145,28	800.300,00	5.474.278,25	2011	2015	1
1	01.11.0013.00	20320503000151	4.164.000,00	1.018.159,92	-	1.437.210,00	2011	2014	1
1	01.11.0014.01	88630413000109	9.473.272,00	10.719.791,10	-	9.325.644,73	2011	2014	1
1	01.11.0020.01	83476911000117	959.939,00	-	-	959.939,00	2011	2014	1
1	01.11.0021.00	01754243000188	790.053,35	214.127,60	132.309,23	396.927,66	2011	2014	1
1	01.11.0024.01	05572870000159	1.297.693,00	645.900,00	526.468,64	1.215.081,64	2011	2015	1
1	01.11.0025.02	02475386000113	4.184.109,88	-	1.087.483,95	3.117.483,95	2011	2014	1
1	01.11.0026.00	72060999000175	500.000,00	-	-	500.000,00	2011	2013	1
1	01.11.0027.00	10912293000137	1.801.144,97	1.995.516,64	-	637.810,97	2011	2014	1
1	01.11.0029.02	20320503000151	7.129.951,00	-	3.228.802,90	6.982.928,90	2011	2015	1
1	01.11.0031.01	40738999000195	1.000.000,00	2.294.388,40	477.902,92	977.902,92	2011	2015	1
1	01.11.0032.01	01112580000171	833.374,00	1.084.000,00	-	416.687,04	2011	2015	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.11.0033.00	40226946000195	361.520,00	-	-	361.520,00	2011	2014	1
1	01.11.0034.02	05572870000159	1.958.355,00	-	620.618,22	1.901.878,22	2011	2015	1
1	01.11.0035.01	84522770000194	780.302,00	-	-	41.666,39	2011	2014	1
1	01.11.0036.01	05572870000159	882.078,43	-	-	882.078,43	2011	2015	1
1	01.11.0037.01	88630413000109	909.882,50	387.026,84	176.774,58	792.099,10	2011	2014	1
1	01.11.0038.01	03483912000150	1.054.841,23	199.500,00	-	1.054.841,23	2011	2014	1
1	01.11.0041.02	07373434000186	2.289.014,00	2.880.000,00	-	1.308.959,00	2011	2015	1
1	01.11.0042.02	33856964000195	1.375.180,00	-	465.180,00	1.375.180,00	2011	2014	1
1	01.11.0045.00	05944659000110	324.299,66	125.000,04	-	153.619,66	2011	2014	1
1	01.11.0046.02	12449880000167	659.563,00	-	-	659.563,00	2011	2015	1
1	01.11.0047.01	72060999000175	2.850.000,00	650.000,00	-	2.850.000,00	2011	2013	1
1	01.11.0048.00	79151312000156	570.625,90	171.187,00	137.454,07	536.892,20	2011	2014	1
1	01.11.0049.03	72060999000175	1.397.468,00	2.285.073,54	-	1.397.468,00	2011	2014	1
1	01.11.0051.02	08469280000193	907.916,85	-	-	907.916,85	2011	2015	1
1	01.11.0052.01	08667750000123	760.252,00	-	-	760.252,00	2011	2014	2
1	01.11.0053.02	02475386000113	760.302,00	342.500,00	-	760.302,00	2011	2014	1
1	01.11.0055.01	66991647000130	2.210.929,00	-	1.077.040,00	1.139.890,00	2011	2014	1
1	01.11.0056.02	66991647000130	1.257.651,83	-	-	959.676,61	2011	2015	1
1	01.11.0057.00	00799205000189	1.908.984,00	1.358.477,16	-	1.291.092,00	2011	2014	1
1	01.11.0061.02	61189445000156	1.511.544,00	-	658.990,40	658.990,40	2011	2015	1
1	01.11.0062.02	88630413000109	407.058,40	299.968,63	-	407.058,40	2011	2014	1
1	01.11.0065.02	72060999000175	663.999,00	-	-	375.260,00	2011	2015	1
1	01.11.0068.00	20320503000151	1.077.513,00	-	1.063.549,84	1.076.974,84	2011	2014	1
1	01.11.0069.01	51619104000110	1.600.978,00	852.070,00	-	1.166.900,00	2011	2016	1
3	01.11.0073.00	153114	1.039.174,52	-	-	182.520,55	2011	2014	
1	01.11.0075.00	01815216000178	500.000,00	525.000,00	-	500.000,00	2011	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.11.0078.01	00662065000100	730.528,00	-	-	730.528,00	2011	2013	1
1	01.11.0080.01	04462850000162	971.876,00	-	-	-	2011	2014	1
1	01.11.0083.01	78680337000184	1.499.105,00	2.298.748,40	682.590,30	1.432.377,30	2011	2015	1
1	01.11.0084.01	08918421000108	1.098.443,75	-	233.014,34	1.056.760,19	2011	2015	1
1	01.11.0085.01	93851400000191	2.432.637,79	-	1.166.428,53	2.419.463,73	2011	2014	1
1	01.11.0087.01	68314830000127	8.606.992,00	-	2.868.998,00	5.737.994,00	2011	2015	1
1	01.11.0088.00	89876114000103	634.740,08	180.000,00	-	634.740,08	2011	2014	1
1	01.11.0089.01	20320503000151	1.736.466,00	-	606.030,23	1.712.496,23	2011	2014	1
1	01.11.0090.02	06220430000103	1.089.096,00	324.800,00	144.175,00	784.746,00	2011	2015	1
1	01.11.0091.01	02475386000113	827.890,38	320.000,00	-	827.890,38	2011	2014	1
1	01.11.0092.00	06220430000103	1.992.347,00	682.754,00	-	1.000.000,00	2011	2013	1
1	01.11.0093.01	02385669000174	1.619.467,50	1.157.580,24	-	1.129.797,40	2011	2015	1
1	01.11.0094.00	06740864000126	500.000,00	550.000,00	-	494.717,23	2011	2013	1
1	01.11.0095.02	89780738000122	1.015.303,00	239.700,00	-	815.103,00	2011	2014	1
1	01.11.0098.00	00799205000189	1.968.204,00	2.418.429,00	-	1.282.602,00	2011	2014	1
1	01.11.0100.00	42429480000150	10.378.158,00	-	3.427.038,00	6.936.076,00	2011	2014	1
1	01.11.0101.01	72060999000175	1.747.141,09	92.179,00	-	1.160.094,76	2011	2014	1
1	01.11.0102.00	42429480000150	1.919.256,00	-	1.919.256,00	1.919.256,00	2011	2014	1
1	01.11.0103.01	50276237000178	4.479.380,00	4.963.353,31	-	3.192.692,25	2011	2016	1
1	01.11.0105.00	56577059000100	964.950,00	1.368.600,00	-	964.950,00	2011	2014	1
1	01.11.0107.01	02806229000143	1.424.446,00	1.353.600,00	-	755.517,00	2011	2014	1
1	01.11.0108.01	60633674000155	1.209.412,00	636.193,60	-	865.062,00	2011	2014	1
1	01.11.0110.02	69290435000114	1.341.565,25	2.447.587,77	463.245,25	882.720,25	2011	2014	1
1	01.11.0112.00	08469280000193	1.234.592,00	-	-	28.900,00	2011	2014	1
1	01.11.0113.02	06220430000103	1.004.955,00	-	-	801.304,00	2011	2014	1
1	01.11.0115.00	33564543000190	1.997.137,31	1.266.194,36	-	1.343.840,56	2011	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.11.0116.01	05572870000159	161.107,00	15.000,00	-	161.107,00	2011	2013	1
1	01.11.0118.00	08667750000123	2.467.210,28	1.017.000,00	-	408.668,38	2011	2014	2
1	01.11.0119.01	08846230000188	1.055.110,80	-	-	487.505,70	2011	2014	1
1	01.11.0120.00	14045546000173	1.500.000,00	1.650.000,00	-	854.000,00	2011	2014	1
1	01.11.0121.00	07925477000127	500.000,00	550.000,00	-	250.000,00	2011	2014	1
1	01.11.0123.02	00649739000129	2.000.000,00	192.000,00	-	1.142.500,00	2011	2014	1
1	01.11.0124.01	33564543000190	4.407.419,97	1.300.000,00	-	3.305.564,97	2011	2014	1
1	01.11.0125.02	55983670000167	1.503.169,00	1.616.455,26	-	1.503.169,00	2011	2014	1
1	01.11.0126.00	09261843000116	4.879.038,00	-	-	1.610.771,81	2011	2014	1
1	01.11.0127.00	71558068000139	2.120.887,82	3.231.361,76	-	1.380.887,82	2011	2014	1
1	01.11.0130.01	00977419000106	241.536,76	178.000,00	71.361,41	240.437,14	2011	2014	1
1	01.11.0132.01	76659820000151	4.682.123,00	7.281.810,00	-	4.682.123,00	2011	2015	1
1	01.11.0133.02	05330436000162	1.572.311,28	-	-	1.572.311,28	2011	2014	1
1	01.11.0134.02	08961997000158	939.678,32	-	-	939.678,32	2011	2014	1
1	01.11.0135.00	21238738000161	2.137.836,00	-	-	1.068.918,00	2011	2014	1
1	01.11.0136.01	02257655000175	979.671,45	1.833.054,70	936.973,35	977.173,35	2011	2014	1
1	01.11.0137.01	77902914000172	1.270.157,00	1.524.188,40	489.865,94	1.260.022,94	2011	2014	1
1	01.11.0140.00	68314830000127	1.500.000,00	1.500.000,00	750.000,00	1.500.000,00	2011	2014	1
1	01.11.0141.01	03483912000150	742.790,65	707.830,00	-	742.790,65	2011	2014	1
1	01.11.0142.02	68314830000127	3.248.865,32	2.210.418,88	-	1.448.665,94	2011	2014	1
1	01.11.0144.00	03343080000176	1.000.000,00	1.000.000,00	-	517.500,00	2011	2014	1
1	01.11.0150.00	80257355000108	1.299.222,00	1.559.066,40	604.262,10	1.253.873,10	2011	2014	1
1	01.11.0154.01	02475386000113	1.947.533,00	2.901.728,00	-	1.229.036,00	2011	2014	2
1	01.11.0155.01	51619104000110	538.270,00	-	171.042,82	535.892,82	2011	2014	1
1	01.11.0156.01	51619104000110	5.495.816,00	1.300.000,00	-	2.107.779,80	2011	2016	1
1	01.11.0158.00	01367770000130	648.000,00	712.800,00	-	108.000,00	2011	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.11.0159.00	08189277000116	9.277.602,00	1.888.000,00	-	7.278.670,00	2011	2014	1
1	01.11.0160.00	68314830000127	478.079,00	534.420,00	-	334.655,30	2011	2014	1
1	01.11.0163.00	05572870000159	800.038,99	-	-	800.038,99	2011	2014	1
1	01.11.0164.00	05572870000159	820.300,00	-	-	820.300,00	2011	2014	1
1	01.11.0165.02	03483912000150	787.495,80	312.000,00	-	635.999,80	2011	2014	1
1	01.11.0168.00	02436870000133	500.000,00	1.015.500,00	-	250.000,00	2011	2014	1
1	01.11.0170.01	02806229000143	357.300,00	-	-	357.300,00	2011	2015	1
1	01.11.0171.01	00957026000122	1.124.478,35	672.720,10	589.426,01	1.095.441,26	2011	2014	1
1	01.11.0181.00	02357455000194	1.390.513,00	140.000,00	-	695.256,00	2011	2014	1
1	01.11.0195.01	07769688000118	941.140,00	-	-	894.990,57	2011	2015	1
1	01.11.0198.00	04798328000156	7.220.000,00	9.194.944,00	-	220.000,00	2011	2014	1
1	01.11.0213.01	05572870000159	1.018.792,00	-	-	514.400,00	2011	2014	1
1	01.11.0214.00	09295684000170	1.383.666,42	645.300,00	-	669.131,71	2011	2014	1
1	01.11.0222.01	07769688000118	19.909.854,41	2.446.346,40	4.334.592,91	14.909.854,41	2011	2014	1
1	01.11.0248.00	08962306000130	11.996.859,83	5.416.830,49	-	4.125.081,14	2011	2014	1
1	01.11.0254.01	92953967000106	1.542.890,32	1.837.920,00	-	939.402,19	2011	2014	1
1	01.11.0283.04	52643251000198	1.583.400,00	-	-	1.583.400,00	2011	2014	1
1	01.11.0285.01	24492860000158	1.970.796,44	130.000,00	985.398,22	1.478.097,33	2011	2014	1
1	01.11.0286.01	03585986000105	6.942.000,00	1.226.800,00	2.500.000,00	5.505.000,00	2011	2014	1
1	01.11.0292.00	01236254000176	1.606.264,80	-	-	1.606.264,80	2011	2014	1
1	01.11.0308.02	09515626000105	708.620,00	86.016,00	236.206,00	472.412,00	2011	2014	2
1	01.11.0309.00	07309657000184	5.697.651,22	-	-	3.115.531,95	2011	2014	1
1	01.11.0321.03	33665126000134	90.000.000,00	473.268,60	30.000.000,00	45.000.000,00	2011	2014	1
1	01.11.0353.00	17138140000123	441.700,00	2.674.082,16	-	309.190,00	2011	2014	1
1	01.11.0360.01	03776284000109	1.168.900,00	525.586,96	-	696.000,00	2011	2014	1
1	01.11.0377.01	21576590000175	804.942,56	300.000,00	-	482.291,45	2011	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.11.0405.00	63025530000104	1.098.800,00	751.000,00	-	1.098.800,00	2011	2014	1
1	01.12.0008.00	01158755000181	1.002.580,00	-	-	189.030,00	2012	2015	1
1	01.12.0010.00	33856964000195	1.350.000,00	-	848.954,92	1.348.954,92	2012	2015	1
1	01.12.0015.00	92959006000109	3.881.000,00	1.711.438,05	-	3.218.055,20	2012	2015	1
1	01.12.0016.00	04203075000120	6.800.000,00	2.014.458,80	-	4.139.550,00	2012	2015	1
1	01.12.0017.00	92959006000109	1.105.020,00	253.200,00	404.000,00	660.700,00	2012	2015	1
1	01.12.0018.00	92959006000109	2.853.675,36	2.098.816,00	932.866,62	1.964.183,74	2012	2015	1
1	01.12.0019.01	15244114000154	978.833,00	-	-	250.400,00	2012	2015	1
1	01.12.0020.01	27282748000180	2.253.970,88	-	459.134,00	918.268,00	2012	2015	1
1	01.12.0021.01	51824241000196	1.292.623,50	5.398.513,51	-	572.358,38	2012	2015	1
1	01.12.0022.00	46068425000133	524.410,59	314.102,00	-	271.560,75	2012	2014	1
1	01.12.0027.03	33856964000195	3.484.000,00	1.072.000,00	1.681.049,42	3.481.049,42	2012	2014	1
1	01.12.0030.00	06343763000111	952.719,00	-	-	521.504,00	2012	2015	1
1	01.12.0031.01	03775069000185	399.568,00	480.560,00	-	285.600,00	2012	2015	1
1	01.12.0032.01	84684182000157	1.725.642,24	338.250,00	-	1.048.960,00	2012	2015	1
1	01.12.0033.00	97500037000110	3.869.414,00	-	1.872.830,87	3.807.537,87	2012	2015	1
1	01.12.0037.00	07905127000107	2.745.159,00	-	-	1.732.110,00	2012	2015	1
1	01.12.0040.00	57722118000140	939.120,00	581.787,00	469.560,00	469.560,00	2012	2015	1
1	01.12.0041.00	66991647000130	400.848,00	-	-	138.492,00	2012	2014	1
1	01.12.0043.00	88630413000109	5.039.320,50	1.444.000,00	-	-	2012	2015	1
1	01.12.0046.00	57722118000140	1.514.688,00	405.000,00	-	-	2012	2015	1
1	01.12.0047.01	04203075000120	2.191.550,00	-	-	1.095.775,00	2012	2015	1
1	01.12.0048.00	66991647000130	8.329.732,00	-	-	191.641,00	2012	2015	1
1	01.12.0049.00	06343763000111	2.073.488,00	-	975.900,00	988.400,00	2012	2015	1
1	01.12.0051.00	01679152000125	1.267.257,20	-	-	1.267.257,20	2012	2014	1
1	01.12.0052.00	52380169000118	3.440.000,00	1.071.005,00	-	575.000,00	2012	2015	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.12.0053.00	88630413000109	7.300.000,00	2.051.932,84	-	3.942.667,50	2012	2015	1
1	01.12.0055.00	68644715000110	1.000.000,00	359.355,07	-	626.500,00	2012	2014	1
1	01.12.0058.00	15513690000150	5.607.084,00	-	-	-	2012	2015	1
1	01.12.0062.01	15513690000150	3.732.369,26	-	1.093.292,43	1.239.012,43	2012	2015	1
1	01.12.0063.00	15513690000150	1.122.990,00	-	-	782.542,50	2012	2015	1
1	01.12.0064.00	03483912000150	1.834.051,22	-	433.951,10	1.809.489,52	2012	2015	1
1	01.12.0065.01	74050360000134	1.665.432,00	-	-	832.716,00	2012	2015	1
1	01.12.0066.00	02939127000104	573.794,00	-	-	573.794,00	2012	2014	1
1	01.12.0068.00	21238738000161	7.381.196,00	-	912.364,00	942.364,00	2012	2015	1
1	01.12.0070.01	42429480000150	1.967.600,00	-	-	878.744,00	2012	2015	1
1	01.12.0071.00	02032297000100	3.327.627,00	-	-	1.663.814,00	2012	2015	1
1	01.12.0072.00	00957026000122	766.214,95	-	363.771,61	751.186,56	2012	2014	1
1	01.12.0073.00	02519717000170	444.432,00	-	444.432,00	444.432,00	2012	2015	1
1	01.12.0074.00	00957026000122	4.899.997,20	350.028,00	-	1.633.333,40	2012	2015	1
1	01.12.0075.01	71558068000139	9.564.405,36	1.284.000,00	-	7.531.200,00	2012	2016	1
1	01.12.0080.00	27282748000180	970.252,00	909.183,48	-	445.052,00	2012	2015	1
1	01.12.0082.00	06938508000111	1.808.940,00	1.684.254,96	-	227.740,00	2012	2015	1
1	01.12.0083.00	48031918000124	7.723.029,00	1.544.659,20	94.029,00	94.029,00	2012	2014	1
1	01.12.0085.00	52380169000118	584.251,00	291.420,00	-	584.251,00	2012	2014	1
1	01.12.0086.00	80257355000108	1.647.361,00	411.840,00	1.521.611,00	1.647.361,00	2012	2015	1
1	01.12.0087.00	60191244000120	3.500.000,00	1.293.700,00	600.000,00	1.000.000,00	2012	2014	1
1	01.12.0088.01	07071969000100	723.402,72	379.616,00	-	361.701,36	2012	2015	1
1	01.12.0091.00	00689359000118	355.020,00	81.000,00	-	355.020,00	2012	2015	1
1	01.12.0092.00	05330436000162	5.041.631,00	-	-	216.569,00	2012	2014	1
1	01.12.0094.00	07437996000146	1.097.250,00	1.113.000,00	548.000,00	548.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0095.00	33402892000106	357.000,00	-	-	196.500,00	2012	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.12.0096.00	18720938000141	531.725,40	1.367.619,84	-	531.725,40	2012	2014	1
1	01.12.0097.00	05330436000162	3.770.509,59	1.541.390,00	-	1.341.005,51	2012	2015	1
1	01.12.0098.00	97500037000110	800.350,40	88.713,44	399.391,14	800.066,34	2012	2014	1
1	01.12.0099.00	03984807000102	2.136.102,40	-	534.025,60	1.068.051,20	2012	2014	1
1	01.12.0100.00	50276237000178	1.147.102,69	685.969,92	-	985.863,69	2012	2014	1
1	01.12.0101.00	87182796000129	585.000,00	120.000,00	-	585.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0103.00	03447568000143	977.469,00	-	958.645,53	977.145,53	2012	2014	1
1	01.12.0104.00	09105890000170	7.100.000,00	10.652.350,59	1.296.726,00	2.338.684,00	2012	2015	1
1	01.12.0106.00	05505390000175	3.784.900,22	654.740,00	-	1.534.381,40	2012	2015	1
1	01.12.0109.00	49607336000106	1.645.620,75	894.600,00	-	1.234.215,56	2012	2015	1
1	01.12.0111.01	95606380000119	461.811,20	390.151,38	-	240.905,60	2012	2015	1
1	01.12.0112.00	08918421000108	5.704.961,20	1.625.000,00	-	2.306.343,10	2012	2014	1
1	01.12.0113.00	97263461000199	5.590.540,00	4.527.043,24	4.033.258,00	4.033.258,00	2012	2015	1
1	01.12.0116.00	49150352000112	782.399,00	-	-	782.399,00	2012	2014	1
1	01.12.0117.00	02475386000113	695.913,12	60.000,00	354.955,69	354.955,69	2012	2015	1
1	01.12.0118.00	01166492000152	500.000,00	600.000,00	263.000,00	263.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0119.00	00662065000100	2.081.733,00	-	2.045.387,50	2.080.387,50	2012	2015	1
1	01.12.0120.00	14645162000191	1.535.223,98	-	-	767.611,98	2012	2014	1
1	01.12.0121.00	03795071000116	3.324.328,00	1.384.021,00	-	1.297.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0125.00	83843912000152	908.046,00	650.800,00	-	454.023,00	2012	2014	1
1	01.12.0126.00	47035662000160	865.100,00	1.022.229,48	-	631.600,00	2012	2015	1
1	01.12.0127.00	40738999000195	2.870.240,00	600.000,00	-	1.470.240,00	2012	2015	1
1	01.12.0128.01	92898550000198	378.000,00	95.155,20	-	378.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0130.00	89252431000159	584.242,36	1.031.750,34	-	408.969,65	2012	2015	1
1	01.12.0131.00	78350188000195	8.936.123,00	-	3.080.000,00	6.160.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0132.00	39092812000140	3.576.630,10	1.770.000,00	-	1.876.167,00	2012	2015	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.12.0133.00	89252431000159	8.870.437,00	-	-	2.956.812,32	2012	2015	1
1	01.12.0134.00	03784680000170	709.501,39	98.201,04	-	356.621,39	2012	2014	1
1	01.12.0135.00	14645162000191	2.247.541,80	625.000,00	30.000,00	812.000,00	2012	2014	1
1	01.12.0137.00	78640489000153	1.490.484,00	1.788.580,00	611.976,63	1.469.184,63	2012	2014	1
1	01.12.0138.00	78350188000195	857.555,00	-	-	857.555,00	2012	2015	1
1	01.12.0139.00	20320503000151	6.565.366,00	70.000,00	-	157.805,00	2012	2015	1
1	01.12.0141.00	18428839000190	2.695.000,00	1.982.712,00	-	1.489.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0143.00	07501328000130	3.954.893,00	-	-	1.666.432,00	2012	2015	1
1	01.12.0144.00	06145017000113	1.402.162,00	-	-	40.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0147.00	79151312000156	1.481.927,00	1.778.312,40	-	834.453,00	2012	2015	1
1	01.12.0149.00	72060999000175	7.300.000,00	2.129.880,00	-	2.049.779,14	2012	2015	1
1	01.12.0150.00	68314830000127	7.442.257,00	-	-	2.480.752,00	2012	2015	1
1	01.12.0153.00	68314830000127	3.626.786,12	259.392,00	-	1.273.724,00	2012	2014	1
1	01.12.0155.00	68314830000127	979.083,00	598.742,04	-	565.598,00	2012	2014	1
1	01.12.0156.00	15255367000123	1.058.754,64	135.680,00	-	569.477,34	2012	2014	1
1	01.12.0157.00	05418239000108	2.253.336,00	-	509.168,00	509.168,00	2012	2015	1
1	01.12.0159.00	28976710000170	1.703.875,00	-	-	10.002,00	2012	2014	1
1	01.12.0160.00	60255791000122	832.600,00	56.333,83	-	832.600,00	2012	2015	1
1	01.12.0161.00	72060999000175	997.500,00	-	-	997.500,00	2012	2015	1
1	01.12.0162.00	39092812000140	133.788,00	192.000,00	-	133.788,00	2012	2014	1
1	01.12.0163.00	84522770000194	531.583,00	-	-	-	2012	2014	1
1	01.12.0164.00	72060999000175	1.387.300,00	128.160,00	-	952.900,00	2012	2014	1
1	01.12.0165.00	72060999000175	1.741.548,00	340.200,00	-	1.047.224,00	2012	2015	1
1	01.12.0166.00	68314830000127	1.048.514,09	1.742.508,39	-	733.960,30	2012	2015	1
1	01.12.0167.01	68314830000127	1.323.798,00	153.988,00	-	658.999,00	2012	2015	1
1	01.12.0168.00	68314830000127	1.271.340,00	1.204.800,00	678.677,99	1.250.780,99	2012	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.12.0169.00	68314830000127	997.502,18	13.177.523,99	997.502,18	997.502,18	2012	2015	1
1	01.12.0170.01	17422056000137	1.326.453,62	496.710,13	-	588.944,00	2012	2016	1
1	01.12.0171.00	08258295000102	978.203,00	100.000,00	-	978.203,00	2012	2015	1
1	01.12.0172.00	78626363000124	5.477.735,00	1.762.634,83	-	3.134.388,00	2012	2015	1
1	01.12.0175.00	61189445000156	987.079,00	-	-	987.079,00	2012	2014	1
1	01.12.0176.00	05421267000176	1.811.032,05	-	-	1.181.000,04	2012	2015	1
1	01.12.0179.00	80257355000108	2.379.586,00	475.917,20	-	1.250.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0182.00	07060718000112	3.977.939,00	-	1.973.969,00	2.003.969,00	2012	2015	1
1	01.12.0183.00	51619104000110	6.000.000,00	2.162.584,00	1.500.000,00	3.000.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0184.00	74877226000101	2.218.790,00	702.800,00	739.836,00	1.456.254,00	2012	2015	1
1	01.12.0185.00	79151312000156	4.595.633,00	920.712,76	2.864.586,00	2.869.475,00	2012	2015	1
1	01.12.0186.00	02475386000113	1.351.052,35	268.600,00	-	687.780,94	2012	2014	1
1	01.12.0187.00	72060999000175	2.066.610,00	-	-	256.610,00	2012	2014	4
1	01.12.0188.00	72060999000175	651.924,00	-	465.050,00	465.050,00	2012	2014	1
1	01.12.0189.00	52643251000198	1.525.000,00	-	-	1.525.000,00	2012	2013	4
1	01.12.0190.00	51619104000110	2.932.933,00	-	-	1.466.466,50	2012	2014	1
1	01.12.0191.00	72060999000175	269.976,00	130.275,00	-	269.976,00	2012	2015	1
1	01.12.0193.00	68314830000127	1.002.839,93	-	-	256.985,00	2012	2014	1
1	01.12.0199.00	00799205000189	7.559.960,00	-	-	63.474,86	2012	2015	1
1	01.12.0203.00	00799205000189	875.200,00	500.000,00	-	437.600,00	2012	2014	1
1	01.12.0205.02	51619104000110	3.256.480,00	281.400,00	-	1.855.300,00	2012	2014	1
1	01.12.0206.00	83476911000117	1.607.572,06	6.035.427,72	398.411,06	398.411,06	2012	2015	1
1	01.12.0207.00	09105890000170	2.600.569,24	302.296,00	-	1.324.885,00	2012	2014	1
1	01.12.0208.00	02799206000159	750.767,00	-	750.767,00	750.767,00	2012	2014	1
1	01.12.0209.00	12449880000167	1.694.516,25	127.360,00	-	846.600,00	2012	2014	1
1	01.12.0210.00	78350188000195	6.702.278,00	-	-	2.330.000,00	2012	2015	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.12.0211.00	51619104000110	1.228.920,00	1.550.000,00	-	1.228.920,00	2012	2015	1
1	01.12.0212.00	08469280000193	7.970.224,00	-	-	137.116,00	2012	2015	1
1	01.12.0214.00	72060999000175	1.441.232,00	179.136,00	-	332.400,00	2012	2014	1
1	01.12.0216.00	46384400000149	1.814.047,85	509.431,00	723.164,45	723.164,45	2012	2015	1
1	01.12.0218.00	02939127000104	485.330,80	-	-	179.843,60	2012	2014	1
1	01.12.0219.00	74704008000175	999.636,40	856.254,44	-	321.271,35	2012	2014	1
1	01.12.0220.00	74704008000175	1.969.254,00	-	-	961.987,00	2012	2014	1
1	01.12.0221.00	08962306000130	2.096.254,00	-	1.066.254,00	1.066.254,00	2012	2015	1
1	01.12.0222.00	20320503000151	849.775,00	245.776,86	-	646.996,00	2012	2014	1
1	01.12.0224.00	02939127000104	16.272.963,08	-	-	6.586.629,36	2012	2014	1
1	01.12.0225.00	18720938000141	5.352.214,00	-	2.850.323,00	2.874.323,00	2012	2015	1
1	01.12.0226.00	72060999000175	1.015.969,71	1.008.908,00	-	894.169,71	2012	2014	1
1	01.12.0227.00	72060999000175	1.092.564,00	180.000,00	-	563.564,00	2012	2014	1
1	01.12.0228.00	03438229000109	7.271.546,00	-	2.343.456,00	4.928.091,00	2012	2015	1
1	01.12.0229.00	72060999000175	1.189.949,71	75.000,00	-	429.449,71	2012	2015	1
1	01.12.0230.00	72060999000175	896.984,43	60.000,00	-	322.284,43	2012	2015	1
1	01.12.0231.01	01576817000175	1.800.000,00	-	-	1.800.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0232.00	00977419000106	2.966.338,00	-	1.470.169,00	1.496.169,00	2012	2014	1
1	01.12.0233.00	08469280000193	651.000,00	170.000,00	-	290.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0234.00	83661074000104	1.706.250,00	418.485,46	-	1.472.250,00	2012	2015	1
1	01.12.0235.00	72060999000175	1.255.540,00	149.402,00	-	902.796,66	2012	2014	1
1	01.12.0236.00	72060999000175	2.400.000,00	2.400.000,00	-	829.244,23	2012	2015	1
1	01.12.0237.00	72060999000175	1.100.356,00	161.900,00	-	717.056,00	2012	2014	1
1	01.12.0238.00	03795071000116	997.500,00	751.618,00	-	997.500,00	2012	2015	1
1	01.12.0239.00	88630413000109	805.860,00	-	394.554,75	797.484,75	2012	2014	1
1	01.12.0240.00	16629388000124	2.785.932,80	-	-	1.960.812,48	2012	2015	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72						UG/GESTÃO: 240901/0001			
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.12.0242.00	72060999000175	1.289.527,05	2.560.999,96	-	1.289.527,05	2012	2015	1
1	01.12.0243.00	15513690000150	2.581.400,00	-	-	85.020,00	2012	2015	1
1	01.12.0244.00	72060999000175	1.500.000,00	1.581.600,00	-	655.234,85	2012	2014	1
1	01.12.0245.00	18720938000141	855.750,00	120.000,00	-	855.750,00	2012	2015	1
1	01.12.0246.00	00278912000120	976.590,00	-	-	976.590,00	2012	2015	1
1	01.12.0247.00	01440615000100	1.438.832,00	-	-	1.438.832,00	2012	2015	1
1	01.12.0248.00	07821622000120	904.139,00	1.022.564,00	452.167,00	452.167,00	2012	2015	1
1	01.12.0252.00	74704008000175	1.467.191,25	-	-	500.247,00	2012	2015	1
1	01.12.0256.00	74704008000175	1.347.372,00	-	-	1.347.372,00	2012	2014	1
1	01.12.0260.00	03438229000109	4.674.019,00	-	-	2.932.505,00	2012	2015	1
1	01.12.0261.00	01440615000100	968.645,00	1.162.374,00	420.646,00	420.646,00	2012	2015	1
1	01.12.0263.00	00799205000189	783.420,00	1.000.520,00	-	255.230,00	2012	2015	1
1	01.12.0267.01	46068425000133	1.226.700,00	579.820,77	411.000,00	822.000,00	2012	2014	1
1	01.12.0268.00	83891283000136	1.350.882,00	383.997,54	-	1.350.882,00	2012	2015	1
1	01.12.0269.00	83476911000117	9.631.610,00	-	-	-	2012	2015	1
1	01.12.0278.00	01606606000138	2.877.061,00	-	-	-	2012	2015	1
1	01.12.0279.00	01606606000138	552.492,00	-	-	-	2012	2014	1
1	01.12.0280.00	895894	850.750,00	943.080,00	175.750,00	175.750,00	2012	2014	1
1	01.12.0281.00	04153540000166	2.358.681,38	368.307,36	-	1.720.592,03	2012	2014	1
1	01.12.0282.00	04755519000130	4.438.850,00	1.929.345,03	-	3.039.350,00	2012	2015	1
1	01.12.0283.00	07925477000127	205.714,00	-	-	205.714,00	2012	2014	1
1	01.12.0284.00	27414879000174	1.079.295,00	414.560,00	-	657.263,26	2012	2014	1
1	01.12.0288.00	02980103000190	823.300,00	78.600,00	-	411.650,00	2012	2015	1
1	01.12.0289.00	02980103000190	746.311,00	-	-	7.900,00	2012	2015	1
1	01.12.0293.00	60633674000155	3.233.908,73	1.294.976,92	-	2.721.203,45	2012	2015	1
1	01.12.0294.00	78640489000153	3.245.564,00	649.112,92	1.596.783,00	1.598.695,00	2012	2015	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.12.0295.00	77902914000172	1.711.046,00	342.210,00	-	991.046,00	2012	2015	1
1	01.12.0296.00	91693531000162	382.457,95	446.250,00	-	382.457,95	2012	2014	1
1	01.12.0297.00	02357455000194	1.693.200,00	169.320,00	-	846.600,00	2012	2015	1
1	01.12.0298.00	86891363000180	335.494,00	90.000,00	-	335.494,00	2012	2015	1
1	01.12.0300.00	12449880000167	5.902.490,00	-	-	120.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0307.00	74704008000175	2.237.818,13	510.136,00	-	800.626,94	2012	2015	1
1	01.12.0308.00	42429480000150	3.369.816,00	-	-	15.500,00	2012	2015	1
1	01.12.0309.00	82662958000102	925.414,00	85.142,40	-	925.414,00	2012	2015	1
1	01.12.0311.00	64037492000172	1.455.930,45	739.200,00	-	790.563,45	2012	2015	1
1	01.12.0312.00	42429480000150	8.292.332,00	-	-	2.842.407,34	2012	2015	1
1	01.12.0313.00	33555921000170	1.000.000,00	67.416,00	-	505.300,00	2012	2014	1
1	01.12.0314.00	71558068000139	1.398.495,00	161.200,00	-	1.398.495,00	2012	2015	1
1	01.12.0315.00	74704008000175	7.281.402,00	-	-	2.427.133,34	2012	2015	1
1	01.12.0317.00	01606606000138	1.951.770,00	-	-	-	2012	2014	1
1	01.12.0318.00	33555921000170	1.000.000,00	67.416,00	-	667.600,00	2012	2014	1
1	01.12.0319.00	02886710000196	4.215.218,00	2.575.221,77	-	3.006.354,56	2012	2015	1
1	01.12.0320.00	39092812000140	1.634.771,00	622.080,00	-	892.846,00	2012	2015	1
1	01.12.0321.00	30064034000100	735.880,00	153.180,84	-	735.880,00	2012	2014	1
1	01.12.0322.00	68314830000127	720.934,50	459.583,77	-	621.934,50	2012	2015	1
1	01.12.0323.00	01236254000176	967.000,00	-	-	967.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0324.00	42288886000160	17.328.900,00	10.326.380,00	-	309.498,00	2012	2015	1
1	01.12.0326.00	83566299000173	939.895,80	51.587,28	173.875,60	702.646,20	2012	2015	1
1	01.12.0328.00	51619104000110	375.466,00	-	-	19.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0329.00	68644715000110	5.150.000,00	1.287.500,00	3.046.220,00	3.046.220,00	2012	2015	1
1	01.12.0332.00	46390209000100	2.320.274,00	774.098,40	-	387.737,00	2012	2014	1
1	01.12.0333.00	02980103000190	5.808.595,00	-	1.936.199,00	1.936.199,00	2012	2015	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.12.0334.00	33555921000170	1.739.535,00	933.000,00	-	650.100,00	2012	2014	1
1	01.12.0335.00	33555921000170	1.647.200,00	470.864,00	-	903.100,00	2012	2015	1
1	01.12.0336.00	74704008000175	842.260,00	1.108.000,00	-	458.760,00	2012	2014	1
1	01.12.0337.00	56089790000188	1.050.432,00	373.320,00	-	-	2012	2015	1
1	01.12.0341.00	20320503000151	5.000.000,00	-	-	2.287.500,00	2012	2014	1
1	01.12.0344.00	18720938000141	877.680,00	127.000,00	-	550.840,00	2012	2014	1
1	01.12.0345.00	72060999000175	3.691.464,00	3.385.073,54	2.083.462,00	2.083.462,00	2012	2014	1
1	01.12.0346.00	08961997000158	391.668,80	-	391.668,80	391.668,80	2012	2014	1
1	01.12.0347.00	18720938000141	1.123.453,00	-	-	1.123.453,00	2012	2015	1
1	01.12.0349.00	47035662000160	848.505,00	101.040,00	517.700,00	517.700,00	2012	2015	1
1	01.12.0351.00	08706600000181	500.000,00	-	-	500.000,00	2012	2013	1
1	01.12.0353.01	11000361000154	2.008.060,00	485.013,84	-	1.408.060,00	2012	2015	1
1	01.12.0354.00	09261843000116	5.124.229,00	-	-	2.647.608,00	2012	2015	1
1	01.12.0355.00	03438229000109	862.143,00	-	-	576.851,07	2012	2015	1
1	01.12.0356.00	05572870000159	6.246.833,00	-	79.440,00	79.440,00	2012	2015	1
1	01.12.0358.00	21238738000161	1.230.000,00	280.000,00	-	705.000,00	2012	2014	1
1	01.12.0359.00	895894	5.259.287,00	-	-	110.110,00	2012	2015	1
1	01.12.0361.00	33540014000157	5.670.198,00	1.561.474,80	-	2.910.198,00	2012	2015	1
1	01.12.0363.00	05572870000159	1.950.790,00	-	-	1.950.790,00	2012	2014	1
1	01.12.0364.00	60633674000155	1.897.600,00	1.520.320,00	-	1.163.900,00	2012	2015	1
1	01.12.0365.00	05572870000159	805.495,00	805.495,62	-	402.748,00	2012	2014	1
1	01.12.0366.00	46384400000149	399.316,00	114.386,76	5.000,00	5.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0367.00	46384400000149	216.790,00	74.106,90	216.790,00	216.790,00	2012	2014	1
1	01.12.0368.00	46384400000149	1.279.394,00	317.523,00	18.000,00	18.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0370.00	08962306000130	645.015,00	-	-	505.015,00	2012	2014	1
1	01.12.0371.00	895894	758.988,47	-	531.291,93	531.291,93	2012	2015	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.12.0372.00	46384400000149	398.623,00	96.515,36	-	398.623,00	2012	2015	1
1	01.12.0373.00	08858250000179	1.527.220,00	188.366,60	-	509.073,32	2012	2014	1
1	01.12.0375.00	28012052000105	244.017,00	-	-	244.017,00	2012	2013	4
1	01.12.0380.00	14645162000191	981.310,35	-	735.982,80	735.982,80	2012	2015	1
1	01.12.0381.00	03343080000176	622.053,00	70.000,00	622.053,00	622.053,00	2012	2014	1
1	01.12.0383.00	78680337000184	2.676.786,00	668.120,98	-	39.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0384.00	46068425000133	9.581.354,00	1.920.000,00	3.193.786,00	3.193.786,00	2012	2015	1
1	01.12.0385.00	08065528000150	2.728.976,00	295.923,20	-	1.388.508,00	2012	2014	1
1	01.12.0386.00	18720938000141	1.063.740,00	-	619.400,00	619.400,00	2012	2014	1
1	01.12.0387.00	02519717000170	19.891.480,00	7.000.000,00	-	2.337.680,00	2012	2015	1
1	01.12.0389.00	03507661000104	2.231.785,00	-	1.115.893,00	1.115.893,00	2012	2014	1
1	01.12.0390.00	72060999000175	1.182.599,00	746.934,39	-	598.082,00	2012	2015	1
1	01.12.0391.00	08961997000158	2.262.145,00	-	-	873.799,00	2012	2015	1
1	01.12.0393.00	08065528000150	1.741.410,16	132.730,00	-	870.705,08	2012	2015	1
1	01.12.0395.00	01210830000106	248.010,00	10.800,00	248.010,00	248.010,00	2012	2014	1
1	01.12.0396.00	89252431000159	1.835.584,69	3.425.901,45	-	1.376.688,52	2012	2015	1
1	01.12.0398.00	31165384000126	7.034.000,00	6.660.000,00	670.000,00	670.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0407.00	02437460000107	2.532.251,86	304.839,00	358.153,47	2.424.550,82	2012	2014	1
1	01.12.0408.00	78626363000124	5.700.000,00	8.052.000,00	2.560.000,00	2.560.000,00	2012	2014	1
1	01.12.0410.00	08961997000158	4.822.246,00	-	-	1.607.416,00	2012	2015	1
1	01.12.0411.00	33402892000106	817.488,00	-	581.003,00	581.003,00	2012	2014	1
1	01.12.0412.00	04153540000166	1.466.922,26	-	-	700.000,00	2012	2014	1
1	01.12.0416.00	18720938000141	2.000.000,00	-	1.838.500,00	1.838.500,00	2012	2014	1
1	01.12.0433.00	18720938000141	2.909.577,74	-	1.914.114,33	1.914.114,33	2012	2015	1
1	01.12.0436.00	00703697000167	6.143.612,00	-	2.567.642,00	2.567.642,00	2012	2015	1
1	01.12.0437.00	25657149000179	943.342,00	-	-	943.342,00	2012	2015	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.12.0442.00	25657149000179	2.344.064,00	-	1.709.081,00	1.709.081,00	2012	2014	1
1	01.12.0443.00	02799206000159	1.989.130,00	-	-	1.989.130,00	2012	2014	1
1	01.12.0444.00	01815216000178	1.249.429,00	65.126,00	820.296,80	820.296,80	2012	2015	1
1	01.12.0445.00	15513690000150	4.887.507,00	-	2.326.251,00	2.647.507,00	2012	2015	1
1	01.12.0450.00	61189445000156	2.301.887,00	-	1.346.405,00	1.346.405,00	2012	2014	1
1	01.12.0451.00	06343763000111	3.510.558,00	-	-	-	2012	2014	1
1	01.12.0452.00	49150352000112	1.551.421,00	-	1.551.421,00	1.551.421,00	2012	2014	1
1	01.12.0458.00	82895327000133	500.000,00	280.000,00	325.000,00	325.000,00	2012	2014	1
1	01.12.0459.00	02519717000170	1.091.285,00	-	441.964,79	441.964,79	2012	2015	1
1	01.12.0468.01	78626363000124	1.000.000,00	-	529.680,00	529.680,00	2012	2014	1
1	01.12.0469.00	79151312000156	8.592.335,00	881.335,56	3.440.672,00	3.440.672,00	2012	2015	1
1	01.12.0470.00	83052191000162	1.719.345,00	315.180,00	1.719.345,00	1.719.345,00	2012	2015	1
1	01.12.0471.00	77902914000172	2.355.675,00	253.800,00	1.745.075,00	1.745.075,00	2012	2015	1
1	01.12.0472.00	11735586000159	4.616.776,00	-	4.616.776,00	4.616.776,00	2012	2014	1
1	01.12.0474.00	01576817000175	2.000.000,00	-	2.000.000,00	2.000.000,00	2012	2014	1
1	01.12.0475.00	00703697000167	9.360.663,00	-	3.346.130,00	3.346.130,00	2012	2015	1
1	01.12.0476.00	18720938000141	659.872,50	63.600,00	-	-	2012	2014	1
1	01.12.0477.00	09261843000116	1.483.783,00	1.498.816,00	-	-	2012	2015	1
1	01.12.0479.00	02357455000194	3.302.328,00	263.569,00	1.651.164,00	1.651.164,00	2012	2015	1
1	01.12.0480.00	18720938000141	1.482.114,00	-	1.482.114,00	1.482.114,00	2012	2014	1
1	01.12.0482.00	78350188000195	11.857.815,00	-	4.899.959,00	4.899.959,00	2012	2015	1
1	01.12.0483.00	03447568000143	1.049.500,00	-	-	1.049.500,00	2012	2014	1
1	01.12.0484.00	18720938000141	9.508.511,00	-	1.962.171,00	1.962.171,00	2012	2015	1
1	01.12.0485.00	64037492000172	1.785.640,00	-	1.785.640,00	1.785.640,00	2012	2015	1
1	01.12.0486.01	02939127000104	961.941,30	55.000,00	607.762,78	607.762,78	2012	2014	1
1	01.12.0488.00	28976710000170	1.514.200,00	-	1.514.200,00	1.514.200,00	2012	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.12.0489.00	07905127000107	3.853.110,00	-	2.670.026,00	2.670.026,00	2012	2015	1
1	01.12.0494.00	08258295000102	1.620.755,00	165.000,00	80.000,00	80.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0495.00	64037492000172	4.316.190,47	-	3.080.000,00	3.080.000,00	2012	2014	1
1	01.12.0496.00	18720938000141	1.198.623,58	92.596,80	728.513,20	728.513,20	2012	2014	1
1	01.12.0499.00	20320503000151	7.986.252,00	-	173.736,00	173.736,00	2012	2015	1
1	01.12.0501.00	09261843000116	2.668.039,00	-	-	-	2012	2015	1
1	01.12.0503.00	08258295000102	1.435.244,00	80.500,00	1.435.244,00	1.435.244,00	2012	2014	1
1	01.12.0504.00	42429480000150	10.748.904,00	-	5.374.452,00	5.374.452,00	2012	2015	1
1	01.12.0506.00	05418239000108	2.950.968,00	-	1.604.732,00	1.604.732,00	2012	2015	1
1	01.12.0507.00	97263461000199	997.065,00	125.183,52	997.065,00	997.065,00	2012	2015	1
1	01.12.0508.00	08885100000154	789.901,00	199.990,08	30.000,00	30.000,00	2012	2014	1
1	01.12.0509.00	18720938000141	976.497,14	-	-	-	2012	2015	1
1	01.12.0510.00	66991647000130	7.816.468,00	-	146.074,00	146.074,00	2012	2015	1
1	01.12.0511.00	82895327000133	6.861.400,00	3.550.428,35	1.079.150,00	1.079.150,00	2012	2015	1
1	01.12.0512.00	56023443000152	4.033.416,00	517.878,60	192.066,00	192.066,00	2012	2015	1
1	01.12.0513.00	05643772000165	500.000,00	-	386.678,66	386.678,66	2012	2014	1
1	01.12.0514.00	06223459000130	33.245.487,00	-	29.535.284,86	29.535.284,86	2012	2014	1
1	01.12.0515.00	03018444000142	1.829.606,27	184.999,98	638.419,98	638.419,98	2012	2014	1
1	01.12.0516.00	01754243000188	2.545.317,00	105.211,44	1.097.852,51	1.097.852,51	2012	2015	1
1	01.12.0517.00	21238738000161	3.188.424,00	-	1.168.174,63	1.168.174,63	2012	2015	1
1	01.12.0518.00	51619104000110	2.459.044,47	2.896.454,42	1.370.844,96	1.370.844,96	2012	2015	1
1	01.12.0519.00	03585986000105	3.615.227,00	500.000,00	1.943.535,20	1.943.535,20	2012	2015	1
1	01.12.0520.00	89252431000159	9.245.878,00	-	-	-	2012	2015	1
1	01.12.0521.00	08961997000158	5.646.421,00	-	22.600,00	22.600,00	2012	2015	1
1	01.12.0522.00	37116704000134	806.280,41	122.389,20	684.283,26	684.283,26	2012	2014	1
1	01.12.0523.00	895894	6.095.801,00	-	-	-	2012	2015	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.12.0524.00	74704008000175	13.057.738,00	-	3.685.448,00	3.685.448,00	2012	2015	1
1	01.12.0525.00	78626363000124	28.771.688,00	-	8.050.000,00	8.050.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0526.00	05330436000162	7.224.078,00	-	2.992.148,00	2.992.148,00	2012	2014	1
1	01.12.0527.00	51619104000110	3.764.692,00	-	2.361.030,00	2.361.030,00	2012	2015	1
1	01.12.0529.00	03018444000142	511.038,66	371.685,50	324.917,85	324.917,85	2012	2014	1
1	01.12.0530.00	48031918000124	8.248.355,00	828.000,00	2.220.608,00	2.220.608,00	2012	2015	1
1	01.12.0531.00	46384400000149	1.155.476,00	183.137,28	1.155.476,00	1.155.476,00	2012	2014	1
1	01.12.0532.00	03018444000142	625.296,00	1.111.340,07	402.020,00	402.020,00	2012	2014	1
1	01.12.0533.00	00799205000189	9.748.000,00	-	483.000,00	483.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0534.00	04280196000176	1.675.639,00	108.000,00	1.675.639,00	1.675.639,00	2012	2014	1
1	01.12.0535.00	68314830000127	9.496.172,00	-	3.165.390,00	3.165.390,00	2012	2015	1
1	01.12.0537.00	72060999000175	14.961.778,00	-	822.105,00	822.105,00	2012	2015	1
1	01.12.0538.00	46384400000149	2.056.616,00	205.675,20	68.850,00	68.850,00	2012	2015	1
1	01.12.0539.00	14045546000173	2.822.981,00	283.000,00	1.785.981,00	1.785.981,00	2012	2015	1
1	01.12.0540.00	18720938000141	2.601.381,19	347.040,00	883.648,60	883.648,60	2012	2015	1
1	01.12.0541.00	13069489000108	1.478.126,00	170.000,00	1.478.126,00	1.478.126,00	2012	2014	1
1	01.12.0542.00	71558068000139	921.400,00	-	921.400,00	921.400,00	2012	2014	1
1	01.12.0543.00	05643772000165	3.911.922,16	1.060.000,00	3.303.239,09	3.303.239,09	2012	2014	1
1	01.12.0544.00	49607336000106	1.943.557,00	144.000,00	1.635.557,00	1.635.557,00	2012	2015	1
1	01.12.0545.00	51619104000110	1.854.991,00	-	1.854.991,00	1.854.991,00	2012	2014	1
1	01.12.0546.00	00977419000106	1.487.028,00	1.648.407,00	743.514,00	743.514,00	2012	2014	1
1	01.12.0547.00	37116704000134	9.585.667,00	-	3.148.712,13	3.148.712,13	2012	2015	1
1	01.12.0548.00	03018444000142	500.000,84	66.840,00	389.750,88	389.750,88	2012	2014	1
1	01.12.0549.00	40226946000195	2.247.408,00	-	631.454,45	631.454,45	2012	2014	1
1	01.12.0550.00	44392215000170	255.000,00	306.000,00	127.500,00	127.500,00	2012	2014	1
1	01.12.0551.00	68314830000127	2.609.761,00	2.890.588,00	1.543.426,00	1.543.426,00	2012	2015	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72						UG/GESTÃO: 240901/0001			
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.12.0552.00	56577059000100	3.474.080,00	-	1.737.040,00	1.737.040,00	2012	2015	1
1	01.12.0553.00	14485841000140	3.098.270,00	154.913,50	-	-	2012	2015	1
1	01.12.0554.00	72060999000175	931.338,32	80.000,00	931.338,32	931.338,32	2012	2014	1
1	01.12.0555.00	18720938000141	6.964.614,00	3.883.898,16	3.988.204,33	3.988.204,33	2012	2015	1
1	01.12.0556.00	08961997000158	6.267.546,00	-	2.290.393,00	2.290.393,00	2012	2015	1
1	01.12.0557.00	40226946000195	1.106.290,00	-	1.106.290,00	1.106.290,00	2012	2015	1
1	01.12.0558.00	05774391000115	1.131.381,55	162.500,00	1.131.381,55	1.131.381,55	2012	2014	1
1	01.12.0559.00	64037492000172	1.020.376,00	177.660,00	478.820,00	478.820,00	2012	2014	1
1	01.12.0560.00	09261843000116	5.557.298,00	-	2.778.649,00	2.778.649,00	2012	2015	1
1	01.12.0561.00	05666943000171	2.080.000,00	500.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2012	2017	1
1	01.12.0562.00	05666943000171	1.200.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0563.00	05666943000171	1.702.800,00	500.000,00	1.702.800,00	1.702.800,00	2012	2017	1
1	01.12.0564.00	09261843000116	1.573.000,00	935.620,00	924.000,00	924.000,00	2012	2014	1
1	01.13.0014.00	05572870000159	668.468,00	-	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0017.00	03343080000176	903.407,53	137.220,00	772.407,53	772.407,53	2013	2015	1
1	01.13.0018.00	01679152000125	986.249,18	-	986.249,18	986.249,18	2013	2014	1
1	01.13.0024.00	40633554000140	1.951.695,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0027.00	62145750000109	1.693.230,00	-	453.458,00	453.458,00	2013	2015	1
1	01.13.0030.00	92816685000167	938.141,00	93.996,00	938.141,00	938.141,00	2013	2015	1
1	01.13.0036.00	40633554000140	1.372.641,00	-	15.000,00	15.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0037.00	56023443000152	1.141.700,00	273.600,00	60.000,00	60.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0038.00	02939127000104	8.279.784,48	730.478,90	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0039.00	76709898000133	500.000,00	-	250.000,00	250.000,00	2013	2015	1
1	01.13.0040.00	04038171000160	896.343,00	207.000,00	606.923,00	606.923,00	2013	2016	1
1	01.13.0043.00	14645162000191	6.505.328,00	-	2.485.328,00	2.485.328,00	2013	2016	1
1	01.13.0049.00	78640489000153	4.286.771,00	432.000,00	2.780.777,00	2.780.777,00	2013	2016	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.13.0051.00	08469280000193	6.503.088,00	-	2.531.785,00	2.531.785,00	2013	2016	1
1	01.13.0056.00	06220430000103	3.982.708,84	8.007.390,00	1.918.750,00	1.918.750,00	2013	2016	1
1	01.13.0062.00	49607336000106	495.195,50	-	247.597,75	247.597,75	2013	2015	1
1	01.13.0063.00	04153540000166	1.888.000,00	961.000,00	331.545,00	331.545,00	2013	2016	1
1	01.13.0066.00	06220430000103	988.664,00	-	988.664,00	988.664,00	2013	2015	1
1	01.13.0070.00	48659502000155	711.558,80	70.329,16	399.460,40	399.460,40	2013	2015	1
1	01.13.0071.00	00799205000189	840.143,00	100.800,00	370.000,00	370.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0072.00	11000361000154	2.416.552,00	1.347.046,76	616.138,00	616.138,00	2013	2016	1
1	01.13.0073.00	06220430000103	1.165.153,00	-	1.165.153,00	1.165.153,00	2013	2016	1
1	01.13.0074.00	14045546000173	2.057.344,00	220.000,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0075.00	07501328000130	3.460.010,00	-	1.580.848,71	1.580.848,71	2013	2016	1
1	01.13.0077.00	92816685000167	1.015.620,00	1.277.882,52	1.015.620,00	1.015.620,00	2013	2015	1
1	01.13.0084.00	78680337000184	4.010.000,00	514.862,40	160.000,00	160.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0086.00	20320503000151	3.000.000,00	1.326.880,00	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0090.00	05572870000159	983.377,00	-	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0092.00	11735586000159	4.521.775,65	1.615.090,40	2.278.272,49	2.278.272,49	2013	2015	1
1	01.13.0093.00	02939127000104	6.438.495,90	-	3.279.253,90	3.279.253,90	2013	2014	1
1	01.13.0094.00	89252431000159	1.053.000,25	73.100,00	599.120,25	599.120,25	2013	2014	1
1	01.13.0097.00	80257355000108	3.030.932,00	304.495,56	1.547.545,00	1.547.545,00	2013	2016	1
1	01.13.0100.00	08156102000102	900.000,00	450.000,00	360.000,00	360.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0107.00	77046951000126	1.297.862,00	652.400,00	519.144,80	519.144,80	2013	2016	1
1	01.13.0110.00	08918421000108	712.052,68	1.381.022,68	284.821,07	284.821,07	2013	2016	1
1	01.13.0113.00	02357455000194	360.000,00	200.000,00	144.000,00	144.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0114.00	01682869000126	1.287.900,00	660.500,00	515.160,00	515.160,00	2013	2016	1
1	01.13.0117.00	05527341000133	253.551,00	156.544,69	101.420,40	101.420,40	2013	2016	1
1	01.13.0118.00	51619104000110	404.053,57	25.002,69	204.553,57	204.553,57	2013	2015	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.13.0120.00	05666943000171	900.000,00	1.327.860,00	360.000,00	360.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0122.00	09261843000116	2.356.690,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0124.00	56089790000188	1.245.136,00	228.636,48	1.245.136,00	1.245.136,00	2013	2015	1
1	01.13.0125.00	84522770000194	1.750.000,00	1.350.000,00	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0126.00	09185398000152	9.603.227,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0129.00	21949888000183	899.716,52	600.000,00	359.886,61	359.886,61	2013	2016	1
1	01.13.0130.00	97500037000110	3.381.393,00	-	1.690.696,50	1.690.696,50	2013	2015	1
1	01.13.0131.00	03507661000104	2.124.720,00	-	1.034.035,00	1.034.035,00	2013	2015	1
1	01.13.0132.00	03507661000104	476.983,00	527.866,30	242.119,00	242.119,00	2013	2015	1
1	01.13.0138.00	15513690000150	498.832,68	241.000,00	87.302,00	87.302,00	2013	2015	1
1	01.13.0144.00	05572870000159	8.643.593,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0148.00	30495394000167	1.299.973,50	866.640,16	519.989,40	519.989,40	2013	2016	1
1	01.13.0149.00	01679152000125	890.000,00	-	890.000,00	890.000,00	2013	2014	1
1	01.13.0152.00	07296722000184	584.976,00	306.206,00	233.990,40	233.990,40	2013	2016	1
1	01.13.0154.00	03508097000136	542.157,00	-	172.954,25	172.954,25	2013	2015	1
1	01.13.0155.00	09185398000152	4.802.223,80	2.140.410,48	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0156.00	24566440000179	899.007,80	450.992,20	359.603,12	359.603,12	2013	2016	1
1	01.13.0158.00	09025418000128	800.000,00	400.000,00	320.000,00	320.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0160.00	07888112000170	150.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0162.00	06091808000108	269.997,84	151.523,76	107.999,14	107.999,14	2013	2016	1
1	01.13.0169.00	00662065000100	1.978.729,00	163.503,84	1.454.395,40	1.454.395,40	2013	2015	1
1	01.13.0174.00	35562321000164	595.788,20	200.000,00	238.315,28	238.315,28	2013	2016	1
1	01.13.0180.00	93017663000108	1.200.051,64	1.163.079,84	480.020,00	480.020,00	2013	2016	1
1	01.13.0186.00	02776669000103	100.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0187.00	41134719000100	900.000,00	749.649,72	360.000,00	360.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0189.00	08673981000140	499.999,16	168.000,00	499.999,16	499.999,16	2013	2015	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.13.0190.00	03831134000142	654.545,40	1.064.573,90	264.758,56	264.758,56	2013	2016	1
1	01.13.0201.00	04902299000120	900.000,00	450.000,00	360.000,00	360.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0209.00	66991647000130	1.546.979,00	170.201,00	1.080.089,18	1.080.089,18	2013	2016	1
1	01.13.0210.00	03438169000116	1.810.236,00	7.775.760,32	1.047.236,00	1.047.236,00	2013	2016	1
1	01.13.0211.00	20320503000151	494.683,64	-	100.353,39	100.353,39	2013	2015	1
1	01.13.0213.00	11735586000159	2.284.945,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0214.00	49607336000106	6.300.000,00	783.690,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0215.00	11735586000159	6.985.657,00	-	366.254,00	366.254,00	2013	2016	1
1	01.13.0218.00	88630413000109	1.143.794,11	553.546,68	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0219.00	03438169000116	783.700,00	736.472,72	256.350,00	256.350,00	2013	2015	1
1	01.13.0220.00	11735586000159	704.320,26	500.000,00	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0221.00	06220430000103	1.514.810,00	-	1.514.810,00	1.514.810,00	2013	2014	1
1	01.13.0222.00	01821471000123	1.224.669,00	-	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0223.00	01203327000123	1.000.000,00	113.000,00	22.600,00	22.600,00	2013	2016	1
1	01.13.0224.00	72060999000175	2.866.351,96	612.000,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0225.00	01576817000175	8.719.540,00	29.657.559,90	1.773.141,00	1.773.141,00	2013	2016	1
1	01.13.0226.00	83476911000117	8.524.741,00	-	3.153.100,00	3.153.100,00	2013	2016	1
1	01.13.0227.00	11735586000159	8.429.287,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0228.00	09185398000152	1.581.896,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0233.00	33555921000170	464.675,00	466.500,00	249.085,00	249.085,00	2013	2015	1
1	01.13.0235.00	09185398000152	9.851.487,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0236.00	07286758000187	160.000,00	480.000,00	160.000,00	160.000,00	2013	2014	1
1	01.13.0239.00	89252431000159	1.867.435,29	199.456,00	1.126.487,64	1.126.487,64	2013	2015	1
1	01.13.0241.00	82895327000133	650.485,50	1.018.760,00	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0242.00	12449880000167	6.861.486,00	-	3.430.743,00	3.430.743,00	2013	2016	1
1	01.13.0246.00	13069489000108	1.993.889,00	100.000,00	1.993.889,00	1.993.889,00	2013	2015	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.13.0247.00	35789312000100	996.140,00	144.000,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0248.00	01821471000123	2.050.967,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0249.00	00799205000189	7.720.209,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0253.00	28012052000105	324.480,00	-	324.480,00	324.480,00	2013	2014	1
1	01.13.0259.00	01679152000125	5.638.956,00	-	3.481.617,50	3.481.617,50	2013	2015	1
1	01.13.0264.00	33555921000170	3.000.000,00	3.000.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0267.00	03424659000163	1.929.160,00	611.320,00	462.000,00	462.000,00	2013	2015	1
1	01.13.0271.00	04614281000123	8.018.338,85	724.183,20	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0272.00	83661074000104	891.420,00	900.000,00	891.420,00	891.420,00	2013	2016	1
1	01.13.0273.00	84522770000194	638.956,50	-	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0275.00	60191244000120	1.850.675,00	2.000.000,00	1.850.675,00	1.850.675,00	2013	2015	1
1	01.13.0276.00	10847721000195	942.425,45	1.034.342,70	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0278.00	24492886000104	582.410,87	29.120,59	298.872,20	298.872,20	2013	2014	1
1	01.13.0279.00	18720938000141	5.193.895,35	2.280.000,00	2.858.486,00	2.858.486,00	2013	2015	1
1	01.13.0283.00	03585986000105	4.027.486,00	1.900.000,00	1.866.976,12	1.866.976,12	2013	2018	1
1	01.13.0284.00	76659820000151	2.989.242,09	3.000.000,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0286.00	71487094000113	619.806,00	1.015.266,00	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0292.00	88630413000109	2.253.563,00	2.284.700,00	1.574.650,47	1.574.650,47	2013	2016	1
1	01.13.0294.00	83566299000173	744.120,00	47.000,00	314.430,00	314.430,00	2013	2016	1
1	01.13.0295.00	20320503000151	14.764.019,53	7.927.998,06	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0296.00	03018444000142	8.000.000,00	-	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0297.00	92959006000109	12.628.700,00	1.652.142,60	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0298.00	18720938000141	1.751.286,10	-	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0302.00	92959006000109	2.953.268,27	3.068.630,17	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0303.00	03226149000181	999.989,50	999.989,50	999.989,50	999.989,50	2013	2015	1
1	01.13.0307.00	06220430000103	1.957.000,00	-	-	-	2013	2016	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.13.0308.00	06220430000103	1.363.232,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0309.00	08189277000116	24.787.366,72	-	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0310.00	95438412000114	1.937.614,98	1.937.614,74	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0311.00	64037492000172	14.000.000,00	-	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0312.00	78594025000158	6.411.658,00	720.000,00	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0313.00	91693531000162	2.214.921,26	1.043.733,76	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0315.00	20320503000151	7.816.628,00	888.901,25	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0316.00	91693531000162	850.465,00	850.000,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0317.00	06220430000103	6.000.000,00	902.024,00	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0318.00	06220430000103	1.500.000,00	-	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0319.00	18720938000141	769.600,00	-	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0320.00	05505390000175	6.000.000,00	809.818,56	1.000.000,00	1.000.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0321.00	01576817000175	1.999.988,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0323.00	12449880000167	9.442.603,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0326.00	18720938000141	7.940.667,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0327.00	03795071000116	11.462.260,00	7.044.264,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0328.00	64037492000172	1.747.897,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0329.00	82895327000133	1.500.000,00	-	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0330.00	18720938000141	2.167.131,84	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0331.00	74704008000175	10.606.685,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0332.00	39092812000140	13.675.999,92	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0333.00	01441372000116	6.931.499,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0334.00	06740864000126	980.055,00	100.085,76	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0335.00	71558068000139	19.277.685,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0336.00	51619104000110	15.262.548,00	3.235.068,00	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0337.00	05330436000162	8.818.375,00	-	-	-	2013	2016	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72						UG/GESTÃO: 240901/0001			
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.13.0338.00	78680337000184	2.420.531,00	468.694,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0339.00	01587609000171	594.576,00	595.000,00	-	-	2013	2014	1
1	01.13.0340.00	09261843000116	2.053.195,00	2.308.360,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0341.00	80257355000108	4.368.327,00	507.528,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0343.00	00662065000100	1.271.539,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0345.00	18720938000141	905.415,00	659.265,00	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0346.00	51619104000110	4.538.483,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0347.00	00395988000135	9.755.200,00	3.481.488,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0349.00	83476911000117	10.507.454,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0350.00	92959006000109	926.549,00	75.438,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0351.00	78640489000153	4.946.624,00	724.680,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0352.00	08258295000102	1.826.002,00	91.419,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0353.00	51619104000110	10.005.392,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0354.00	06220430000103	5.235.000,00	-	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0355.00	51619104000110	44.971.666,18	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0356.00	18720938000141	12.000.000,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0357.00	18720938000141	12.000.000,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0358.00	15513690000150	5.599.388,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0359.00	88648761000103	1.970.938,00	2.000.000,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0360.00	88630413000109	1.658.843,41	392.810,16	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0361.00	42429480000150	12.836.285,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0362.00	06220430000103	1.265.000,00	236.784,00	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0363.00	18720938000141	5.000.000,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0364.00	05418239000108	2.745.137,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0365.00	18720938000141	3.028.000,00	1.261.350,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0366.00	03507661000104	1.451.725,00	-	-	-	2013	2016	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.13.0367.00	18720938000141	1.435.170,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0369.00	08189277000116	20.800.000,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0370.00	18720938000141	1.708.608,58	3.396.800,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0371.00	21238738000161	2.962.020,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0372.00	07905127000107	3.741.246,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0376.00	77902914000172	3.171.550,00	662.400,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0377.00	68314830000127	9.292.264,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0378.00	03286299000180	841.118,00	1.116.000,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0380.00	33555921000170	1.397.550,00	769.600,00	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0382.00	74704008000175	1.491.140,00	-	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0384.00	46068425000133	6.757.262,00	687.405,28	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0385.00	83891283000136	3.365.384,00	470.511,34	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0386.00	05572870000159	1.382.032,00	-	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0387.00	00662065000100	1.200.910,12	237.505,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0388.00	92816685000167	1.408.000,00	818.124,80	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0389.00	71558068000139	24.460.000,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0390.00	03447568000143	1.051.609,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0393.00	03343080000176	2.028.615,00	124.188,84	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0394.00	02939127000104	4.600.000,00	487.164,48	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0395.00	00306770000167	3.945.526,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0396.00	78350188000195	10.631.392,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0397.00	08961997000158	4.059.744,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0399.00	74704008000175	5.999.300,80	2.078.059,24	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0400.00	72060999000175	1.270.110,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0401.00	72060999000175	1.120.965,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0402.00	18720938000141	1.984.592,00	-	-	-	2013	2016	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.13.0403.00	01440615000100	1.029.750,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0404.00	79151312000156	8.900.716,00	903.343,20	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0405.00	84684182000157	1.026.270,00	915.444,43	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0406.00	08469280000193	7.236.458,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0408.00	37116704000134	8.832.064,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0409.00	83052191000162	2.489.986,99	674.250,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0410.00	72060999000175	1.325.348,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0411.00	72060999000175	1.203.191,50	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0413.00	74704008000175	1.194.406,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0414.00	57394652000175	9.041.289,00	1.653.024,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0415.00	74704008000175	1.246.050,00	2.605.567,50	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0416.00	03438169000116	545.814,00	32.605,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0418.00	01754243000188	2.737.169,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0419.00	12449880000167	1.114.895,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0420.00	01710917000142	500.000,00	192.972,96	-	-	2013	2014	1
1	01.13.0421.00	18720938000141	2.087.544,56	440.116,01	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0422.00	05944659000110	2.907.877,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0423.00	03768202000176	1.318.750,00	2.132.924,16	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0424.00	74704008000175	1.420.850,00	278.300,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0425.00	84684182000157	3.783.993,00	1.466.007,81	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0426.00	66991647000130	3.992.918,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0427.00	00331801000130	465.906,00	177.000,00	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0428.00	60191244000120	1.941.554,45	1.046.798,49	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0429.00	88630413000109	1.485.500,00	2.017.579,00	-	-	2013	2017	1
1	01.13.0430.00	51824241000196	1.265.000,00	385.200,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0431.00	46384400000149	1.287.825,00	235.005,12	-	-	2013	2016	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72						UG/GESTÃO: 240901/0001			
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	01.13.0432.00	33555921000170	2.500.000,00	600.000,00	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0434.00	895894	9.400.086,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0435.00	25657149000179	2.505.760,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0436.00	43588755000161	1.071.400,00	278.000,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0437.00	68314830000127	805.313,25	176.101,44	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0440.00	43588755000161	827.400,00	654.000,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0442.00	18720938000141	981.414,00	-	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0444.00	33540014000157	7.397.524,00	827.150,40	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0445.00	56577059000100	2.481.083,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0446.00	00662065000100	1.100.000,00	1.100.000,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0449.00	08510158000113	2.789.034,00	576.832,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0452.00	09295684000170	1.448.142,20	265.000,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0453.00	03483912000150	609.987,00	2.054.500,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0455.00	00799205000189	2.785.929,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0456.00	83476911000117	985.920,00	130.320,00	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0460.00	02385669000174	4.508.945,12	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0466.00	09261843000116	4.157.731,00	421.401,57	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0467.00	09261843000116	10.480.924,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0469.00	49150352000112	1.096.640,80	-	-	-	2013	2017	1
1	01.13.0470.00	37116704000134	522.900,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0472.00	75234757000149	2.093.775,00	1.038.755,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0474.00	00306770000167	3.864.258,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0477.00	05572870000159	11.249.871,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0478.00	64037492000172	8.116.200,00	4.053.000,00	-	-	2013	2016	
5	03.10.0022.00	03502566000100	4.677.600,00	942.350,00	-	4.257.366,00	2010	2013	
5	03.10.0029.00	09160097000174	1.854.368,00	95.053,60	190.296,00	1.854.368,00	2010	2014	

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
5	03.10.0039.00	07034581000121	784.428,00	178.160,00	-	784.428,00	2010	2013	
5	03.10.0040.00	08528337000188	9.997.856,00	117.103.120,00	-	7.924.024,40	2010	2014	
5	03.10.0041.00	09478309000166	7.405.000,00	1.397.600,00	1.055.130,00	6.553.590,00	2010	2014	
5	03.10.0042.00	79942645000101	1.726.405,70	1.981.244,24	358.899,44	1.331.986,51	2010	2014	
5	03.10.0048.00	00668382000126	1.004.000,00	1.014.000,00	328.000,00	1.004.000,00	2010	2014	
5	03.10.0053.00	02110188000156	2.483.065,00	2.487.637,00	-	2.483.065,00	2010	2013	
5	03.10.0054.00	00257992000137	1.068.176,00	343.791,00	341.843,19	446.617,99	2010	2015	
5	03.10.0055.00	68996560000181	2.417.785,50	790.477,00	502.718,00	1.912.678,50	2010	2014	
5	03.10.0060.00	03644004000109	3.689.586,60	1.095.202,70	517.586,91	2.750.545,27	2010	2014	
5	03.10.0061.00	07057247000193	1.448.530,00	534.600,00	380.548,00	1.448.530,00	2010	2014	
5	03.10.0069.00	09304376000164	1.468.250,00	311.740,00	274.780,00	1.468.250,00	2010	2014	
5	03.10.0070.00	07896151000119	5.889.420,00	898.904,20	1.963.164,40	4.692.076,80	2010	2014	
5	03.10.0073.00	24373276000183	1.321.594,00	556.406,00	-	1.030.054,00	2010	2014	
5	03.10.0075.00	07152397000186	1.291.400,00	140.000,00	227.172,00	867.993,00	2010	2014	
5	03.10.0076.00	01111976000102	3.276.144,02	1.017.775,50	745.842,36	3.276.144,02	2010	2013	
5	03.10.0080.00	29950060000157	2.150.000,00	2.150.000,00	949.896,78	1.895.615,40	2010	2014	
5	03.10.0083.00	03970289000160	673.314,00	92.850,00	152.841,00	673.314,00	2010	2014	
5	03.10.0090.00	07483401000199	672.483,58	402.000,00	-	106.172,88	2010	2013	
5	03.10.0091.00	73297509000111	1.083.712,12	449.884,32	220.146,75	753.543,47	2010	2014	
5	03.10.0094.00	04021117000102	1.257.363,68	218.227,52	-	1.257.363,68	2010	2013	
5	03.10.0096.00	06310751000190	2.547.200,00	214.600,00	408.800,00	2.547.200,00	2010	2014	
5	03.10.0098.00	00435091000198	9.042.791,32	9.075.609,93	300.000,00	9.042.791,32	2010	2013	
5	03.10.0100.00	05412977000130	2.164.599,02	290.560,00	479.538,12	1.889.515,76	2010	2014	
5	03.10.0101.00	09181551000173	1.562.985,00	180.000,00	-	-	2010	2013	
5	03.10.0113.00	05818663000131	823.900,00	2.128.350,00	227.836,00	823.900,00	2009	2013	
5	03.10.0116.00	04920239000130	651.000,00	116.000,00	-	651.000,00	2010	2013	

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72						UG/GESTÃO: 240901/0001			
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
5	03.10.0120.00	08283338000100	838.797,20	168.400,00	-	590.672,60	2010	2013	
5	03.10.0126.00	18149211000156	1.037.728,92	1.176.408,72	-	716.046,56	2010	2013	
5	03.10.0127.00	73245532000162	965.761,20	984.471,60	254.452,80	965.761,20	2010	2013	
5	03.10.0130.00	01451024000120	1.300.120,00	80.000,00	-	744.400,00	2010	2014	
5	03.10.0131.00	07883221000102	1.274.470,00	264.236,00	498.050,00	1.274.470,00	2010	2014	
5	03.10.0132.00	10529174000108	1.831.980,48	328.724,80	-	376.722,48	2010	2013	
5	03.10.0133.00	07498381000120	2.868.563,84	527.105,00	-	2.868.563,84	2010	2013	
5	03.10.0134.00	05013932000192	1.500.911,20	133.086,32	223.401,78	1.337.720,38	2010	2014	
5	03.10.0137.00	01240349000163	603.636,00	394.818,00	57.802,50	603.636,00	2010	2013	
5	03.10.0139.00	97259550000161	1.301.232,00	340.200,00	464.932,20	1.301.232,00	2010	2014	
5	03.10.0140.00	01867940000145	1.523.160,80	474.940,02	273.112,80	979.005,20	2010	2014	
5	03.10.0141.00	10439987000107	1.311.216,00	636.576,00	-	1.311.216,00	2010	2013	
5	03.10.0144.00	10210213000100	4.758.650,96	237.940,00	1.037.653,60	4.758.650,96	2010	2014	
5	03.10.0145.00	05940894000113	1.964.172,80	2.083.832,00	573.393,60	1.964.172,80	2010	2013	
5	03.10.0146.00	52828936000109	1.006.791,70	1.031.090,00	-	392.390,50	2010	2014	
5	03.10.0147.00	52828936000109	1.560.910,00	1.810.100,00	-	477.055,00	2010	2014	
5	03.10.0148.00	88031539000159	6.738.800,00	14.244.000,00	-	2.771.011,00	2010	2013	
5	03.10.0149.00	06941284000105	500.000,00	36.800,00	-	500.000,00	2010	2013	
5	03.10.0153.00	83491985000122	3.935.430,00	4.382.568,80	850.142,00	2.032.200,00	2010	2014	
5	03.10.0154.00	06075574000105	1.301.390,00	567.600,00	-	235.451,00	2010	2015	
5	03.10.0156.00	00008354000182	2.403.895,98	792.206,40	396.956,91	1.714.114,72	2010	2014	
5	03.10.0157.00	02820966000109	4.068.331,20	8.201.163,60	678.055,20	4.068.331,20	2010	2013	
5	03.10.0158.00	00738516000138	1.801.460,18	417.182,72	441.825,24	1.383.290,50	2010	2014	
5	03.10.0159.00	52828936000109	1.045.660,00	1.178.655,00	447.670,00	751.130,00	2010	2014	
5	03.10.0160.00	52828936000109	1.353.645,00	1.545.245,00	228.255,00	553.250,00	2010	2014	
5	03.10.0161.00	04439341000119	2.179.500,00	2.007.600,00	479.388,00	2.179.500,00	2010	2013	

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
5	03.10.0162.00	04439341000119	2.142.600,00	1.498.250,00	646.457,00	2.142.600,00	2010	2014	
5	03.10.0164.00	03516486000103	3.595.359,45	505.400,00	680.556,12	2.655.846,99	2010	2015	
5	03.10.0167.00	09250195000100	804.086,00	95.875,00	-	804.086,00	2010	2013	
5	03.10.0168.00	09250195000100	517.769,00	73.500,00	-	517.769,00	2010	2013	
5	03.10.0169.00	07156081000162	508.431,00	36.735,00	116.237,50	508.431,00	2010	2013	
5	03.10.0172.00	91772301000199	1.294.716,00	271.420,00	-	1.294.716,00	2010	2013	
5	03.10.0180.00	06916109000150	967.200,00	98.160,00	252.000,00	967.200,00	2010	2013	
5	03.10.0181.00	74169830000183	1.535.870,00	415.850,00	-	1.535.870,00	2010	2013	
5	03.10.0186.00	91216788000123	584.400,00	212.300,00	168.184,00	584.400,00	2010	2014	
5	03.10.0187.00	55983274000130	612.507,40	212.000,00	-	301.698,87	2010	2014	
5	03.10.0188.00	04992658000188	2.920.020,00	679.200,00	193.554,00	2.920.020,00	2010	2014	
5	03.10.0190.00	05278889000197	834.512,00	217.600,00	-	834.512,00	2010	2013	
5	03.10.0191.00	01278303000133	1.226.700,00	71.822,49	-	1.226.700,00	2010	2013	
5	03.10.0192.00	04439341000119	2.453.490,00	5.025.765,10	393.363,00	2.453.490,00	2010	2014	
5	03.10.0193.00	02856030000120	1.719.292,00	347.478,00	174.388,00	1.161.678,00	2010	2014	
5	03.10.0194.00	91772301000199	2.687.830,60	544.000,00	436.695,00	2.279.087,80	2010	2014	
5	03.10.0197.00	01773463000159	3.491.318,60	6.983.264,00	275.751,60	551.503,20	2010	2014	
5	03.10.0198.00	60894730000105	1.313.455,28	3.046.760,00	-	138.614,00	2010	2013	
5	03.10.0202.00	08452657000100	909.918,00	59.357,28	189.588,80	909.918,00	2010	2013	
5	03.10.0203.00	04413729000140	1.093.967,84	1.154.575,12	-	1.093.967,84	2010	2013	
5	03.10.0206.00	10402223000139	826.025,00	317.040,00	-	737.813,00	2010	2013	
5	03.10.0211.00	09008356000146	1.955.140,00	220.320,00	340.736,00	1.955.140,00	2010	2013	
5	03.10.0212.00	08519950000139	889.539,20	99.000,00	127.153,98	889.539,20	2010	2014	
5	03.10.0214.00	04300538000172	962.872,40	281.330,00	-	339.963,00	2010	2013	
5	03.10.0215.00	03648450000183	1.102.656,77	276.593,66	176.281,97	1.102.656,77	2010	2013	
5	03.10.0217.00	09167534000181	997.631,61	134.410,00	505.468,21	997.631,61	2010	2013	

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
5	03.10.0218.00	92670801000182	971.880,00	200.775,00	-	213.961,00	2010	2015	
5	03.10.0219.00	09523851000193	539.309,60	28.000,00	-	303.589,76	2010	2014	
5	03.10.0220.00	07736144000150	1.112.500,00	95.498,80	156.500,00	1.112.500,00	2010	2013	
5	03.10.0221.00	10439975000174	522.217,20	31.334,40	-	522.217,20	2010	2013	
5	03.10.0222.00	02466212000194	2.183.771,74	466.963,08	-	1.347.928,10	2010	2014	
5	03.10.0223.00	04714658000116	1.527.262,80	1.535.864,04	-	957.414,90	2010	2014	
5	03.10.0224.00	66954769000157	1.790.766,40	109.345,92	-	1.790.766,40	2010	2013	
5	03.10.0225.00	07689002000189	4.997.854,33	10.003.786,20	1.628.657,78	4.997.854,33	2010	2013	
5	03.10.0226.00	07689002000189	4.525.526,60	9.062.176,80	1.533.665,80	4.525.526,60	2010	2013	
5	03.10.0227.00	07665985000113	746.146,68	125.375,76	186.536,67	746.146,68	2010	2014	
5	03.10.0230.00	08252570000180	1.334.540,00	534.006,00	466.625,40	1.334.540,00	2010	2013	
5	03.10.0235.00	68112747000175	2.446.594,20	499.232,80	-	2.446.594,20	2010	2013	
5	03.10.0244.00	86862869000160	1.324.460,34	465.764,60	476.300,12	1.163.590,30	2010	2014	
5	03.10.0247.00	66213489000198	598.400,00	61.250,00	-	598.400,00	2010	2013	
5	03.10.0248.00	66708900000104	723.620,00	38.250,00	-	723.620,00	2010	2013	
5	03.10.0249.00	10363846000140	454.850,00	132.460,00	-	90.974,00	2010	2013	
5	03.10.0250.00	03643677000136	603.306,24	41.106,00	-	603.306,24	2010	2013	
5	03.10.0251.00	09640981000106	1.068.019,00	78.456,00	-	936.566,20	2010	2013	
5	03.10.0252.00	06972254000158	1.595.938,50	691.723,12	962.650,10	1.595.938,50	2010	2013	
5	03.10.0257.00	01525032000173	2.156.680,00	504.186,00	493.858,00	2.156.680,00	2010	2013	
5	03.10.0258.00	09534503000111	562.740,00	30.000,00	139.935,00	422.805,00	2010	2013	
5	03.10.0260.00	04752991000110	3.132.506,88	791.695,60	1.405.264,52	3.132.506,88	2010	2013	
5	03.10.0261.00	90088253000151	3.841.258,24	870.000,00	402.676,24	3.676.258,24	2010	2014	
5	03.10.0262.00	03444931000177	2.664.332,00	959.610,00	-	2.254.759,00	2010	2014	
5	03.10.0263.00	01919316000144	2.781.863,04	655.276,16	-	2.781.863,04	2010	2013	
5	03.10.0269.00	30092431000196	835.906,00	865.000,00	322.801,00	755.612,00	2010	2014	

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
5	03.10.0271.00	11668980000111	9.953.900,00	2.050.680,00	-	8.973.800,00	2010	2014	
5	03.10.0274.00	66429895000192	1.026.850,40	1.038.678,86	175.442,40	907.352,00	2010	2013	
5	03.10.0276.00	05624922000193	1.712.400,00	1.052.000,00	299.900,00	1.712.400,00	2010	2013	
5	03.10.0280.00	10321740000183	833.547,24	44.016,00	94.087,50	833.547,24	2010	2013	
5	03.10.0282.00	08582230000118	2.992.260,16	220.000,00	-	1.118.478,08	2010	2014	
5	03.10.0285.00	65882631000127	1.110.680,00	128.860,00	431.470,00	1.110.680,00	2010	2013	
5	03.10.0287.00	75984930000126	708.950,52	204.312,22	287.921,72	708.950,52	2010	2013	
5	03.10.0291.00	07689002000189	1.533.192,17	3.080.752,92	250.244,80	1.533.192,17	2010	2013	
5	03.10.0296.00	00267065000106	3.356.376,00	186.000,00	-	3.356.376,00	2010	2014	
5	03.10.0297.00	08053857000181	1.618.408,00	81.721,08	524.496,00	1.356.160,00	2010	2014	
5	03.10.0305.00	66181355000132	1.459.277,20	1.590.324,16	189.384,80	768.275,60	2010	2014	
5	03.10.0307.00	74482258000108	1.039.322,80	130.543,00	-	546.544,50	2010	2014	
5	03.10.0308.00	56035876000128	2.251.902,40	2.253.081,20	-	2.251.902,40	2010	2013	
5	03.10.0310.00	01773463000159	1.590.800,00	3.237.524,00	-	876.935,00	2010	2014	
5	03.10.0313.00	01773463000159	4.908.196,00	9.853.706,00	2.389.296,40	3.546.864,00	2010	2014	
5	03.10.0314.00	00078007000126	10.000.000,00	5.000.000,00	-	10.000.000,00	2010	2015	
5	03.10.0315.00	04798328000156	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	2010	2015	
5	03.10.0316.00	25089962000190	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	2010	2013	
5	03.10.0317.00	74133323000190	10.000.000,00	5.000.000,00	-	10.000.000,00	2010	2014	
5	03.10.0318.00	05527341000133	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	2010	2015	
5	03.10.0319.00	02357455000194	4.000.000,00	2.000.000,00	-	4.000.000,00	2010	2013	
5	03.10.0320.00	06665129000103	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	2010	2013	
5	03.10.0321.00	07888112000170	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	2010	2014	
5	03.10.0322.00	04902299000120	16.000.000,00	8.000.000,00	-	16.000.000,00	2010	2015	
5	03.10.0323.00	05666943000171	4.000.000,00	2.000.000,00	-	4.000.000,00	2010	2015	
5	03.10.0324.00	06091808000108	3.000.000,00	1.000.000,00	-	3.000.000,00	2010	2013	

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
5	03.10.0325.00	34700153000163	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	2010	2014	
5	03.10.0326.00	15419591000103	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	2010	2013	
5	03.10.0328.00	24566440000179	10.000.000,00	5.000.000,00	-	10.000.000,00	2010	2014	
5	03.10.0329.00	09025418000128	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	2010	2014	
5	03.10.0331.00	05652182000107	1.223.212,00	269.737,20	-	1.223.212,00	2010	2013	
5	03.10.0334.00	09474192000142	3.052.100,00	182.000,00	1.100.607,00	2.202.402,00	2010	2014	
5	03.10.0337.00	02412670000140	1.733.464,80	656.973,26	663.046,97	1.501.268,58	2010	2014	
5	03.10.0339.00	17500224000165	1.225.250,00	2.484.768,00	-	359.952,00	2010	2013	
5	03.10.0345.00	60894730000105	675.000,00	1.350.000,00	-	525.000,00	2010	2013	
5	03.10.0346.00	06001902000129	2.460.520,00	661.400,00	-	1.049.068,00	2010	2013	
5	03.10.0352.00	91879544000120	907.988,00	402.000,00	-	671.362,00	2010	2013	
5	03.10.0354.00	41134719000100	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	2010	2013	
5	03.10.0355.00	01276330000177	1.093.896,81	100.782,00	278.151,71	1.093.896,81	2010	2013	
5	03.10.0356.00	10313289000152	500.700,00	25.200,00	244.322,00	388.572,00	2010	2014	
5	03.10.0357.00	03693940000100	812.711,20	105.360,00	-	812.711,20	2010	2013	
5	03.10.0358.00	07855882000116	1.548.400,00	244.800,00	262.650,00	1.278.250,00	2010	2014	
5	03.10.0359.00	02302296000120	1.863.360,00	426.040,00	636.560,00	1.863.360,00	2010	2014	
5	03.10.0362.00	02583021000102	1.768.017,56	816.383,70	273.257,48	1.255.562,36	2010	2014	
5	03.10.0365.00	06241040000101	1.678.872,20	234.706,00	417.632,32	1.449.403,40	2010	2014	
5	03.10.0366.00	04302688000115	500.000,00	30.000,00	145.200,00	500.000,00	2010	2013	
5	03.10.0367.00	07689002000189	4.145.883,75	8.350.000,00	245.682,00	4.145.883,75	2010	2014	
5	03.10.0375.00	09651040000178	2.823.183,00	341.000,00	-	835.359,00	2010	2013	
5	03.10.0376.00	33019548000132	1.001.300,00	1.002.137,00	466.046,40	1.001.300,00	2010	2014	
5	03.10.0377.00	05759613000120	514.190,00	459.000,00	121.762,00	347.602,00	2010	2013	
5	03.10.0378.00	01298443000173	3.425.899,60	701.025,14	536.803,29	3.273.174,19	2010	2014	
5	03.10.0380.00	06153147000106	750.202,75	65.225,60	160.826,92	750.202,75	2010	2014	

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
5	03.10.0381.00	04469133000162	1.230.386,20	390.491,70	-	1.230.386,20	2010	2013	
5	03.10.0382.00	37112752000154	909.492,00	119.600,00	-	909.492,00	2010	2013	
5	03.10.0386.00	09552268000100	708.040,89	40.800,00	131.979,11	708.040,89	2010	2014	
5	03.10.0388.00	09552268000100	748.244,37	40.800,00	145.839,11	748.244,37	2010	2014	
5	03.10.0389.00	08156102000102	11.000.000,00	5.500.000,00	-	11.000.000,00	2010	2014	
5	03.10.0390.00	09552268000100	757.583,84	40.800,00	159.489,00	757.583,84	2010	2014	
5	03.10.0391.00	04655579000181	759.000,00	217.040,00	-	189.840,00	2010	2013	
5	03.10.0392.00	05812408000181	2.779.466,00	140.715,00	959.880,00	2.779.466,00	2010	2014	
5	03.10.0393.00	69112514000135	632.990,00	203.800,00	131.360,00	632.990,00	2010	2013	
5	03.10.0396.00	03693940000100	1.119.320,00	193.211,16	304.537,60	1.119.320,00	2010	2014	
5	03.10.0397.00	05106945000106	1.557.226,98	443.000,00	476.769,40	1.438.993,84	2010	2014	
5	03.10.0400.00	08996487000116	1.707.680,92	417.960,18	299.156,92	1.406.957,96	2010	2014	
5	03.10.0401.00	07028911000176	500.000,00	42.840,00	-	328.000,00	2010	2013	
5	03.10.0405.00	80400856000193	1.292.117,00	337.286,00	178.076,00	1.292.117,00	2010	2013	
5	03.10.0406.00	01437707000122	2.177.751,00	2.553.599,00	370.364,00	1.472.115,00	2010	2014	
5	03.10.0408.00	04872931000130	224.300,00	580.480,00	-	224.300,00	2010	2013	
5	03.10.0409.00	54268438000184	1.135.169,00	1.157.000,00	-	543.863,10	2010	2013	
5	03.10.0412.00	07726262000187	2.203.280,00	150.000,00	-	1.063.852,00	2010	2013	
5	03.10.0413.00	09618107000172	955.100,00	75.200,00	193.180,00	579.540,00	2010	2014	
5	03.10.0415.00	42150391000170	8.505.032,10	18.168.603,86	1.486.536,42	8.505.032,10	2010	2014	
5	03.10.0416.00	06370174000122	3.524.169,12	928.210,80	521.429,00	2.558.302,12	2010	2014	
5	03.10.0417.00	00417120000199	3.705.716,76	3.986.292,84	-	3.705.716,76	2010	2013	
5	03.10.0419.00	24083917000165	928.198,40	332.260,00	-	928.198,40	2010	2013	
5	03.10.0420.00	38048013000103	1.221.038,20	1.289.084,92	-	174.084,20	2010	2013	
5	03.10.0423.00	03402014000120	2.003.974,12	2.173.010,96	-	1.140.857,62	2010	2014	
5	03.10.0433.00	08233448000167	721.706,00	55.921,60	91.929,20	721.706,00	2010	2014	

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
5	03.10.0436.00	45597176000100	2.088.060,00	581.953,36	-	1.895.450,00	2010	2014	
5	03.10.0440.00	27816487000131	1.842.600,00	4.363.150,00	130.900,00	1.842.600,00	2010	2013	
5	03.10.0441.00	57069650000100	4.111.643,71	838.252,00	1.124.377,64	3.511.877,53	2010	2014	
5	03.10.0448.00	01602217000134	1.215.497,40	179.796,84	280.089,00	745.611,40	2010	2013	
5	03.10.0451.00	04955034000190	1.146.676,00	107.000,00	374.209,00	1.146.676,00	2010	2013	
5	03.10.0467.00	89547269000104	1.074.132,74	1.076.344,58	223.558,10	1.074.132,74	2010	2014	
5	03.10.0468.00	10261693000120	1.537.373,90	531.601,92	-	815.452,99	2010	2013	
5	03.10.0471.00	03154858000107	2.406.654,80	701.239,00	539.952,00	2.406.654,80	2010	2014	
5	03.10.0472.00	10411029000110	475.100,00	63.000,00	89.922,00	384.436,00	2010	2014	
5	03.10.0494.00	90909631000110	1.060.913,20	1.104.976,80	-	1.060.913,20	2010	2013	
5	03.10.0518.00	35562321000164	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	2010	2014	
5	03.10.0559.00	09222568000121	406.867,50	30.333,00	142.433,00	362.975,50	2010	2014	
5	03.10.0563.00	79897849000160	1.208.400,00	1.410.733,00	301.152,00	1.114.800,00	2010	2014	
5	03.10.0582.00	02711884000118	2.291.458,40	481.914,00	115.809,60	2.291.458,40	2010	2014	
5	03.10.0586.00	00211876000187	603.690,00	246.000,00	84.665,00	390.470,00	2010	2013	
5	03.10.0587.00	60480357000146	1.959.719,00	400.280,80	-	1.959.719,00	2010	2013	
5	03.10.0637.00	66715459000260	1.639.308,26	1.761.150,00	248.083,85	488.420,35	2010	2014	
5	03.10.0680.00	07179175000157	859.587,00	336.471,70	143.095,00	269.423,00	2010	2014	
5	03.10.0683.00	09602018000138	2.280.000,00	127.000,00	-	1.435.038,00	2010	2013	
5	03.10.0705.00	00257992000137	999.970,00	553.000,00	254.650,00	745.320,00	2010	2014	
5	03.10.0721.00	01252046000160	1.575.256,80	594.847,25	-	379.616,63	2010	2013	
5	03.10.0756.00	08278423000180	570.060,00	182.400,00	-	570.060,00	2010	2013	
5	03.11.0001.00	04556589000160	869.396,00	529.408,00	-	122.615,60	2011	2014	
5	03.11.0002.00	07090188000155	2.520.157,00	589.724,00	637.668,00	2.520.157,00	2011	2014	
5	03.11.0003.00	03254681000102	2.150.445,60	202.950,00	402.548,40	819.801,40	2011	2015	
5	03.11.0004.00	04149569000174	1.858.443,45	329.946,25	-	1.037.856,45	2011	2014	

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
5	03.11.0005.00	97408694000132	1.107.106,88	266.800,00	294.337,62	654.093,26	2011	2015	
5	03.11.0006.00	04508018000150	2.639.670,00	2.154.000,00	-	1.273.308,00	2011	2014	
5	03.11.0009.00	03247414000108	4.276.400,00	674.160,00	646.404,00	4.276.400,00	2011	2014	
5	03.11.0012.00	03444931000177	1.299.691,00	313.080,00	-	310.142,50	2011	2014	
5	03.11.0015.00	02936974000107	849.650,00	170.000,00	231.800,00	546.400,00	2011	2015	
5	03.11.0016.00	07976158000140	500.000,00	103.000,00	76.500,00	500.000,00	2011	2013	
5	03.11.0017.00	04768360000199	500.000,00	106.670,00	99.999,95	500.000,00	2011	2014	
5	03.11.0071.00	07255679000109	499.999,92	100.000,00	124.999,98	499.999,92	2011	2013	
5	03.11.0111.00	03004730000159	1.147.633,00	1.654.250,00	199.130,00	559.748,00	2011	2014	
5	03.11.0161.00	06941284000105	2.679.854,75	346.226,28	498.279,90	1.343.487,55	2011	2015	
5	03.11.0180.00	07232377000115	601.164,00	45.000,00	298.200,00	512.964,00	2011	2014	
5	03.11.0183.00	10144823000144	890.888,60	260.740,00	250.937,45	791.624,60	2011	2014	
5	03.11.0187.00	59105999005730	2.000.000,00	4.000.334,00	188.750,00	2.000.000,00	2011	2013	
5	03.11.0193.00	07489531000139	574.954,72	170.396,40	-	95.931,79	2011	2014	
5	03.11.0203.00	03392479000147	499.954,80	152.060,71	124.000,00	248.000,00	2011	2014	
5	03.11.0206.00	08796169000101	240.000,00	240.000,00	-	240.000,00	2011	2013	
5	03.11.0208.00	08835918000162	1.318.320,00	136.323,50	-	322.380,00	2011	2014	
5	03.11.0230.00	08323197000101	2.895.200,00	326.400,00	2.088.036,00	2.552.089,00	2011	2014	
5	03.11.0257.00	59105999000186	646.389,92	1.343.739,76	-	252.454,41	2011	2013	
5	03.11.0263.00	92118108000100	120.000,00	120.000,00	-	120.000,00	2011	2014	
5	03.11.0290.00	59694729000158	8.493.680,00	11.168.360,00	1.620.997,20	2.767.697,20	2011	2014	
5	03.11.0291.00	89547269000104	1.996.273,66	1.996.748,22	388.159,62	1.078.997,87	2011	2014	
5	03.11.0314.00	07349634000101	500.000,00	67.860,00	123.381,78	500.000,00	2011	2014	
5	03.11.0315.00	08413220000159	832.460,00	120.800,00	-	112.364,00	2011	2014	
5	03.11.0316.00	08413220000159	865.050,00	219.600,00	-	128.598,00	2011	2014	
5	03.11.0317.00	04912061000186	500.000,00	250.000,00	232.700,00	500.000,00	2011	2014	

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
5	03.11.0318.00	00693229000159	1.274.240,00	402.000,00	-	236.550,00	2011	2014	
5	03.11.0327.00	02820966000109	9.907.472,16	11.716.951,84	3.342.910,54	4.874.027,86	2011	2014	
5	03.11.0328.00	04199007000135	1.382.755,29	706.350,64	-	1.077.565,61	2011	2014	
5	03.11.0329.00	08179010000148	500.000,00	100.500,00	177.044,78	500.000,00	2011	2013	
5	03.11.0330.00	06242423000102	500.000,00	54.000,00	245.350,00	500.000,00	2011	2014	
5	03.11.0331.00	71437917000104	2.475.399,36	1.209.880,00	928.008,40	1.823.391,12	2011	2014	
5	03.11.0332.00	00401981000189	1.834.310,80	449.320,92	-	897.603,16	2011	2014	
5	03.11.0334.00	65481012000120	5.049.073,00	2.697.975,00	1.003.162,38	1.862.290,46	2011	2014	
5	03.11.0335.00	65481012000120	3.008.029,60	1.773.657,60	853.820,80	2.092.917,60	2011	2014	
5	03.11.0336.00	96238134000114	1.598.070,00	334.900,00	781.117,68	1.545.960,00	2011	2014	
5	03.11.0337.00	56035876000128	2.971.896,00	1.603.508,80	1.845.225,96	2.359.277,16	2011	2014	
5	03.11.0339.00	56035876000128	2.777.315,20	1.480.912,00	1.502.352,74	2.118.245,44	2011	2014	
5	03.11.0340.00	05138111000182	1.915.662,00	940.800,00	-	986.319,28	2011	2014	
5	03.11.0341.00	00745309000100	2.575.692,11	585.299,72	568.890,07	1.144.363,52	2011	2014	
5	03.11.0343.00	07612726000124	5.311.300,00	1.235.000,00	1.605.395,78	2.594.106,35	2011	2014	
5	03.11.0345.00	02820966000109	9.867.969,60	10.409.739,20	1.691.323,20	5.073.969,60	2011	2014	
5	03.11.0346.00	89547269000104	2.092.460,01	2.093.646,58	811.637,16	1.432.415,35	2011	2014	
5	03.11.0347.00	04165939000167	1.636.701,36	413.806,18	581.359,04	1.636.701,36	2011	2013	
5	03.11.0350.00	04088179000131	1.125.928,00	219.542,88	416.997,71	774.126,51	2011	2013	
5	03.11.0351.00	53855607000110	724.177,46	416.198,40	-	605.037,42	2011	2014	
5	03.11.0352.00	05106945000106	1.232.656,76	370.000,00	-	332.985,30	2011	2014	
5	03.11.0354.00	19690445000179	1.360.035,96	1.617.002,24	583.047,84	1.100.453,40	2011	2014	
5	03.11.0355.00	47316807000100	1.460.375,60	427.320,00	308.110,41	703.597,80	2011	2014	
5	03.11.0356.00	02799882000122	2.030.790,00	583.493,00	740.259,00	1.186.589,00	2011	2014	
5	03.11.0358.00	57455818000116	2.483.750,00	1.309.354,18	767.777,77	2.403.750,00	2011	2014	
5	03.11.0359.00	69247450000180	740.382,48	219.169,12	160.779,42	327.167,88	2011	2014	

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
5	03.11.0363.00	01841604000123	2.405.047,00	1.430.388,38	767.456,34	1.693.774,62	2011	2014	
5	03.11.0365.00	07605143000176	531.768,60	49.759,00	160.620,30	531.768,60	2011	2013	
5	03.11.0369.00	03549807000176	6.364.329,98	7.496.367,28	-	2.074.023,92	2011	2015	
5	03.11.0370.00	02060549000105	6.354.668,00	3.305.271,00	2.758.324,05	3.779.978,85	2011	2014	
5	03.11.0371.00	33372251000156	5.293.608,92	28.310.987,25	1.834.589,92	3.796.999,00	2011	2014	
5	03.11.0372.00	05896710000165	2.816.617,62	1.050.472,80	566.083,81	1.974.356,16	2011	2014	
5	03.11.0373.00	55979736000145	3.189.520,00	3.406.744,00	697.494,32	1.113.847,12	2011	2014	
5	03.11.0374.00	09063531000106	465.707,60	170.520,00	265.576,20	362.840,00	2011	2014	
5	03.11.0375.00	10470601000111	358.934,00	200.840,00	111.311,33	247.622,67	2011	2014	
5	03.11.0381.00	02807737000146	1.888.213,05	1.915.693,15	553.881,33	931.422,25	2011	2014	
5	03.11.0382.00	88031539000159	2.302.395,00	4.604.790,01	-	94.746,70	2011	2014	
5	03.11.0384.00	73420986000122	2.643.516,00	7.768.000,00	435.566,00	1.299.190,72	2011	2014	
5	03.11.0388.00	74211970000172	1.997.184,80	2.000.820,00	1.498.654,10	1.997.184,80	2011	2014	
5	03.11.0389.00	25558636000184	500.000,00	66.240,00	392.854,82	500.000,00	2011	2014	
5	03.11.0390.00	85065415000104	1.098.811,00	262.816,05	-	290.037,00	2011	2014	
5	03.11.0391.00	00286536000115	3.140.780,00	1.353.989,22	1.396.643,54	1.651.667,76	2011	2014	
5	03.11.0392.00	08885119000109	999.999,95	260.040,00	-	599.999,97	2011	2014	
5	03.11.0394.00	02445557000161	1.925.678,56	401.550,40	543.180,80	1.275.264,86	2011	2014	
5	03.11.0395.00	07175725000160	2.699.031,65	5.776.695,86	528.145,26	1.056.342,13	2011	2014	
5	03.11.0396.00	40184699000101	1.354.611,00	410.592,00	467.010,42	825.900,33	2011	2015	
5	03.11.0397.00	81051484000108	1.199.070,00	389.125,00	701.810,00	1.068.440,00	2011	2015	
5	03.11.0398.00	09811654000170	8.943.813,26	19.635.859,29	-	1.123.543,82	2011	2014	
5	03.11.0399.00	61190096000435	1.760.700,00	3.562.040,00	-	544.300,00	2011	2014	
5	03.11.0400.00	65481012000120	2.386.209,50	1.290.391,70	462.643,67	1.041.340,13	2011	2014	
5	03.11.0402.00	00008354000182	973.051,00	207.640,00	273.270,72	563.806,70	2011	2014	
5	03.11.0403.00	05427451000123	661.300,00	298.100,00	402.529,92	661.300,00	2011	2013	

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72						UG/GESTÃO: 240901/0001			
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
5	03.11.0404.00	10280569000101	500.000,00	60.195,22	136.755,72	500.000,00	2011	2013	
5	03.11.0406.00	00771875000197	1.283.780,00	481.679,50	-	575.116,86	2011	2014	
5	03.11.0407.00	03242841000101	943.305,00	230.256,00	257.873,64	943.305,00	2011	2013	
5	03.11.0408.00	80849003000133	500.000,00	93.056,00	-	296.587,86	2011	2013	
5	03.11.0409.00	00417120000199	6.508.472,96	4.480.652,00	-	2.278.096,00	2011	2014	
5	03.11.0411.00	02688100000188	1.362.400,00	1.371.500,00	373.899,98	656.033,48	2011	2014	
5	03.11.0413.00	04597732000161	2.974.101,03	2.255.741,87	1.016.744,14	1.590.501,03	2011	2014	
5	03.12.0001.00	41893678000128	3.624.664,26	2.395.362,00	1.985.159,20	3.007.930,06	2012	2014	
5	03.12.0002.00	07607851000146	3.606.585,62	1.599.603,00	-	172.621,38	2012	2015	
5	03.12.0003.00	03452655000199	1.535.059,28	750.511,96	-	649.959,47	2012	2014	
5	03.12.0004.00	58456997000179	1.635.336,00	508.084,48	450.100,80	847.168,00	2012	2015	
5	03.12.0006.00	09291648000139	655.486,00	103.932,80	296.969,66	513.995,82	2012	2014	
5	03.12.0007.00	61100244000130	1.119.620,80	593.030,40	336.328,80	670.272,00	2012	2014	
5	03.12.0011.00	57582793000111	2.520.500,00	2.916.815,00	-	-	2012	2015	
5	03.12.0012.00	07923069000136	500.000,00	96.400,00	129.666,00	259.334,00	2012	2014	
5	03.12.0014.00	06069277000157	1.885.775,00	419.000,00	246.053,79	1.885.775,00	2012	2014	
5	03.12.0023.00	05787785000108	880.097,60	135.100,00	-	411.625,39	2012	2014	
5	03.12.0024.00	07770874000177	1.393.100,00	275.900,00	789.095,17	1.125.191,70	2012	2014	
5	03.12.0025.00	07969737000166	780.046,00	160.496,00	250.483,18	397.279,46	2012	2015	
5	03.12.0029.00	06001902000129	500.000,00	143.367,15	-	241.740,00	2012	2013	
5	03.12.0035.00	04506487000130	1.300.623,20	414.622,40	-	303.575,44	2012	2015	
5	03.12.0038.01	31228836000171	2.052.592,48	2.591.000,00	1.174.546,25	1.174.546,25	2012	2014	
5	03.12.0039.00	07729464000182	622.000,00	81.300,00	311.666,66	469.250,00	2012	2014	
5	03.12.0050.00	05662773000157	1.532.637,34	449.441,88	351.452,24	1.532.637,34	2012	2013	
5	03.12.0054.00	31111412000122	1.193.600,00	255.190,00	-	465.933,70	2012	2015	
5	03.12.0056.00	49345358000145	3.295.651,50	660.511,60	500.414,14	783.217,74	2012	2015	

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
5	03.12.0057.00	10434950000188	500.000,00	54.000,00	67.294,00	234.190,22	2012	2015	
5	03.12.0067.00	03693940000100	1.339.418,00	304.250,00	263.864,00	550.840,00	2012	2015	
5	03.12.0077.00	06985928000159	1.255.464,00	139.199,28	321.207,78	577.840,75	2012	2015	
5	03.12.0114.00	60883329000170	3.264.500,00	8.344.022,06	2.454.404,63	3.166.404,83	2012	2015	
5	03.12.0115.00	55983274000130	1.285.245,58	635.600,00	-	237.766,27	2012	2014	
5	03.12.0129.00	04441528000157	765.640,00	143.000,00	288.190,00	739.790,00	2012	2014	
5	03.12.0136.00	03769527000173	1.694.938,60	666.940,00	-	445.734,65	2012	2015	
5	03.12.0177.00	24144040000175	1.207.846,32	1.293.519,20	403.923,14	907.846,32	2012	2014	
5	03.12.0178.00	09325364000116	499.600,00	50.000,00	-	238.338,58	2012	2014	
5	03.12.0202.00	84684620000187	2.785.200,00	1.414.469,94	-	242.500,04	2012	2015	
5	03.12.0254.00	08692626000118	888.056,47	459.634,00	326.702,13	475.499,70	2012	2015	
5	03.12.0255.00	57532343000114	2.997.925,00	972.000,00	1.231.791,76	1.893.791,76	2012	2015	
5	03.12.0285.00	01025316000109	1.000.000,00	1.000.000,00	-	273.794,05	2012	2014	
5	03.12.0301.00	08469783000169	502.947,40	127.177,00	-	169.332,60	2012	2015	
5	03.12.0303.00	01919316000144	875.700,00	998.100,00	-	437.850,00	2012	2014	
5	03.12.0310.00	08046650000180	3.558.169,08	3.558.169,44	683.028,12	1.366.056,60	2012	2015	
5	03.12.0327.00	60840055000131	824.980,12	1.661.320,64	-	104.185,06	2012	2015	
5	03.12.0331.00	04745425000180	786.964,50	234.401,34	-	-	2012	2014	
5	03.12.0339.00	09093038000120	500.000,00	152.427,00	256.810,34	375.043,02	2012	2015	
5	03.12.0388.00	37112752000154	500.000,00	50.400,00	199.321,60	500.000,00	2012	2014	
5	03.12.0413.00	01179596000100	1.119.980,00	560.800,00	-	255.820,00	2012	2014	1
5	03.12.0421.00	85117687000100	1.000.000,00	298.500,00	500.240,00	500.240,00	2012	2014	1
5	03.12.0424.00	09341738000197	500.000,00	56.000,00	128.137,00	371.868,00	2012	2014	1
5	03.12.0427.00	65478018000149	240.000,00	73.710,00	120.000,00	120.000,00	2012	2014	1
5	03.12.0430.00	08952561000100	500.000,00	108.524,00	-	265.151,62	2012	2013	1
5	03.12.0448.00	20730099000194	500.000,00	1.000.000,00	-	250.000,00	2012	2015	5

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
5	03.12.0493.00	04642375000106	120.000,00	15.000,00	120.000,00	120.000,00	2012	2014	1
5	03.12.0497.00	01437707000122	1.969.685,60	1.998.520,00	308.397,60	308.397,60	2012	2015	1
5	03.12.0500.00	04318188000171	500.000,00	87.000,00	500.000,00	500.000,00	2012	2013	1
5	03.13.0008.00	28712123000174	998.400,00	1.000.000,00	998.400,00	998.400,00	2013	2014	1
5	03.13.0019.00	02469319000196	1.396.910,76	2.329.646,64	259.032,16	259.032,16	2013	2015	1
5	03.13.0060.00	91013698000135	1.000.000,00	730.730,32	1.000.000,00	1.000.000,00	2013	2014	1
5	03.13.0105.00	13556393000166	9.985.657,08	3.750.000,00	1.629.935,42	1.629.935,42	2013	2016	1
5	03.13.0141.00	06981381000202	3.277.000,00	3.300.000,00	403.614,00	403.614,00	2013	2016	1
5	03.13.0142.00	06981381000202	9.701.136,00	9.800.000,00	1.442.786,00	1.442.786,00	2013	2016	1
5	03.13.0143.00	06981381000202	9.993.024,00	10.000.000,00	1.200.854,00	1.200.854,00	2013	2016	1
5	03.13.0147.00	06981381000202	4.374.200,00	4.500.000,00	847.300,00	847.300,00	2013	2016	1
5	03.13.0153.00	11181544000113	4.872.000,03	328.800,00	934.177,53	934.177,53	2013	2016	1
5	03.13.0192.00	06981381000202	1.799.000,00	1.800.000,00	364.820,00	364.820,00	2013	2016	1
5	03.13.0194.00	42150391000170	8.000.000,00	107.557.721,61	1.936.992,02	1.936.992,02	2013	2016	1
5	03.13.0195.00	42150391000170	4.000.000,00	71.869.506,77	2.008.520,60	2.008.520,60	2013	2016	1
5	03.13.0217.00	42150391000170	8.000.000,00	29.215.583,98	1.086.166,37	1.086.166,37	2013	2016	1
5	03.13.0260.00	94132024000148	2.843.703,24	1.322.309,38	896.429,36	896.429,36	2013	2015	1
5	03.13.0274.00	72727167000160	1.056.871,90	816.232,00	-	-	2013	2015	1
5	03.13.0277.00	42150391000170	2.000.000,00	4.000.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	2013	2015	1
5	03.13.0280.00	07544662000171	1.954.900,00	1.198.000,00	-	-	2013	2016	1
5	03.13.0281.00	07627790000189	1.484.338,00	905.678,72	890.603,10	890.603,10	2013	2016	1
5	03.13.0282.00	73694119000185	799.175,00	815.662,00	479.261,00	479.261,00	2013	2016	1
5	03.13.0287.00	16404287000155	2.835.590,60	1.805.350,00	-	-	2013	2016	1
5	03.13.0288.00	05427451000123	824.500,00	824.840,00	494.914,71	494.914,71	2013	2015	1
5	03.13.0290.00	42150391000170	2.969.511,89	1.659.009,60	-	-	2013	2016	1
5	03.13.0322.00	02989474000133	2.045.612,00	1.272.500,00	-	-	2013	2016	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
5	03.13.0348.00	09093038000120	992.549,00	831.524,00	-	-	2013	2016	1
5	03.13.0368.00	08636745000153	8.309.076,00	8.657.920,00	-	-	2013	2016	1
5	03.13.0373.00	68112747000175	1.750.280,00	750.880,00	-	-	2013	2016	1
5	03.13.0381.00	91772301000199	1.653.293,28	818.654,88	-	-	2013	2016	1
5	03.13.0398.00	10834525000186	1.553.846,40	1.352.063,28	-	-	2013	2015	1
5	03.13.0407.00	02255284000192	761.792,28	1.089.154,80	-	-	2013	2016	1
5	03.13.0433.00	50737766000121	6.060.160,00	2.234.880,00	-	-	2013	2016	1
5	03.13.0438.00	05652182000107	1.421.284,80	724.536,40	-	-	2013	2016	1
5	03.13.0439.00	06996668000117	684.133,70	708.500,00	-	-	2013	2016	1
5	03.13.0441.00	06847915000113	778.600,45	714.356,60	-	-	2013	2015	1
5	03.13.0443.00	03836375000184	926.000,00	771.100,00	-	-	2013	2015	1
5	03.13.0463.00	07689002000189	3.877.200,00	2.135.420,00	-	-	2013	2015	1
5	03.13.0464.00	01899564000170	934.350,00	1.414.115,00	-	-	2013	2016	1
5	03.13.0471.00	56035876000128	4.089.830,60	1.930.631,00	-	-	2013	2016	1
3	04.10.0063.02	154359	1.118.679,00	526.848,00	-	936.326,45	2010	2014	
3	04.10.0071.02	154040	1.394.400,00	1.182.000,00	-	850.300,00	2010	2014	
3	04.10.0077.02	153033	1.510.984,00	-	-	1.466.032,70	2010	2013	5
3	04.10.0185.00	154046	292.622,00	134.550,00	-	292.622,00	2010	2013	
3	04.10.0236.01	153046	2.087.952,00	168.000,00	-	2.057.545,93	2010	2014	
3	04.10.0240.01	153046	4.930.565,00	400.000,00	-	1.599.577,60	2010	2014	
3	04.10.0259.01	154502	1.634.467,00	-	-	817.234,00	2010	2014	
3	04.10.0465.01	154040	928.000,00	45.000,00	-	829.290,90	2010	2014	
3	04.10.0517.01	254420	150.088,00	138.000,00	-	65.195,66	2010	2014	
3	04.10.0546.01	154032	1.088.196,00	-	547.498,00	1.088.196,00	2010	2014	
3	04.10.0548.01	155001	977.039,00	-	915.424,00	977.039,00	2010	2014	
3	04.10.0551.02	154502	834.400,00	615.700,00	-	593.200,00	2010	2014	

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
3	04.10.0569.01	154040	604.254,00	-	-	182.162,38	2010	2014	
3	04.10.0573.03	240123	1.760.925,00	-	1.760.925,00	1.760.925,00	2010	2014	
3	04.10.0635.01	254420	7.355.778,00	-	-	3.763.375,95	2010	2014	
3	04.11.0018.00	154503	3.120.000,00	-	3.120.000,00	3.120.000,00	2011	2014	
3	04.11.0019.01	154502	1.853.336,00	-	-	80.756,00	2011	2015	
3	04.11.0030.00	158133	588.278,00	-	-	578.278,00	2011	2013	
3	04.11.0040.00	07607851000146	1.333.050,00	79.000,00	-	-	2011	2013	
3	04.11.0043.00	153031	9.205.550,00	-	-	6.866.250,00	2011	2014	
3	04.11.0044.01	153031	2.836.616,00	-	-	2.836.616,00	2011	2015	
3	04.11.0050.00	154040	1.598.656,00	128.160,00	-	224.989,57	2011	2014	
3	04.11.0059.00	154046	3.808.617,00	-	-	3.808.617,00	2011	2014	
3	04.11.0060.00	154042	499.013,00	-	-	499.013,00	2011	2013	
3	04.11.0063.00	154047	5.535.148,00	-	-	733.532,00	2011	2014	
3	04.11.0064.00	154047	645.545,40	-	-	645.545,40	2011	2014	
3	04.11.0066.00	154503	1.794.426,00	-	-	47.999,03	2011	2014	
3	04.11.0067.00	154421	822.010,00	-	-	737.958,57	2011	2014	
3	04.11.0072.00	154359	917.321,00	-	121.162,63	917.321,00	2011	2014	
3	04.11.0077.02	153031	645.805,28	63.200,00	-	645.805,28	2011	2014	
3	04.11.0086.00	153033	806.601,97	201.640,00	-	806.601,97	2011	2014	
3	04.11.0097.00	158124	1.350.276,00	-	669.662,09	1.347.572,24	2011	2014	
3	04.11.0117.01	153035	1.373.480,00	-	696.587,00	1.373.480,00	2011	2014	
3	04.11.0122.00	153115	411.959,05	-	123.587,72	411.959,05	2011	2014	
3	04.11.0128.00	154040	1.092.126,00	-	-	52.005,00	2011	2014	
3	04.11.0129.00	154040	8.958.053,00	-	-	3.225.872,00	2011	2014	
3	04.11.0131.00	153028	1.227.600,00	-	-	1.227.600,00	2011	2014	
3	04.11.0138.00	154359	421.550,00	2.297.927,64	-	421.550,00	2011	2014	

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
3	04.11.0145.01	158133	782.300,00	2.060.120,00	-	-	2011	2014	5
3	04.11.0149.01	153033	1.410.030,00	-	-	1.368.207,75	2011	2013	
3	04.11.0151.00	240127	604.343,00	-	-	604.343,00	2011	2013	
3	04.11.0153.00	158092	1.539.387,00	-	-	-	2011	2014	
3	04.11.0174.00	154032	1.716.450,00	-	-	1.716.450,00	2011	2014	
3	04.11.0178.01	154502	1.370.122,00	-	-	-	2011	2015	
3	04.11.0179.02	154042	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	2011	2014	
3	04.11.0189.00	443020	1.196.859,00	-	-	1.196.859,00	2011	2014	
3	04.11.0234.00	154042	996.000,00	-	299.500,00	995.500,00	2011	2014	
3	04.11.0266.01	154034	682.348,00	-	-	456.310,69	2011	2014	
3	04.11.0270.01	254420	2.200.000,00	-	-	2.200.000,00	2011	2014	
3	04.11.0306.00	254420	5.654.511,00	919.500,00	-	2.830.000,00	2011	2014	
3	04.11.0322.00	154215	733.506,00	-	421.506,00	733.506,00	2011	2014	
3	04.11.0349.00	154054	522.446,00	-	-	522.446,00	2011	2014	
3	04.12.0034.00	155001	2.435.416,00	-	-	65.000,00	2012	2013	
3	04.12.0042.00	158141	319.049,00	-	-	319.049,00	2012	2013	
3	04.12.0044.00	154503	4.338.030,00	-	-	1.954.100,00	2012	2015	
3	04.12.0045.00	154503	842.730,00	110.000,00	444.880,00	444.880,00	2012	2014	
3	04.12.0060.00	154215	645.135,00	-	-	645.135,00	2012	2014	
3	04.12.0081.00	158124	840.565,00	-	-	840.565,00	2012	2014	
3	04.12.0089.00	154047	5.583.438,00	-	-	50.000,00	2012	2015	
3	04.12.0090.00	158151	707.000,00	-	-	707.000,00	2012	2014	
3	04.12.0093.00	154080	1.092.200,00	-	-	460.963,85	2012	2014	
3	04.12.0108.00	154502	1.982.926,00	-	-	-	2012	2015	
3	04.12.0110.00	154040	4.224.782,18	-	-	409.516,01	2012	2014	
3	04.12.0122.00	154046	3.305.208,00	-	-	3.305.208,00	2012	2014	

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
3	04.12.0123.00	153035	1.592.596,00	-	-	1.592.596,00	2012	2014	
3	04.12.0124.00	154042	4.008.103,00	-	2.057.206,93	2.097.882,93	2012	2015	
3	04.12.0197.00	154046	1.330.468,00	-	252.234,47	1.131.084,47	2012	2014	
3	04.12.0215.00	154080	1.205.061,00	-	844.265,60	844.265,60	2012	2015	
3	04.12.0241.00	154421	1.151.293,00	-	-	-	2012	2015	
3	04.12.0253.00	153031	9.943.022,00	-	-	4.314.730,00	2012	2015	
3	04.12.0270.00	158516	471.204,00	-	-	426.204,00	2012	2015	
3	04.12.0316.00	254420	6.045.137,00	-	-	-	2012	2015	
3	04.12.0325.00	153046	6.200.702,00	-	-	138.993,75	2012	2015	
3	04.12.0340.00	153063	5.100.000,00	1.125.000,00	502.471,01	502.471,01	2012	2015	
3	04.12.0343.00	158092	1.431.600,00	-	-	801.600,00	2012	2015	
3	04.12.0352.00	323030	20.000.000,00	-	5.000.000,00	20.000.000,00	2012	2013	
3	04.12.0357.00	154040	500.000,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00	2012	2014	
3	04.12.0379.00	154359	1.256.352,00	-	825.000,00	825.000,00	2012	2015	
3	04.12.0431.00	772001	28.000.000,00	130.300.000,00	-	-	2012	2014	1
3	04.12.0435.00	153035	1.468.463,00	-	1.468.463,00	1.468.463,00	2012	2014	
3	04.12.0536.00	154040	7.837.887,00	-	2.716.144,00	2.716.144,00	2012	2015	1
3	04.13.0011.00	154359	3.297.178,00	-	679.589,00	679.589,00	2013	2016	1
3	04.13.0012.00	158517	1.074.002,00	-	237.500,00	237.500,00	2013	2016	1
3	04.13.0029.00	153033	1.461.893,00	-	1.449.781,18	1.449.781,18	2013	2016	1
3	04.13.0031.00	158092	2.645.946,00	-	-	-	2013	2016	1
3	04.13.0034.00	154032	958.647,00	-	206.597,95	206.597,95	2013	2016	1
3	04.13.0041.00	113209	3.735.840,00	-	-	-	2013	2015	1
3	04.13.0042.00	154421	2.397.569,00	-	1.279.302,64	1.279.302,64	2013	2016	1
3	04.13.0052.00	155001	1.114.354,00	-	1.114.354,00	1.114.354,00	2013	2015	1
3	04.13.0078.00	153031	10.110.886,00	-	-	-	2013	2016	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72						UG/GESTÃO: 240901/0001			
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
3	04.13.0079.00	158124	1.027.901,00	-	-	-	2013	2015	1
3	04.13.0081.00	154080	1.179.621,00	-	1.179.621,00	1.179.621,00	2013	2015	1
3	04.13.0082.00	158515	1.050.697,00	-	601.851,00	601.851,00	2013	2015	1
3	04.13.0083.00	154042	4.866.409,00	-	1.991.953,00	1.991.953,00	2013	2015	1
3	04.13.0085.00	158151	1.223.540,00	-	1.223.540,00	1.223.540,00	2013	2015	1
3	04.13.0096.00	154503	3.964.129,00	-	2.109.942,00	2.109.942,00	2013	2015	1
3	04.13.0123.00	158092	873.572,30	-	-	-	2013	2016	1
3	04.13.0136.00	154040	898.486,88	666.208,00	359.394,75	359.394,75	2013	2016	1
3	04.13.0151.00	154040	692.908,27	280.000,00	-	-	2013	2016	1
3	04.13.0229.00	158133	389.356,00	-	388.109,82	388.109,82	2013	2014	1
3	04.13.0231.00	323030	30.000.000,00	-	20.000.000,00	20.000.000,00	2013	2014	1
3	04.13.0238.00	154047	4.696.636,00	-	2.348.318,00	2.348.318,00	2013	2016	1
3	04.13.0447.00	153033	1.472.971,00	-	-	-	2013	2016	1
3	04.13.0448.00	154502	1.128.000,00	-	-	-	2013	2016	1
3	04.13.0450.00	254420	4.476.938,00	-	-	-	2013	2016	1
3	04.13.0451.00	160327	2.014.899,00	-	-	-	2013	2016	1
3	04.13.0454.00	120002	59.000.000,00	-	-	-	2013	2015	1
3	04.13.0457.00	154044	1.655.042,00	-	-	-	2013	2016	1
3	04.13.0458.00	154047	6.872.069,00	-	-	-	2013	2016	1
3	04.13.0459.00	158517	2.348.302,00	-	-	-	2013	2016	1
3	04.13.0461.00	153165	618.333,10	-	-	-	2013	2016	1
3	04.13.0462.00	153031	8.978.764,00	-	-	-	2013	2016	1
3	04.13.0465.00	155001	1.554.251,24	-	-	-	2013	2016	1
3	04.13.0473.00	154042	1.720.231,00	-	-	-	2013	2016	1
3	04.13.0475.00	154069	1.325.142,52	-	-	-	2013	2016	1
3	04.13.0476.00	153031	2.347.325,00	3.000.000,00	-	-	2013	2016	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
3	04.13.0479.00	153035	2.624.079,00	-	-	-	2013	2016	
5	05.13.0101.00	08156102000102	9.000.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0108.00	77046951000126	15.000.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0111.00	08918421000108	9.000.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0112.00	02357455000194	3.600.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0115.00	01682869000126	15.000.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0119.00	05527341000133	3.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0121.00	05666943000171	9.000.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0127.00	21949888000183	9.000.000,00	6.000.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0128.00	30495394000167	15.000.000,00	10.000.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0135.00	154040	9.000.000,00	4.500.000,00	-	-	2013	2016	
5	05.13.0150.00	07296722000184	9.000.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0157.00	24566440000179	9.000.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0159.00	09025418000128	7.200.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0161.00	07888112000170	1.500.000,00	500.000,00	750.000,00	750.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0164.00	06091808000108	2.700.000,00	900.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0175.00	35562321000164	6.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0181.00	93017663000108	15.000.000,00	10.000.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0184.00	02776669000103	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0188.00	41134719000100	9.000.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0191.00	03831134000142	6.545.454,55	2.181.818,18	3.272.726,00	3.272.726,00	2013	2016	1
5	05.13.0202.00	04902299000120	9.000.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	2013	2016	1
3	21.02.0058.00	320002	8.396.705,98	-	-	4.486.731,00	2002	2014	1
3	23.02.0440.00	42429480000150	8.697.812,30	-	-	7.000.000,00	2002	2013	1
3	41.10.0789.00	46068425000133	8.768.160,00	3.507.264,00	-	3.003.103,00	2010	2014	1
3	20.12.0054.00	364102	170.696.446,47	-	113.420.913,21	229.652.852,32	2012	2014	1

ANEXO VII - ITEM 4.4.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/0001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Número do Processo FINEP	Beneficiário	Valores Pactuados (R$)		Valores Repassados (R$)		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
3	20.12.0096.00	364102	350.532.094,00	-	174.316.469,19	240.264.534,30	2012	2014	1
3	20.13.0019.00	240139	1.117.910,00	-	136.394,99	136.394,99	2013	2013	1
3	10.13.0047.00	364102	138.696.100,40	-	108.346.719,66	108.346.719,66	2013	2014	1
3	10.13.0035.00	364102	5.000.000,00	-	4.995.466,42	4.995.466,42	2013	2015	1
3	30.13.0171.00	240101	96.546.660,00	-	34.714.392,05	34.714.392,05	2013	2014	1
3	30.13.0173.00	240101	10.571.215,90	-	10.571.215,90	10.571.215,90	2013	2013	1
3	10.13.0183.00	364102	391.074.000,00	-	50.083.558,83	50.083.558,83	2013	2016	1
3	30.13.0174.00	240101	52.093.370,00	-	34.728.914,00	34.728.914,00	2013	2013	1
3	30.13.0187.00	240101	98.441.000,00	-	20.000.000,00	20.000.000,00	2013	2014	1
3	10.13.0217.00	364102	301.457.481,00	-	55.660.533,73	55.660.533,73	2013	2014	1
3	10.13.0216.00	364102	196.475.000,00	-	-	-	2013	2016	1
3	30.13.0218.00	240101	4.900.000,00	-	4.900.000,00	4.900.000,00	2013	2014	1
3	30.13.0219.00	240101	9.800.000,00	-	9.800.000,00	9.800.000,00	2013	2014	1
3	30.13.0227.00	240101	9.800.000,00	-	-	-	2013	2014	1

LEGENDA:

Modalidade
1 - Convênio
3 - Termo de Cooperação
5 - Contrato de Subvenção Econômica

Situação da transferência
1 - Adimplente
2 - Inadimplente
4 - Concluído
5 - Excluído

Fonte: SIAFI e Sistema Intranet FINEP

ANEXO VIII – ITEM 4.4.3

Relação dos Convênios com Prestações de Contas Aprovadas com Ressalva

ANEXO VIII - ITEM 4.4.3: Relação dos Convênios com Prestações de Contas Aprovadas com Ressalva

Nº Sequencial.	Convênio
1	01.02.0025
2	01.02.0076
3	01.02.0193
4	01.02.0233
5	01.02.0240
6	01.02.0264
7	01.02.0265
8	01.02.0283
9	01.02.0291
10	01.02.0294
11	01.03.0317
12	01.07.0127
13	01.07.0451
14	10.04.0119
15	10.04.0154
16	10.04.0181
17	10.04.0188
18	10.04.0193
19	10.04.0203
20	10.04.0223
21	10.04.0242
22	10.04.0243
23	14.97.0394
24	21.01.0266
25	21.01.0271
26	21.01.0293
27	21.01.0301
28	21.01.0330
29	21.01.0386
30	21.01.0677
31	21.02.0364
32	22.01.0468
33	22.01.0520
34	22.01.0571
35	22.01.0597
36	22.01.0601
37	22.02.0156
38	22.02.0352
39	22.02.0366
40	22.02.0376
41	22.02.0389
42	22.03.0052
43	23.01.0531
44	23.01.0549
45	23.01.0613
46	23.01.0639
47	23.01.0655
48	23.02.0030
49	23.02.0041
50	23.02.0149
51	30.03.0056
52	30.04.0043
53	30.04.0074
54	40.03.0092
55	40.03.0140
56	40.03.0166
57	40.03.0188
58	40.03.0240
59	40.03.0246
60	40.03.0296
61	41.96.0894
62	45.96.0376
63	45.96.0377
64	49.95.0705
65	54.93.0143

ANEXO VIII - ITEM 4.4.3: Relação dos Convênios com Prestações de Contas Aprovadas com Ressalva

Nº Sequencial.	Convênio
66	56.91.0520
67	56.94.0642
68	58.96.0274
69	63.91.0168
70	64.00.0309
71	64.00.0314
72	64.00.0332
73	64.00.0373
74	64.00.0380
75	64.00.0384
76	64.00.0459
77	64.00.0469
78	64.00.0488
79	64.95.0502
80	64.99.0411
81	65.00.0108
82	65.00.0195
83	65.00.0198
84	65.00.0199
85	65.00.0242
86	65.00.0311
87	65.00.0337
88	65.00.0363
89	65.00.0395
90	65.00.0411
91	65.00.0413
92	65.00.0420
93	65.00.0448
94	65.96.0656
95	65.99.0489
96	66.95.0814
97	75.98.0496
98	76.97.0625
99	76.97.0946
100	77.97.0518
101	77.97.0975
102	92.99.0079
103	01.08.0013
104	01.08.0211
105	01.09.0495

Fonte: FINEP - Área de Crédito (ACRD)

ANEXO IX – ITEM 5.1.1

Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

ANEXO IX - ITEM 5.1.1: Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 004.605/2013-6	1633/2013 - Plenário	1.6.1	DE	0567/2013-TCU/SECEX-AP

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT	**36554**

Descrição da Deliberação:

1.6. Determinar:
1.6.1. à Financiadora de Estudos e Projetos - Finep que:

1.6.1.1. com fundamento no art. 250, inciso II, e art. 254, § 3º, do RI/TCU, que instaure, se ainda não o fez, e encaminhe ao Tribunal, no prazo de cento e vinte dias, tomada de contas especial para identificação dos responsáveis e quantificação do dano em relação ao Convênio 4294/05 (Siafi 572771) firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep e a Fundação de Apoio a Pesquisa e a Cultura - Fundap;

1.6.1.2. com fundamento no art. 250, II, do RI/TCU e no art. 7º, inciso V, da IN/STN 1/1997, que, no prazo de sessenta dias, avalie a conveniência e oportunidade de assumir diretamente a responsabilidade pela conclusão da obra de construção do laboratório de solos financiado com recursos do Convênio 4294/05 (Siafi 572771) ou, na sua impossibilidade, que transfira essa responsabilidade, mediante manifesto interesse, à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, em cujas instalações no Estado do Amapá foi edificada a referida obra;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
ACRD, ACIT	

Síntese da providência adotada:

Em atendimento ao item 1.6.1.1, foi enviado à Controladoria Geral da União – CGU, o Ofício PRES/FINEP Nº15725/2013, o qual encaminhou o Processo de Tomada de Contas Especial, contendo identificação dos responsáveis e quantificação do dano em relação ao convênio 4294/05.

Em atendimento ao item 1.6.1.2, foi enviado, em 15/10/2013, ao Tribunal de Contas da União – TCU o Ofício PRES/FINEP Nº014.483/2013, o qual informou que a FINEP não iria assumir diretamente a responsabilidade pela conclusão da obra de construção do laboratório de solos, financiado com recursos do Convênio 4294/05, e que, considerando a manifestação anterior da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, tem a intenção de transferir essa responsabilidade para aquela Empresa, que deverá arcar com as responsabilidades técnica e financeira envolvidas na execução final da obra, especialmente todos os custos necessários à conclusão do laboratório.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

ANEXO IX - ITEM 5.1.1: Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
02	Tc 031.478/2011-5	1410/2013 - Plenário	9.3	DE	Ofício 0383/2013-TCU/SecexEstataisRJ
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT					**36554**
Descrição da Deliberação:					
9.3. determinar à Financiadora de Estudos e Projetos – Finep que aprecie, se ainda não o fez, no prazo de noventa dias, as prestações de contas dos Convênios 22.01.0465.00 (Siafi: 427262), 23.01.0543.00 (Siafi: 428423), 01.03.0383.00 (Siafi: 488158), 01.03.0383.00 (Siafi: 488158), 01.04.0787.00 (Siafi: 514438) e 01.04.0786.00 (Siafi: 514439) de forma a atender o art. 31, caput, § 1º e § 2º, da IN 01/97;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
ACRD e ATEC					
Síntese da providência adotada:					
Em atendimento ao item 9.3, foi enviado, em 09/10/2013, o Ofício PRES/FINEP nº14.125/2013, contendo informações sobre a apreciação da Prestação de Contas dos convênios 22.01.0465.00, 23.01.0543.00, 01.03.0383.00, 01.04.0786.00 e 01.04.0787.00.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

ANEXO IX - ITEM 5.1.1: Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
03	TC 019.197/2007-6	3372/2012	9.9	DE	Ofício 31/2013-TCU/SECEX-SP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT					**36554**
Descrição da Deliberação:					
9.9. determinar à Financiadora de Estudos e Projetos – Finep – que , no prazo de 60 (sessenta) dias, encaminhe a este Tribunal informações sobre a efetividade do ressarcimento à conta específica dos recursos financeiros utilizados pela Fundação Zerbini para pagamentos de multas aduaneiras nas importações de equipamentos no Convênio 3842/2004 (Siafi 515529), providenciando a glosa dos valores indevidos, caso necessário;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
ACRD					
Síntese da providência adotada:					
Em atendimento ao item 9.9, foi enviado, em 30/01/2013, o Ofício PRES/FINEP nº001.325/2013, que apresentou a manifestação da Área de Crédito a respeito da situação da prestação de contas financeira do convênio 01.04.0967.06 (3842/2004).					
No mesmo ofício foi informado que em 22/03/2012 a FINEP enviou carta à Fundação Zerbini solicitando a devolução do valor de R$ 932.661,73 à conta do convênio, decorrentes de diversas irregularidades detectadas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

ANEXO IX - ITEM 5.1.1: Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
04	TC 010.301/201-7	8677/2013 – 1ª Câmara	9.4	DE	Ofício 839/2013-TCU/Secex-SC
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT					**36554**
Descrição da Deliberação:					
9.4. determinar à Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, com fulcro no caput do art. 26 da Portaria Interministerial 507 de 24/11/2011, a adoção de providências no sentido de que, doravante, quando da análise de pleitos da concessão de recursos financeiros com vistas à execução de projetos de desenvolvimento de soluções de software, especial atenção seja dedicada ao exame de seu Plano de Trabalho, em especial no que tange à sua efetiva exequibilidade;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
SRSP, AFI, ATEC, ACIT, APID e ATDS					
Síntese da providência adotada:					
Trata-se de ação continuada, a ser implementada quando da análise de pleitos da concessão de recursos financeiros com vistas à execução de projetos de desenvolvimento de soluções de software. Todas as áreas envolvidas foram demandadas através da AUDI/Notificação de Providências/Nº05/14.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

ANEXO IX - ITEM 5.1.1: Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC 015.643/2012-3	1925/2013 - Plenário	9.3	RE	Ofício 0104/2013-TCU/Seaud

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT	**36554**

Descrição da Deliberação:

9.3. recomendar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e à Financiadora de Estudos e Projetos, com base no art. 28 do Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, e visando garantir a isonomia de tratamento a empresas de porte semelhante, que incluam, nos próximos editais de concessão de subvenção econômica, cláusula que considere o porte do grupo empresarial, e não apenas o porte da empresa requerente, como base para o cálculo do percentual de contrapartida;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DRCT e DRIN	

Síntese da providência adotada:

No ano de 2013 a FINEP mudou a estratégia de implementação do instrumento de subvenção econômica. Em 14 de março de 2013 foi lançado pela Presidente da República o Plano Inova Empresa. Este programa reordenou a política nacional de incentivo a inovação. Como os programas lançados em anos anteriores, os recursos da subvenção econômica disponibilizados têm como principal objetivo apoiar projetos de longo prazo de maturação e de elevado risco tecnológico das empresas brasileiras. No entanto, a apresentação de propostas pelas empresas se dá a partir de editais específicos e de ações descentralizadas e não através de um único edital com várias temáticas.

Esta mudança permite que a organização dos processos de construção dos editais (incluindo outras instituições), de divulgação, de seleção e contratação das propostas se dê de forma mais ágil, respeitando as dinâmicas dos diferentes setores, temas, regiões do Brasil, o que deverá ter impacto direto na eficiência e nos resultados do Programa.

Outra mudança relevante adotada foi o regime de contrapartida exigida às empresas, que procura harmonizar os esforços de participação frente à capacidade de investimento de empresas de diferentes portes. Os editais de integração de instrumentos já consideram porte empresarial para sua analise.

Os avanços nas formas de construir e de operar os editais do programa de Subvenção Econômica buscam, com eficiência e qualidade, atendendo aos marcos legais, ampliar a efetividade da aplicação dos recursos em todas as regiões do país, estimulando a criação e o fortalecimento de empresas inovadoras de todos os portes. Para isso foram lançados editais de instrumentos integrados (crédito, subvenção econômica e não reembolsável cooperativo). Editais temáticos de subvenção e ações descentralizadas

Essas características permitem ampliar a efetividade do Programa de Subvenção Econômica, atendendo a necessidades diferenciadas de determinados setores ou temas considerados prioritários nas políticas públicas, como a PBM. Os projetos incluídos nesta forma demandam a estruturação de planos de ação mais robustos que contemplam o apoio ao desenvolvimento tecnológico de alto risco, articulado à cooperação com Instituições Científicas e Tecnológicas e às atividades voltadas à introdução da inovação no mercado.

A implementação do programa Tecnova buscam exatamente permitir a isonomia de tratamento para empresas de porte semelhante. Este programa é operado de forma descentralizada, em parceria com as Fundações Estaduais de Amparo a Pesquisa, operando um montante de R$ 190 milhões de subvenção, voltado para pequenas e micro empresas de base tecnológica. Com a politica de descentralização, além responde a outras duas importantes questões enfrentadas em edições anteriores do Programa de Subvenção Econômica: a capilaridade necessária para atender o conjunto de micro empresas e empresas de pequeno porte, e o necessário conhecimento das realidades locais dos diferentes estados e regiões do país.

O Programa Tecnova foi idealizado para fomentar o desenvolvimento tecnológico das empresas com faturamento anual de até R$ 3,6 milhões e, seus diversos editais serão lançados por parceiros locais, além de R$ 50 milhões do SEBRAE para atividades de capacitação das empresas.

Os Editais de subvenção econômica temáticos, não associados aos programas de integração de instrumentos, foram lançados em 14/03/2013, portanto antes do recebimento do Acórdão pela FINEP em 07/08/2013. Mas consideramos que o melhor tratamento para as empresas de micro e pequeno porte é estabelecer uma ação de fomento segregada, dirigida especificamente para este público, que, desta forma, não concorre com empresas de maior porte.
.
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

ANEXO X – ITEM 5.1.2

Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

ANEXO X - ITEM 5.1.2: - Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	008.91/2009-5	2334/2012 - Plenário	9.3	DE	Ofício 2.089/2012-TCU/SEXEC-RJ-D1

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT	**36554**

Descrição da Deliberação:

9.3. determinar à Financiadora de Estudos e Projetos que:

9.3.1. adote providências no sentido de incluir em seus normativos a obrigatoriedade de os postulantes à subvenção econômica declararem que não são beneficiários de recursos federais provenientes de transações de compensação (**offset**) atreladas a contratos de fornecimento que envolvam o mesmo objeto do projeto a ser subvencionado;

9.3.2. faça constar dos processos, relativos aos contratos de subvenção econômica, relatórios circunstanciados que evidenciem a avaliação técnica realizada pela Finep sobre o andamento e o cumprimento do projeto aprovado, em especial, quanto às características inovadoras dos produtos e/ou processos desenvolvidos, aos resultados obtidos e às medidas adotadas para garantir a conformidade e o desempenho da aplicação desses recursos públicos não reembolsáveis, como registros de vistorias **in loco**, atas de reuniões de acompanhamento e outras formas de fiscalização;

9.3.3. realize estudos no sentido de incluir nos editais de seleção e nos contratos de subvenção econômica cláusulas relativas à transferência de direitos de propriedade intelectual e industrial, nos casos do desenvolvimento de projetos em parceria com empresa estrangeira, bem como a obrigação de registro de patente junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos produtos e processos inovadores desenvolvidos que tenham comprovada viabilidade econômica;

9.3.4. forneça todas as informações eventualmente solicitadas pelo Decea, em relação à execução do contrato de subvenção econômica firmado com a Omnisys Engenharia Ltda., a fim de atender a determinação contida no item 9.2.1 deste Acórdão;

9.3.5. encaminhe ao Ministério da Defesa e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a relação das empresas que receberam, nos últimos cinco anos, subvenção econômica para desenvolver projetos de inovação que envolvam transferência de tecnologias de empresas estrangeiras, a fim de subsidiar a análise da recomendação contida no item 9.4 deste Acórdão;

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Inovação – DRIN, Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – DRCT, Área de Desenvolvimento Organizacional – ADES e Área Jurídica - AJUR	

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Item 931: A providência de inclusão de cláusula contratual que obrigue as empresas postulantes de recursos de subvenção econômica declararem que não são beneficiárias de recursos federais provenientes de transação de compensação (offset) atreladas a contratos de fornecimento que envolvam o mesmo objeto do projeto a ser subvencionado, é pertinente e oportuna, sem implicar em nenhum constrangimento para celebração de futuros contratos.

Desdobramentos: A partir do segundo semestre de 2014, a FINEP incorporará na minuta padrão de contrato de subvenção econômica, a ser celebrado com as empresas a serem apoiadas, cláusula de declaração de abstenção de recebimento de benefício federal em transações de compensação (offset).

Item 932: As manifestações sobre o andamento do projeto e o atingimento de seus objetivos são realizados oportunamente durante o acompanhamento do contrato, em função da avaliação dos relatórios técnicos parciais (RTP) e finais (RTF). Nestes relatórios o responsável técnico pela FINEP estará verificando o cumprimento dos objetivos do projeto, bem como tomando as medidas administrativas cabíveis para garantir a aplicação dos recursos de forma correta e o mais eficiente possível, agindo sempre no sentido de superar as dificuldades e garantir o interesse público, evitando os desvios e assegurando que os recursos empenhados produzam efeitos de modo rápido e preciso. Os relatórios de visitas técnicas, a exemplo dos Relatórios técnicos, também compõem a documentação dos Projetos, constando em suas respectivas pastas, arquivadas na FINEP.
Como ação gerencial, o DPGN estabelecerá como rotina da prestação de contas de viagens de subvenção econômica, a apresentação de um relatório de visitas com caráter informativo sobre o andamento do projeto. O documento será devidamente anexado à pasta, após a ciência do Chefe de Departamento Operacional.

ANEXO X - ITEM 5.1.2: - Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Item 933: A recomendação de se incluir nos editais de seleção e nos contratos de subvenção econômica, cláusulas relativas à transferência de direitos de propriedade intelectual e industrial foi objeto de elaboração de documento elaborado pelo DPPE / APLA em 2012/13, intitulado "Políticas de PI para a FINEP", que recomendou a estruturação de grupo de trabalho para implementação de propostas operacionais e realização de estudos para identificação de políticas de PI utilizadas por agências de fomento à inovação no Brasil e em outros países.

Desdobramentos: Em cumprimento à recomendação, foi incluída a Cláusula Décima nos Contratos de Concessão de Subvenção Econômica, que trata de Propriedade Intelectual. Nela se lê: "quando os resultados alcançados pelo PROJETO ensejarem proteção dos direitos relativos à propriedade intelectual e caso faça parte da estratégia de mercado da BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO obter tal proteção, deverão ser levados a registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI ou em outro órgão competente para a proteção da propriedade intelectual no Brasil, e a FINEP deverá ser informada."
(Exemplo: Ref. 0558/13 – Contrato 03.13.0288.00).

Item 9.3.4 – Não foram demandas informações pelo DECEA.

Item 9.3.5: A identificação de empresas que receberam, nos últimos cinco anos, subvenção econômica para desenvolver projetos de inovação que envolvam transferência de tecnologias de empresas estrangeiras é de difícil precisão.

Desdobramentos: Conforme mencionado na resposta do DAGI / APLA, o sistema de informação da FINEP não possui ferramentas para execução desta solicitação.
Esta tarefa deverá ser direcionada para os gestores dos departamentos, que dependendo das características de determinados projetos, poderão diagnosticar com maior ou menor facilidade essa situação. Tendo em vista a complexidade do levantamento, o prazo previsto para atendimento é julho/2014.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

ANEXO X - ITEM 5.1.2: - Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 015.995/2012-7	3440/213-Plenário	9.1, 9.2, 9.3, 9.6, 9.7 e 9.8		Ofício 0547/2013-TCU/SecexDesen Ofício 0549/2013-TCU/SecexDesen

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT	**36554**

Descrição da Deliberação:

9.1. determinar à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) que, até 30 de junho de 2014, elabore o relatório de resultados do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) relativo ao exercício de 2013, cujo conteúdo deverá abranger todas as modalidades de aplicação dos recursos do fundo, tendo por base, neste primeiro relatório, no mínimo, as informações atualmente disponíveis nos sistemas informatizados do Poder Executivo Federal, a exemplo dos dados contidos nos sítios na internet do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), da Plataforma Aquarius e da própria Finep, devendo, em seguida, manter relatórios anuais de avaliação nos exercícios subsequentes, nos termos do art. 9º, IX, da Lei 11.540/2007;
9.2. determinar ao Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) que, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, publique as políticas e diretrizes para a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), nos termos do art. 5ª, III, da Lei 11.540/2007;
9.3. determinar ao Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) que, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, desenvolvam e divulguem o modelo de avaliação global do FNDCT, que contemple os métodos, os indicadores e as informações para avaliar os resultados de cada modalidade de investimento dos recursos do fundo, considerando ser medida imprescindível ao pleno cumprimento do art. 9º, IX, da Lei 11.540/2007;
9.6. determinar ao Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) que, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, defina as prioridades e as metas a serem alcançadas com os investimentos do FNDCT, a fim de dar maior objetividade às políticas e diretrizes a serem elaboradas com base na determinação objeto do item II acima, contribuir para a focalização de investimentos com recursos e facilitar a realização de avaliações de resultados do FNDCT;
9.7. determinar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) que, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, agrupem e organizem, em um de seus endereços na internet ou em portal específico para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), todas as informações disponíveis sobre o fundo, a exemplo de gastos com administração e despesas operacionais, arrecadação dos fundos setoriais, execução orçamentária e financeira, totais investidos por modalidades (reembolsável, não reembolsável e aporte de capital), bolsas e auxílios apoiados, quantidades de projetos contratados por fundo setorial (ações verticais e transversais), por meio de subvenção econômica e por eixos das políticas nacionais de Indústria e de Ciência, Tecnologia e Inovação, relatórios de avaliações já realizadas, entre outras existentes nos sistemas informatizados de órgãos e entidades do sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação, e
9.8. determinar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência deste acórdão, apresentem, individualmente, plano de ação, contendo o cronograma detalhado de providências a serem adotadas para o cumprimento das determinações e recomendações acima, identificando prazos para etapas intermediárias e respectivos responsáveis.

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DRCT	

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Os prazos determinados pelo TCU no Acórdão 3440/2013 não venceram no exercício de 2013. As ações para atendimento deste acórdão serão realizadas no decorrer do exercício 2014.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

ANEXO XI – ITEM 5.2.1

Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

ANEXO XI - ITEM 5.2.1: Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	----------

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório 224918	5.3.2.3	32.574/2009/DICIT/SFC/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT	**36554**

Descrição da Recomendação:

002: Não aprovar a liberação de recursos dos convênios sem o atendimento dos condicionantes previstos no termo do convênio ou sugeridos em parecer técnico. (ACRD)

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
ACRD	----------

Síntese da providência adotada:

O DPC1 reafirma que somente aprova a liberação de recursos depois de cumpridas as condicionantes de ordem financeira, conforme previsto na IT-OPE-005/10 - Liberação de Parcelas de Convênios e Termos de Cooperação - Rev 02. Desta forma, a FINEP irá aguardar nova avaliação da CGU em seus trabalhos de auditoria.

Síntese dos resultados obtidos

Através da Nota Técnica nº 810/2013, a CGU considerou a recomendação atendida.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

ANEXO XI - ITEM 5.2.1: Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	----------

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
02	Relatório 244143	1.1.2.2	35330/2010/CGU-Regional/RJ/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT	**36554**

Descrição da Recomendação:

002: Implementar sistemática de monitoramento que permita acompanhar tempestivamente as atividades de controle relacionadas às falhas já identificadas.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
DEPO CG-SIGP	----------

Síntese da providência adotada:

O DEPO apresentou as seguintes informações adicionais:

- O Relatório consolidado (outubro de 2012) do Projeto Soluções Integradas para a Gestão de Projetos – SIGP e o seu Plano de implantação (revisão 02) foram aprovados em 29/10/2012 (Resolução de Diretoria 0334/12);

- Relatório do Projeto Soluções Integradas para a Gestão de Projetos – SIGP atualizado em janeiro de 2013

Síntese dos resultados obtidos

Através da Nota Técnica nº 810/2013, a CGU considerou a recomendação atendida.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

ANEXO XI - ITEM 5.2.1: Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	----------

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório 235158	3.1.1.3	37649/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT	**36554**

Descrição da Recomendação:

003: Em relação ao Contrato n.º 01.07.0056.00, proceder ação junto à empresa para apresentação da prestação de contas final, e, se for o caso, inscrever como inadimplente no SIAFI e CADIN.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
ACRD/DPC2	----------

Síntese da providência adotada:

Em resposta a Notificação nº 012/2013, a ACRD apresenta e atualiza os fatos:

- O DCCT encaminhou em 04/01/2013, parecer informando que a FINEP deverá inscrever a GRADIENTE ELETRÔNICA S.A., atualmente sob denominação IGB ELETRÔNICA S.A., no CADIN, haja vista sua atual situação de inadimplência para com a FINEP.

- Face a confirmação acima exposta, a empresa e seus dirigentes, Eugênio Emilio Staub e Moris Arditti, foram inscritos no CADIN em 11/01/2013.

- O processo de TCE esta em fase de abertura, seguindo os procedimentos estabelecidos na Instrução de Trabalho IT-OPE-009-12, que tem por finalidade identificar a sequencia de ações necessárias para a proposta, validação e instauração de Tomada de Contas Especial no âmbito dos contratos de Subvenção Econômica da FINEP.

Síntese dos resultados obtidos

Através da Nota Técnica nº 810/2013, a CGU considerou a recomendação atendida.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

ANEXO XI - ITEM 5.2.1: Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	----------

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório 232704	3.1.1.3	21700/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT	**36554**

Descrição da Recomendação:

002: Atuar junto ao Ministério de *Ciência e Tecnologia para definir a forma adequada para transferir recursos ao CGEE, com a finalidade de realizar despesas operacionais, de planejamento, prospecção, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, relativos ao financiamento de atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico das programações específicas do FNDCT.*

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
APLA	----------

Síntese da providência adotada:

Em resposta ao Ofício nº 36.641/2012/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, a FINEP informou que ao longo de 2009 e 2010, o MCTI conduziu, com o acompanhamento da FINEP, negociações diretamente com a SOF-MPOG e a CGU, que culminaram com a aprovação de recursos em ações orçamentárias específicas na LOA de 2012 e PLOA 2013, para apoio do FNDCT aos Contratos de Gestão do MCTI com as OS, dentre eles contrato de gestão com o Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE, conforme abaixo especificado:

Programática	Programa / Ação
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação
2021.4122.0001	Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA - OS
2021.4188.0010	Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS
2021.4192.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação da Associação Brasileira de Luz Síncrotron - ABTLuS - OS
2021.4655.0001	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
2106.4475.0001	Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - OS

Síntese dos resultados obtidos

Através da Nota Técnica nº 810/2013, a CGU considerou a recomendação atendida.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

ANEXO XI - ITEM 5.2.1: Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			----------
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
05	Relatório 232704	3.1.1.3	21700/DICIT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			**36554**
Descrição da Recomendação:			
001 - Não apropriar gastos como despesas operacionais do FNDCT, quando os mesmos não se enquadrarem nas atividades previstas na Lei nº 11.540/2007.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**

Síntese da providência adotada:			
Após as tratativas entre MCTI-FINEP-CGU desde 2012 foi incluída na LOA do FNDCT uma ação específica para a complementação dos compromissos assumidos pelo MCTI com o Contrato de Gestão da Organização Social CGEE. Portanto o CGEE não recebe mais recursos apropriados como Despesas Operacionais do FNDCT.			
Síntese dos resultados obtidos			
Através da Nota Técnica nº 240/2014, a CGU considerou a recomendação atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XI - ITEM 5.2.1: Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	----------

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
06	Nota de Auditoria 227592/001	001	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT	**36554**

Descrição da Recomendação:

003: Apurar responsabilidade pela liberação indevida de R$494.600,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais), considerando o posicionamento contrário da Superintendência da Área de Universidades.
.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
AUNI	----------

Síntese da providência adotada:

Foram liberados recursos no total de R$4.478.527,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais).
Do total previsto de R$2.439.263,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzendo e sessenta e três reais) para a segunda parcela, foi autorizada a liberação de apenas do montante de R$1.781.263,00 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais), conforme págs. 1005 a 1009 e 1013 a 1014 do dossiê do convênio.
Entretanto, para além desse montante autorizado, foram liberados R$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), totalizando R$2.039.263,00 (dois milhões, trinta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais), conforme cópia da SL 008944.09.08.
De acordo com informações apuradas junto ao DPC1 e ao DTES, a liberação desse montante teria se dado por falhas (já corrigidas) no sistema informático de geração de Solicitações de Liberação.
A devolução do montante liberado indevidamente, de R$258.000,00, foi efetivada em 17/02/2012, conforme 2012RA134046.
Quanto ao valor de R$494.600,00, citado na Notificação de Providências/Nº 019/2013, este valor diz respeito, apenas, à Nota de Empenho 2007NE006345 (cópia anexa), relativa à Fonte de Recursos/PTRES 0134024183. Portanto, não se destinava especificamente a qualquer dos Subprojetos do convênio, mas sim ao empenho junto uma das Fontes de Recursos utilizada para o pagamento parcial da segunda parcela do convênio.
Essa Nota de Empenho (NE) é apenas uma das três NE's que resultaram no valor global de R$2.039.263,00 já citado.
Portanto, o valor de R$163.400,00, objeto do questionamento da CGU, faz parte do montante de R$1.781.263,00 efetivamente autorizado, e não há qualquer razão de ordem técnica ou mesmo jurídica para solicitarmos à Convenente sua devolução.

Síntese dos resultados obtidos

Através da Nota Técnica nº 810/2013, a CGU considerou a recomendação atendida.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

ANEXO XI - ITEM 5.2.1: Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	----------

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
07	Nota de Auditoria 227592/001	002	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT	**36554**

Descrição da Recomendação:

002: Realizar as despesas com o "Prêmio FINEP de Inovação" por meio da Unidade Gestora do FNDCT, eximindo-se de transferir recursos à FINEP para custeio dessa atividade.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
ACOM	----------

Síntese da providência adotada:

Este assunto passou a ser tratado no âmbito da Área de Comunicação – ACOM e está incorporado ao Relatório de Auditoria da CGU nº 201205114.

Síntese dos resultados obtidos

Através da Nota Técnica nº810/2013, a CGU considerou a recomendação atendida.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

ANEXO XI - ITEM 5.2.1: Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			----------
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
08	Nota de Auditoria 253726/02	001	
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			**36554**
Descrição da Recomendação:			
01: Exigir da convenente a apresentação do Projeto Básico da obra, contendo os seus elementos necessários e fazer constar do processo o parecer da área técnica quanto à aprovação do referido documento, promovendo a suspensão na hipótese de não atendimento no prazo ou não aceitação do Projeto Básico apresentado pela convenente.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
AFI			----------
Síntese da providência adotada:			
O DMET/AFI informou que o parecer técnico sobre o Projeto Básico da Obras e seu Memorial Descritivo, apresentado pela Convenente, foi emitido e está incluído no Processo e arquivado na pasta do Convênio.			
Síntese dos resultados obtidos			
Através da Nota Técnica nº 810/2013, a CGU considerou a recomendação atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XI - ITEM 5.2.1: Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			----------
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
09	Nota de Auditoria 201117764/001	001	
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			**36554**
Descrição da Recomendação:			
002: Assegurar, quando da análise da prestação de contas final do convênio nº 01.07.0767.00, que os preços pagos para realização da obra do convênio estejam compatíveis com os valores praticados no mercado**.**			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
ACRD			----------
Síntese da providência adotada:			
A Área de Crédito ratificou a informação que a FUNCATE comprovou a realização do procedimento licitatório, conforme exigido Norma de Análise do Ativo. A prestação de contas final encontra-se em análise.			
Síntese dos resultados obtidos			
Através da Nota Técnica nº 810/2013, a CGU considerou a recomendação atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XI - ITEM 5.2.1: Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			----------
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
10	Relatório 253726	1.2.1.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			**36554**
Descrição da Recomendação:			
001 - Instituir rotinas de controle interno para os empréstimos do FNDCT à FINEP, estabelecendo os responsáveis pelo acompanhamento de cada etapa, de modo a resguardar que as condições para aplicação destes recursos tenham sido cumpridas, sobretudo quanto à aprovação do plano de aplicação dos recursos pelo Conselho Diretor do FNDCT.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
ACRD			----------
Síntese da providência adotada:			
Conforme registrado no Relatório CGU/Regional-RJ n.º 201314652, foi verificada a operação do 12º empréstimo do FNDCT à FINEP e não foram identificadas falhas quanto à operacionalização dos recursos, sobretudo quanto à aprovação do plano de aplicação dos recursos pelo Conselho Diretor do FNDCT. Desta forma, consideramos atendida a recomendação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Através da Nota Técnica nº 240/2014, a CGU considerou a recomendação atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			----------
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
11	Relatório 253726	1.3.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			**36554**
Descrição da Recomendação:			
001-Incluir nos processos referentes aos contratos nº 02.06.0787.00, nº 02.05.0585.00 e nº 02.05.0085.00 parecer técnico final da FINEP a respeito da conclusão dos objetos dos contratos, bem como comprovação da aplicação dos recursos da contrapartida referente ao contrato nº 02.05.0085.00.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
AFI/ACRD			----------
Síntese da providência adotada:			

Contrato nº 02.05.0085.00 – As informações solicitadas sobre o acompanhamento da execução técnica do Projeto foram prestadas pelo DPIN/AFI e acatadas pela CGU. A pendência apontada – apresentação da comprovação da aplicação dos recursos da contrapartida, diz respeito ao acompanhamento financeiro e prestação de contas do Contrato que é da competência do DPC2/ACRD.

Através do MEMO/ACRD/0361/2013, a Superintendente da Área Crédito informou que:

1. A empresa Braskem S/A apresentou durante a execução do projeto, 5 (cinco) prestações de contas, conforme demonstrado abaixo:

PROTOCOLO	DATA
011513-05	18/07/2005
014338-05	08/09/2005
006838-06	25/04/2006
015186-06	01/09/2006
001804-08 - Final	14/02/2008

Quando do recebimento e análise do demonstrativo de gastos final (protocolo 001804-08 de 14/02/2008), o DPC2 identificou que o montante comprovado foi suficiente para o encerramento do contrato no que diz respeito às comprovações, a saber:

2.1. Orçamento Aprovado:

Valor liberado – Recursos Finep: R$ 84.973.744,80

Valor aportado – Recursos Contrapartida: R$ 9.441.527,21

Valor total do Projeto: R$ 94.415.272,01

2.2. Aprovação do "DG" final (Recursos Finep + Recursos Contrapartida):

Valor total Comprovado – R$ 108.536.307,09

Valor comprovado – Recursos Finep: R$ 84.973.744,80

Valor comprovado – Recursos Contrapartida: R$ 9.441,527,21

Contrapartida não exigida: R$ 14.121.035,08

3. Diante da posição financeira mencionada, consideramos o projeto totalmente comprovado no que diz respeito à

comprovação de despesas, tanto nos recursos Finep quanto nos recursos de Contrapartida 4. Em face do acima exposto, o DPC2 elaborou e expediu a carta Finep 013110-13 em 17/09/2013, tendo como assunto a aprovação financeira final do contrato, no que diz respeito a comprovação dos gastos realizados na execução do projeto "Inovação e Tecnologia Brakem".
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Através da Nota Técnica nº 240/2014, a CGU considerou a recomendação atendida.

ANEXO XI - ITEM 5.2.1: Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			----------
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
12	Nota de Auditoria 227592/001	002	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			**36554**
Descrição da Recomendação			
001 - Adotar providências junto ao Conselho Gestor do Fundo Verde Amarelo para inclusão do "Prêmio FINEP de Inovação" no Plano Anual de Investimento, no montante previsto no orçamento da atividade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
ACOM e APLA			----------
Síntese da providência adotada:			
A ACOM informou que: O planejamento do Prêmio Finep do ano subsequente é aprovado todos os anos em Reunião de Diretoria, a partir de iniciativa da ACOM. Nele, todas as despesas previstas e respectivas fontes são sugeridas, sendo a Diretoria Financeira responsável pelo controle e acompanhamento das respectivas despesas (limites e fontes propostas conforme aprovado em RD). A APLA informou que: Todos os documentos referentes aos Fundos Setoriais, Pauta de Reuniões, Atas, relatórios, apresentações etc., são arquivados no Sistema Integrado de Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação - SIG CTI - http://sigcti.mct.gov.br. Todos os Fundos Setoriais tem seus documentos arquivados nesse Sistema de Informações que é gerenciado pelo MCTI. Cada Fundo tem seu Escritório Virtual específico que somente pode ser acessado pelos membros do Comitê Gestor e os Secretários Técnicos, respectivos, mediante CPF e senha personalizada. As Atas são apresentadas aos membros de cada Comitê Gestor para aprovação nas Reuniões Ordinárias subsequentes e após aprovadas são colocadas no respectivo escritório virtual. Elas não são assinadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Através da Nota Técnica nº 240/2014, a CGU considerou a recomendação atendida.			

ANEXO XII – ITEM 5.2.2

Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

ANEXO XII - ITEM 5.2.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			----------
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
01	Relatório 224918	5.3.2.3	32.574/2009/DICIT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			**36554**
Descrição da Recomendação			
005 - Adotar medidas efetivas que permitam o adequado acompanhamento técnico e financeiro dos recursos transferidos por convênios, sobretudo quanto aos prazos para apresentação e análise das prestações de contas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
CG-SIGP			----------
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Plano de Implantação do projeto encontra-se em curso de revisão (03). Esta agenda abrange: • Atualização de status das ações • Levantamento de dados e resultados das ações implementadas • Revisões de ações considerando-se novos cenários, direcionamentos estratégicos da empresa, novos contextos e resultados referentes à gestão de convênios e termos de cooperação. • Novos prazos e metas para as ações não implementadas • Definição de indicadores e prazos de implementação para monitoramento da eficácia das ações Aguarda-se a análise da CGU (OCI).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

ANEXO XII - ITEM 5.2.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	----------

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
02	Relatório 227592	3.1.1.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT	**36554**

Descrição da Recomendação:

002 - Aprimorar os controles internos quanto à comunicação entre as áreas envolvidas no acompanhamento e análise das prestações de contas, sob os aspectos técnico e financeiro.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
CG-SIGP	----------

Justificativa para o seu não Cumprimento

Providências já implementadas:

- Revisão do modelo estatístico para o PAV 2013 (elaborado, aprovado e em execução), com o aperfeiçoamento da seleção aleatória e da ponderação dos convênios e termos de cooperação, mais especificamente em relação aos critérios de materialidade e relevância e histórico de gestão.

- Melhor definição e apuração do critério de criticidade

- Implementação do 1º módulo do Portal do Cliente (dados cadastrais, remanejamento financeiro e alteração de equipe executora, com fluxos de análise)

- Implementação da fase 1 do 2º módulo – formulário inteligente para apresentação de prestação de contas financeira

Aguarda-se a análise da CGU (OCI).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

ANEXO XII - ITEM 5.2.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	----------

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
03	Relatório 227592	3.1.1.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT	**36554**

Descrição da Recomendação:

003 - Regularizar a situação dos bens adquiridos com recursos transferidos pela FINEP nos convênios encerrados em 2009.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
CG-SIGP	----------

Justificativa para o seu não Cumprimento

1. Providências implementadas:

- Inclusão do processo e procedimentos na minuta da norma de acompanhamento técnico de convênios e termos de cooperação, em lugar da elaboração de Instrução de Trabalho específica

2. Providências a serem implementadas:

- Aprovação da Norma de Acompanhamento Técnico de Convênios e Termos de Cooperação
  - Responsáveis: Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
  - Prazo: Novembro de 2013

- Especificação e apresentação da demanda de fluxo à Área de Tecnologia da Informação
  - Responsável: Departamento de Convênios e Consultoria Jurídica
  - Prazo: Janeiro de 2014

Aguarda-se a análise da CGU (OCI).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

ANEXO XII - ITEM 5.2.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			----------
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
04	Relatório 227592	3.2.1.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			**36554**
Descrição da Recomendação:			
003 - Abster-se de aprovar remanejamento financeiro para realização de despesas não relacionadas ao objeto do convênio e não previstas no seu plano de trabalho			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
CG-SIGP			----------
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em resposta à Notificação de Providências 199/2013, Coordenador do Comitê Gestor do SIGP informou as providências já implementadas: • 1º módulo do Portal do Cliente, que abrange os subprocessos de dados cadastrais (atualizações), remanejamento financeiro e alteração de equipe executora. As instituições convenentes cadastradas estão sendo, progressivamente, orientadas para apresentação de suas propostas exclusivamente no Portal. Neste contexto, as propostas de remanejamento financeiro passam a ser enquadradas nos requisitos e regras de negócio do aplicativo. • Elaboração do Manual Interno do Portal do Cliente (1º módulo) • Inclusão dos subprocessos e procedimentos na minuta da norma de acompanhamento técnico de convênios e termos de cooperação, em lugar da elaboração de Instrução de Trabalho específica. Aguarda-se a análise da CGU (OCI).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XII - ITEM 5.2.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	----------

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
05	Relatório 227592	4.2.1.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT	**36554**

Descrição da Recomendação:

001 - Identificar a situação de cumprimento das metas e objetivos de cada um dos convênios não encerrados com a Fundação José Pelúcio Ferreira, mediante emissão de parecer técnico, bem como avaliar o impacto quanto ao não cumprimento ou interrupção da execução dos objetos para o desempenho das ações de governo que financiaram os referidos convênios.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
CP-TCE/ACRD	----------

Justificativa para o seu não Cumprimento

Segue a situação atual dos quatorzes convênios da Fundação José Pelúcio, após a conclusão da análise das prestações de contas:

Os Relatórios do Tomador de Contas dos convênios 01.06.0947.00, 01.06.0952.00, 01.06.1262.00, 01.07.0123.00 e 01.07.0539.00, foram finalizados por esta Comissão e encaminhamos à Auditoria, com vistas a CGU, através de memorandos datados de 06/08/2013 (convênio 01.07.0123.00) e 20/08/2013 (demais convênios). Em 05/09/2013 foi recebido o MEMO/AUDI/Nº234/2013, através do qual a AUDITORIA solicitou algumas alterações no Relatório do Tomador de Contas do convênio 01.07.0123.00. Em resposta foi emitido o MEMO/CPTCE/Nº049/2013, de 16/09/2013, encaminhando o Relatório do Tomador de Contas Complementar, atendendo às solicitações feitas. Esses processos foram encaminhados à CGU em 23/9 (OF PRES/FINEP/1305/13) e 21/10 (OF PRES/FINEP 14738/13) (**ANEXO 08**).

Para o convênio nº01.06.0352.00, que tem como pendência para regularização apenas a não realização de procedimento licitatório formal, análogo, ou comprovação de preço de mercado, não foi possível verificar a existência ou não de dano ao Erário. Nesse caso foi encaminhado MEMO/DPC1/0013/2014 à ACRD recomendando a solicitação de abertura de ação judicial contra a Fundação José Pelúcio à AJUR, por descumprimento de cláusula do convênio.

Para os convênios nº 21.01.0342.00, 30.03.0200.00, 01.03.0380.00, 01.04.0227.00, 01.04.0678.00 e 01.06.0221.00, que possuíam dano ao erário quantificado, designamos dois analistas específicos para elaborar as propostas de abertura de Tomada de Contas Especial a serem encaminhadas para a Comissão de Tomada de Contas – CPTCE. Nos convênios mencionados, além das impropriedades com dano configurado, houve contratações sem comprovação de práticas de preço de mercado à época e, para tais impropriedades, não foi possível determinar se houve ou não dano ao erário, uma vez que o DPC1 esgotou as possibilidades disponíveis de verificação de preço de mercado à época, tendo em vista as especificidades dos bens e serviços adquiridos e o tempo decorrido da contratação. Diante disso, será encaminhado também à ACRD, memorando com recomendação de solicitação de abertura de ação judicial contra a Fundação José Pelúcio à AJUR, por descumprimento de cláusula de convênio.

Aguarda-se a análise da CGU (OCI).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

ANEXO XII - ITEM 5.2.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	----------

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
06	Relatório 227592	4.2.1.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT	**36554**

Descrição da Recomendação:

002 - Concluir o levantamento da situação de todos os convênios não encerrados com a Fundação José Pelúcio Ferreira o mais rapidamente possível. Adotar as providências cabíveis para sanar os problemas existentes e emitir manifestação conclusiva sobre o aspecto financeiro das prestações de contas dos recursos liberados.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
CP-TCE/ACRD	----------

Justificativa para o seu não Cumprimento

Segue a situação atual dos quatorzes convênios da Fundação José Pelúcio, após a conclusão da análise das prestações de contas:

Os Relatórios do Tomador de Contas dos convênios 01.06.0947.00, 01.06.0952.00, 01.06.1262.00, 01.07.0123.00 e 01.07.0539.00, foram finalizados por esta Comissão e encaminhamos à Auditoria, com vistas a CGU, através de memorandos datados de 06/08/2013 (convênio 01.07.0123.00) e 20/08/2013 (demais convênios). Em 05/09/2013 foi recebido o MEMO/AUDI/Nº234/2013, através do qual a AUDITORIA solicitou algumas alterações no Relatório do Tomador de Contas do convênio 01.07.0123.00. Em resposta foi emitido o MEMO/CPTCE/Nº049/2013, de 16/09/2013, encaminhando o Relatório do Tomador de Contas Complementar, atendendo às solicitações feitas. Esses processos foram encaminhados à CGU em 23/9 (OF PRES/FINEP/1305/13) e 21/10 (OF PRES/FINEP 14738/13) (**ANEXO 08**).

Para o convênio nº01.06.0352.00, que tem como pendência para regularização apenas a não realização de procedimento licitatório formal, análogo, ou comprovação de preço de mercado, não foi possível verificar a existência ou não de dano ao Erário. Nesse caso foi encaminhado MEMO/DPC1/0013/2014 à ACRD recomendando a solicitação de abertura de ação judicial contra a Fundação José Pelúcio à AJUR, por descumprimento de cláusula do convênio.

Para os convênios nº 21.01.0342.00, 30.03.0200.00, 01.03.0380.00, 01.04.0227.00, 01.04.0678.00 e 01.06.0221.00, que possuíam dano ao erário quantificado, designamos dois analistas específicos para elaborar as propostas de abertura de Tomada de Contas Especial a serem encaminhadas para a Comissão de Tomada de Contas – CPTCE. Nos convênios mencionados, além das impropriedades com dano configurado, houve contratações sem comprovação de práticas de preço de mercado à época e, para tais impropriedades, não foi possível determinar se houve ou não dano ao erário, uma vez que o DPC1 esgotou as possibilidades disponíveis de verificação de preço de mercado à época, tendo em vista as especificidades dos bens e serviços adquiridos e o tempo decorrido da contratação. Diante disso, será encaminhado também à ACRD, memorando com recomendação de solicitação de abertura de ação judicial contra a Fundação José Pelúcio à AJUR, por descumprimento de cláusula de convênio.

Aguarda-se a análise da CGU (OCI).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

ANEXO XII - ITEM 5.2.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			----------
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
07	Relatório 227592	4.2.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			**36554**
Descrição da Recomendação:			
003 - Para os convênios firmados com a Fundação José Pelúcio que foram reconhecidos pela FINEP como inadimplentes, adotar providências com vistas à imediata instauração de Tomada de Contas Especial.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
CP-TCE/ACRD			----------
Justificativa para o seu não Cumprimento			

Segue a situação atual dos quatorzes convênios da Fundação José Pelúcio, após a conclusão da análise das prestações de contas:

Os Relatórios do Tomador de Contas dos convênios 01.06.0947.00, 01.06.0952.00, 01.06.1262.00, 01.07.0123.00 e 01.07.0539.00, foram finalizados por esta Comissão e encaminhamos à Auditoria, com vistas a CGU, através de memorandos datados de 06/08/2013 (convênio 01.07.0123.00) e 20/08/2013 (demais convênios). Em 05/09/2013 foi recebido o MEMO/AUDI/Nº234/2013, através do qual a AUDITORIA solicitou algumas alterações no Relatório do Tomador de Contas do convênio 01.07.0123.00. Em resposta foi emitido o MEMO/CPTCE/Nº049/2013, de 16/09/2013, encaminhando o Relatório do Tomador de Contas Complementar, atendendo às solicitações feitas. Esses processos foram encaminhados à CGU em 23/9 (OF PRES/FINEP/1305/13) e 21/10 (OF PRES/FINEP 14738/13) (**ANEXO 08**).

Para o convênio nº01.06.0352.00, que tem como pendência para regularização apenas a não realização de procedimento licitatório formal, análogo, ou comprovação de preço de mercado, não foi possível verificar a existência ou não de dano ao Erário. Nesse caso foi encaminhado MEMO/DPC1/0013/2014 à ACRD recomendando a solicitação de abertura de ação judicial contra a Fundação José Pelúcio à AJUR, por descumprimento de cláusula do convênio.

Para os convênios nº 21.01.0342.00, 30.03.0200.00, 01.03.0380.00, 01.04.0227.00, 01.04.0678.00 e 01.06.0221.00, que possuíam dano ao erário quantificado, designamos dois analistas específicos para elaborar as propostas de abertura de Tomada de Contas Especial a serem encaminhadas para a Comissão de Tomada de Contas – CPTCE. Nos convênios mencionados, além das impropriedades com dano configurado, houve contratações sem comprovação de práticas de preço de mercado à época e, para tais impropriedades, não foi possível determinar se houve ou não dano ao erário, uma vez que o DPC1 esgotou as possibilidades disponíveis de verificação de preço de mercado à época, tendo em vista as especificidades dos bens e serviços adquiridos e o tempo decorrido da contratação. Diante disso, será encaminhado também à ACRD, memorando com recomendação de solicitação de abertura de ação judicial contra a Fundação José Pelúcio à AJUR, por descumprimento de cláusula de convênio.

Aguarda-se a análise da CGU (OCI).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

ANEXO XII - ITEM 5.2.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	----------

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
08	Relatório 236107	3.1.2.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT	**36554**

Descrição da Recomendação:

008 - Nas análises das prestações de contas dos convênios formalizados no âmbito da Chamada "Novos Campi 02/2008" que envolvam aquisições de equipamentos importados, solicitar a apresentação de todos os documentos relativos à aquisição dos equipamentos importados, incluindo cotação prévia em moeda estrangeira e contrato de aquisição dos equipamentos, e atestar a adequação dos preços pagos.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
ACRD	----------

Justificativa para o seu não Cumprimento

Após consulta ao Departamento de Acompanhamento, Avaliação e Gestão da Informação – DAGI, foram listados os Convênios/Termos de Cooperação oriundos da Chamada Pública MCT/FINEP/CT-FINFRA-NOVOS CAMPI 02/2008 (num total de 41). Deste total, apenas 21 apresentam a rubrica "Equipamentos e Material Permanente Importado" em sua relação de itens aprovada. Notamos que a grande maioria (15 Convênios e 2 Termos de Cooperação) ainda encontra-se com prazo de utilização dos recursos (PUR) em vigência.

Nos casos em que o PUR ainda está em vigência, a providência será no sentido de adequar os valores constantes da relação de itens atual (pertinente a rubrica "Equipamentos e Material Permanente Importado") através de "Remanejamento Financeiro e Alteração na Relação de Itens". Desta forma, a origem do problema poderá ser sanada com o recebimento da documentação comprobatória (cotação prévia em moeda estrangeira e contrato de aquisição dos equipamentos importados), e posterior análise e alteração, pela área responsável, dos valores que deveriam constar da relação de itens aprovada para os projetos em questão.

Nos casos em que os PUR já estão encerrados (convênios 01.09.0545.00, 01.09.0527.00, 01.10.0450.00 e Temo de Cooperação 04.10.0077.00), e não havendo como fazer alteração na relação de itens, este DPC1 solicitará, quando da análise da prestação de contas final, a apresentação de todos os documentos relativos à aquisição dos equipamentos importados, incluindo cotação prévia em moeda estrangeira e contrato de aquisição dos equipamentos, e os remeterá para avaliação pela área técnica pertinente, capaz de opinar sobre os preços pagos, tendo em vista a sua "expertise" sobre os equipamentos em questão.

Aguarda-se a análise da CGU (OCI).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

ANEXO XII - ITEM 5.2.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	----------

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
09	Relatório 236107	3.1.2.3	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT	**36554**

Descrição da Recomendação:

002 - Condicionar a liberação da segunda parcela do Convênio n.º 01.08.0400.00 à avaliação técnica completa do atingimento dos objetivos do convênio, para garantir a efetividade dos recursos repassados pela FINEP

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
ACIT	----------

Justificativa para o seu não Cumprimento

Através de resposta à Notificação de Providências 231/2013, o Chefe do DCIT3 informou que:

A visita de acompanhamento foi realizada em maio de 2013 e que o relatório encontra-se na pasta do convênio. Informou ainda que está sendo providenciada a prorrogação de prazos do convênio visando a posterior liberação da 2ª parcela.

Aguarda-se a análise da CGU (OCI).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

ANEXO XII - ITEM 5.2.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	----------

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
10	Relatório 236107	4.1.2.1	30510/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT	**36554**

Descrição da Recomendação:
006 - Apurar responsabilidade pela morosidade da condução do processo de Tomada de Contas Especial do convênio n.º 54.95.0882.00.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
GAPR	----------

Justificativa para o seu não Cumprimento
Foi publicada a RES/DIR/0438/13, em 26/08/2013, onde a Diretoria Executiva da FINEP, com base no MEMO/ACRD/095/2011 de 13/12/2011 e no MEMO/DRCT/014/2012 de 20/08/2013, aprovou a não instauração de procedimento para apuração de responsabilidade com relação ao processo de Tomada de Contas Especial do Convênio nº 54.95.0882.00, firmado com a Fundação Dom Cabral. Aguarda-se a análise da CGU (OCI).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

ANEXO XII - ITEM 5.2.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			----------
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
11	Relatório 244143	1.1.2.2	35330/2010/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			**36554**
Descrição da Recomendação:			
001 - Agilizar as providências quanto à elaboração de manuais, implementação de rotinas e procedimentos relacionados à concessão de transferências voluntárias, que contribuam para aprimorar os controles internos e, dessa forma, mitigar as falhas verificadas na execução destas atividades.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
CG-SIGP			----------
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em resposta à Notificação de Providências 199/2013, Coordenador do Comitê Gestor do SIGP informou: 1. Portal do Cliente: desenvolvimento e implementação do 2º módulo - (Prestações de contas técnica e financeira) • Responsável: Área de Tecnologia da Informação • Prazo: Julho de 2014 • Fase 1 do 2º módulo implementada (formulário inteligente para apresentação de prestações de contas financeira) 2. Assinatura de Acordo de Cooperação com Banco do Brasil para planejamento e implementação do acompanhamento *on line* de movimentação bancária de contas convênio • Responsáveis: Departamento de Prestação de Contas de Convênios e Termos de Cooperação e Área de Tecnologia da Informação • Prazo: Dezembro de 2013 3. Aprovação da Norma de Acompanhamento Técnico de Convênios e Termos de Cooperação • Responsáveis: Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Prazo: Novembro de 2013 Aguarda-se a análise da CGU (OCI).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	----------

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Relatório 244143	1.1.8.2	35330/2010/CGU-Regional/RJ/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT	**36554**

Descrição da Recomendação:

004 - Monitorar o encerramento dos 18 instrumentos de descentralização de crédito relacionados pelo gestor, conforme atualização do PPP de setembro de 2012, encaminhada por meio do Ofício PRES/FINEP nº 013.299/2012 de 10/10/2012.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
ACRD	----------

Justificativa para o seu não Cumprimento

Através de resposta à Notificação de Providências 234/2013, o DPC1 informou que a situação dos convênios ainda não encerrados encontra-se explicitada na tabela abaixo:

Convênio	RTF	PCF	Providência do DPC1 - PPP 2013	Providência do DPC1 - PPP Versão SET/2013
10.05.0102.00	Aprovado	Aprovada	Email ao operacional solicitando análise do RTF	Convênio técnica e financeiramente encerrado em 13/09/2013
10.06.0086.00	Aprovado	Aprovada	Email ao operacional solicitando análise do RTF	Convênio técnica e financeiramente encerrado em 07/03/2013
20.07.0087.00	Aprovado	Aprovada	Email ao operacional solicitando análise do RTF	Convênio técnica e financeiramente encerrado em 17/09/2013
20.08.0128.00	Aprovado	Aprovada	Email ao operacional solicitando análise do RTF	Convênio técnica e financeiramente encerrado em 23/08/2013
10.07.0056.00	Pendente de análise	Aprovada	Memo ao operacional solicitando análise do RTF	Convênio financeiramente encerrado
20.08.0130.00	Pendente de análise	Aprovada	Memo ao operacional solicitando análise do RTF	Convênio financeiramente encerrado
20.07.0111.00	Pendente de análise	Aprovada	Memo ao operacional solicitando análise do RTF	Convênio financeiramente encerrado
10.07.0060.00	Pendente de análise	Aprovada	Carta ao convenente reiterando solicitação de regularização	Convênio financeiramente encerrado
22.01.0316.00	Pendente de análise	Aprovada	Carta ao convenente solicitando regularização e Memo ao operacional solicitando análise do RTF	Convênio financeiramente encerrado
22.03.0007.00	Pendente de análise	Aprovada	Carta ao convenente solicitando regularização e Memo ao operacional solicitando análise do	Convênio financeiramente encerrado

			RTF	
30.07.0075.00	Pendente de análise	Aprovada	Carta ao convenente reiterando solicitação	Convênio financeiramente encerrado
30.08.0195.00	Aprovado	Aprovada	Carta ao convenente reiterando solicitação	Convênio técnica e financeiramente encerrado em 16/09/2013
20.07.0110.00	Aprovado	Em análise	Carta ao convenente reiterando solicitação e Memo ao operacional solicitando análise do RTF	Carta ao convenente reiterando solicitação de regularização da PCF.
10.05.0088.00	Pendente de análise	Em análise	Carta e email ao convenente reiterando solicitação e Memo ao operacional solicitando análise do RTF	Carta e e-mail ao convenente reiterando solicitação de regularização da PCF.
20.07.0095.00	Pendente de análise	Sem PC Final	Carta ao convenente reiterando solicitação e Memo ao operacional solicitando análise do RTF	Carta ao convenente reiterando solicitação para envio da PCF.

Aguarda-se a análise da CGU (OCI).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

ANEXO XII - ITEM 5.2.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	----------

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
13	Relatório 235158	3.1.1.1	37649/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT	**36554**

Descrição da Recomendação:

003 - Definir metodologia e indicadores para avaliação dos resultados atingidos com a concessão de subvenção econômica, bem como os impactos nas áreas prioritárias, em caráter experimental, tomando por base os projetos selecionados por meio do Edital n.º 01/2006 cujos prazos de vigência já se encerraram ou estão próximos do término.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
APLA	----------

Justificativa para o seu não Cumprimento

Em resposta à Notificação de Providências 164/2013, a APLA informou que:

Considerando que o Novo Modelo de Gestão iniciado em novembro de 2012 deverá se estender até 2014 e da necessidade urgente de estabelecimento de um sistema de avaliação da Subvenção Econômica, a APLA deverá elaborar e encaminhar para deliberação da Diretoria Executiva até dezembro de 2013, Termo de Referência para contratação de um estudo de avaliação de resultados/impactos do referido programa. Este estudo deverá propor a metodologia para avaliação de resultados e impactos do programa Subvenção e realizar a avaliação dos projetos finalizados.

Aguarda-se a análise da CGU (OCI).

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

ANEXO XII - ITEM 5.2.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	----------

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
14	Relatório 235158	3.1.1.3	37649/2010/NAC-5/CGU-RJ/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT	**36554**

Descrição da Recomendação:

004 – Estabelecer critérios para o acompanhamento dos contratos de subvenção econômica, com base na materialidade e na criticidade, com emissão de relatórios técnicos e financeiros sistemáticos e periódicos e não apenas quando a contratada solicitar nova liberação de recursos.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
CG-SIGP	----------

Justificativa para o seu não Cumprimento

O processo de acompanhamento técnico de subvenção econômica é parte integrante da agenda de normalização consolidada com DRCT consolidada em reunião com o Dr. Fernando Ribeiro.

Implementação do plano de normalização da Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DRCT):

1. Aprovação da Norma de Acompanhamento Técnico de Subvenção Econômica
   - Responsáveis: Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
   - Prazo: Janeiro de 2014

2. Aprovação da Norma do Plano Anual de Visitas de Subvenção Econômica
   - Responsáveis: Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
   - Prazo: Fevereiro de 2014

Aguarda-se a análise da CGU (OCI).

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

ANEXO XII - ITEM 5.2.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			----------
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
15	Relatório de Auditoria 227592	004	
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			**36554**
Descrição da Recomendação:			
001 - Adotar medidas efetivas que permitam a FINEP exercer a sua função de concedente de recursos públicos, condizente com o volume de transferências voluntárias que executam anualmente			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
CG-SIGP			----------
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em resposta à Notificação de Providências 199/2013, Coordenador do Comitê Gestor do SIGP informou os avanços na implementação do Projeto Soluções Integradas para Gestão de Projetos (projeto SIGP): O Plano de Implantação do projeto encontra-se em curso de revisão (03). Esta agenda abrange: • Atualização de status das ações • Levantamento de dados e resultados das ações implementadas • Revisões de ações considerando-se novos cenários, direcionamentos estratégicos da empresa, novos contextos e resultados referentes à gestão de convênios e termos de cooperação. • Novos prazos e metas para as ações não implementadas • Definição de indicadores e prazos de implementação para monitoramento da eficácia das ações Aguarda-se a análise da CGU (OCI).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XII - ITEM 5.2.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	----------

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	Relatório 253726	1.3.1.1	

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT	**36554**

Descrição da Recomendação:

001-Incluir nos processos referentes aos contratos nº 02.06.0787.00, nº 02.05.0585.00 e nº 02.05.0085.00 parecer técnico final da FINEP a respeito da conclusão dos objetos dos contratos, bem como comprovação da aplicação dos recursos da contrapartida referente ao contrato nº 02.05.0085.00. (Revisão da recomendação pela NT 2.599/2012).

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
AFI/ACRD	----------

Justificativa para o seu não Cumprimento

Resposta AFI: Contrato nº 02.05.0085.00 – As informações solicitadas sobre o acompanhamento da execução técnica do Projeto foram prestadas pelo DPIN/AFI e acatadas pela CGU. A pendência apontada – apresentação da comprovação da aplicação dos recursos da contrapartida, diz respeito ao acompanhamento financeiro e prestação de contas do Contrato que é da competência do DPC2/ACRD.

Através do MEMO/ACRD/0361/2013, a Superintendente da Área Crédito informou que:

1. A empresa Braskem S/A apresentou durante a execução do projeto, 5 (cinco) prestações de contas, conforme demonstrado abaixo:

PROTOCOLO	DATA
011513-05	18/07/2005
014338-05	08/09/2005
006838-06	25/04/2006
015186-06	01/09/2006
001804-08 - Final	14/02/2008

Quando do recebimento e análise do demonstrativo de gastos final (protocolo 001804-08 de 14/02/2008), o DPC2 identificou que o montante comprovado foi suficiente para o encerramento do contrato no que diz respeito às comprovações, a saber:

2.1. Orçamento Aprovado:

Valor liberado – Recursos Finep: R$ 84.973.744,80

Valor aportado – Recursos Contrapartida: R$ 9.441.527,21

Valor total do Projeto: R$ 94.415.272,01

2.2. Aprovação do "DG" final (Recursos Finep + Recursos Contrapartida):

Valor total Comprovado – R$ 108.536.307,09

Valor comprovado – Recursos Finep: R$ 84.973.744,80

Valor comprovado – Recursos Contrapartida: R$ 9.441,527,21

Contrapartida não exigida: R$ 14.121.035,08

3. Diante da posição financeira mencionada, consideramos o projeto totalmente comprovado no que diz respeito à

comprovação de despesas, tanto nos recursos Finep quanto nos recursos de Contrapartida

4. Em face do acima exposto, o DPC2 elaborou e expediu a carta Finep 013110-13 em 17/09/2013, tendo como assunto a aprovação financeira final do contrato, no que diz respeito a comprovação dos gastos realizados na execução do projeto "Inovação e Tecnologia Brakem".

Documentos em anexo **(ANEXO 04):**

a) Planilha demonstrando comprovação final dos gastos;

b) Cópia da carta 013110-13.

Aguarda-se a análise da CGU (OCI).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

ANEXO XII - ITEM 5.2.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			----------
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
17	Relatório 253726	1.3.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			**36554**
Descrição da Recomendação:			
002 -Aprimorar as rotinas e sistemas de acompanhamento técnico dos contratos beneficiados pela equalização das taxas de juros, que permitam a identificação tempestiva de situações passíveis de se transformarem em inadimplência técnica, considerando a possibilidade de criar um alerta de prazo automático para fins de notificação prévia às empresas beneficiadas a respeito da necessidade de cumprimento das condicionantes e do prazo restante para esse cumprimento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
DRIN			----------
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Está prevista a implantação do sistema FINEP 30 dias até o fim do 2º semestre de 2013. Este sistema prevê a existência de envio automático de mensagens para as empresas de acordo com os critérios definidos nos procedimentos de acompanhamento técnico, financeiro e das condições contratuais e de garantia. As empresas receberão alertas eletrônicos e formais, com 30 dias de antecedência dos prazos estipulados para cada condição elencada no contrato que apresentem prazo de vencimento. Aguarda-se a análise da CGU (OCI).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XII - ITEM 5.2.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			----------
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
18	Relatório 253726	1.3.1.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			**36554**
Descrição da Recomendação:			
001 - Adequar os termos de contrato de financiamento reembolsável para aceitação de gastos no projeto a título de ressarcimento, quando esta for à situação, bem como definir metodologia para acompanhamento de contratos reembolsáveis desta espécie.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
DRIN			----------
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Através de resposta à Notificação de Providências nº 180/2013, a DRIN informou que: Não há indicação para inserção desta informação como cláusula contratual posto que trata de condições inerentes à política operacional vigente. Se a política operacional muda, a data de reconhecimento das despesas, para efeito de prestação de contas, pode mudar. A política operacional atual reconhece despesas, para efeito de prestação de contas, a partir da data de entrada da Consulta Prévia (CP) na FINEP (RES/DIR/0130/12). Não cabe falar em metodologia de acompanhamento para este tipo de operação, pois todos os contratos efetivados sob uma mesma política operacional vigente possuem a mesma natureza deste tipo de operação, ou seja, toda a empresa contratada tem o direito de prestar contas para ressarcimento de despesas efetuadas com o projeto a partir da data de entrada da CP na FINEP se assim o desejar. De todo modo, o FINEP 30 dias estabelecerá um esquema de acompanhamento uniforme, padronizado e que contempla todas as fases do contrato já levando em consideração esse tipo de característica de contrato. Será incluído no texto da nossa política operacional o critério para reconhecimento de prestação de contas. Também será incluída no nosso site esta informação e atualizado sempre que houver mudanças na política operacional. Aguarda-se a análise da CGU (OCI).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XII - ITEM 5.2.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			----------
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
19	Relatório 253726	1.3.1.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			**36554**
Descrição da Recomendação:			
002 - Exigir das financiadas a apresentação de relatório técnico que detalhem o andamento das atividades previstas no contrato para conclusão do projeto financiado, bem como emitir parecer contendo posicionamento sobre o andamento destas atividades. (AFI-ESP)			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
DRIN			----------
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Através de resposta à Notificação de Providências nº 180/2013, a DRIN informou que: Com a implantação do FINEP 30 dias, todos os projetos terão um sistema de acompanhamento técnico e financeiro uniforme e padronizado, com relatórios e análises intermediários e final sobre a execução física e financeira do projeto. Aguarda-se a análise da CGU (OCI).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ANEXO XII - ITEM 5.2.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			----------
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
20	Nota de Auditoria 224957/001	1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			**36554**
Descrição da Recomendação			
001 - Realizar acompanhamento técnico e financeiro durante a execução dos contratos de financiamento reembolsável, sobretudo os beneficiados pela equalização de taxas de juros, de modo que sejam identificadas tempestivamente eventuais situações de inadimplência técnica que resultem na perda do benefício. (DRIN/ AFI/ ACRD)			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
ACRD			----------
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Considerando o resultado da análise da CGU (NT 2.599/2012) , a FINEP aguardará o monitoramento da CGU. **Posição da CGU: PENDENTE**			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

ANEXO XII - ITEM 5.2.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			----------
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
21	Nota de Auditoria 224957/001	1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			**36554**
Descrição da Recomendação			
002: Formalizar os pareceres técnicos quanto à aprovação dos relatórios parciais, assim como registrar em relatório apenso ao processo os resultados das fiscalizações técnicas realizadas pela FINEP. (AFI)			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
DRIN			----------
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Com a implantação do FINEP 30 dias, todos os projetos terão um sistema de acompanhamento técnico e financeiro uniforme e padronizado, com relatórios e análises intermediários e final sobre a execução física e financeira do projeto. Aguarda-se a análise da CGU (OCI).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

ANEXO XII - ITEM 5.2.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			----------
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
22	Nota de Auditoria 227592/001	001	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			**36554**
Descrição da Recomendação			
004: Abster-se de liberar o valor restante de R$400.000,0 (quatrocentos mil reais), originalmente destinado ao subprojeto 2 do convênio 01.07.0520.00, considerando que o objeto do referido subprojeto tornou-se desnecessário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
ACIT			----------
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A liberação de recursos não foi realizada. Aguarda-se a análise da CGU (OCI).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

ANEXO XII - ITEM 5.2.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			----------
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
23	Nota de Auditoria 236107/01	002	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			**36554**
Descrição da Recomendação			
002: Em relação ao convênio n.º 01.09.0441.00, condicionar a liberação de recursos à exigência de comprovação por parte da convenente quanto à quitação do débito que deu origem à inscrição no CADIN, bem como mediante parecer jurídico quanto à aceitação dos documentos comprobatórios apresentados**.**			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
AFC			----------
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Através do MEMO/AJUR/205/2013, o Superintendente Jurídico encaminha posicionamento a respeito das consultas exigidas para fins de verificação da regularidade de empresas tanto no momento da contratação como no momento da liberação de recursos. Com relação ao CADIN, a consulta é obrigatória para contratação e liberação de convênios firmados com Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, e obrigatória para contratação de convênios firmados com Estados, DF e Municípios. Aguarda-se a análise da CGU (OCI).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

ANEXO XII - ITEM 5.2.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			----------
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
24	Nota de Auditoria 201001451/01	001	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			**36554**
Descrição da Recomendação			
001 - Aprimorar os mecanismos de controle de vigência dos convênios para que não haja prorrogação de prazo após o encerramento do prazo de execução física e financeira dos convênios.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
AJUR			----------
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Considerando o resultado da análise da CGU (NT 2.599/2012), a FINEP aguardará o monitoramento da CGU. **Posição da CGU: PENDENTE DE ANÁLISE**			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

ANEXO XII - ITEM 5.2.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			----------
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
25	Nota de Auditoria 201117764/001	001	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			**36554**
Descrição da Recomendação			
002 - Exigir do convenente ou do executor a comprovação de que os recursos adicionais necessários à conclusão da obra do convênio estão assegurados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
ACIT			----------
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Através de resposta à Notificação de Providências 231/2013, o Chefe do DCIT3 informou que foi solicitada nova declaração do Reitor da UFU, visando compromisso com aporte de recursos de contrapartida para conclusão da obra. Aguarda-se a análise da CGU (OCI).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

ANEXO XIII – ITEM 5.4

Normativos Relacionados ao FNDCT Publicados em 2013

Documento Normativo	Finalidade
P-OPE-004/12 - POLÍTICA OPERACIONAL 2012-2014 Rev 01	Estabelecer diretrizes para as demandas que poderão resultar na celebração de contratos e convênios no período 2012–2014.
N-OPE-019/12 ELABORAÇÃO E GESTÃO DO PLANO ANUAL DE VISITAS DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO Rev 01	Estabelecer procedimentos, agenda, alçadas decisórias, critérios e algoritmo para seleção de convênios e termos de cooperação para composição do Plano Anual de Visitas de Acompanhamento Técnico e Financeiro (PAV).
IT-GES-006/13 ELABORAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO DECORRENTES DE RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA	Definir os procedimentos para elaboração e tramitação dos Planos de Ação decorrentes de relatórios da Auditoria Interna.
N-OPE-029-13 ANÁLISE DE PROPOSTAS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Rev 01	Definir procedimentos para análise de propostas de Subvenção Econômica (com e sem integração com operações de crédito).
N-OPE-021/12 CHAMADAS PÚBLICAS - 1 FASE Rev 01	Estabelecer procedimentos, padrões, responsabilidades e alçadas decisórias para o processo de operacionalização de Chamadas Públicas, em 1(uma) fase, para contratação de convênios e termos de cooperação.
N-OPE-024-12 CONTRATAÇÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO Rev 02	Regular a contratação dos Convênios, Termos e Acordos de Cooperação, posteriormente à seleção das instituições por meio da análise das propostas.
N-OPE-031-13 CADASTRO, ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE PROJETOS - FINEP 30 DIAS	Definir alçadas e procedimentos para cadastramento de empresas, análise e deliberação de operações reembolsáveis no FINEP 30 dias.
N-OPE-028/12 - REGIMENTAL DO COMITÊ DE ENQUADRAMENTO E PRIORIZAÇÃO - CEP Rev 03	Estabelecer atribuições, composição, regras de funcionamento e procedimentos para o Comitê de Enquadramento e Priorização - CEP
N-OPE-022/12 - TARIFAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS EM CONTRATOS REEMBOLSÁVEIS E DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - Rev02	Estabelecer itens de tarifação, fatos geradores, valores, procedimentos e responsáveis pelo encaminhamento e cobrança de tarifas de serviços operacionais no âmbito de contratos reembolsáveis e de Subvenção Econômica.
R-GES-003/13 REGULAMENTO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO Rev00	Estabelece atribuições e requisitos para composição e funcionamento do Comitê de Acompanhamento de Operações de Investimento - CAOI
N-OPE-018-11 ALÇADAS DECISÓRIAS PARA GESTÃO DE CONVÊNIOS, TERMOS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO Rev01	Estabelecer alçadas decisórias para a gestão de Convênios, Termos e Acordos de Cooperação.
N-OPE-027/12 FALTAS DE NATUREZA FORMAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA Rev01	Estabelecer procedimentos a serem adotados na análise de prestações de contas financeiras de convênios que evidenciarem exclusivamente faltas de natureza formal.
N-OPE-034/13 – ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO	Estabelecer critérios e procedimentos para o acompanhamento da execução técnica dos projetos, abrangendo a análise de relatórios, as verificações in loco, bem como o atendimento de obrigações contratuais de convênios e termos de cooperação.
N-FIN-001/13 – LIMITES OPERACIONAIS DA FINEP	Estabelecer os procedimentos para monitoramento e controle dos limites operacionais da FINEP.

ANEXO XIV – ITEM 9.3

Resumo da Situação do Projeto Modernize

Entregas da FASE 1 - Definição do Modelo Conceitual	Situação
Levantamento da situação atual de TI	100% concluído
Visitas técnicas	100% concluído
Consultas a grandes consultorias de negócios	100% concluído
Consulta fornecedores e implementadores de *ERPs* (*Enterprise Resource Planning*)	100% concluído
Consultas a fornecedoras e implementadoras de GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos) e *Workflow*	100% concluído
Avaliação de necessidades e diretrizes do Banco Central (BACEN)	100% concluído
Avaliação das Necessidades e Diretrizes SICONV (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse)	100% concluído
Estudo de alternativas para contratação de consultorias, serviços especializados em geral e aquisições	100% concluído
Treinamento básico da equipe	100% concluído
Modelo conceitual	100% concluído
Entregas da FASE 2 - Elaboração de Editais	**Situação**
1º Edital - Objeto: Consultoria em Gestão e TI	
Treinamento Básico Equipe	100% concluído
Reserva Orçamentária Prévia e Autorização de Abertura do Procedimento Licitatório	100% concluído
Versão Zero do Edital e seu conjunto de anexos	100% concluído
Versão 1 do Edital e seu conjunto de anexos (Consulta Interna e ao Mercado)	100% concluído
Versão Final do Edital e seu conjunto de anexos	100% concluído
2º Edital - Objeto: Consultoria em Controle de Qualidade	
Justificativa para a contratação	100% concluído
Preparação das Especificações Técnicas	100% concluído
Formalização do Processo Licitatório	100% concluído
Preparação do Edital e seu conjunto de Anexos	100% concluído
Autorização para abertura do procedimento licitatório	100% concluído
Entregas da FASE 3 - Licitações	**Situação**
1º Edital - Objeto: Consultoria em Gestão e TI (Concorrência Técnica e Preço)	
Lançamento do Edital	100% concluído
Habilitação	100% concluído
Julgamento das Propostas Técnicas	100% concluído
Julgamento das Propostas de Preços	100% concluído
Resultado	100% concluído
Contratação	100% concluído
2º Edital - Objeto: Controle de Qualidade de Produtos da Fase 5 (Pregão Eletrônico)	
Lançamento do Edital	100% concluído
Julgamento das Propostas de Preços	100% concluído
Habilitação	100% concluído
Resultado	100% concluído
Contratação	100% concluído
Entregas da FASE 4 – Preparação Interna	**Situação**
Estrutura física para as Equipes Técnicas e Equipe da FINEP	100% concluído
Definição de papéis das unidades envolvidas no projeto por meio de constituição da Comissão de Solicitação e Recebimento Definitivo de Produtos e Serviços	100% concluído
Entregas da FASE 5 – Definição da Solução Integrada	**Situação**
Desenvolvimento e entrega de 34 Produtos previstos para a Fase.	100% concluído
Entregas da FASE 6 – Implementação da Solução Integrada	**Situação**
Desenvolvimento e entrega de 6 Produtos e 9 Serviços previstos para a Fase.	Iniciado

ANEXO XV – ITEM 6.1

Declaração do Contador Responsável

DECLARAÇÃO

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada 240901 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO que apresenta Relatório de Gestão para o exercício de 2013.

Ressalto que o Fluxo de Caixa e o Resultado Econômico não estão disponíveis no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2014.

Ruben Silveira Mello Filho
Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada
CRC/RJ – 56.592/O-7

ANEXO XVI – ITEM 6.2

Demonstrações Contábeis Previstas na Lei nº 4.320/64

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	240901/00001 - FUNDO NAC.DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLOGICO
ORGAO SUPERIOR	24000 - MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

EXERCICIO	MES
2013	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	**PAGINA**
13/01/2014	1

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2013	2012	TITULOS	2013	2012
RECEITAS CORRENTES	1.788.417.142,18	1.185.604.393,66	DESPESAS CORRENTES	1.174.701.461,30	793.801.585,84
RECEITA DE CONTRIBUICOES	853.939.761,21	750.746.135,40	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.174.701.461,30	793.801.585,84
RECEITA PATRIMONIAL	145.029.416,42	195.796.556,85	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	21.972.348,32	18.155.799,48
RECEITA DE SERVICOS	149.824.317,97	124.011.865,56	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	3.604.125,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	639.563.175,15	114.916.025,16	OUTRAS DESPESAS	1.149.124.987,98	775.645.786,36
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	60.471,43	133.810,69	DESPESAS DE CAPITAL	2.540.513.762,31	1.486.120.413,35
RECEITAS DE CAPITAL	28.922.919,88	5.645.996,05	INVESTIMENTOS	425.714.915,31	458.351.535,35
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	28.922.919,88	5.645.996,05	INVERSOES FINANCEIRAS	2.114.798.847,00	1.027.768.878,00
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	2.028.059.886,68	1.470.584.519,17
DEDUCOES DA RECEITA	-34.095.218,01	-3.106.767,50	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS CONCEDIDAS	443.648.355,18	467.942.643,30
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.840.871.927,89	1.690.921.608,38	REPASSE CONCEDIDO	435.517.739,87	365.222.645,73
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS RECEBIDAS	1.768.084.896,17	1.660.086.630,53	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	8.130.615,31	102.719.997,57
REPASSE RECEBIDO	1.665.458.505,90	1.617.319.140,09	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	1.584.411.531,50	1.002.641.875,87
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	102.519.269,73	42.767.490,44	ORDEM DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA	71.680,88	479.909,81
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	107.120,54	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	71.680,88	167.255,37
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	72.787.031,72	30.834.977,85	DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	312.654,44
ORDEM DE TRANSFERENCIA RECEBIDA	1.557.468,81	8.571.708,36	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	1.584.339.850,62	1.002.161.966,06
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.485.787,93	0,00	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	8.035.818.775,82	5.635.099.478,51
RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	71.680,88	8.571.708,36	VALORES EM CIRCULACAO	4.146.622.061,68	2.184.200.515,28
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	71.229.562,91	22.263.269,49	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	4.146.622.061,68	2.184.200.515,28
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	10.154.977.114,17	6.506.540.766,28	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	102.827.118,11	42.767.490,44
VALORES EM CIRCULACAO	2.184.200.515,28	1.939.712.133,36	VALORES DIFERIDOS	102.827.118,11	42.767.490,44
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	2.184.200.515,28	1.939.712.133,36	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.764.771.530,92	1.636.316.996,36
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	8.130.615,31	102.719.997,57	FORNECEDORES	345.457.288,41	299.398.109,49
VALORES DIFERIDOS	8.130.615,31	102.719.997,57	DE EXERCICIOS ANTERIORES	41.408.605,48	89.527.148,90
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	3.887.336.079,71	1.865.805.289,88	CONVENIOS A PAGAR	273.108.575,16	183.650.863,62
FORNECEDORES	588.688.533,69	345.457.288,41	CONTRATOS DE SUBVENCAO A PAGAR	29.737.100,17	26.220.096,97
DO EXERCICIO	192.835.463,25	41.045.545,33	TRANSFERENCIAS LEGAIS A PAGAR	1.203.007,60	0,00
DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.722.302,96	363.060,15	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	874.137.824,41	848.290.454,38
CONVENIOS A PAGAR	333.352.396,57	273.108.575,16	RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERENCIA	465.297.453,55	460.523.382,81
CONTRATOS DE SUBVENCAO A PAGAR	37.938.472,31	29.737.100,17	OUTROS DEBITOS	0,00	12.000.000,00
TRANSFERENCIAS LEGAIS A PAGAR	5.839.898,60	0,00	OUTRAS OBRIGACOES	79.878.964,55	16.105.049,68
RESTOS A PAGAR	1.061.343.012,96	975.171.583,37	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	2.021.598.065,11	1.771.814.476,43
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	968.949.802,75	874.137.824,41	BAIXA DE DIREITOS	758.504.026,67	709.130.458,75
CANCELADO	92.393.210,21	101.033.758,96	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	758.504.026,67	709.130.458,75
EMPREST.FINANCIAMENTOS E INCENTIVOS A LIBE	1.000.000.000,00	0,00	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	1.263.094.038,44	1.062.684.017,68
RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERENCIA	1.058.918.992,09	465.297.453,55	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	1.233.094.038,44	1.062.157.920,61
AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	-1.130.000,00	0,00	OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	30.000.000,00	526.097,07
OUTRAS OBRIGACOES	179.515.540,97	79.878.964,55			
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	30.000.000,00	13.097,07			
RESTITUICAO DE RECEITAS FEDERAIS	30.000.000,00	13.097,07			
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	4.045.309.903,87	2.598.290.248,40			

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	240901/00001 - FUNDO NAC.DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLOGICO
ORGAO SUPERIOR	24000 - MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

EXERCICIO	MES
2013	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	**PAGINA**
13/01/2014	2

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2013	2012	TITULOS	2013	2012
INCORPORACAO DE DIREITOS	3.712.192.727,27	1.856.271.833,30			
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	3.712.192.727,27	1.856.271.833,30			
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	333.117.176,60	742.018.415,10			
EXERCICIOS ANTERIORES	10.933.832,47	25.199.161,47			
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	322.183.344,13	716.819.253,63			
INGRESSOS	13.779.093.886,11	9.385.605.996,87	DISPENDIOS	13.779.093.886,11	9.385.605.996,87

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	240901/00001 - FUNDO NAC.DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLOGICO
ORGAO SUPERIOR	24000 - MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

EXERCICIO	MES
2013	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	**PAGINA**
13/01/2014	1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	4.426.446.084,00	4.426.446.084,00	1.754.321.924,17	2.672.124.159,83	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	4.478.119.000,00	4.410.116.735,28	3.708.832.567,69	701.284.167,59
RECEITAS DE CONTRIBUICAO	2.376.377.516,00	2.376.377.516,00	853.715.133,92	1.522.662.382,08	DESPESAS CORRENTES	2.331.144.571,00	1.535.070.113,49	1.168.318.805,38	366.751.308,11
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.840.720.053,00	1.840.720.053,00	145.071.938,17	1.695.648.114,83	OUTRAS DESPESAS CORREN	2.331.144.571,00	1.535.070.113,49	1.168.318.805,38	366.751.308,11
RECEITAS DE SERVICOS	182.383.899,00	182.383.899,00	149.824.317,97	32.559.581,03	DESPESAS DE CAPITAL	2.146.974.429,00	2.875.046.621,79	2.540.513.762,31	334.532.859,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	26.964.616,00	26.964.616,00	605.710.534,11	-578.745.918,11	INVESTIMENTOS	877.832.834,00	705.905.026,79	425.714.915,31	280.190.111,48
RECEITAS DE CAPITAL	28.840.771,00	28.840.771,00	28.922.919,88	-82.148,88	INVERSOES FINANCEIRAS	1.253.644.531,00	2.153.644.531,00	2.114.798.847,00	38.845.684,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM	28.840.771,00	28.840.771,00	28.922.919,88	-82.148,88	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.497.064,00	15.497.064,00	0,00	15.497.064,00
					CREDITOS ESPECIAIS	0,00	7.875.315,00	6.382.655,92	1.492.659,08
					DESPESAS CORRENTES	0,00	7.575.315,00	6.382.655,92	1.192.659,08
					OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	7.575.315,00	6.382.655,92	1.192.659,08
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
					INVESTIMENTOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
SUBTOTAL I	4.455.286.855,00	4.455.286.855,00	1.783.244.844,05	2.672.042.010,95	SUBTOTAL I	4.478.119.000,00	4.417.992.050,28	3.715.215.223,61	702.776.826,67
SUPERAVIT FIN EX. ANTERIOR	0,00	1.870.858,00	0,00	1.870.858,00					
TOTAL	4.455.286.855,00	4.457.157.713,00	1.783.244.844,05	2.673.912.868,95	TOTAL	4.478.119.000,00	4.417.992.050,28	3.715.215.223,61	702.776.826,67
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	1.931.970.379,56	-1.931.970.379,56	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	4.455.286.855,00	4.457.157.713,00	3.715.215.223,61	741.942.489,39	TOTAL GERAL	4.478.119.000,00	4.417.992.050,28	3.715.215.223,61	702.776.826,67

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	240901/00001 - FUNDO NAC.DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLOGICO
ORGAO SUPERIOR	24000 - MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

EXERCICIO	MES
2013	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	**PAGINA**
13/01/2014	1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2013	2012	TITULOS	2013	2012
ATIVO FINANCEIRO	4.146.729.182,22	2.184.200.515,28	PASSIVO FINANCEIRO	3.804.203.484,81	1.867.491.528,49
CREDITOS EM CIRCULACAO	4.146.622.061,68	2.184.200.515,28	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	3.796.072.869,50	1.764.771.530,92
CREDITOS A RECEBER	615.471,57	615.471,57	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	588.688.533,69	345.457.288,41
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	433.813.892,84	328.828.681,98	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	192.835.463,25	41.045.545,33
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	3.689.188.665,75	1.854.756.361,73	FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	18.722.302,96	363.060,15
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	23.004.031,52	0,00	CONVENIOS A PAGAR	333.352.396,57	273.108.575,16
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	107.120,54	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
VALORES DIFERIDOS	107.120,54	0,00	CONTRATOS DE SUBVENCAO A PAGAR	37.938.472,31	29.737.100,17
ATIVO NAO FINANCEIRO	1.404.648.762,12	1.222.124.248,54	TRANSFERENCIAS LEGAIS A PAGAR	5.839.898,60	0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-3.609.764.575,79	-1.799.214.496,79	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	968.949.802,75	874.137.824,41
CREDITOS EM CIRCULACAO	-3.609.764.575,79	-1.799.214.496,79	A LIQUIDAR	968.949.802,75	874.137.824,41
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-3.689.188.665,75	-1.854.756.361,73	CREDORES DIVERSOS	1.000.000.000,00	0,00
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER - RETIFICAD	-23.004.031,52	0,00	RECURSOS ESPECIAIS A LIB.P/TRANSFERENCIA	1.058.918.992,09	465.297.453,55
DIVERSOS RESPONSAVEIS	36.563.866,08	26.618.945,08	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	179.515.540,97	79.878.964,55
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	65.864.255,40	28.922.919,86	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	8.130.615,31	102.719.997,57
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.014.413.337,91	3.021.338.745,33	VALORES DIFERIDOS	8.130.615,31	102.719.997,57
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	5.014.413.337,91	3.021.338.745,33	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-968.949.802,75	-874.137.824,41
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.014.413.337,91	3.021.338.745,33	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-968.949.802,75	-874.137.824,41
ATIVO REAL	5.551.377.944,34	3.406.324.763,82	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
			RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-968.949.802,75	-874.137.824,41
			PASSIVO REAL	2.835.253.682,06	993.353.704,08
			PATRIMONIO LIQUIDO	2.716.124.262,28	2.412.971.059,74
			PATRIMONIO/CAPITAL	2.412.971.059,74	0,00
			PATRIMONIO	2.412.971.059,74	0,00
			AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.130.000,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	1.648.388.476,68
			RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.648.388.476,68
			AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00
			RESULTADO DO PERIODO	304.283.202,54	764.582.583,06
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	5.551.377.944,34	3.406.324.763,82
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-5.247.094.741,80	-2.641.742.180,76
ATIVO COMPENSADO	10.431.630.626,36	7.347.722.678,57	PASSIVO COMPENSADO	10.431.630.626,36	7.347.722.678,57
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	10.431.630.626,36	7.347.722.678,57	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	10.431.630.626,36	7.347.722.678,57
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	14.731,40	38.333,20	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	14.731,40	38.333,20
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	9.873.085.726,70	7.105.165.050,89	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	9.873.085.726,70	7.105.165.050,89
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	558.530.168,26	242.519.294,48	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	558.530.168,26	242.519.294,48
ATIVO	15.983.008.570,70	10.754.047.442,39	PASSIVO	15.983.008.570,70	10.754.047.442,39

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	240901/00001 - FUNDO NAC.DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLOGICO
ORGAO SUPERIOR	24000 - MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

EXERCICIO	MES
2013	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	**PAGINA**
13/01/2014	1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2013	2012	TITULOS	2013	2012
ORCAMENTARIAS	6.400.063.069,12	4.477.666.989,67	ORCAMENTARIAS	4.337.232.488,63	2.877.201.108,73
RECEITAS CORRENTES	1.788.417.142,18	1.185.604.393,66	DESPESAS CORRENTES	1.174.701.461,30	793.801.585,84
RECEITA DE CONTRIBUICOES	853.939.761,21	750.746.135,40	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.174.701.461,30	793.801.585,84
RECEITA PATRIMONIAL	145.029.416,42	195.796.556,85	DESPESAS DE CAPITAL	2.540.513.762,31	1.486.120.413,35
RECEITA DE SERVICOS	149.824.317,97	124.011.865,56	INVESTIMENTOS	425.714.915,31	458.351.535,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	639.563.175,15	114.916.025,16	INVERSOES FINANCEIRAS	2.114.798.847,00	1.027.768.878,00
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	60.471,43	133.810,69	INTERFERENCIAS PASSIVAS	443.648.355,18	467.942.643,30
RECEITAS DE CAPITAL	28.922.919,88	5.645.996,05	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	443.648.355,18	467.942.643,30
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	28.922.919,88	5.645.996,05	REPASSE CONCEDIDO	435.517.739,87	365.222.645,73
DEDUCOES DA RECEITA	-34.095.218,01	-3.106.767,50	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	8.130.615,31	102.719.997,57
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.768.084.896,17	1.660.086.630,53	MUTACOES PASSIVAS	178.368.909,84	129.336.466,24
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.768.084.896,17	1.660.086.630,53	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	178.368.909,84	129.336.466,24
REPASSE RECEBIDO	1.665.458.505,90	1.617.319.140,09	ALIENACAO DE BENS	0,00	23.804,30
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	102.519.269,73	42.767.490,44	LIQUIDACAO DE CREDITOS	178.368.909,84	129.312.661,94
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	107.120,54	0,00	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	8.117.829.826,44	5.460.209.228,51
MUTACOES ATIVAS	2.848.733.328,90	1.629.436.736,93	INTERFERENCIAS PASSIVAS	1.584.411.531,50	1.002.641.875,87
INCORPORACOES DE ATIVOS	2.162.333.454,00	1.012.896.999,30	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	71.680,88	23.030.031,84
AQUISICOES DE BENS	103.394.606,00	79.833.804,30	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	1.584.339.850,62	979.611.844,03
INCORPORACAO DE CREDITOS	2.058.938.848,00	933.063.195,00	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	6.533.418.294,94	4.457.567.352,64
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	686.399.874,90	616.539.737,63	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	4.678.736.359,94	2.804.190.967,36
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	6.359.282.448,49	4.624.325.930,63	BAIXA DE TITULOS E VALORES	103.394.606,00	79.810.000,00
INTERFERENCIAS ATIVAS	102.787.031,72	30.848.074,92	BAIXA DE DIREITOS	4.575.341.753,94	2.724.380.967,36
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	31.557.468,81	8.762.955,03	INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.854.681.935,00	1.653.376.385,28
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	71.229.562,91	22.085.119,89	RESULTADO PATRIMONIAL	304.283.202,54	764.582.583,06
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	6.256.495.416,77	4.593.477.855,71	SUPERAVIT	304.283.202,54	764.582.583,06
INCORPORACOES DE ATIVOS	5.681.539.040,00	3.626.740.776,29			
INCORPORACAO DE DIREITOS	5.681.539.040,00	3.626.740.776,29			
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	149.445.989,96	123.684.905,36			
AJUSTES DE CREDITOS	149.445.989,96	123.684.905,36			
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	425.510.386,81	843.052.174,06			
DEFICIT					
VARIACOES ATIVAS	12.759.345.517,61	9.101.992.920,30	VARIACOES PASSIVAS	12.759.345.517,61	9.101.992.920,30

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	240901/00001 - FUNDO NAC.DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLOGICO
ORGAO SUPERIOR	24000 - MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

EXERCICIO	MES
2013	DEZ(FECHADO)

EMISSAO	PAGINA
13/01/2014	1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2013	2012	TITULOS	2013	2012
			CREDITOS EM CIRCULACAO	-4.146.622.061,68	-2.184.200.515,28
			CREDITOS A RECEBER	-4.146.622.061,68	-2.184.200.515,28
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-4.146.622.061,68	-2.184.200.515,28
			RECURSOS A RECEBER POR TRANSFERENCIA	-615.471,57	-615.471,57
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-433.813.892,84	-328.828.681,98
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-3.712.192.697,27	-1.854.756.361,73
			VALORES DO ATIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	-107.120,54	0,00
			RECURSO DIFERIDO CONCEDIDO	-107.120,54	0,00
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	3.796.072.869,50	1.764.771.530,92
			OBRIGACOES A PAGAR	2.616.557.328,53	1.684.892.566,37
			FORNECEDORES	588.688.533,69	345.457.288,41
			DO EXERCICIO	192.835.463,25	41.045.545,33
			DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.722.302,96	363.060,15
			CONVENIOS A PAGAR	333.352.396,57	273.108.575,16
			CONTRATOS DE SUBVENCAO A PAGAR	37.938.472,31	29.737.100,17
			TRANSFERENCIAS LEGAIS A PAGAR	5.839.898,60	0,00
			RECURSOS A LIBERAR P/ TRANSFERENCIA	1.058.918.992,09	465.297.453,55
			RESTOS A PAGAR	968.949.802,75	874.137.824,41
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	968.949.802,75	874.137.824,41
			CREDORES DIVERSOS	1.000.000.000,00	0,00
			EMPREST.FINANCIAMENTOS E INCENTIVOS A LIBE	1.000.000.000,00	0,00
			OUTRAS OBRIGACOES	179.515.540,97	79.878.964,55
			VALORES DO PASSIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	8.130.615,31	102.719.997,57
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	8.130.615,31	102.719.997,57
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	342.525.697,41	316.708.986,79
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	-3.338.639.473,57	-1.435.327.377,37
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	3.689.188.665,75	1.854.756.361,73
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	3.689.188.665,75	1.854.756.361,73
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-8.023.494,77	-102.719.997,57
			DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO RECEBI	-8.130.615,31	-102.719.997,57
			DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO CONCED	107.120,54	0,00
	0,00	0,00	COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00